

O
CIDADÃO LITERATO,
PERIODICO
DE
POLITICA, E LITERATURA,
COORDENADO

FOR
JOSE PINTO REBELLO,

MANOEL FERREIRA DE SEABRA,

E ANTONIO LUIZ DE SEABRA.

N. I. VOL. I.

JANEIRO DE 1821.



LISBOA,

NA NOVA IMPRESSÃO DA VIUVA NEVES E FILHOS,

1820.

Com Licença da Comissão de Censura.

O
CIDADÃO LITÉRATO,
PERIÓDICO
DE
POLÍTICA, E LITTERATURA,
COORDENADO
POR
JOSE PINTO REBELLO,

A Liberdade é a mãe das virtudes, da ordem, e duração dos Estados; a escravidão, pelo contrario, não produz senão vícios, baixaza, e miseria.

Algernon Sydney.

JANHEIRO DE 1811



LISBOA,
NA NOVA IMPRESSO DA VIVA NEVES E FILHOS.

1810.

Com licença do Governo de Lisboa.

INTRODUÇÃO.

Le véritable honneur est d'être utile aux Hommes.

Thomas. Epi. au Peup.

Entre todos os sentimentos que se notão, e tem sempre notado; no Homem de todos os tempos, de todos os logares, nenhum se distingue mais energeticamente que o *desejo da ventura*, que se resolve no *amor de si mesmo*.

Este sentimento do Homem (e quicã de todos os animaes) segundo a varia posição physica, ou moral do mesmo, predomina, concentra, dirige, e regula todas as suas cogitações, todos os seus movimentos, em que, por assim dizer, se reproduz, e transforma como despótico, senhor, e agente de nossos corações. E' propensão essa estreitamente alligada pela mão do Creador à sua natureza, e tanto que se a perde não dista um ponto de sua total destruição.

O Amor de si mesmo, ou antes este *desejo de bem existir*, é certamente a mola real de todos os procedimentos humanos: é dom do Eterno, a que o Homem não pôde jámais renunciar sem crime; com a vida lhe veio, e só a morte o desvanece. A justiça, ou injustiça, a virtude, ou o vicio, philantropia, ou egoísmo, acerto, ou desacerto, que em suas acções variamente se manifesta, deriva sempre do vario modo de sentir, ou entender do individuo, que vai, desvairado mil vezes, abraçar a Nuvem por Juno: *omnia namque ejus, quod speciem boni præfert, gratia omnes agunt.* (Arist. Polit. L. I. C. I.) E' desta maneira que a ignorancia do Homem, ou seja considerado em si mesmo como isolado da Sociedade, ou seja considerado como nella existente, é sempre o manancial fecundo da maxima parte dos males, que assaltão, e acabrunhão sua mesquinha existencia.

Destituído da necessaria robustez de entendimento, lá vai de roço no embate das paixões, como o fragil tronco na violencia da caudalosa corrente: sem a bastantê luz

de intelligencia, oh! quantas vezes se torna victima de sua infausta improvidencia! *Pauci prudentia honesta ab deterioribus, utilia ab noxiis discernunt.* (Tacito.) Em toda a parte, em todos os tempos o primeiro desejo do Homem é o da sua felicidade, e em toda a parte, em todos os tempos a distancia da posse desse bem appetecido parece achar-se para elle na proporção da intensidade do seu desejo. A ignorancia, essa fecunda fonte de males do Homem isolado leva sua transcendencia ao Homem social, multiplicando prodigiosamente em funestas consequencias. Forçado, por instincto, acaso, ou necessidade á companhia do seu semelhante sobremodo se amontoão os estorvos, que o desviam da fruição da ventura: os erros, as paixões, os desvarios de cada um dos individuos, que vivem com elle, se lhe tornão tanto, ou mais perigosos que suas paixões proprias, que seus proprios erros.

O Homem, temendo ver-se escravo do seu inimigo, sujeitou-se a receber um senhor. A sociedade se affigurou ao mais fraco um asylo inviolavel, um *Palladio sancto* a seus direitos, á sua propriedade: assim depositou de bom grado sua natural independencia nas mãos de outro Homem, que em trôco lhe prometia a prosperidade, o gozo tranquillo de seus bens, e vida, a Liberdade Politica, a protecção social: cedeo direitos, e poderes, e sem lembrar-se de que se confiava de outro Homem igualmente fragil, e susceptivel de erros, e vicios, não se resguardou, não se premunio dos meios, que lhe prestassem garantia segura de um perfeito, e persistente equilibrio entre os direitos do governado, e as obrigações do governante: desta maneira quando acreditou deitar-se aos braços da paz, e da ventura recebeu os grilhões da tyrannia. A igualdade Politica, que a protecção da Lei promettêra ao Cidadão inerte, fraco, e desvalido, se volve bem depressa tão chimerica como a do estado da Natureza: e se a força physica do mais valente lhe não invade, e usurpa seus direitos, e propriedade, a força legal da Prepotencia, e Despotismo a substitue em lugar equivalente. Não se dá outra differença entre um tão calamitoso estado social, e a guerra do estado primitivo, presuppоста nas doutrinas do profundo Hobbes. E se outra differença podemos conceber será para maior detrimento da immuniidade humana. Sim,

pois que a deffensão, que o Homem livremente pôde exercer na situação primitiva, cede por a maior necessidade á simples voz = *Decreto*. =

Tal é ordinariamente o progresso das Monarchias perfeitas, constituidas por convenções tacitas, ou expressas. E se uma grande parte desses Governos absolutos tem sido levantados, não por contractos sociaes, mas sim por esse titulado direito de *força*, e de *conquista*; se é fóra de dúvida, que a Prepotencia muita vez tem avassallado os Homens, e as Nações; é igualmente indubitavel, que a sociedade nenhum outro fim, nenhum outro fundamento justo, e sólido pôde ter, que não seja o commum interesse, a geral utilidade. Se a força em tal caso fez a primeira sociedade, fez tambem os primeiros escravos, e só com a força se poderá prolongar essa odiosa escravidão. Se um Povo por constrangido (diz um profundo escriptor) obedece, faz bem: mas se, logo que pode, arremessar esse vil jugo, fará muito melhor: pois que recobrando sua Liberdade por o mesmo meio, porque lhe fóra usurpada, ou elle estava authorisado a fazello assim, ou nenhum direito de o escravisar assistia ao seu Imperante. Todavia ou porque os Homens, pelo andar do tempo, se fossem afazendo a esse estado, aviltando-se a ponto de perderem até os sentimentos da virtude, o amor da Liberdade, o desejo de sahir de seus ferros, sepultados pela tyrannia nas trevas da mais crassa ignorancia para que não vissem já mais a face á justiça, para que não reconhecessem sua alta dignidade, e os direitos inalienaveis, que lhes dera o Creador: ou seja porque os Homens mudando de Senhor cuidassem mudar de sorte, não entendendo qual fosse o verdadeiro caminho de acerto nessas alternativas, para cortarem de raiz o principio de seus males: o certo é que em quanto, illudidos, aguardavão que lhes *cabisse da Ceo um Marco Aurelio*, um *Rei philosopho*, que prosperasse os seus destinos, ião succedendo os *Tiberios*, os *Caligulas*, os *Neros*, os *Vitellios*, os *Claudios*, os *Commodos*, os *Heliogabalos*; ião se perpetuando os ferros de sua escravidão. A Historia, atravessando a extensão dos seculos se nos apresenta carregada de calamidades, crimes, e desastres, que se por um lado desacreditão esse es-

tado social; por outro lado parecem dar pouco que esperar de melhoria na condição dos Homens!

Não ha Governo que tenha mais vigor, que o Monarchico absoluto, diz Rousseau, em nenhum outro tem mais imperio a vontade particular, e domina mais facilmente os outros: tudo marcha a um fim, e verdade, mas esse fim não é o da publica ventura: a mesma força da Administração se converte continuamente em prejuizo do Estado. A maior parte dos Reis, seja por condição propria, seja por as suggestões de preversos validos, querem ser absolutos em tudo; e em vão se lhes brada que o melhor meio de crescerem no poder, é fazendo-se amar do seu Povo: debalde se lhes inculca a ventura de seus vassallos como baze, a unica sólida, de sua verdadeira gloria: são clamores em deserto.

E se é verdade que nos Annaes das Monarchias absolutas apparecem reinados de grande prosperidade para as Nações, no meio da sua extrema raridade nenhum se aponta que apresente um quadro inteiramente desnublado: os terriveis caracteres do arbitrario poder são sempre tão infalíveis como o erro, e a fragilidade no Homem. *Nunquam satis fida potentia ubi nimia est.* — Tacito —

Entretanto sem que tomemos a nosso cargo o examinar aqui qual seja a melhor forma de governo, pois que de facto, e direito o havemos já decidido com os seguros fundamentos da opinião geral do seculo: sem que entremos aqui na miuda averiguação de tudo o que pôde constituir a ventura possível de uma Nação (obra essa, a que votamos de boamente nossa possibilidade, e futuras vigílias) lancemos rapidamente os olhos sobre os meios, e principios geraes, que a esse grande fim nós pôdem conduzir: vejamos como o aperfeiçoamento moral do Homem influe no aperfeiçoamento das Sociedades, e Governos, e como o Governo bem constituido deve alternativamente influir na perfectibilidade do Homem, da Sociedade, para derivar d'ahi o maximo da sua ventura, por quanto é esse seu unico, e honroso mister.

Um Povo escravo não pôde ser jámais um Povo ditoso: um Povo ignorante jámais poderá ser um Povo livre: e assim como é incompativel a escravidão com a ventura social; e assim como não pôde amigar-se a ignoran-

cia com essa obra prima da civilização, a Liberdade Política; assim também não pôde existir essa mesma Liberdade sem o sustentaculo da virtude. (a) Uma Nação depravada em costumes não pôde ser jámais uma Nação livre, e ditosa. Verdades são estas que, sem escandalo da razão, não podem ser contrariadas no actual estado do Entendimento humano. Embora este ou aquelle escriptor se afane em sustentar que as luzes só tem accidental relação com a Liberdade; e com a Moral; embora, avançando mais, raiocine de sua opposição entre si; que esses emigrados da sã philosophia com pretensões de associar-se ao renome, e gloria de um genio tão profundo como Rousseau, adoptando um paradoxo, que elle por ostentação de sua eloquencia, e não por convicção, defendêra y não terão desejo certo que a Europa recue aos seculos da barbaridade para nelles encontrar a Liberdade, e a ventura (b).

(a) Diremos aqui de uma vez para sempre a significação, e intelligencia, em que recebemos a palavra Liberdade — e seja Cicero o nosso mestre. — A Liberdade (diz elle) não pôde consistir sempre no cumprimento de nossa vontade: desgracado o que julgasse ser-lhe tudo permitido. Querer o que não podem é grande calamidade. Vive ásvia vontade que só ama, e quer a justiça; e se compraz unicamente na execução de seus deveres: que não obedece ás Leis sómente por temor, mas porque as respeita, e venera como o que ha de mais salutar entre os homens. — Consiste pois a Liberdade em poder obrar tudo o que é permitido pelas Leis da justiça, da honra, e da virtude; e pelo que toca ao Governô em proteger todos esses sentimentos, e a propriedade individual em quanto a pessoa, acções, bens, e direitos, sem que se padeca nellos o minimo d'atrocidade; que não seja de rigorosa necessidade ao Bem geral; em promover, outro sim, o Bem existin do individuo, a sua paz, e tranquillidade. — Bem geral em abstracção do particular em justa proporção é um brilhante estrondo de palavra y muito usado da Prepotencia hypocrita — Eis aqui em summa o que entendemos por Liberdade em quanto ao Cidadão, e em quanto ao Governô: esta palavra é muito vaga y e hoje em dia equivale ao termo calados Gregos, cuja tudo o que é bello em extenso, ou divinamente bom, em sua essência, e em sua natureza, e em sua...

(b) Rousseau, o depois de Jorge Agricola, e Seneca, como todos sabem, calunhiu as Letras; a que deve a sua brilhante fama, no Discurso premiado pela Academia de Dijon. Miúdos Au-

Revolvei as paginas da Historia: vêde-as escorrendo em sangue humano; e perguntai á vossa consciencia, se outra origem primordial, que não seja a cegueira dos Homens, e sua depravação moral, se pôde consignar a tantas guerras devastadoras, odios, e vinganças individuaes, e nacionaes, que tem flagellado em todos os tempos o genero humano. O roubo de um Balde, (a) uma vírgula mais ou menos é bastante a fazer derramar rios de Sangue. Calculos seguros fazem subir as victimas do fanatismo Religioso a 34 milhões; (b) e eis aqui os mimosos presentes da ignorancia. Ah! inda que outro beneficio não devessemos ás Luzes, mais que a extirpação desse Tribunal, horror da humanidade, quão justo motivo seria só esse para as termos em conta de uma dadiva celeste! Seria preciso copiar aqui por inteiro a Historia do Mundo se quizessemos referir todos os factos que apoiassem a nossa opinião:

thores estimaveis lhe tem respondido: o Rei de Polonia Estanislau, Me. de Bordes, a Academia de Leão em um Discurso se distinguirão por as partes da philosophia: e não deve ser esquecido o Benedictino Feyjó, um dos maiores Genios de Hespanha, que a nosso ver sobresahio a todos nessa lide.

(a) Ninguem ha de alguma instrucção que ignore as contendas do Imperador Frederico II. com todos os Papas seus contemporaneos. A Italia, e mesmo a Europa inteira estava toda em partidos: porém nas bellas regiões da Lombardia, que mais vivamente se tinham interessado nessas dissensões, é que a guerra se fazia com o encarniçamento mais continuo, e destructor. Os papistas se chamavão *Guelfos*, os Imperiaes *Gibellinos*. Só os horrores do seculo dezoito podem fazer crer os do seculo treze: então o genero humano parecia dividido em duas raças diversas entre si. Havião treguas, que o desfalecimento, e a desgraça pedia: uma dellas foi rompida pela tomada de um Balde, *Tassoni*, o *Boileau* Italiano, cantou essa guerra tão ridicula, como funesta no seu bellissimo Poema Heroico-Comico — *La Secchia rapita* — Dizem que existe em Modena em religioso recato esse funesto Balde.

(b) D. Luiz de Paramo (Hespanhol) contava as victimas da Inquisição até ao anno de 1589 por cem mil, e d'ahi por diante até 1800 avalia Delille de Sales o seu número por mais de 2000 a 3000. Todas as victimas do fanatismo, segundo o mesmo author, sobem a 34 milhões. *Philosoph. de la Nat. T. IX p. 243.*

basta que tenhamos como certo, que a guerra é sempre uma horrorosa loucura, e a maior immoralidade pela parte do que a rompe injustamente. E que outra coisa contém os Annaes do Mundo?

Todavia parece quasi incrível o modo porque certos Monarchas, no meio das Luzes do seculo desanove, permanecem como envoltos na mais espessa treva: parece quasi incrível, que ainda hojeensem *Coroados*, que os vassallos são escravos nascidos sómente para servillos entre lagrimas, e miserias, e na mais cega obediencia; e o como querem que humildes, e reverentes beijem a mão, que os tyrannisa! Parece quasi incrível o como, não satisfeitos de opprimir o seu Povo, fazem os ultimos esforços para que o Mundo inteiro persista em igual condição! Ah! desgraçados; o Ceo desvie para longe a tempestade que fermenta o rayo. Talvez mais de um Bourbon... *Nihil in vulgo modicum terrere ni paveant.* (Tacito)

Não forão certamente os dictames da sã philosophia, as insinuações da proficua moral quem conduzio a devastação, o mortecinió no gume das bayonetas de Morillo contra um Povo, pelo unico crime de querer ser livre, de querer ser feliz: não foi certamente o grito da razão, e da Moral quem levou ás margens do la Plata o Estandarte Portuguez despregado em guerra contra os Hespanhoes, ao momento em que o Rei Portuguez acabava de contrahir com Hespanha uma duplice alliança! A Moral, a philosophia não ensinão, nem inculcão ao coração do Homem, ao seu entendimento, que no mesmo instante, em que abraça o seu amigo com expressões de ternura, lhe enterre um punhal no seio. (a)

De factos similhantes, desgraçadamente, abundão assim os fastos do nosso ministerio, como os de todos os da Europa. E se parece evidente que da parte dos governantes nada tem lucrado a sã philosophia, e muito menos

(a) Não é sobre o nosso bom Rei, que pretendemos fazer cahir a imputação deste, e de outros que taes procedimentos, tão absurdos em Politica, como reprehensíveis em Moral, mas sim sobre esses ineptos, que incauto o seduzirão com o seu perverso Conselho. O Tractado de Commercio com a Inglaterra está na mesma razão.

a pura Moral ; é por isso indubitavel que a Historia do Poder Arbitrario se tem tornado o livro do Homem livre, e a mais enérgica apologia da Moral, e das Luzes : se estas atégora não tem conseguido influir pudor ao Despotismo, porque delle não é susceptivel, tem preparado o Homem, fortalecendo-o no conhecimento de seus direitos, para que arvore em breve o Estandarte da Liberdade donde quer que elle exista, onde quer que viva oppresso, e tyrannizado. (a)

(a) Nada favorece tanto os Governos violentos, e despoticos como a Barbaridade : um Povo ignorante, e estúpido não suspeita sequer o seu aviltamento, e que póde ser mais feliz. No reinado de *Eduardo VI.* Principe cruel, e barbaro, o *Parlamento Inglez* era considerado unicamente como um Tribunal de Finanças : os seus membros erão nomeados, pela maior parte, por cartas endereçadas pela Meza do Conselho aos chefes das differentes Villas, e Condados. O *Parlamento* no reinado de *Maria* foi tão fraco, e nullo que nem ousou o mais pequeno reparo, a fim de suspender a tyrannia desta Rainha. O reinado de *Elizabeth* é cheio de exemplos, e de actos do Poder Arbitrario. Pelos fins do seu imperio é que o Povo Inglez começou a ler, e por consequencia a reflectir. Os *Gentis-Homens* ricos aprenderão mais de uma lingua, e forão tomando conhecimento de alguns livros, que não erão de *Contos, Orações, e Cavallarias*. Desde então os direitos da Nação, ou por melhor dizer, da Humanidade forão mais reconhecidos, e um pouco mais sagrados para os governantes. Tornou-se o Povo em fim o que devia ser. O Despotismo não é contrario á felicidade dos Povos senão porque se oppoem ás Luzes : é nas trevas da ignorancia, que o Homem é despojado dessa preciosa Liberdade, cuja privação o reduz quasi á sorte dos animaes. O Despotismo além disto é uma fonte de corrupção, obrigando o Homem pelo interesse a compor-se á sua maneira. Roma passou da Liberdade ao Poder Arbitrario de um só Homem, porque já não tinha suas antigas virtudes, e estava corrompida de todo : de almas enervadas dispõem os tyrannos a bel prazer. Comparámos esses homens envilecidos aos animaes, que engordámos para nosso passadio, que não vêem, ou parecem ver com olhos indifferentes, o cutello que se afia para os degollar.

Os Romanos (diz *Mr. Turpin na sua Historia das Republicas antigas*) nos offerecem o espectáculo da mais aviltada degradação. Vemos o Senado deificar o mais perverso dos Homens, e offerecer incensos a Idolos mais vis, que o pão, e que a pedra.

Entretanto, quando desde a antiguidade descemos aos tempos modernos, insensivelmente, pelo beneficio das Letras, se tem amaciado um pouco a condição da Humanidade. A duvida methodica chamando a exame, e discussão as opiniões recebidas tem feito desaparecer espantosos prejuizos: tem embotado a espada da Intolerância, apagado as fogueiras da Inquisição, e alliviado algum tanto os pesados ferros da escravidão.

Os esforços de alguns sabios tem arrancado algumas confidencias á Natureza: os Artistas as tem convertido em proveito de nossas precisões sociaes: e é certo que desde a invenção da pólvora as guerras tem sido menos sangui- nosas, menos fataes á Humanidade. A Hygiēna tem alcan- çado prevenir milhares de molestias: a Medicina tem fei- to grandes progressos com o adiantamento da Chimica, e Botânica, e das outras Sciencias suas subalternas; as Ar- tes, finalmente, afformoseando nossas moradas, tem creado novos encantos na sociedade: e para que o Ho-

de que erão feitos. Em vez de occupar-se de regular o destino das Nações, esta assemblea, outrora tão augusta, treme á voz de Domiciano, e delibera gravemente sobre o melhor modo de pre- parar um *Rodvalho*. Roma subsistia ainda, mas já não tinha Ro- manos, ou, o que vem a ser o mesmo, só tinha vis escravos. Estes aviltados Romanos arrastavão uma vida frouxa no enojo de uma desastrada preguiça, e só querião pão para comer, e espe- ctaculos para divertir-te — *panem, et circences*. — Veção-se os an- tigos Persas: ha povo mais aviltado, frouxo, e imbecil? Que distancia destes Asiaticos aos Gregos! Dez mil Lacedemonios, nu- tridos duramente, pôdião dar Leis a um milhão de Persas educa- dos no regalo dos prazeres. Athenas resistio mais tempo á Alexan- dre, que a Asia inteira: e este Conquistador temia mais a elo- quencia de seus Oradores que todo o pomposo aparato de um Dario: porque a través (dizia elle) de todas essas bordaduras de ouro, e prata divisava sómente vis escravos com o seu Tyranno. Uma dominação despotica é quasi sempre testemunho, e conse- quencia de barbaria: se a Asia, e Africa fosse mais esclarecidas não subsistiria nellas o Despotismo no grão em que o vemos. Os máos Princeses assaz o tem conhecido: Nero mandou exterminar de seu imperio todos os sabios. As Leis, as Constituições, e a mesma Religião dos Turcos lhes não permite que se esclareção: estranha Política! mas necessaria nos principios de Mafamede.

mem nesse estado seja feliz, quanto o pôde ser, necessita unicamente da protecção, e abrigo de um Governo beneficente, e activo no cumprimento de suas sagradas obrigações; falta-lhe o impor um freio de diamante ao Poder Arbitrario.

O Despotismo, que muitas vezes animou as artes de recreio, e mesmo os estudos physicos, tem feito sempre os maiores esforços para conservar como debaixo de chave a sciencia dos Governos. Não sómos legisladores, bradavão os servís, para escrevermos de Politica. Com effeito para manter os Povos em cega obediencia de leis tyrannicas, ou absurdas, cumpria negar-lhe o conhecimento, ainda por o mais tenue vistumbre, de seus direitos: e todo o que ousasse vingar, ou zelar os interesses do Homem social se expunha, nada menos, que á morte, e ao exterminio: era isso um crime de *Leza-Magestade*. Assim é que os nomes de *Harmodio, Bruto, Valerio, Cassio, Pelopidas, Epaminondas, Trasibulo, Aristogiton, Philopemenon, Milton, Pym, Sydney, Hampden, Buchanan, Languet, Boucher, Allen, Wil, Bernevelt, Varren, Franklin, Wasigton*, e mil outros defensores da Humanidade são, e forão em todo o tempo o terror dos tyrannos: espalhar principios de razão, e de justiça é o mesmo que abri-lhes sepultura: a verdade uma vez enunuciada, como acha o seu fundamento em a natureza, não retrocede: seu dominio diariamente se amplia, e fortifica.

A Europa começa de manifestar, mal que peze ao Despotismo, de um modo decisivo, grande progresso na intelligencia dos direitos, e obrigações sociaes: não se contentaria já agora com deixar de ser tyrannisada: quer mais: quer ser protegida, e dirigida para a sua prosperidade com a devida, e possivel efficacia. Toda ella está hoje intimamente convencida de que, para obter o maximo de sua ventura, precisa, não de um Governo puramente democratico, mas de um Governo que seja verdadeiramente *representativo*: e que só quando os Reis não tenham poder, se não para bemfazer, é que os Povos poderão descansar sobre o seu destino.

Os Povos, dizia um antigo, são escravos em quanto não sabem dizer = Não. = Grande é ainda o imperio do Despotismo, porém a Liberdade vai acicallando em si-

lencio as suas armas; sua phalange se engrossa diatamente com Homens esclarecidos, virtuosos, e desgraçados e cada um delles, se aberto o combate, succubissem as partes da Liberdade, saberia preferir com Catão o desastre do vencimento á gloria de um tão fatal triumpho.

Virix causa Diis placuit, sed victa Catoni.

LUCANO.

O melhoramento Politico de todas as Nações será seguramente devido ao progresso de suas Luzes: se estas se não tem espalhado ainda sufficientemente; se a opinião pública se não acha ainda pela maioria decidida, e fixada sobre o ponto primordial da mudança, ou melhoramento; nesse caso as revoluções, ainda que promovidas por despoticos gravames, offerecem quasi sempre a transição de um mal a outro, ou ainda a maiores calamidades. Os grandes Homens da França sabião perfeitamente, e mil vezes o haviam escripto, que não era uma Republica a que conyinha a situação, e costumes da França moderna, assim como dos outros Estados Europeos: os grandes genios da antiguidade guiavão sua opinião fortificada por novos, e fortissimos motivos: todos estes tem pensado (com pequena excepção) que a melhor fórma de Governo seria aquella, que combinasse o *Monarchico*, o *Aristocratico*, e *Democratico*: este, diz Cicero, confesso com Platão por o melhor dos Governos: por tal o tinham Pitagoras, e Aristoteles: este foi o que estabeleceo Liérgo em Sparta (*Architas in Stob.*) Polybio o aclama por o mais perfeito dos Governos; (*Excerpti, L. 6. c. 8.*) e Tacito o julgava tão excellente, que duvidava que podesse existir entre os Homens (*Ann. 4. 43.*): por igual modo o applaude Saveredra em varios logares de suas *Emprezas Politicas*. Era esta a fórma de Governo (com a imperfeição propria do tempo) que existia na *Idade media* em toda a Europa, excepto talvez na *Italia*, e em uma parte da *Alemanha*. Tudo isto sabião os grandes Homens da França: veja-se um *Montesquieu*, o espirito das Leis L. IX. c. 9., e os pomposos elogios com que *Voltaire* celebra o Governo Inglez, e assim os demais escriptores de boa nota. Porém não se achava a opinião pública decidida pelas Luzes quando um preverso, se eloquente, *Robspierre*, e um *Marat*, a

titulo de Liberdade Republicana, fazião derramar em ondas o sangue, o lucto, o horror sobre o solo Francez. Estrañamente pois se tem calumniado as Letras, imputando-lhes, todos esses males dellas, é verdade, se tem abusado, assim como das coisas mais uteis, e sagradas; porém não é esse motivo para deixarmos de reconhecer toda a extenção de sua utilidade. Tem-se degollado os brancos para provar a Liberdade dos pretos; tem-se empregado a razão, que digo tem-se abusado do entendimento para destruir o sanctuario: libellistas, e assassinos tem coberto de horror a sanctidade das expressões *Liberdade*, *Luzes*, *Religião*; e diremos nós por ventura, que as mortandades da *Inquisição*, da *Irlanda*, de *Saint Barthelemy* tem sido causadas por a *Religião*? Distinguâmos as *Luzes*, e a pura philosophia da preveridade sophistica, assim como a *Religião* do fanatismo.

Quando porém qualquer mudança Politica é filha da reflexão, e preparada pelo desenvolvimento progressivo do espirito público, então o movimento continua na mesma direcção, que tomou ao principio; nem cabe em forças humanas contrariar esse decidido impulso: coadjuvallo será a grande Politica, ou a rigorosa necessidade dos Presidentes da Nação. Nós pois que gozâmos destas grandes vantagens, e que gozaremos em breve de um Governo, cujos interesses serão, não oppostos, mas em tudo subordinados, e dependentes dos interesses geraes da Nação, não poderemos jámais esquecer que as *Luzes*, que prepararão nossa feliz restauração, devem continuar a ser a base, e a mais valente escora de nossa Liberdade, e pública ventura: e nem de outra maneira poderá persistir um Governo de essencia *representativo*: é assim que a *Liberdade da Imprensa*, por quanto protege as *Luzes*, e a *Moral*, é uma de suas primeiras necessidades: se esta não fôra serião já os Inglezes tão escravos como nós outros o temos sido, e hoje o vão sendo os Francezes.

A maior parte dos Governos de todos os tempos, e paizes se tem occupado sempre mais de riquezas, que dos bons costumes, quando a verdadeira opulencia, como bem o notou *Montesquieu*, consiste nestes: tem-se occupado mais de gozos frivolos, que de conhecimentos uteis. Porém um *Regime Liberal* só existindo por a *Nação*, para

ella unicamente deve existir: vulgarizar, quanto for possível, a sciencia, dessemear com especialidade, por os meios conducentes, as noções de immediata applicação á ventura dos Homens, será sem dúbida o primeiro cuidado de tão sagrado ministerio. Não cairão tão preciosos germes em terreno arido, e estéril: quando o Homem vir, que a virtude, e o saber obtem nas honras a preeminencia, e no conceito de seus Concidadãos a verdadeira estima, puro, e sincero reconhecimento, então indubitavelmente o Homem fará os ultimos esforços por ser virtuoso, e sabio. Eis aqui a brilhante perspectiva, que nos apresenta um Estado verdadeiramente *representativo*: são estes os bens, que por o lado das Letras temos justa razão de esperar: e quando o timão do Estado, o cuidado da pública ventura estiver ao cargo de Homens de reconhecida virtude, e consumado saber, que mais poderá desejar uma Nação? Será esta certamente a meta da civilisação Política.

Favorecidos os estudos proficuos á Humanidade, os philosophos se empenharão em legislar principios de justiça, e de equidade; e tanto mais se vulgarizem estes, quanto menos se precisará de Leis. Leis sem virtude nada valem (a), ao mesmo passo que a virtude, ainda sem Leis, muito aproveita. Grande multidão de Leis passou, em todo o tempo, como prova de ruina pública, e de grande depravação moral. Assim para que nossas bem nascidas esperanças produzão breve sazoados fructos, cumpre que nossos votos por a Liberdade possuão nosso espirito pela convicção, e nossos corações pelo sentimento: cumpre que nos convençamos de que, se sem Luzes não podemos ser livres, sem virtudes não seremos dignos de o ser. Um sabio Moralista (b) nos tem ensinado, que *aquelle que não sabe ser bom pai, bom marido, bom visinho, não poderá ser jámais bom Cidadão*. As virtudes domésticas são a fonte, e a baze das virtudes públicas, e as virtudes públicas, indicando o mais alto grao de Humanidade, e philantropia, augurão todas as outras virtudes. O *Amor da Patria* (o primeiro sentimento do Homem livre) *conduz á bondade dos costumes, e a bondade dos costumes ao amor da*

(a) *Quid vane proficiunt*

Sine moribus Leges? Horat.

(b) Mably.

Patria. (Montesquieu.) Todas as virtudes se travão entre si como por as mãos: promover umas será facilitar o desenvolvimento das outras.

O Governo, de que vamos gozar, sendo verdadeiramente representativo trará em si, como já notámos, o mais forte estímulo para o progresso das Luzes, e da Moral: desta sorte é fóra de dúbida, que não deixará no esquecimento todas os meios secundarios, que poderão coadjuvar com a sua influencia o desenvolvimento das virtudes sociais, e domesticas, a propagação dos conhecimentos uteis, e amenos. Mil vezes se tem dito, que os Governos não sabião senão punir crimes, sem jamais se occuparem com o preciso desvelo em premiar a virtude: eis aqui uma observação, desgraçadamente, mui exaeta: entretanto quão pouco basta a contentalla! Uma capella de *jasmins* coroa a Innocencia. Que brilhantes feitos não produzio out'ora nas margens do *Tibre*, e do *Alpho* uma simples coroa de *carvalho*! Que ibrios não creava em Salency uma *Rosa*! Se os Reis fossem philosophos, dizia o divino *Platão*, os Povos seriam felizes: a arte de governar, e de fazer o Homem ditoso, levando-o ao grande fim social, consiste em conhecer, e aprofundar os reconditos do seu coração.

Uma Carta, uma Deputação, um Registro público, onde se consignassem os rasgos distinctos de beneficencia, ou virtude; logares honórficos nas ceremonias públicas, espadas de honra ao defensor da Patria, uma penna de ouro ao escriptor virtuoso, um monumento de estima pública, uma estatua: eis o que seria bastante a levar ao maior grão de energia todas as virtudes sociais, e domesticas. A prostituição de taes honras por sordidas, e cavilosas pretensões trará sempre consigo o seu aviltamento, demerito, e nullidade: o Cidadão virtuoso se cobriria de pêjo ao ver a insignia da honra, que o condecora, no peito de um infame *Tigelino*: *irridet Arminius vilia servitii premia.* (Tacito.)

O aparato, com que estas demonstrações se devolvessem, o concurso do Povo, as lagrimas de ternura, as aclamações, os transportes de alegria deixarião em todos os peitos impressões indeleveis. No meio desta embriaguez geral a mocidade commovida, e encantada, faria mil vezes o juramento de não existir senão por a sua Patria, e de tu-

do sacrificar ao desejo de merecer tão grata ; e honorificá distincção.

Recordando as epochas felizes de Roma , e Athenas deixavamos correr a penna . . . e talvez que tenhamos delirado um momento Entretanto ; poderemos deixar de ambicionar ardentemente , que a nossa cara Patria obtenha , serião por esses meios , resultados igualmente apreciaveis ?

A' educação pertence o fazer filtrar até nos mais pequeninos ramos da grande arvore politica a preciosa seiva da vida social = os verdadeiros sentimentos , as maximas da Honra , e da Virtude , o Amor da Patria : e tanto mais activos devem ser de hora em diante os nossos cuidados , pelo que toca a estes importantes objectos , quão grande tem sido o criminoso abandono , e esquecimento em que o nosso fallecido Governò os tinha mergulhado.

Nenhuma Sciencia entre todas as Sciencias é mais digna de occupar a razão do Homem , que a Moral , que a Sciencia do Governo. Ambas ellas tem por objecto immediato , a pública ventura , e ambas mutuamente se amparam. A Politica , sem a Moral , se torna o instrumento mais formidavel , e perigoso da perversidade humana : e a Moral , sem os auxilios da Politica , dentro em pouco desapareceria totalmente do coração do vulgo.

No momento pois em que uma nova ordem de coisas (a) vai abrir-se no Orbe Lusitano ; no momento em que , despedaçado o jugo de um ignobil captivo , resurge a Nação Portugueza , com a dignidade de seu caracter , d'entre o vil abatimento em que jazia ; no momento em que uma judiciousa reforma vai dar magestade , robustez , e força ao nosso Edificio Politico , que pelos vicios d'um Governo hora despótico , hora desleixado , ia por instantes aluir-se inteiramente ; no momento que a voz da Patria impõem a todos os seus filhos a Lei suave , e justa de contribuir , e trabalhar por a pública ventura em proporção de suas forças ; o indiferentismo , a ociosidade seria o maior dos crimes no coração de um verdadeiro Lusitano. Um membro inutil na Sociedade é um membro nocivo : todos os individuos , que a compõem , não tem direito á sua pro-

(a) *Magnus ab integro seculorum nascitur ordo. Virgil.*

recção, senão porque ella tem direito aos seus serviços. (b)
A extensão destes serviços tem por medida a extensão dos talentos, e capacidade individual; e o grão não só de utilidade, e proveito, mas também do nobre esforço de cada um deve ser em qualquer genero a medida da esuma, e do reconhecimento de seus Concidadãos.

Pequenas forças, acanhados talentos, debeis serviços poderemos nós votar á nossa chara Patria: porém se não podemos ter pretensões á sua gratidão por esse lado, quem cumpre o seu dever, ahí tem o seu premio, e bem poderá ufanar-se de dizer com *Ferreira*

*Eu desta gloria só fico contente,
Que a minha terra ameí, e a minha gente.*

Se pois nossos trabalhos não poderem contribuir de algum modo, e quanto desejamos, para a ventura de nossos Concidadãos, prosperidade, e melhoramento de nossa muito amada Lusitania: oxalá que não falte quem com maior vantagem, mais digno esmero, e possuido de ignaes sentimentos (pois que nestes a ninguem damos a palma) tome a penna em tão nobre ensejo: por extremo nos felicitaremos, com o Lacedemonio *Pedaretes*, por ver que nossa Patria tem Cidadãos mais uteis que nós outros.

Montre-moi mon vainqueur, et je cours l'embrasser.

O Cidadão Literato, digno deste nome, saberá sempre respeitar a magestade da Moral, da Nação, e da Religião: terá gravado indelevelmente em sua alma, que uma boa acção vale mais que um bello escripto, e que uma vida tão candida, e pura, como as Letras que professa, deve ser o prefacio de suas obras: então conservará sua nobre alrivez ainda no seio de crueis desgraças: lembrar-se-ha que a verdade fere mil vezes o peito que

(b) Não fallamos dos que se achão inteiramente impossibilitados para o trabalho: esses tem direito perfeito á charidade do Estado.

a nutre, porém que aquelle, que pela ventura do seu semelhante teme de affrontar perseguições, nem sequer é digno de occupar-se em tão honroso mister.

Compenetrados intimamente destas idéas, destes sentimentos, vamos entrar no desempenho de nossa promettida tarefa. Este *Periodico* será dividido em duas partes: na primeira terão logar escriptos tendentes ao nosso melhoramento Moral, e Politico, propagação de principios liberaes, ou de eterna justiça: discursos, memorias, observações, cujo fim seja o apontar abusos, e vícios de Legislação, de Administração de Fazenda, e Justiça, de Economia, de Ensino Público, &c. e meios de sua emenda. Esta a idéa que podemos dar em vulto dos objectos que particularmente teremos em vista nesta primeira parte, como dignos que são da maior consideração em nossas actuaes circumstancias: seria um desacerto, e grande improvidencia estabelecer em obras da natureza desta, emprehendida, e executada, por assim dizer, de um momento para outro, e sem previos preparativos, um plano como fixo, e inalteravel. Todavia podemos affiançar aos nossos Leitores, que faremos o esforço possível por não encher ociosamente nossas paginas: que trabalharemos com todo o desvelo, e vigilancia, e quanto em nossas luzes couber por alliar sempre em nossos escriptos, e discussões, a moderação com a verdade, o que o direito permite com o que o interesse prescreve, a fim de que a justiça, e a utilidade não recaião jámais em conflicto. Pelo que pertence ao estilo se *Horacio* recomenda nove annos de correcção para que as obras saião á luz com o alinhamento conveniente, que se pôde esperar dos escriptos, que se estão compondo, e imprimindo a um tempo? Neste caso o merito dos escriptos periodicos só pôde taxar-se comparativamente: descuidos em todos se hão de encontrar; o que menos tiver deverá obter maior estima: *et hoc erat in votis*.

Taes inconvenientes andão ligados á natureza de semelhantes trabalhos: porém, é reconhecido, que podem por o lado da utilidade compensar defeitos inevitaveis de linguagem: o aperto da nossa presente situação, e a necessidade de se tractarem com brevidade assumptos politicos, em que atéqui fôra um crime tocar, nos parece motivo bastante de generosa desculpa: será esta a occasião em que adoptemos o dito de *Sal-*

viano: = *Nos verum magis (diz elle) quam verborum amatores, utilia potius, quam plausibilia sectamur: non id quaerimus, ut in nobis inania saeculorum ornamenta, sed ut salubria rerum emolumenta laudentur.* =

As questões que interessão a ventura pública, e a sorte das Nações são por si mesmas tão graves, e ponderosas que bem se pôde (a nosso ver) desculpar o escriptor que vai marchando ao seu grande fim, sem inquietar-se demasiado com a regularidade apparente, divisões, processo, e formas do discurso: reservemos por agora tudo isso para o *Rhetorico* escrupuloso, que se occupa, como diz Scaligero, mais de palavras, que de coisas.

*Hec est suarum tota summa summarum,
Rebus relictis consensescere in verbis.*

A segunda parte deste *Periódico* será destinada á *litteratura* propriamente dita. Na grande arvore dos conhecimentos humanos (como a afigurava o Illustré Saavedra) as *Bellas Letras* são a flor, bem como as *Sciencias* o fructo. E' indissolúvel a sua estreita alliança: fructo sem flor não existe. As *Bellas Letras* adoção os costumes, tornão o homem sensível, e vão desenvolver no amago de sua alma os sentimentos de igualdade, e beneficencia, que ahi gravára a Providente mão da Natureza: são a mais pura fonte dos innoentes prazeres da vida social: são a base, e sustentaculo de todas as *Sciencias*: são igualmente filhas do *Genio*, e da *Liberdade*. Esperamos fazer grande serviço a nossos compatricios communicando-lhes escriptos de um merito relevante que jazião no esquecimento, e em risco de totalmente se perderem, ou pela sua extrema raridade, ou pela incuria, e estúpida avareza litteraria de seus possuidores. Tal é entre outros a *Fatalidade Historica da Ilha de Ceilão pelo Capitão João Ribeiro*.

A Epocha da nossa Regeneração Politica deve marcar a Epocha da nossa Regeneração Litteraria; nem é possível, como acima temos notado, que se opere algum melhoramento politico, que sólido, e perdurável seja sem que as *Sciencias*, *Litteratura*, e Artes recebão um energico impulso, que as arranque do lethargo, em que um vil desleixo as tinha sepultado. As Leis protegerão as *Letras*, e as *Letras* protegerão a

Liberdade: por este concurso feliz todas as invenções uteis, todas as verdades atéqui desattendidas, applicadas com discernimento, e sem concussão, engrandecerão as forças do Homem, abrirão todas as fontes da abundancia, augmentarão a somma de nossos gosos, de nossa ventura social.

O Berço da *Liberdade* foi o Berço das *Sciencias*, e das *Artes*. A *Liberdade* Politica, a Obra prima da civilisação, e as *Letras*, a mais nobre criação do Genio, nascerão debaixo do mesmo Ceo, e espalharão a um tempo sobre o mesmo Povo as mais beneficas influencias. Foi nos ditos dias de sua *Liberdade* que os engenhosos *Athenienses* virão nascer as Leis de *Solon*, os quadros de *Polygnoto*, (c) as Estatuas de *Phydias*: e só depois que o Macedonio *Phillippe*, a pesar dos esforços do Eloquentissimo *Demosthenes*, os submetteo a seu jugo, é que as *Sciencias*, a *Litteratura*, e as *Artes* forão decahindo progressivamente a ponto de serem substituidas pela mais crassa ignorancia. A *Liberdade Republicana* não é certamente tão real, pacifica, e animadora como a que nos promete um Governo verdadeiramente *representativo*. E se a escravidão empobrece as faculdades da alma, embota o espirito, obscurece o entendimento, extingue, e soffoca os sentimentos da honra, e da virtude: se as *Letras* querem um Povo livre, e ditoso.... *Artes*, *Sciencias*... como a alma se engrandece! como se abre o coração ás seducções magicas de tudo o que vai reanimarvos! Filhas admiraveis da doce paz do *Genio*, e da *Liberdade* deveis dar-nos prodigios! A aurora de risonhos dias, qual depois de horrorosa tempestade, começa de espalhar puros, e vivificantes rayos. Chega o momento em que tudo o que he grande, e bello, em que tudo o que é util, e moral nos provenha de um Governo, a que todos os Cidadãos devem offerir, sem temer injurioso repudio, o producto de sua apurada intelligencia: chamar a attenção de nossos primeiros Magistrados, e *representantes*, fixalla nos pontos, se diminutos, interessantes, que

(c) Polygnoto é aqui nomeado com preferencia a *Zeuxis*, e *Parrasio*, não só porque foi o primeiro, mas porque excedeo todos os outros na expressão, e na parte moral, ou na *Ethographia*.

Ihe podem escapar na immensidade de seus trabalhos será preencher o dever de *Homem Virtuoso*, e *Cidadão Benemerito*.

*Hoc opus, hoc studium parvi properemus, et ampli,
Si Patrie volumus, si nobis vivere cari. Horat. Ep. L. 1. 3.*

OXFORD

O CIDADÃO LITERATO:

PERIODICO.



N. I. JANEIRO DE 1821.

MORAL, E POLITICA.

*Projecto de um Systema de Regulamento para o
Processo Civil de Primeira Instancia, por Vi-
cente Nunes Cardoso, Advogado em Chaves. (a)*

Muitas vezes no meio das minhas tarefas do Foro la-
mentei a desgraça dos pobres Litigantes, precisados a sus-
tentar eternos, e dispendiosos pleitos pór objectos ás ve-

(a) Muito agradecemos ao Senhor Vicente Nunes Cardoso a
comunicação deste interessante escripto, e o iremos publicando,
com preferencia a quaesquer outros, em os numeros do nosso
Periodico: bem quizeramos dallo aqui por inteiro, mas por a sua
extensão o não podemos fazer, visto que é preciso dar cabimento
a alguma variedade. Recebemos tambem a attenciosa Carta que
o acompanhava, e em que nos faz a honra de pedir-nos o nosso
parecer sobre o seu Projecto: de boamente o daremos, e com
a franqueza, e amor da verdade, que o Senhor Nunes deseja,
pois que escreve a beneficio de sua Patria, e é esse o fim a que
igualmente tendem estes nossos trabalhos.

zes bem pouco interessantes, e que quando chegávão a decidir-se já não erão de prestímo algum; e ainda mais a perderem dias, e dias para saberem da *sua demanda*, que se achava enredada pela má fé do seu adversario, pela chicanna dos Advogados, pela incuria, e ás vezes ignorancia, ou dolo do Escrivão, e pelo desleixamento do Julgador.

O Adversario estudava todos os meios de difficultar assim o conhecimento da verdade, como a brevidade da discussão. Os Advogados passavão por melhores, quando escogitavão mais *pontinhas*, com que escurecer aquella, e espaçar esta: a chicanna era a molla real dos processos. O Escrivão só olhava aos meios de fazer mais pingue o Officio, e tanto, que chegarão a passar por synonymos entre a Plebe *Escrivão*, e *Ladrão*. O Julgador hora complicado com muitos negocios, hora com o seu socego, hora com..... demorava o despacho dos autos, que se cobrião de pó na conclusão tempos, e tempos; não se empenhava com esmero na indagação da verdade, e quando muito só em vêr as taes quaes provas, que os autos casualmente offerecião.

Quantas vezes vi as partes impacientes desampararem hum processo, e uma acção assaz manifestamente justa, ou transigirem com conhecida desvantagem; e sempre maldizendo a Justiça, que não era a culpada, e só os que a administravão! Quantas vezes não vi accusar ás Leis de insufficientes! Quantas vezes me não indignei eu mesmo contra a má averiguação da verdade, e contra a protelação dos Processos; e quantas vezes não cahi eu mesmo n'alguns destes defeitos!

No meio destes pensamentos algumas vezes meditei o meio de evitar tantos inconvenientes; de fazer que o exame das provas se esmiuçasse com o melindre necessario para se dar a cada hum o que é seu; e ainda mais, para se conseguir este fim com a possível brevidade; pois se quem dá logo dá duas vezes, não pôde restituir huma, quem não restitue logo; tudo isto porém sem se faltar á audiencia necessaria das Partes, que nunca se deve preterir.

Alterar absolutamente o systema do nosso Processo era perigoso; pois que semelhantes alterações poucas, ou nenhuma vez se fazem sem grandes inconvenientes. As

Partes; os Advogados, os Julgadores, e mais Officiaes de Justiça terião difficuldade em se acostumarem a uma ordem de coisas absolutamente nova.

Achei pois que o meio mais conveniente para evitar a chicanna consistia em fazer todos os termos peremptorios, e ao mesmo tempo certos, e adiados. Certos para que as Partes, ou seus Procuradores, sabendo o dia fixo em que tem de fallar-se ao Feito, possão fazello sem o perigo de revelias; e ao mesmo tempo evitem passos inuteis, não se desviem sem proveito das suas occupações, e empregos, e não se acostumem a uma vida, que em pouco tempo os torna vadios, ou os obriga a desamparar os seus interesses. E peremptorios, para obrigar os Pleiteantes a satisfazer aos seus deveres nos improrogaveis termos, que a Lei lhe concede.

Porque motivo, dizia eu, inimada uma Sentença á Parte condemnada, esta se não descuida de a appellar, ou embargar dentro do decendio? E', me respondião, porque depois não são admittidos. Eis descuberto o remedio para os mais termos. Dê-se ás Partes o tempo necessario para deduzirem sua defeza; se o não fizerem neste termo a si o imputem se a Justiça lhes prende as mãos, e tapa a boca para mais não serem ouvidas sobre um ponto, que ellas mesmas omitirão. E' muito antigo axioma de Direito que *este não soccorre aos que dormem.* Que desculpa merece o Pleiteante, que chamado com tempo opportuno para se defender, despreza esse tempo, e pertende ainda ser ouvido? Nenhuma, certamente. *Nescio vós:* lhe deve dizer a Justiça do Mundo; porque assim usa tambem a Justiça Divina.

Mas como a nossa vida civil esteja sujeita a infinitas vicissitudes; e podem algumas vezes acontecer embaraços, que de algum modo impeção a Parte de acudir nos termos assignados ao curso do Processo; é necessario que a Lei ao mesmo tempo, que tem em vista averiguar a verdade, e cortar os enredos dos Litigantes; não tolha os meios de defeza destes para precipitar-se em decisões contrarias áquella. O unico meio, que me tem occorrido para conseguir aquelle fim, sem passar por aquelle inconveniente, e ao mesmo tempo seguir o systema actual do Processo consiste em dár ás Partes os tempos, e termos neces-

sarios (ainda com algum excesso); e para isso augmentar os prazos, que a Lei prescreve; coarctando as prorogações, os espaços, as opposições, que a mesma Lei, ou antes os usos, e abusos tem introduzido.

Desta forma faculta-se ás Partes a occasião de se defenderem; se o não fazem, é então porque não querem: o Processo se abrevia, e as chicannas se evitão, e se tolhe a liberdade para o abuso. A verdade se averigúa: o Juiz é por necessidade compelido ao seu exame, a que se não pôde subtrahir. E ainda que não possa sempre evitar-se tal qual surpresa feita á Justiça, porque isso he da natureza das coisas humanas, ao menos se atunge o gráo de perfeição, que é possível.

Eis a razão, e motivos da regra lançada no Artigo 332 (deste Projecto) de que a Lei deve mais que nenhuma outra recommendar a observancia.

O meu Projecto atêgora existia só na minha fantasia; persuadido que seria inutil o propô-lo, por não ser objecto de egoismo. Mas os admiraveis acontecimentos da minha Patria; a regeneração de tudo o que lhe pôde ser util; os esforços, que vão pôr-se em prática para melhorar tudo o que lhe respeita; os desejos dos Legisladores da Nação para acertarem; e finalmente a obrigação de todo o Cidadão de communicar os seus pensamentos politicos a quem possa aproveitar a sua pouca, ou muita utilidade; me fizeram lançar mão da penna nos intervallos, que me deixa a necessidade de ganhar o meu pão de cada dia, para expressar os meus sentimentos. Quiçá, (e é o mais provavel) estará o meu Projecto cheio de incoherencias, erros, e prejuizos: mas um só Artigo, que elle suscite, e se approve, me deixa satisfeito da minha tarefa, e fica preenchido o meu fim de ser util: e se em tudo for reprovado o meu Planno, só me restará o desgosto de haver interrompido inutilmente por algumas horas os importantes trabalhos da Commissão encarregada deste ramo.

Não se persuada alguem, que eu reputo o meu Projecto como absoluto, e completo. O meu intento foi só tocar por uma parte as regras geraes, quero dizer a *peremptoriedade* dos termos, e a sua *extensão*; e mostrar a sua applicação práctica. Ao mesmo tempo expôr os meios da mais indubitavel averiguação dos factos. A penna me

escapou para lançar algumas Disposições mais, as quaes logo tentei cortar por não entrarem no meu Planno, e deverem ser lançadas pelos Compilladores, que devem redigir este ramo da Legislação com o muito, que ainda falta: mas depois as deixei passar, porque visto estarem feitas podem depois lembrar melhor na redacção.

Não me extendi por hora nem ao Processo da segunda Instancia, nem ao da execução. A prática daquelle (eu o confesso,) é me bastante desconhecida: na deste pensarei ainda, se entender, que o posso fazer com alguma utilidade da Nação.

Continuar-se-ha.

Documentos para a Historia do Servelismo.

*Não falta com razões quem desconcerte
Na opinião de todos na vontade*

Canções Cant. 4. Est. 13.

Quando lêmos as nossas Historias dos primeiros tempos da Monarchia admirâmos a cada pagina não menos que o valor, e marcial intrepidez de nossos antepassados, sua franqueza de animo, a pureza de seus costumes, e sobre tudo o mais acrisolado amor de sua Patria. O Rei não era para estes Homens, se austeros, virtuosos, mais do que um simples mortal, em cujas mãos depunhão de sua propria authoridade o direito tão sómente de os bem governar. Em Cortes de Aragão se dizia ao Rei = *nós cada um dos quaes é tão bom como vós, e todos junctos somos melhores do que vós, vos fazemos Rei para que nos governeis segundo nossas Leis, costumes, e fóros: se assim o fizerdes reinareis sobre nós; se não, não. = Somos livres, dizião em Cortes de Lamego nossos preclaros Avós a D. Affonso Henriques, façamos Leis de Justiça, e o Rei que*

por ellas nos não governar indigno é desse cargo: eréo de morte, acrescentava o inclito Affonso, não menos Liberal.

No tempo de Affonso, o IV. do nome, por os annos de 1325 havia Concelheiros igualmente livres, e desinteressados, que amavão assaz sua *Patria* para não consentirem jámais o sacrificio della aos odiosos caprichos da *Tyrannia*: que se não pejavão de dizer ao seu Monarcha que governasse bem seu Povo, senão que buscarião quem melhor o fizesse. (a) *Desta maneira* (escreve Duarte Nunes)

(a) Eis-aqui o facto como o refere o insigne Duarte Nunes na Chronica desse Rei — Tomo II. p. 80. — facto nunca assaz lido, e admirado. = Nos começos de seu Reinado como elle (D. Affonso IV.) era muito inclinado á caça, e a monte, e o cargo de governar tão trabalhoso, descuidava-se algum tanto do Governo, e de ouvir as partes, de que havia alguns queixumes. Polo que indo ElRei de Lisboa ao termo de Cintra á caça, onde esteve perto de um mez, a tempo que tractava em Concelho negocios de importancia sobre o Regimento do Reino, vendo os do Concelho quão mal se havia naquelles começos por uma liviandade; quando veio, e tornou ao Concelho, depois que elle fallou o que passára na caça, um dos Concelheiros por accordo de todos, lhe disse — Senhor deveis de emendar a ordem que levais, e lembrar-vos que nos sois dado por Rei para nos regerdes; e por isso vos damos nossos tributos, e mantemos na honra em que estais, e vós tomais a caça por officio, e o governo de vosso Reino por passatempo; sendo certo que Deos não vos ha de pedir conta dos porcos, ou veados que matastes, senão das partes que não ouvistes, e dos negocios de vossa obrigação, que não desempenhastes, como agora fizestes, que estando nós no meio de cousa tão importante á Republica deixastes o Concelho, em que ereis tão necessario, e fostes á caça por tantos dias, e nós aqui ociosos esperando por vós, *levai outro caminho, e senão*. ElRei, que de sua condição era agastado, e bravo, como tinha por sobrenome, ouvindo palavras tão insolentes, respondeo mui indignado: *senão!* ao que todos os do Concelho responderão: *senão buscaremos Rei que nos governe em justiça*, e não deixe de governar seus vassallos por andar após as bestas feras. A isto respondeo ElRei mais indignado: os meus me hão de dizer a mim: *senão!* a mim *senão!* A vós (dixão elles) todas as vezes que fizerdes o que não deveis. ElRei sahio do Concelho mui indignado, e suspenso do que faria. Mas cui

usavão os Concelheiros daquelles tempos passados, livres da avareza, ambição, e luxo dos tempos presentes. Porque se contentavão com uma vida simples, e sancta sobriedade. Polo que como comião, vestião, e edificavão com pouco, não tinhão necessidade de muito: nem irazião com seus Reis continuos requerimentos, porque perdessem a liberdade que é o fundamento, e a alma dos Concelhos.

Mil exemplos de similhante virtude encontramos em os nossos Annaes, bem dignos, em verdade, de serem recolhidos não em laminas de oiro, mas sim no coração, e na memoria do Homem livre, que se compraz com taes primores, ou extremos de honra, e patriotismo, e que os sabe tomar em proveitoso documento.

Entretanto *Servil* de hoje haverá, que diga, que assim obravão nossos antepassados, e não como os de agora, porque esses grandes erão outros tantos *regulos fendaes*, cujos interesses pughavão continuamente entre os do Rei. Porém, mal que lhes pése, taes exemplos nascião de boa causa, do seu animo verdadeiro, e superior a toda a baixaza do *servilismo* de hoje: e não erão menos fieis a seu Rei, que desinteressados, e amantes de sua *Patria*: se o contraste, enche de opprobrio algumas gerações em outro tempo *verdadeiramente nobres*, e hoje verdadeiramente degeneres, e abastardadas houverão seguido outro rumo, que fora isso grão ventura para nós, que não somos dos grandes, e para elles que o são. Sim esse amor da verdade, e do bem público, esse patriotismo, a virtude era a unica, e excellente nobreza de nossos Avós: e reinava ella em todas as classes, e ordens do Estado. A probidade era o patrimonio commum dos Portuguezes. Abri a *Historia* no reinado do inconsequente, desleixado, adultero, e incestuoso Fernando: ahí vereis que um *Alfaiate*, por nome *Fernão Vasques*, se dirige á frente do Povo de Lisboa aos Paços em que ElRei morava: e interrogado pelo objecto de sua vinda — eis-aqui a nobre linguagem do *Alfaiate* Fernão Vasques “*Viemos aqui porque nos foi dito que ElRei tomára por sua mulher a D. Leonor Telles, sendo casada com João*

dando depois que lho dizião por seu serviço, e por o que lhe convinha *teve-os por bons servidores.*

Lourenço, que é vivo, e seu parente no quarto gráo, o que fazia o adulterio, e incesto serem mais graves. E por quanto isto não era sua honra, mas fazia grande offensa a Deos, e á nobreza, e povos do Reino, que elles como bons Portuguezes, lhe vinhão dizer que tomasse mulher, Filha de Rei como convinha a seu Estado. E quando Filha de Rei não quizesse, que casasse com Filha de um Fidalgo de seu Reino, quabelle escolhesse, de que houvesse Filhos legitimos que reinassem depois d'elle: e não tomasse a mulher alheia: porque não lho havião de consentir. Nem elle lho havia de ter a mal: porque não querião perder tão bom Rei como elle por uma mulher que o tinha enfeieçado. „ (b)

Eis-aqui a usança porque nossos Avós, Cavalheiros; e peães, nobres, e plebeios, Ministros, e Vasallos, tractavão a seu Rei. Hora pois que parallelo tem factos semelhantes, por exemplo, com o procedimento de um empregado em Londres, que como sabe o Mundo inteiro recusava mandar a sua Magestade, pelos principios de nossa restauração, Periodicos, Cartas, e varios papeis relativos á nossa causa que para esse fim lhe forão communicados? papeis que importavão summamente á Nação, chegassem quanto antes ao conhecimento de ElRei? Quem não vê que mais valeria mil vezes aos Portuguezes um *Alfaiate* do tempo de D. Fernando, que muitos entoados *Deplomaticos* que hoje tem? Uns põem ao seu Rei em quarentena, e outros bloqueão os portos da Nação! Uns mandão pedir dinheiros, armamento, e homens para voltar espadas Portuguezas contra os peitos Portuguezes, para armar pays contra filhos, irmãos contra irmãos, para accender em fim os fueros de uma guerra civil: outros de entre os gelos do Norte levantão hyporboreas proclamações, por assim apoyarem, já que de outro modo não podem, tão puras, e patrioticas intenções.

Vimos em os Periodicos de Londres annunciada essa peça politica do Ministro Hamburguez descarregada contra a mais *impolitica* ordem de cousas abraçada entre nós ultimamente: o Portuguez em Londres publicou depois esse *piadoso*

(b) Duarte Nunes de Leão Chronica de D. Fernando — T. 2. p. 266.

de profundis: vem datada de 18 de Setembro de 1820: e com effeito vinha ainda mui a tempo de reduzir plenipotentiaalmente todos os rebeldes insurgentes á sua antiga resignação!

Il pover huomo non s'en era accorto
Andava combatendo, ed era morto. (Ariosto)

Entretanto indulgencia nos merece por sua provecia idade, e por seus serviços feitos, e por fazer: sim, e por fazer, porque os bons desejos entram na conta de bons serviços. É certo que, ainda não ha muitos mezes, enviou aqui ao Governo, que Deos haja, um *Projecto saçanoso* que sendo posto em practica, segundo elle, como bom servidor desejava, nada mais seria preciso para levar ao ultimo apuro, e agonia, para acabar de uma vez com esta nossa Terra, digna, e mui digna de melher sorte. Era esse plano para individuar a Nação em 30 milhões de Marcos de Banco, sacados em Hamburgo por sua diligencia, e para nos melherar... porém o que mette os tampos dentro, e aguarenta os miolos de todo, é o primoroso rol das contribuições, ou tributos que por dezoito annos devião concorrer para o *agio*, e *amortisação* do Capital.

Entre essas contribuições alvitradas, lembramos as seguintes: mil reis em cada barrica de farinha importada em Portugal, e Madeira, por isso que as nossas searas, e colheitas dão á farta, e de sobejo para o nosso consumo.

Para encorajar o cultivo, plantação, e agricultura das vinhas, não as manda arrancar, mas addir o pequeno tributo de *quarenta reis* por garrafa vendida em taberna — talvez porém o seu fim proximo, e unico fosse o castigar o usual sacrilegio com que esses ministros de Bacho baptisao o filho desse amator dos oiteiros.

Para acabar de todo com a exportação do nosso sal, já quasi nulla, a proveito do Hespanhol, (sem lembrar-se sequer ao menos que esse povo era Constitucional) mil reis em cada moyo exportado em Navio Estrangeiro: pois que o *Paternal Governo* o havia sobrecarregado pouco. Esta lembrança é felicissima: por quanto a nossa *Grande Marinha*, em cuja organização, e augmento elle, e outros Collegas tanto havião trabalhado, abastava a exportar sal para salgar o Mundo inteiro: assim bello seria o ver como

o sal do Occidente iria temperar as iguarias do Oriente sem ser em vaso estrangeiro! *Pardés!* que só este projecto tem mais sal que as marinhas de Setubal! com a *Alanterna Mágica* deste novo *Aladin* dentro em pouco estavamos no jardim dos diamantes. (Consulte-se o amplissimo *Commentario ds Mil e Uma Noites*, e aos *Mil e um Quartos de Hora* pelo gracioso escriptor das aranhas.)

Para que o Reino todo se pozesse em abarracamento, e morassem todos em casas de páo, que são mais quentes, e tambem por via do terremoto que por os seus *calculos astrologicos* devem soffrer todas as Nações do Mundo, com grande vicessitude ainda nos Thronos de mais rija consistencia — *quatro centos reis* em cada carrada de pedra que se extrahisse das pedreiras — e não podia (segundo o seu voto) haver dúvida em se tomar essa deliberação, porque o supremo senhorio, e summa inspecção de um Imperante a tudo se estende! Custa-nos a crer que fossem os motivos apontados os que suggerissem ao nosso *projectista* uma tão feliz idéa: talvez, e bem pôde ser, que elle, grande philosopho, exaltado pelos encantos da vida primitiva, tão gabados por *Jean Jacques*, nos quizesse ir approximar a ella. Cerro é grão magoa que entre nós não vegetem essas corpulentas, e prodigiosas arvores cujos troncos abrigão o Selvagem, e cujo fructo lhe dá de comer, e beber! então mais facilmente, cada um de nós tendo á testa *Mr. le Sauvage*, viria a ser um Robisson Suisso: então agitados de um santo enthusiasmo cantarião os nossos *Bardos*, e *Ossians*, melhor que Camões,

*Ditosa condição ditosa gente
Que em casinhas de páo vive contente.*

Mas Alfim,

Deixai o pobre velho que caduca.

(Corte Real.)

O Ministro de Berlin tambem protestou contra a nossa *Emancipação*: quiz empecer aos Negociantes na recusação de passaportes: mas não estiverão lá por as suas contas,

salvo se elle quizesse tomar sobre si os prejuizos que causasse: já se vê que disso se acautelaria bem Sua *Excellencia* que jámais esquece — que a caridade bem ordenada começa por nós mesmos. —

O Ministro de Hollanda parece que teve bom successo nos seus intentos igualmente patrióticos — pois que effectivamente chegou a negar passaportes a indivíduos, e navios que se destinavão a Portugal. Por igual modo se bem comportou o de França: o que produziu em Bayona violentas disputas entre os proprietarios de Navios, e o Consul Portuguez.

“ Ora que tristes reflexões (diz o Correio Brasiliense) se nos offerecem vendo estes agentes Diplomaticos tomar sobre si, evidentemente sem ordens algumas, medidas de hostilidade contra Portugal!

“ Mas um encarregado dos negocios d’ElRei recusar directamente o enviar a seu Soberano as cartas que se lhe remettião; e continhão noticias, se desagradaveis, importantissimas para a salvação da Monarchia!

„ Ministros negando passaportes a Vassallos Portuguezes que desejavão regressar-se a suas casas, e á sua Patria, sem que contra elles se allegasse crime, nem accusação alguma! Ministros que negarão de seu proprio alvedrio passaportes a navios, que não commerciar a Portugal, quando uma das queixas daquelle povo é que o seu commercio se annhila pela improvidencia do Governo! dando assim esses Ministros a mais bem fundada prova ás queixas daquelles povos, e isto sem que para tal tivessem ordem do seu Soberano!

„ A desgraça (*conclue*) consiste em que a responsabilidade dos empregados públicos, sobre o que tantas vezes temos insistido não passa de meras palavras, a sua efficacia, ainda a não vimos na practica. Cada Empregado público obra como lhe parece, e se vê dos exemplos acima citados, tomando-se ao mesmo tempo os mais reprehensiveis meios para impedir que as noticias cheguem ao conhecimento d’ElRei.

Levantemos, por agora, a secção com um bom dito de Tacito que nos vem a talho. *Vitia erunt donec Homines: sed neque hec continua*, et meliorum interventu pensantur Hist. 4. §. 17.

Considerações sobre a união de Portugal com o Brasil.

Será possível que o Brasil permaneça em união de Reino com Portugal debaixo de um só Governo depois de obtermos uma Constituição, como a desejamos, e a residência em Portugal de um Rei Constitucional? E se não poder subsistir semelhante união perderá Portugal com a independencia da America Portugueza? Eis-aqui duas questões que se fazem obvias ainda mesmo aos espiritos mais somnolentos, e menos acostumados aos encantos, e penalidades de assíduas meditações: eis-aqui duas questões da maior importancia em as nossas actuaes circumstancias, e que entretanto tem sido preteridas pelos nossos *Escriptores do dia*: não, certamente, porque lhes falte engenho sufficiente, e abastada erudição para as pôr em discussão com a profundidade que assumpto tão melindroso parece requerer, mas porque occupados em copiar correspondencias, igualmente interessantes, para mais lhes não sobeja o tempo. Alguns todavia as tem rastejado, porém muito ao longe, deramando-se unicamente em vãs invectivas contra o nosso Provisorio Governo por o motivo de não ter convocado Deputados Americanos, d'entre os residentes no paiz, para fazerem parte nas deliberações constitucionaes de Cortes, e mesmo avançando, que este procedimento constituia os Brasileiros em justa razão de fazerem Cortes suas, e de nos dizerem de lá *se quereis união comnosco mandai cá vossos Deputados, &c.* Outros se tem limitado a desejar essa união, a ponderar suas vantagens, a sentir sua difficuldade, sem que nos tenham indicado caminho para se ella verificar com proveito, e contentamento de ambas as partes. Sem que nos acreditemos de grande capacidade politica, sem que pertendamos arrogar preponderancia de juizo, diremos francamente o que a esse respeito havemos pensado: tal é o objecto das presentes considerações: possão ellas ao menos, senão esclarecer o assumpto, despertar a curiosidade, e attenção de nossos Concidadãos, certos de sua grande importancia.

Quando em 1807 o Monarcha Portuguez, instado pela presença de um inimigo poderoso, se transferio ao Brasil, nesse momento começou, não só para o Brasil, mas para o Mundo todo uma serie de coisas, um encadeamento de destinos inteiramente novos. "A Náo, que levava o Rei de Portugal, (diz o célebre de Pradt) para o Mundo novo, levava em si novos acontecimentos para o Universo. Pela mudança da residencia do Rei toda a ordem antiga de Portugal se achou inteiramente invertida: um tomou o lugar do outro. Houve ali duas acções simultaneas, e oppostas ao tempo em que só uma, e uniforme se notava: por quanto formáráo-se de repente duas novas combinações entre Portugal tornado Colonia, e o Brasil Metropole: entre o Brasil aspirando a conservar o Rei, e Portugal aspirando por sua parte a recuperallo: entre o Brasil vivificado, e enriquecido pela presença do Soberano, e Portugal humilhado, e empobrecido por sua ausencia. „ Nesta situação foi facil o prever que um dia (e não tarde) os Portuguezes indignados de serem degradados de seu antigo esplendor, e representação, e cansados de esperar vamente o seu Monarcha, levantarião o grito da independência, requerendo por violencia o que por direito lhes era devido. Não é difficil o manter um estado Colonial, e dependente em quanto essa dependencia redunda em sua propria utilidade, e proveito; em quanto pequena população, prestação de continuos, e benificentes socorros em todos os sentidos ááo poderosamente as Colonias ás Metropoles; porém logo que esta ordem de união se inverte, ha certos principios gravados no coração dos Homens, ha certas Leis immutaveis, que os impellem a vigiar os seus interesses; e mais tarde, ou mais cedo estes sentimentos verdadeiros, e constantes entre todos os povos, e paizes, seja qual for sua extensão, costumes, usos, e creença, invariaveis em todos os climas, e latitudes acabarão por arrear os mesmos Povos a romperem por todos os estorvos para se manter em a sua natural, e necessaria independência. A civilização dos Europeos não se compadeceria jamais com esse degradante estado, e tão opposto aos seus verdadeiros interesses. Assim, dizia o citado de Pradt, cumpre escolher ou ser Rei do Brasil residente no Brasil, ou ser Rei de Portugal residente em Portugal: sello de ambas as partes a um tempo não

cabe em possibilidade — *les deux a la foi ne sont plus possibles.* —

Chegou pois esse momento em que os Portuguezes não devem, nem querem prescindir de ter entre si um Rei Constitucional: e será possível que a America, e Portugal continuem a formar um Reino unido debaixo de um só Governo, e Rei Constitucional, ou Metropole que deve residir em Lisboa? Impossível o não tem julgado o Portuguez em Londres, se bem que confessa por mui difficil essa união: vejamos antes de aventurar nosso juizo, o que a esse respeito escreve este Illustre deffensor da nossa liberdade. “Sejamos, e fiquemos unidos com o Brasil (diz elle) do melhor modo que poder ser: porém o como isso se fará com proveito, contentamento, e satisfação de ambas as partes confessamos que é empreza mui difficil, segundo os erros do Governo, que não fez conta com Portugal depois que se passou para o Brasil, e em nada trabalhou com tanto cuidado, como em desunir os dois Reinos antre si, e depois com a mais estúpida, e ruinosa administração, que ha visto o Mundo, descarregar sobre ambos divididos o ultimo golpe de ruina: Que fizerao a bem do Brasil em doze annos os Senhores que nelle tem vivido? Derão-lhe todos os titulos, prerogativos, e attributos de Reino independente sem nenhuma das qualificações necessarias para o ser: Querera agora o Brasil perder esses privilegios, e assujeitar-se a receber Leis da Constituição Portugueza, que não pôde ser tambem nelle introduzida, e que se o fora acabada seria por isso a união com Portugal?”

Parece pois colher-se desta passagem do Portuguez, que a nova redução do Brasil a Colonia é um dos meios, que podem manter essa requerida unidade de Governo: mas pôde ser isso voto de um *Homem Livre*, pôde ser isso objecto das esperanças de um *Homem Cordato*? Certamente não; e talvez que a esta hora melhor se haja declarado este nosso Illustre Escriptor. Como elle peritendemos advogar a causa de nossa Patria, e não menos a da Humanidade, possuidos estamos de um sentimento identico, ainda que sentimos a falta de iguaes forças: examinemos pois o modo de manter essa união, sem que nos apartemos da maxima que deve encaminhar todas as nossas

discussões Politicas. — Presamos muito nossa familia, porém presamos mais nossa Nação; presamos muito nossa Nação porém mais a Humanidade, e a Justiça. — Amicus Plato, sed magis amica veritas.

Querem muitos (e o pensão de boa fé!) que o meio de conservar esta união, é reduzindo o Brasil de novo ao seu antigo estado de Colonia, transferindo outra vez a Metropole a Portugal debaixo dessa condição. Hora pertender que o Brasil depois de graduado em Reino, e depois de ter por treze annos acolhido a Metropole em seu seio, se assujeite de boamente a um tal destino é certamente grande absurdo em Moral, e grande absurdo em Politica; e pertender que o espirito do seculo, e suas luzes retrogradem na America um seculo, ou mais; é grande perversidade pelo que respeita ao coração; e pelo que respeita ao entendimento um rematado delirio. Tem os Brasileiros iguaes direitos que nós outros á sua dita, á sua liberdade, ao seu bem estar: são igualmente Homens, e em grande parte oriundos do paiz que nos vio nascer, iguaes na crença, quasi iguaes na linguagem, nos usos, e costumes: são idos e vão longe esses caliginosos tempos em que seriamente se punha em questão a Humanidade dos Incas: e o pensamento de escravisar um semelhante não deve nem se quer assomar na imaginação do Homem, e quanto mais do Homem que respira os puros ares da Liberdade!

Os gravissimos inconvenientes, que provinhão aos Portuguezes, da residencia de sua Metropole no outro Mundo, forão evidentemente uma das causas influentes desta nossa revolução: doze annos esperámos com indivivel paciencia por o nosso bom Rei, que aliás bem devia conhecer quanto era necessaria a seu Reino a sua presença: porque em fim os Thronos são beneficios de residencia: e os males experimentados por todo esse tempo de orphanidade devem ensinar a cada Portuguez a repetir com Dido,

Non ignora malis miseris succurrere disco.

Além deste voto não poder ser o de um Homem livre por a sua notoria immoralidade, é por isso mesmo inconcebível nos calculos da sã Politica que extrahê do coração do Homem, e da lição do passado as bases do seu re-

gimento para o futuro, ou presente. E' certo que o Brasil se enfadaria de esperar pelos seus negocios de Lisboa, assim como Portugal se enfadou de esperar pelos seus do outro Mundo. A natureza que, por um tracto de duas mil leguas, e essas de um perigoso transito, separa os dois paizes, repugna a taes ligações, forçadas sempre, e por isso precarias, e transitorias. Uma Colonia, que em razão de sua pequena população tem poucos negocios, pôde supportar de algũ modo esse inconveniente, ou para melhor dizer não pôde resistir, faz da necessidade virtude: a que é na verdade incompativel, avultando a população, crescendo as riquezas; porque uma grande concorrência de negocios reclama desvelada, e continua attenção, vigilancia, promptidão, e celeridade no despacho. Eis-aqui certamente o que devia ter em vista *Talleyrand*, quando, vinte annos haverá, dizia em meio do *Insituto*. "Os Homens que tem meditado sobre a natureza das relações, que unem as Metropoles ás Colonias: os Homens que estão acostumados a ler ao longe os acontecimentos Politicos nas suas causas, prevêm ha muito, que as Colonias Americanas se apartarão um dia de suas Metropoles, e que por uma tendencia muito natural, que os vicios dos Europeos tem acelerado muito, ou se unirão entre si, ou se alligaráo ao continente que mais se lhe avisinhe: assim o quer essa força de cousas que faz o destino dos Estados, e á qual nada resiste."

Deixemos pois no esquecimento que merece idéa tão extravagante: não pensemos em reduzir o Brazil ao seu antigo estado de Colonia, para que o Brasil, por o mesmo direito, se não lembre que devemos conservar-nos nesse estado em que por 12 annos vivido temos. Os principios expendidos são bastantes a mostrar o absurdo de tal pertençaõ, e servem tambem de insinuar que só um perfeito equilibrio de interesse, que só relações de reciproca utilidade devem constituir a base, se a queremos sólida, e perduravel, do pacto confederativo que nos deve alligar ao Brasil: só este vinculo poderemos considerar por valioso.

"Mas como se effectuará esta união (*diz o Campeão*) para que não seja nominal, como atégora desgraçadamente tem sido? Em nossa opinião só de um modo se pôde ef-

situar-se que é voltando o Rei, e o Throno para Portugal, e entrando ahí nas Cortes Nacionaes os competentes Deputados do Brasil. No estado de Liberdade Constitucional, em que vai ficar Portugal, não haverá perfeita união com o Brasil, se este não for tambem Constitucionalmente livre. Mas como não podem haver duas representações Nacionaes, nem será facil que caiba em alguma cabeça, que Deputados de Portugal vão assistir a Cortes convocadas no Rio de Janeiro, segue-se logo que o centro da união não pôde estar fora de Portugal. E perderá o Brasil em dignidade, e interesses locais com este novo arranjo, ou disposição de cousas? Nada por certo segundo nosso parecer. O Brasil deve gosar de todas as vantagens de que presentemente gosa: deve, por exemplo, conservar seus portos abertos para todo o Mundo como atégora, e deve gosar de todas as prerogativas de um Reino, mas de um Reino unido com Portugal, que é o Tronco, e o Chefe de toda a Grande Familia Portugueza. Nem mesmo perderá o Brasil coisa alguma na regular expedição dos seus negocios com o Governo, porque mais facil é ás remotas Provincias do Brasil communicarem-se com Lisboa do que com o Rio de Janeiro, e mais facilmente dessas mesmas Provincias poderão vir Deputados ás Cortes de Portugal do que ás do Rio de Janeiro, ainda quando ahí se podessem já convocar.

Esta passagem daria para muita escriptura, e para muita meditação, porém limitemo-nos a breves considerações. Não cabe em cabeça de alguém que os nossos Deputados devão ir a Cortes convocadas no Brasil: e porque? *porque mais facilmente os do Brasil poderão concorrer a Portugal.* Este allegado motivo não é certamente verdadeiro: na extensão que aqui se lhe pretende dar, nem o que nós deve apoiar em nossas pertencções: sabido é que de alguns pontos da nossa America (como do Maranhão e Pará) não é mais facil a communicação com o Rio de Janeiro do que com Portugal, mas tambem se não pôde dizer mais difficultosa: e isso mesmo é só relativo a alguns logares: senão como seria mais facil, por exemplo, aos Deputados de *Villa Rica, Minas Novas, do Cerro do Frio, &c.* virem antes a Portugal do que irem ao Rio de Janeiro?

Se, depois de expendida a opinão de um Literato, que

tanto respeitamos por os seus grandes conhecimentos, havemos de aventurar algum juizo: se isso é forçoso já que nos intrometemos nesta discussão, não é meos justo que digamos francamente nosso parecer, se bem que sigamos diverso rumo. Parece-nos pois que quando esse meio de união fosse practicavel, depois da residencia d'ElRei no Brasil, e vista a situação em que este agora se acha, o que julgamos difficilimo, jámais similhante systema poderia ser de longa duração: por quanto por mais que se diga, que o Brasil nada perderia com isso a experiencia, máy da verdade, lhe mostraria o contrario. E se não diga-se porque nos não cabe em cabeça o mandar nossos Deputados ao Rio de Janeiro? os Brasileiros podem apegar-se igualmente a essa preposição; e servindo ella, por o mesmo modo, aos dois partidos facil é de concluir, que a ambas as partes assistem iguaes razões. Supponhamos porém que se constituem as coizas nesse andamento indicado, que ElRei se recolhe a Portugal, e se começaõ os trabalhos de Côrtes etc.; é certo, que afóra algumas determinações geraes, os Deputados do Brasil se reunirão em Portugal para consultar sobre as coizas do Brasil; é tambem certo que as determinações ou Leis concernentes ao Brasil desses Deputados, havião depender quasi exclusivamente, como concededores do Paiz, que representavão, e de suas precizões, e susceptivel melhoramento; se pois os Deputados devem entrar promiscuamente em nossos Concelhos de Côrtes será preciso que nunca haja opposição entre os interesses do Brasil, e os interesses de Portugal, porque dada ella a questão decidir-se-ia sempre a favor do paiz que desse maior numero de Concelheiros, e votantes; e quando esse numero recahisse em conflicto, ou empate — quem o deveria decidir? Supponhamos que todas estas difficuldades se cortão; que os Brasileiros se assujeitão de boamente, e certos de triumpharem sempre dos perigos, e contratempos de uma prolongada viagem maritima, a concorrer annualmente a nosso Congresso Nacional: todos os que houvessem de queixar-se dos erros, improvidencia, usurpações, e abusos de Administração de Justiça, todos os que houvessem de apresentar seus projectos, indicar melhoramentos, innovações uteis, ou reformas necessarias, elucidar as dúvidas occur-

rentes, prestar informações, todos os que houvessem de dar conta da boa, ou má observancia da Lei, todos os Ministros, todos os Secretarios, todo o Executivo, e todos os requerentes deverião concorrer a Portugal? Recordâmos agora que quando se tractou aqui da eleição, ou escolha de um lugar para a celebração das Côrtes o mais forte argumento de que se fez alarde a favor de Lisboa contra Coimbra foi a precisão que havia de se acharem em proximidade de residencia os dois poderes Legislativo, e Executivo. E' provavel pois que todos os que então seguirão este principio, na verdade incontestavel, julguem acertado extendello a este novo caso. Se um intervallo de 32 leguas de um prompto, e facilimo transito lhe oppunha tão poderosa barreira, que poderão dizer de um tracto de mar de duas mil leguas, de uma communicação só pendente de um fragil lenho commettido á furia dos ventos? E' bem conhecida a resposta que derão os Americanos de Columbia, e Buenos-Ayres ás proposições que da parte de Hespanha a este respeito lhe forão feitas: não foi unicamente o justo ressentimento dos infinitos, e irreparaveis damnos, que a conducta dos Generaes Hespanhoes apinhou sobre a infeliz America, cobrindo-a de sangue, e lucto onde quer que punhão os pés, fazendo perecer em cadafalsos milhares de victimas, arrancando do mais pobre povo as mais anorrees contribuições; não foi sómente o seu barbaro proceder quem lhes dictou essa energica resposta — Deos, Independencia, e Liberdade — de nenhuma sorte se pôde dissuadir aos Póyos, que nesta separação de Poderes, ou distancia do lugar do seu exercicio haja, como diz de Pradt, um *imbroglio* incomprehensivel; ninguém pôde certar os olhos aos inconvenientes que dahi podem provir ao regime social: é tempo que a Razão, e a Justiça erga uma vez o collo triumphante. Ainda pois que se diga que o Brasil, mandando seus Deputados a Portugal, não ficaria Colonia, bem se deixa ver que maior utilidade sua seria o ter em si conjunctamente o seu Poder Legislativo, e Executivo, como temos ponderado; e que a unica differença consistiria em ser Colonia de um Governo Liberal, e não de um Governo Monarchico absoluto. Já isto grande proveito fora, e não piquena utilidade: mas é bem certo que o melhor, e assim nos podemos explicar, é sempre inimigo do bom: e

caberia na vontade de nossos Americanos, postergar as Leis da natureza, e regeitar ao melhor?

A America tende visivelmente a Governos Republicanos, assim como a Europa a Monarchias moderadas. A Liberdade parece andar incorporada com esses ares Americanos; e todos a querem respirar: cercado dessa atmosphera como é possível que o Brasil se esquivae ás suas influencias? Quando ElRei pois com a Familia Real conseguisse o apartar-se sem opposição dessas praias — *que o naufrago Cabral saudou primeiro* — indubitavel é que o dia dessa partida a não ser, como quer de Pradt, o primeiro dia da Republica da America Portugueza, seria pelo menos a sua vespera. “ Fôra uma bella coisa, continúa o citado Escripitor, a faculdade de sustar com uma só palavra o movimento impresso no espirito dos homens ou antes de uma Nação inteira. Desgraçadamente se não descobriu ainda esse maravilhoso específico: em quanto o procuráo tenhamos como certo que não cabe em forças humanas suspender uma disposição desta natureza uma vez manifestada em uma grande multidão de Homens. „ A força, ou como dizem outros, a contagão do exemplo não deixaria de apoderar-se do animo dos nossos Americanos, não deixaria de impellillos a seguir o partido dos seus convisinhos, e toda a America seria logo Republicana.

Nós temos jurado por nosso Rei Constitucional a D. João VI., por elle erguemos o grito da Independencia: assim cumpre que elle se recolha a Portugal, ou nos envie seu Augusto Filho: ou elle venha, ou mande seu Filho; por ambos os modos a Independencia de Governos parece-nos indispensavel. E' de crer que ElRei tenha uma vez idéas politicas, ao menos por vantajosas á sua Real Pessoa: nesse caso os vastos dominios do Brasil formarão a sua Monarchia, a que dará uma Constituição livre; e no que não deve andar dormido, pois que ninguem affiançará felizes resultados, ou pacíficos procedimentos em uma revolução suscitada nesses paizes: enviar-nos-ha para nosso Rei Constitucional a seu Augusto Filho, e compostas assim ambas as partes um tractado que assente em bases de commum interesse, e reciproca utilidade ligará estes dois Reinos Independentes com um vinculo mais apertado, e consistente, que esse que atéqui tem existido. (Volveremos este assumpto.)

Sobre a Constituição de Hespanha.

Vae qui dicitis malum bonum, et bonum malum, ponentes tenebras lucem, et lucem tenebras Isa. c. 5. 20.

Quando nos deliberámos a escrever para o Público sobre assumptos pertencentes, nada menos que, á prosperidade, melhoramento, e destinos de nossa querida Patria, assentámos desde esse instante que não devíamos servir outro partido, que não fosse o da Razão, ou pelo menos da opinião que nos dictasse por boa nosso interno sentimento, e convicção; mui certos de que a boa fé é o primeiro dever de um Escriptor Público. Escrevendo pois francamente nossas observações ácerca de alguns pontos da Constituição de Hespanha, nossos erros deverão ser caracterisados como de entendimento, e não de vontade: desgraçado mil vezes o Escriptor que, arrastado do vil egoismo, immola sacrilegamente a paixões perversas, a particulares interesses a dita, a ventura de seus Concidadãos, e sua propria consciencia!

Logo que soubemos do feliz acontecimento do dia 24 de Agosto, e das medidas, disposições, e plano, que a Junta do Supremo Governo instalada a geral contentamento em a Cidade do Porto, havia tomado; meditando um pouco a situação dos Portuguezes, e sobre a não pequena opposição, e estorvos que da parte dos *servís*, e de todos os que se nutrião na corrupção do antigo systema, haveríamos forçosamente experimentar na consummação de tão difficil, quanto gloriosa empreza, no consolidamento, e no triumpho da nossa Liberdade; julgámos então que teria sido boa providencia o aclamar-se entre nós ao primeiro grito da Independencia a Constituição de Hespanha, reservado, como em Napoles se fizera, o direito de alterar, ou modificar alguns de seus artigos, que disso houvessem necessidade, salvas as suas bases, que nos parecem tão immutaveis, como os eternos, e immutaveis principios de equidade, e direito social, pois que nestes se escôra, e se

repousa aquelle magestoso Edficio. " Não é (dizíamos em nossa opinião) uma Constituição, que assuberbe, que enfreie para sempre as vis pertençações, e odiosos caprichos da Tyrania Real; uma Constituição, que mantenha nossa Liberdade civil, e politica, que nos sirva de sacrosancta Egide, que nos ponha a coberto contra a usurpação de nossa propriedade, direitos, e acções; que torne inviolavel o pensamento do Cidadão pacifico, e virtuoso; que nos anivele a todos perante a Lei, quaes o somos perante um Deos; que destrua judiciosamente chimericas prerogativas de casuaes nascimentos quando a virtude, a primeira das nobrezas, lhe não assiste; que chame sómente aos cargos, de que pende a pública ventura o saber, o bom discernimento, a pureza dos costumes; que nos grangêe uma *representação* verdadeiramente tal, um corpo legislativo cujos interesses joguem com os interesses geraes da Nação, ou cujos interesses não possam jamais ser outros; que imponha uma rigorosa responsabilidade ao Ministerio; que nos assegure a justa Liberdade da escriptura como a do raciocinio; que nos fixe uma folha civil; uma Constituição finalmente que nos cimente, e affiance nossa ventura, que nos mereça as benções da posteridade? . . . Se tal é (dizíamos nós) a Constituição, que sómente desejamos, se tal é a que se nos quer dar porque rasão, porque motivo se não abraça a de Hespanha salvo o direito de ampliar, ou restringir o que se houver por necessario? Qual outra nos poderia garantir melhor nossas prerogativas, nossos direitos, em summa os interesses do Homem livre, do Cidadão? Desta maneira se teria fixado um centro de união real, e presente a todos os amantes da Liberdade: ter-se-ia poupado muito tempo na organização, e installação de nossa primeira assemblea legislativa: ter-se-ia evitado, depois desta organizada, muita delonga, muita discussão, que Deos sabe em que virão a parar. . . ter-se-ião decepado todas as cabeças da Hydra venenosa, e pestifera da Prepotencia, e Despotismo: assim de raiz, e de um só golpe se destruirião suas pertençações, seus abominaveis projectos, e tenebrosas machinações. . . Taes idéas se apinhavão em nossa phantasia, e tal era nosso parecer: porém nem por o contrario se haver feito descorçoamos de vêr consummado o triumpho da nossa Liberdade."

a opinião pública, mais poderosa que a força das armas, nos assegurava plenamente um salutar, e prospero resultado: e tudo commetemos á sabedoria de nossos Libertadores.

Desde que a Constituição Hespanhola, desde que esse Código social verdadeiramente maravilhoso, assim por a verdade de seus principios, como por a época, em que fora coordenado, começou de ser lido, e meditado pelos Povos da Europa civilisada, cada dia de mais na serie dos tempos foi um dia de mais no progresso de seu triumpho assim na opinião dos Povos, como na admiração dos sabios. O Philosopho, o amante da Liberdade, se inflammava em sua leitura no desejo de plantar essa Arvore Celeste no paiz enublado donde fugia o Sol da Independencia — será este o Código das sociedades Humanas — tal era a expressão que lhe escapava depois de momentos de taciturno assombro: e o Homem tyranisado de longe considerava ter ali uma ancora de salvamento no pelago de suas desgraças: e a doce esperança começou de aflagar seus padecimentos. As mesmas perseguições, contratempos, e trabalhos, as lagrimas, e o sangue que, da parte da Tyrania, custava o seu consolidamento a esse Povo, que teve a dita de o ver nascer, e a gloria de organisallo, desse Povo a quem nada mais faltava para ser verdadeiramente grande senão o encadeamento de uma duplice, e pesada escravidão civil, e religiosa; essas mesmas circunstancias prestando a mais segura prova de sua diametral opposição aos desvarios da Arbitrariedade, contribuirão prodigiosamente a pôr de sua parte o espirito do seculo. Ah! e que prova mais convincente de sua justiça! os tyranos a aborrecem, tremem ao simples tom do seu nome! Mas que pôde a perversidade humana contra o que pertence á Natuteza! a verdade uma vez annunciada jámais retrocede: pertender represalla é concorrer para que ao diante rompa com dobrada força, e maior violencia. A opinião é na sua origem bem a similhaça da fonte que, ao nascer mesquinha, atravessando montes, valles, e planicies chega a avultar em caudaloso rio, que soberbo não consente diques na sua magestosa carreira.

Tocámos o momento de ver a Europa toda recolher-se ao Estandarte da Liberdade — ah! que espessas nuvens do

Norte vão desaparecer ante o disco desse brilhante Sol! Tudo se anima, tudo se vivifica, graças ao triumpho da Humanidade! gloria eterna ao Povo que nos abriu a estrada da ventura. (c)

Já quando os Portuguezes abraçarão feverosos a idéa de uma Constituição nenhuma outra certamente tiverão em vista que não fosse a de Hespanha; e se houvessem suscitado que se lhes daria uma Constituição menos liberal, ou que não garantisse tão seguramente sua Liberdade... qual de nós outros deixaria de fazer soar altamente os brados de sua vontade? Debaixo pois deste ponto de vista, reflectindo sobre varios acontecimentos que, no decurso de algum tempo a esta parte, observado temos, não cessamos de regosijar-nos, com todos os bons Portuguezes, de ler na procuração de nossos Deputados os termos seguintes "que são Representantes da Nação Portugueza para proceder á organização da Constituição Política desta Monarchia... tomando por bases fundamentaes as da Constituição da Monarchia Hespanhola com as declarações, e modificações, que forem appropriadas ás diferentes circumstancias destes Reinos, com tanto porém que estas modificações, ou alterações não sejam menos Liberaes."

Não se persuadea alguém á vista do que havemos escripto, que temos a Constituição de Hespanha por obra perfeitamente acabada: obra é de homens, que jámais largarão de suas mãos coisa alguma que não trouxesse impresso o character, e devisa de seus autores: defeitos tem ella, que nós livremente apontaremos; falhas que não são as que muitos querem persuadir, pois que esses que agora nos terão taixado de erro, e desvario vão arguir o máo aonde justamente achamos o bom, e já se vê para onde tende o seu proposito. O nosso dizer é que ao systema fundamental daquella Constituição não vemos melhoira essencial.

(c) O procedimento da Dieta de Polonia (diz o *Campeão*) rejeitando ao Autocrata das Russias o *Código Criminal* por 120 votos contra 3, porque o dito Código não offerencia segurança individual, nem liberdade geral, não admitindo jurados, prova bem o espirito público desse paiz.

Visto, e certo está, porque assim o quer a Nação, que de nenhum modo a nossa representação será distribuída por duas Camaras como opinião, e pertendem alguns; pois que isso seria subverter radicalmente aquelle edificio para nos construir uma triste casa que nos deixasse de novo expostos a ruínas, e funestos contratempos. E não cessaremos de clamar com o Portuguez em Londres, que seria isso grande loucura, por não dizer perversidade; e por quanto nos parece este ponto da maior importancia, pois que delle penderá nossa dita, ou desdita, diremos alguma coisa a este respeito antes de passarmos ao exame de alguns artigos corrigiveis da excellente Constituição de Hespanha.

Apesar de nós havermos declarado pela recepção das Bases da Constituição Hespanhola, e de se ter isso mesmo verificado em o memoravel dia 11 de Novembro de 1820, não deixámos de encher-nos de mágoa, e ressentimento com todos os bons Portuguezes assim por o apparatus bellico, que nesse dia presenceou Lisboa, como por as injustas suspeitas que contra os nossos Illustres Libertadores alguns *servis* impudentemente ousavão assoalhar para dahi semeando cizania, e discordia chegarem por vis facções ao fim execrando de assentar de novo sobre as ruínas da Patria o Throno do Despotismo. Receámos que aquelle procedimento pela parte que teve de irrasoavel, e reprehensivel contaminasse, ou damnasse a parte que teve de util, e de apreciavel. Com effeito os briosos Commandantes, que um momento de illusão seduzira, cahindo em si derão logo authenticos testemunhos de que não tinham a peito senão a gloria, e prosperidade dos Portuguezes, de que não desmentião seu caracter tão gloriosamente enunciado; de que as armas que nos soberão libertar não sabião proteger a tyrania, de que o soldado Portuguez é sómente um Cidadão armado contra o despotismo, para defensão do Throno, da Patria, e da Lei. O dia 17 a geral contentamento, applauso, e regosijo restituiu á Justiça, o que era da Justiça, e deixou á utilidade a parte que lhe cabia. Então se desaffogou o ressentimento, se extinguirão temores bem fundados: então triumpharão os Aristides Lusitanos das tramas odiosas da calumnia, e os satellites da Prepotência virão cheios de pasmo, cobertos de confusão, e consummidos pela traiça frustradas suas tenções, destruidas de novo, e quasi

totalmente suas negras esperanças. E que outro recurso ficava ás pertencções do *servilismo*? Desde essa época começaram de levantar-se altisonantes clamores contra a Constituição de Hespanha, e contra aquelles que consideravão esse Código social como a nossa estrella Polar indicada pela Mão da Providencia no pelago tormentoso dos interesses, e paixões do egoismo, e Prepotencia: começaram de inculcar a existencia de um faccioso partido, que se propunha assujeitar ao Governo de Hespanha este nòsso Reino, e acabar de todo com a nossa independencia Nacional. Este novo ardil cuja fallacia, e perversidade ressaltava aos olhos ao primeiro instante de reflexão sobre a natureza, e principios do Governo Hespanhol, e sobre a actual politica dos Gabinetes da Europa, não deixava todavia de ter seus visos de veracidade, e chegou a tomar sua ascendencia no juizo de alguns incautos. "Divertidos assim os animos (dizião os *servis*) daquella temerosa Constituição, cuja introduccção imputaremos a sinistras pertencções; facil nos será subjugar a vontade pública a outra que melhor nos convenha, e para o que tentaremos as medidas convenientes. „ Ser-lhes-ia proveitoso uma Constituição que segregasse em pelorões distinctos, e oppugnantes entre si a nossa representação Nacional? Eis-aqui o ultimo gonzo sobre que rolão as ultimas esperanças da vacillante Prepotencia. Conspirão-se a desacreditar com falsos boatos, e futeis rumores os bons effeitos daquella Constituição: escreve-se que Madrid, e toda a Hespanha se acha em um estado lastimoso, que a Constituição Hespanhola é tão precaria, que as suas bases se varrem com um sopro; que a liberdade que ella promete é sómente imaginaria; que tinhão sido mais liberaes as Constituições antigas de Aragão, Navarra, e Castella; e outros que taes, e quejandos disparates tão facéis de avançar, como diffíceis de comprovar razoavelmente. Outros porém, não satisfeitos destas vagas asserções, atirão-se affeitadamente a propôr, e adiantar argumentos, que inculcão de uma exaccidão, e força de convicção inteiramente irresistivel a favor do seu preconisado systema; e que entreranto desaparecem com a mesma velocidade ao mais leve assopro do raciocinio. Sendo os Poringuezes, e Hespanhões (dizem elles) quasi iguaes no character, iguaes na crença, e nos costumes; tendo-se acabado, e desvane-

cido totalmente aquella antiga antipathia, que já existio nascida da falta geral da civilisação, e fortificada por prejuizos tradicionaes; não havendo entre as duas Nações obstaculos phisicos, que as separem, quaes se mostram para outros Povos o soberbo Rheno, os Alpes, os Pyrineos, pois que a nossa linha de separação é formada por successivos pontos de união, que põem as diversas Provincias n'uma facilidade reciproca de communição, como em natural contacto: Portugal só poderá conservar-se separado da Hespanha, no caso de se levantar entre os dois Reinos uma barreira Moral, que no decurso do tempo chegue a crear opiniões nacionaes particulares, costumes differentes, certo character ligado a uma diversa marcha de Administração pública, visto que os Portuguezes não podem haver estes predicados da natural influencia de um clima diverso. Tudo isto só pôde obrar uma differente fórma de Governo Constitucional: e este vem a ser o organizado com duas Camaras. Agora, já que apresentámos as razões de nossos contrarios em toda a sua luz (se nellas alguma se descobre) seja-nos licito usar de nosso entendimento. Se um Povo por o facto de ser regido por um Governo analogo ao Governo de outro Povo tende por isso naturalmente a se pôr debaixo do alheio jugo, de bom grado quizeramos saber a razão porque nós os Portuguezes, tendo vivido sob um Governo absoluto, como o de Hespanha, temos desenvolvido practicamente um effeito tão alheio de similhante theoria, a maior opposição, e divergencia? (d) Seria isso causado por alguma *força occulta*, por alguma velha, e louca antipathia que tenha desaparecido ao brilhante faxo das Luzes, e com os progressos da civilisação? Certamente não: porque as Luzes, e a civilisação são as primeiras que punem, e clamão pelos mui reaes interesses de uma Independencia Nacional: são as primeiras a nos abrir os olhos sobre os gravissimos inconvenientes que do contrario podem proceder ás Nações. E se houve

(d) Fundado nesta observação escrevia Garcia do Resende na sua *Missellania*

Portuguezes Castelhanos

Não os quer Deos juntos ver,

tal antipathia, se assim lhe querem chamar, era essa antipathia a mais razoavel, e a melhor de explicar de quantas se tem imaginado para capa de nossa ignorancia. O mesmo interesse que a dictou, e produzio existe ainda, e não se desvanecerá mui facilmente. Dizer que os Governos *Omogenios* tendem naturalmente a se unir é dito mais para rir, que para seriamente se discutir. Qualquer Governo, seja qual for sua fórma, e seja qual for a natureza, usos, e costumes de seus governados, tem um centro proprio para o qual tende exclusivamente: é bem á similhança de uma fabrica que joga com suas rodas, que se desenvolve, e trabalha sobre o seu systema, sem que tenda para nenhuma outra machina, posto que analogo: que antes pelo contrario no encontro mutuamente se desmanchão, e quebrão, só podendo servir uma á outra em peças desorganizadas. O Governo de Hespanha tem um centro de apoio privativo — seja este o Rei — e adoptado entre nós o mesmo systema o nosso ponto de apoio será o nosso Monarcha; e a opposição dos interesses de cada um delles (se não queremos olhar para os da Nação) será tão duradora como a sua existencia. E se isto não basta, accrescentaremos; que a admissão dos principios da Constituição de Hespanha tão longe está de favorecer similhante subjeição, que nos imporia por Lei primeira, e fundamental a *Independencia*, e *Liberdade Nacional*: (Const. Hesp. Cap. 1. art. 2.) e além da chimera de que um Governo possa alterar essencialmente a natureza dos Homens de maneira que o Hespanhol seja Inglez, e o Inglez Hespanhol, de maneira que um taciturno Allemão se metamorphoseie, como por encanto, n'um *petimetre Francez*; além, digamos, da magia desta invenção; só póde metter-nos á cara o tal systema de Camaras quem ignore absolutamente tanto os principios da Constituição Hespanhola, como a situação dos Portuguezes, só quem não advertir, ou não quer advertir, nos males que a sua adopção nos poderia acarretar. Quando se tracta de *constituir* uma sociedade cumpre consultar, e conhecer o character dos Homens a quem se legisla, seus costumes, usos, e opiniões, e outras muitas circumstancias: se entre os Portuguezes, e Hespanhoes existe um character quasi identico facil é de inferir que as instituições que aproveitem a uns, com mui leve dif-

ferença poderão aproveitar aos outros: as circumstancias são quasi as mesmas. Hora quando os sabios de Hespanha se resolvêrão a instituir a sua *representação* em uma só Camera não se deixárão levar de phantasias; obrárão fundados em taes razões, que igualmente nos servem, e são as seguintes. " O exemplo de Inglaterra (dizem elles no seu discurso preliminar) seria verdadeira innovação incompativel com a indole mesma dos Braços nas antigas Cortes de Hespanha. Naquelle Reino não ha em rigor mais do que uma só classe de Nobreza, que são os Lords. Todo o Par do Reino é por isso mesmo membro da Camera alta, sem que para tal seja eleito, nem chamado; não representa senão pela sua pessoa. Os Bispos, como Lords Espirituaes, são todos igualmente, menos um, membros natos do Parlamento, sem necessidade de eleição, nem convocação, e se julga que representão o Corpo Ecclesiastico: tambem os Clerigos estão excluidos da Camera dos Communs. Porém a razão mais poderosa, que teve força irresistivel para a Commissão, é que os Braços, as Cameras, ou qualquer outra separação dos Deputados em Classes, ou Estados, provocaria a mais espantosa desunião; fomentaria os interesses de Corpos, excitaria zelos, e rivalidades. E se em Inglaterra não são hoje prejudiciaes, é porque a Constituição daquelle paiz está fundada sobre essa base desde a origem da Monarchia com regras fixas, e ha muitos séculos conhecidas: é porque os costumes, e o espirito público não lhe são repugnantes. „ Muito mais terião que acrescentar ao exposto os sabios autores da Constituição de Hespanha, mas além de não terem em vista o desenvolver ali *ex professo* similhante objecto, os motivos expendidos prestão a convicção necessaria. Entretanto insistiremos ainda neste assumpto. Quando se diz *Governo* entênde-se logo a pública utilidade, pois que a sociedade que o constituiu nenhùm outro fim se propoz: assim para que a sociedade menos tenha que recear dos seus abusos deve, ao constituillo, dar-lhe uma natureza proveitosa, e consistente. A instituição de duas Cameras destrõe inteiramente a idéa da unidade do fim de um Governo; e prestaria em as nossas actuaes circumstancias o meio mais prompto de nos submeter de novo ao jugo da arbitrariedade. Perante a Lei de servir ao bem geral não se dá dis-

tinação entre os membros da sociedade: e neste caso a vontade de todos deve ser a de cada um dos individuos: e para que é pois separar o Poder Legislativo em secções distinctas? Ainda mesmo que daqui nenhum mal resultasse, ainda mesmo suppondo que seriam todos sempre uniformes em fins, e vontade, esta instituição seria viciosa. "As machinas mais simples, diz o *Portuguez em Londres*, sempre são as melhores, porque não estão sujeitas ao encontro de muitas rodas, que tornão o seu primeiro movimento difficil, e o progressivo mui facil de parar, não sendo nellas a menor inconveniencia o serem inuteis, porque se podem simplificar. Por melhor Governo temos para nós, o que reúne, e amalgama os interesses geraes evitando a collisão do espirito de Classe, e Corporações, por isso, em nosso fraco entender, uma só Camera de Deputados do Povo Portuguez escolhidos, sem distincção de Classe, ou Corporação, entre as pessoas elegiveis é a representação que nos convem. „ Certamente, quando se tracta de organizar um Governo verdadeiramente representativo, é preciso considerar como iguaes em direitos a todos os Cidadãos; e nenhum delles, sem procuração de todos, ou de parte por geral convenção, pôde representar mais que sua propria pessoa: o contrario seria destruir esta igualdade, que é de direito, para dar sem motivo algum razoavel, e antes com perigosas consequencias a este, ou áquelle individuo de certa Classe uma representação que não deve ter: e senão com que jus um Duque, ou um Marquez ha de valer só per si vinte, ou trinta mil Cidadãos? Mas é preciso, nos dirão, que haja uma nobreza para manter o Throno: e esta não se pôde manter sem foros, privilegios, e distincções privativas. — N'um systema verdadeiramente Constitucional o Rei não necessita Classe alguma distincta para se conservar; neste systema não ha *Núres*, nem *Poleas*; o Rei de todos é Pai carinhoso, e não concede distincções a parte de seus filhos, senão quando ao merito verdadeiro são devidas, e assim mesmo só as pôde conceder com subordinação aos direitos, e interesses de todos os Concidadãos. E sendo deffendido, e amado igualmente de todos, não precisa para se conservar de manter Classe alguma distincta: o seu Throno está no coração de seus Vassallos.

(Continuaremos em o Numero seguinte, porque agora

nos falta espaço , a pugnar pela unidade de nossa representação Nacional , mostrando os inconvenientes da admisión das duas Camaras ; não esquecendo , outrossim , de apontar alguns perniciosos , e anti-liberaes principios de Benjamin Constant , homem douto na verdade , mas Concelheiro de Estado , e de um Estado viciosamente constituido.)

No Municipio de São Paulo, em 2 de Maio de 1834.

S O N E T O . (2)



Este soneto, se não rememorado,
Esquecido de todos, e inviado.

Atenção, Sr. D. João de Barros.

O entrego, a morte, fulminando em guerra, as
Zugem Heroes, que viverão na historia,
Mas se o tempo lhes não o parar a gloria,
Ha de em branco lembrar seu nome a posteridade.

Vão que a Repontencia andax soterrada,
Zagando a Paria a vida realitaria,
Este sim que merece a memoria,
E os loizes que em seu Templo a fama engrandera.

Deus ante, e lux da se philosophia,
Contudo em Roma Certo profundo
Projectos de Ambição, de Tyrannia,

Deus ante em Lais grato, esompio no Mundo,
E Sol que tras de Independencia o dia,
Sabes, Virtude, ... S. Luiz, Pádua.

...

(2) Tolo e antigo o imperio de...

L I T E R A T U R A.

'Ao Illustrissimo Senhor Fr. Francisco de S. Luiz.

S O N E T O. (e)

Este será, se não remunerado,
Applaudido de todos, e invejado.

Malac. Conq. C. 7. Est. 75.

O estrago, a morte fulminando em guerra
Surgem Heroes que viverão na Historia,
Mas se o sangue lhes abre o passo á gloria
Ha de em prantos lembrar seu nome a Terra.

Varão que a Prepotencia audaz soterra,
Sagrando á Patria a vida transitoria,
Este sim que merece alta memoria,
E os loiros que em seu Templo á fama encerra.

Desta arte, á luz da sã philosophia,
Confunde em Roma Cicero profundo
Projectos de Ambição, de Tyrannia:

Desta arte em Lisia grato, assombro ao Mundo,
E' Sol que traz da Independencia o dia
Saber, Virtude . . . S. Luiz Facundo.

(e) Todos os artigos não subscriptos pertencem aos Redactores.

Ao Illustrissimo Senhor Manoel Fernandes Thomaz, Mem-
bro da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

..... cui pudor, et justitiæ soror
Incorrupta fides, nudaque veritas
Quando illum inveniet parem?

Horat.

O D E.

Eu temo que estes numeros sonóros,
Bem que prole d'Amor, e da Candura,
Offendão a Modestia,
Character de tu'alma,
Thomaz sublime, que na dextra immune
Mantens de Lisia renascentes Fados.

Um só passo cahir nos defendia
Da perdição nos horridos abisimos.
Sobre opprimidos orphãos,
Viuvras desgraçadas,
Tinha alçado impio Throno a Tyrannia,
Mas Jove provejou, sumio-se o crime!..

Tu foste que palpando espessas trevas,
Cercado de perigo audacioso,
Nos Campos da Ventura
O germen semeaste,
De que ora vemos pullularem flores
De eterna duração, de brilho eterno.

Inda quando era tudo o Despotismo,
Tudo a Injustiça, o Roubo, o Crime, o Engano;
D'Astrea equilibrando
A tremenda Balança,
Protegias a candida Innocencia,
Exaltavas o Merito abatido!..

Orgão da Independencia ! Ao teu acêno
Cahirão éneas torres da soberba !

A Paz , mái dos prazeres,
Qual a estirpe Thaumântea,
Apoz Orion chuvoso , algido Arcturo ,
Doura de Lysia o Ceo em róseas nuvens !

D'Amalthea a perenne Cornocopia
Entorna doces Bens entre os humanos ;
E os Genios d'Abundancia
Nos ares adejando ,
Pousão , não só no Alcaçar do Monarcha ,
Mas no Tugurio do Pastor singelo.

Brilhão de novo as Eras de Saturno :
Oxalá que a Constancia anime os Lusos ,
E que apostem vencer-se ,
Espiritos illustres ,
Uns em dar boas Leis , que o crime expurguem ,
Outros em conservar Paz , e Harmonia !

Antonio Cyro Pinto Ozorio.

Sobre Candido Lusitano.

Candido Lusitano, ou o P. Francisco José Freire foi um dos Homens que mais trabalhãrão no meado do seculo passado pelo melhoramento de nossa Literatura, e reforma do máo gosto de escrever que começára de grassar entre nós com a dominação Castelhana: a sua *Arte Poetica* publicada em 1748 comprehende a boa doutrina de Horacio, de Aristoteles, de Longino, e a substancia do que os modernos hão dito de melhor sobre este assumpto: esta obra é digna de todo o bom acolhimento, e para ella o merecer basta dizer-se, que segue em grande parte o bellissimo *Tractado* de Muratori de *la Perfeta Poesia*: deixa alguma coisa a desejar, porém o que nella se contém é dictado pelo bom senso, e depurado criterio. A sua traducção da *Poetica de Horacio* impressa em 1765 tem grande merecimento, senão pela harmonia da meireficação, por seu discurso preliminar, pelas ricas, e variadas notas que lhe addicionou, e tambem por a fidelidade, concisão, e propriedade com que é feita: assim, diz Francisco Bernardo de Lima na sua apreciavel *Gazeta Literaria* de 1761, foi recebida ao tempo de sua publicação com os maiores encomios do público instruido. Estas obras, o seu *Diccionario Poetico*, a traducção da *Athalia* de Racine, as *Maximas Oraatorias*, e a sua amisade com os illustres poetas seus contemporaneos, como Garção, Deniz, Quita, cujo socio foi na célebre *Arcadia* insituida em 1757 e extincta em 1776, o tornárão mui conhecido, e geralmente estimado dos Portuguezes. E é grande estranheza que havendo tomado uma educação literaria prejudicial, e bebido por assim dizer com o leite os principios de máo gosto, que então grassavão, mudasse repentinamente a direcção que tomara. O seu discurso da vida do *cego Sousa* é um verdadeiro exemplo, ou modelo do estragado gosto seiscentistico: desta, e de outras composições de sua mocidade veio ao depois a envergonhar-se confessando ingenuamente os seus defeitos. Foi homem de muito estudo, e saber, de uma candura de alma que reluz nos seus escriptos, e que mui bem quadra com o nome poetico que adoptára. E grande mágoa para os Litera-

tos, e amantes de nossa gloria literaria, o não ter elle publicado outros muitos escriptos seus, que existem ineditos, escriptos de maior trabalho, e de maior merito, que os outros que imprimio. Entre elles contamos a traducção das *Metamorphoses de Ovidio*, a traducção de *Virgilio*, que a nossa Academia hoje possui, e que esperamos brevemente publique; a traducção de uma Tragedia Grega, a traducção de varios *Psalmos*, e finalmente uma Collecção de *Epistolas* sob o titulo abaixo transcripto.

Devemos á amisade de um de nossos benemeritos Libertadores o Illustrissimo Senhor Fr. Francisco de S. Luiz um manuscripto que, entre outras obras do nosso Candido, contém essas Epistolas: são ellas dignas em a frase do mesmo Candido — *da immortal luz da viva estampa*: — são dignas de todo o apreço por os seus documentos literarios, por seu estilo correcto, por suas vivas imagens, por seus pensamentos elevados, pela harmonia do metro, e por ser tambem um genero este mui pouco cultivado entre nós. Acreditamos que por esta publicação se accrescentará não pouco a gloria do nosso Candido Lusitano como Poeta, porque em verdade, por a idéa que delle faziamos como tal, á vista da traducção da Epistola aos Pisões, ficamos maravilhados, e surpresos por extremo ao ler estas Epistolas didascalicas, que não parecem da mesma penna.

O Mentor de Phylandro, ou Epistolas de Candido Lusitano:

Advertencia do Author.

Lendo nós casualmente alguns Capitulos do *Sabio* de Bartoli, nos despertaráo uma nova idéa em proveito da Mocidade Estudiosa, que ha muito é o zeloso objecto dos nossos taes quaes escriptos. Veio-nos ao pensamento escrever uns Avisos a Phylandro, fazendo-nos Mentor da educação de seus estudos, e seguindo em um, e outro Capitulo as doutrinas do Author, e em outros logares deixando-o; porque o fim delle é diverso do nosso. Pareceo-nos, que ao menos pela novidade seriamos bem recebidos do Público, escrevendo em verso, e dispondo as doutrinas em *Cartas* naquelle estilo, que lemos nas Epistolas Horacianas. Mas este certamente o não conseguimos: com ingenui-

dade confessamos, que o não alcançamos: esse milagre só Boileau o soube fazer. Em fim taes quaes são, nellas acharás duas *Artes*: uma, que (quasi Rhetorica) ensina aos Escriptores principiantes a caminhar com firmeza, guiados pelo *Bom Gosto*: outra que dá os preceitos seguros, e sólidos no escrever a *Historia*. Esta segunda *Arte*, ainda a não havia na Lingua Portugueza, e escripta em verso; nem ella, nem a primeira se achará em outra alguma linguagem.

A estas duas *Artes*, disfarçadas em Cartas, quererão os pouco eruditos achar algumas Notas, que os aclarem nas escuridades, já das alusões, já das doutrinas. Não nos sentimos com animo de lhes fazer o gosto; (f) em vez delle damos-lhes o concelho de que para a intelligencia da primeira Carta leião a *Rhetorica de Aristoteles*, as *Idéas de Hermogenes*, o *Sublime de Longino*, o *Orador de Cicero*; as *Instituições de Quintiliano*, e os bons *Tratados* de alguns *Modernos* sobre os varios *Estilos* da Eloquencia. Para a percepção da segunda, e terceira Parte leião aos que derão preceitos para a *Historia*, e criticamente observarão seus Escriptores. Observe-se com especialidade a *Luciano*, a *Phocio*, a *Budino*, a *Vossio*, a *Fabricio*, a *Lullo*, a *Viperario*, a *Mascardo*, a *Rapin*, a *Baillet*, e outros, os quaes consultamos, e seguimos. Sem esta observação ninguém nos censure, mas tambem sem benigna parcialidade ninguém nos leia, porque achará neste Livrinho um raro, e *insulso* Poeta: ninguém lho chame, uma vez que elle *Candido* o confessa: porém nós de boa vontade aceitaremos este nome se nos concederem o de *util* Escriptor aos estudiosos Mancebos, para os quaes unicamente escrevemos.

(f) *Candido*, a pesar do que aqui diz (segundo nos consta) addio algumas notas mui interessantes a estas suas Epistolas, porém o *manuscripto* que possuímos apenas traz indicados os logares em que ella se recahião: se as podermos obter serão publicadas.

Epistola I.

Viandante fatigado já dos rayos
 De ardente Sol, já d'asperos caminhos,
 Se fonte se lhe off'rece cristalina,
 E de arvores frondosas abrigada,
 Descança alegre, e os olhos apascenta
 Nas varias hervas, nas pintadas flores;
 E no fresco licor matando a sede,
 Do bordão pega, e recreado investe
 A prolixa jornada, que inda resta.
 Na carreira que dás, Phylandro amigo,
 Para o Templo de Themis adorares,
 Templo, que banha o aurifero Mondego,
 Por um pouco tambem descança agora
 A' margem desta fonte, que te off'reço,
 Sim misero regato, porém puro,
 Dimanado das prodigas correntes,
 Que regão da Eloquencia os vastos campos:
 Assim recobrarás robusto alento,
 Para em tua derrota proseguires.
 Dá benigna attenção a meus avisos,
 Na memoria feliz cauto os imprime,
 Para quando emprenderes dar ao Mundo
 Fructo das flores, que hoje te coroão.
 Nesta que intento, asperrima fadiga
 Não te admires de mim, se represento
 De Tyresias a imagem; sendo um cego,
 A linceos olhos dava estranhas Luzes,
 E com errantes pés guiava a outros
 Por veredas seguras. Brama embora
 Nas socias officinas turba inepta,
 Dizendo, que estas linhas só são riscos,
 Que carvão desenhou... Ah meu Phylandro;
 Crê que destes esboços formar pôde
 O teu destro pincel vivas pinturas,
 Quando te convidar idade, e estudo.
 Oh quantos vejo (como via o antigo
 Cisne do Lima) que sahindo apenas

Do ninho das escolas implumados,
 Adejando com azas atrevidas,
 Presumem vô dar d'aguias robustas:
 Qualquer escripto, que nascera aborto
 Da mente informe, crem que é parto digno,
 De que seja Lucina a prompta Estampa,
 As suas produções são vis insectos,
 Julgão com tudo merecer a sorte,
 Que já tivera a abelha embalsmada
 Em urna toda de gemado alambre.
 Venturosas as letras se tivessem
 Muitos livros tambem seu duro inverno,
 Perdendo folhas, como os troncos perdem,
 Quando aspera giada os encalvece.
 Eu certo estou, que este conceito approvas
 Porque não te educou o Seiscentismo:
 Abre mil livros, e bem vêes que enganão
 Como o véo de Parrhasio a destros Zeuxis.
 Tu na primeira folha reflectindo,
 Cuidas, que esconde nitida pintura,
 Mas engana-te o lenço mentiroso
 Na pomposa apparencia da fachada.
 Sempre me ri do Pharmaco doloso,
 Que em cristalinos vasos nas Boticas
 Com maiusculas põe *Aureo Xarope*,
Agoa Angelica, *Espirito da vida*;
 E são bebidas, que na casa estranha
 A repentino vomito provocão.
 Ai de vós outros miseros Leitores,
 De Cherilos sem conto, que apparecem,
 Promessas estrondosas arrotando!
 O monte pare com violento aballo,
 Nasce do vasto seio um vil ratinho,
 Sois illusos Ixiões, que pensais nescios
 De uma Juno gosar, e abraçais nuvem.
 Mas para que me lembro da vil plebe
 Do Reino de Minerva, se estou certo,
 Que nunca a imitarás, quando escreveres!
 Não fallo aqui comtigo, mas com esses
 Que arremedão na penna o subtil dolo
 Desse grego pincel nas falsas uvas,

Fazendo que o Leitor, ave faminta,
 Fique em jejum, reconhecida a fraude.
 Sabes 'donde procede commumente
 Nas impressas soberbos arrotarem
 Exquisito saber mil embusteiros,
 E mais que em praça os charlatães ostentão
 De Pharmacos segredos? De um insano
 Violento frezei de ser Authores
 De cem gordos, hydropicos volumes,
 Em lucro traficando, e não em fama
 Apósto o que quizeres, que em cabeça
 Jámais lhes metterás, haver cadernos
 De tísica figura com mais forças,
 Que os Briarêos de Cramuel, ou Kirker,
 Em balança fiel quanto mais pezão
 De Sannazaro as onças que as arrobas
 Do misero Baptista Mantuano!
 Aqui tendes mil rimas seiscentistas,
 Dai cá do Grão Tarouca um só soneto!
 Quem me dera, que deste meu cantinho,
 Onde vivo, qual Cynico na Dorna,
 Chegar podessem meus zelosos écos
 A ti Sabio Motor dos Lusos Orbes,
 Melhor Mecenas de melhor Augusto!
 Se foste o extirpador de negros Monstros,
 A' tua perspicacia estes não fujão,
 Que á Policia não são de um culto Estado
 Menos damnosos, menos turbulentos.
 Com essa propria mão, que erije agora
 Nova Officina donde resuscitem
 Os velhos Lusitanos Escriptores,
 Que fama tão distincta á Patria derão,
 Outros sepulta, que de todo apagão
 Seu antigo esplendor: merecem trevas,
 E não a immortal luz da viva Estampa:
 Faze a Minerva este alto sacrificio,
 Já que ella te educou no seu regaço
 E opulento te fez de seus thesouros,
 Mas eis que chega um caustico pedante
 Não lhe posso escapar: adeos Phylandro
 Se Apollo me livrar, sou já comtigo.

O TRABALHO

(Allegoria extrahida do Inglez.)

O Trabalho, filho da Necessidade, e Pai da Saude, e do Contentamento, habitava com seus filhos, uma pequena casa campestre na encosta de uma collina, bem longe da Cidade. Nunca se avistava com Fidalgos ou gente poderosa, nem visitava, senão aos rusticos seus visinhos. Vindo-lhes um dia o desejo, e curiosidade de correr o Mundo deixarão seus amigos, o seu asilo, e partirão.

O Trabalho fez divertidamente a sua jornada tendo a seu lado a Saude sua filha, que o regosijava com suas canções, em quanto o contentamento com o sorriso na boca sustinha de outro lado os passos de seu pai.

Viajarão assim atravez das campinas, passarão por muitas Villas, e Cidades, e chegarão em fim á Capital. Logo que nella entrarão o pai conjurou seus filhos, que nunca o perdessem de vista: porque os Deoses, lhes dizia, ligarão á nossa separação a perda de todos tres.

A Saude era muito viva para seguir largo tempo os concelhos do Trabalho: deixou-se seduzir das suggestões da Intemperança, e morreo dando á luz a Molestia. O Contentamento na ausencia de sua irmã deo-se á Perquiça, e della não teve mais noticias. E o Trabalho que nenhuma satisfação podia ter sem os seus dois filhos, se poz a buscallos: mas foi em fim surpreendido pelo Cançasso, e morreo de miseria.

A Modestia.

A humilde violeta rouba-se á vista, mas é trahida pelo seu perfume; e esta flor, que se calcava aos pés, se vê colocada sobre o seio modesto das Graças, que simbolisa. A modestia, que se assemelha á violeta, é o principal adorno das mulheres. Este não sei que, que nellas se nota, mais facil de sentir, que de explicar, não é outra coisa senão a modestia. O cinto de Venus, obra prima da

imaginação de Homero, maravilhoso tecido que os Poetas tem decantado tanto depois do seu immortal Mestre; esse cin-to, sem o qual é incompleto o elogio de uma mulher, não é outra coisa senão a Modestia.

N. B. Os Redactores não tendo podido rever as provas de maneira que esta impressão sabbisse limpa dos muitos erros typographicos, e orthographicos que leva, advertem isto mesmo a seus Leitores para que a malevolencia daqui não tire assumpto de criticas injustas: igualmente rogam aos Senhores Assignantes (cuja lista se publicará no fim do 1. vol.) hajão de desculpar-lhe o retardamento da publicação deste Num.; a muita occupação da Officina o motivo. Entre os erros que invertem o sentido queirão emendar os seguintes.

ERRATA.

Introd. pag. 1. linha 9. despotico, senhor — lea-se — despotico senhor — ibid. — 11 — 26 divertir-te — divertir-se — ibi. — 15 — 19 — empenharão — empenharão — ibi. — 15 — 21 precisarão — precisará — ibi. — 15 — 39. *Quid vanae proficiant lea-se Quid leges sine moribus Sine moribus leges. Vanae proficiant. Horat.* — ibi. 16 — 8 poderão — poderão — ibi. — 17 — 32 momento que — momento em que — Pagina 5. — 13 Servelismo — Servilismo — 6. — 21 por accordo — per accordo — 20 — 41 Volveremos este — Volveremos a este — 27 — 35 póde — podem. Na Introd. 17 — 4 seculorum — seclorum — ibi. — 20 — por — per — Pag. 15 — 35 ignora — ignara.

Por não fazer a Errata tão extensa como o livro commettemos as mais emendas á discrição do Leitor.

5854

O
CIDADÃO LITERATO,
PERIODICO

DE
POLITICA E LITERATURA,

COORDENADO

POR

JOSÉ PINTO REBELLO DE CARVALHO,
MANOEL FERREIRA DE SEABRA,
E
ANTONIO LUIZ DE SEABRA.

N. II. VOL. I.

FEVEREIRO DE 1821.



COIMBRA,

NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

Subscryva-se para este Periodico a 2000 reis por semestre em Lisboa na loja de João Henriques, rua Augusta N.º 1; em Coimbra na loja de Aillaud, e na da Imprensa da Universidade; no Porto na de Pedro Francisco Eymery; e em Lamego na de Calder, etc.

Casa
Gab.
Est.
Tab.
N.º

5854

O CIDADÃO LITERATO.
PERIODICO.

N. II. FEVEREIRO DE 1821.

MORAL E POLITICA.

OBSERVAÇÕES PHILOSOPHICAS

SOBRE

OS ATTRIBUTOS E CHARACTER D'UM CIDADÃO.

*Io cittadino e nulla più . . . le leggo
Sole avran regno e obbedirolle io primo.*

ALFIERI. Trag. Bruto Atto. I.º

EU sou um Cidadão, *Civis sum* . . . Grande e sublime ideia se ligava a esta palavra augusta! quando proferida pela boca d'um Romano, suspendia instantaneamente a mão atrevida e corrupta do Ministro subalterno e vil da Tyrannia! — E' com tudo em meio desta gloriosa prerogativa dos Filhos de Roma, que o Philosopho pensador vai, por uma fatalidade da sorte humana, gemer sobre o destino da nossa Especie, vendo a par da maior das liberdades politica

e civil, o mais vergonhoso contraste, a *Escravidão Juridica!* Homens, a quem a Natureza dera a mesma organização, e por isso, com pouca differença, as mesmas faculdades, por um acaso de nascimento, ou de desfortuna, erão condemnados á maior das infamias e das desgraças . . . Mas oh Philosophia, tão aborrecida dos Tyrannos! Sciencia sublime, que desembrulhas a theoria das *causas* e dos *effeitos*, que tens sempre advogado os foros da Humanidade, e chegas a fazer tremer os Reis e os Povos; oh Philosophia! As tuas vozes forão ouvidas, e os decretos de sangue, que tinham enchido d'opprobrio a mesma Europa moderna, que vendidos e atrozes *legulejos* quizerão, mas de balde, defender contra os imperiosos gritos da Razão, forão aniquilados. Assim tem successivamente progredido o aperfeiçoamento physico e moral do Homem.

Mas em quanto o Philosopho, sempre constante e perseguido sempre, advogava a causa da Liberdade . . . investigava com talento e perspicacia a Natureza, os direitos do homem; demonstrava a origem e instituições das sociedades politicas: o Philosopho, digo, preparava um destino mais brilhante á Humanidade inteira: e bases mais solidas, e mais luminosas aos estabelecimentos, ás reformas e prosperidade das Nações: destes grandes e poderosos Corpos, que tem quasi constantemente gemido, por effeito da ignorancia, debaixo do ferreo jugo da oppressão! Sim: pequenas excepções, que nos offerecem alguns antigos Povos livres, podem reputar-se como nullas na serie immensa dos seculos. — Inda porém no meio dos multiplicados obstaculos e perseguições, o verdadeiro Sabio não abandonou já mais uma tarefa tão gloriosa, como arriscada. O sordido *egoismo*, o abjecto interesse pessoal, são os que sós attendem ás actuaes vantagens do momento . . . O Philosopho sabe, que elle será julgado pelas gerações futuras com a mesma imparcialidade, com que elle julgou as passadas. Sua penna illustre, que tem resistido á força da arbitrariedade, e aos *anathemas* da ignorancia, nunca se prostitue ás suggestões, nem ao falso luzimento do Poder injusto. A queda do erro e da tyrannia, o Bem geral da Humanidade são os unicos fins, a que se dirige pela estrada da verdadeira Gloria. Foi esta a carreira dos *Bacon*, *Descartes*, *Locke*, *Montesquieu*, *Filangieri*, *Cabanis* e muitos outros

entre os modernos, assim como tinha sido entre os antigos a dos *Pythagoras*, *Democritos*, *Hippocrates*, *Aristoteles*, etc., etc.

Genios grandes! forão vossos Escriptos immortaes, que diffundindo as luzes na opprimida Europa, ensinarão aos Homens a reconhecer os attributos de sua sublime Natureza. Graças a tão benemeritos Bemfeitores da Humanidade! Mas oh Patria! nós já não invejamos a alta dignidade do Cidadão de Roma: a condição d'um Cidadão Portuguez será mais elevada! A influencia das Letras, fecundas em grandes resultados no seio da Liberdade, a de mais doces costumes, a d'uma Religião santa, que despida da prepotencia e delirios d'um fanatismo atroz, que n'outras eras a profanou, e que tem por a primeira de suas maximas a beneficencia, o amor, e a igualdade, assim o presagião.

Se nós podessemos ter pretensões á Gloria, nós não quizeramos ainda assim outro titulo mais honorifico, do que o titulo de Cidadão: este é superior a todos. — E' esta a dignidade maior, a que pôde aspirar a ambição do homem livre! — Deixemos embora refugiar-se ao arruinado templo de seus ôcos idolos o imbecil Sacerdote dos gothicos prejuizos, . . . que, reconhecendo talvez sua nullidade, vai, por vingar-se della, acolher-se ao meio dos objectos vãos de seu culto insensato. Poderá impôr por momentos á multidão ignovente . . . Mas sómente as virtudes constituem a verdadeira nobreza.

*Tota licet veteres exornent undique Cera
Atria, nobilitas sola est atque unica virtus*

Juv. Sat. 8.

Feitos assinalados derão provavelmente origem aos primeiros Nobres: mas aquelles, que não marchão pelo mesmo trilho, são indignos de semelhante nome. Nunca serão os olhos da Razão o por que se inculcão perante a ignorancia. *Cás por fim a mascara, e fica o homem.* — Oh Patria! a aurora da tua prosperidade e de tua Gloria começa a raiar . . . Tua sagrada Carta Fundamental, firmada sobre as eternas bases da verdadeira *philosophia*, brevemente correspondendo a nossos Votos, sancionando todas as maxi-

mas Liberaes, que só nos podem fazer felizes, fará brilhar essa Gloria em seu zenith.

Portuguezes! reunamo-nos fraternalmente debaixo do nome augusto de Cidadãos; mas não profanemos jámais tão sagrado titulo! Seculos tem decorrido depois que era um crime capital a pronunciação desta palavra sublime. Ou se acaso alguma vez se proferio entre nós, jámais se lhe ligarão suas proprias e genuinas ideias. Ellas não se conhecem nos Paizes, onde o despotismo estende suas pestilentas influencias. Este monstro, como a *Arvore do veneno em Java*, mata todas as plantas e animaes, a que chegão suas emanações, desterra tambem da linguagem commum e baixa os vocabulos, que não pertencem a seu Diccionario de sangue . . .

Mas as verdadeiras qualidades d'um Cidadão são suas virtudes sociaes. — *Luzes, Amor da Patria, Gloria, Liberdade*, eis-aqui sua magnifica comitiva. Ella só segue o homem, quando este goza de toda a sua dignidade natural. Na Terra, onde só basta ao escravo saber curvar-se cegamente aos Decretos barbaros d'um Sultão, e aos atrozes mandados de vis Bachás, jámais penetrou tão brilhante e sempre enlaçada associação. Onde as Leis dimanão d'um Chefe arbitrario e caprichoso, não carecem de luzes os que só tem por officio a obediencia . . . as luzes são perseguidas para não penetrarem e descubrirem a perversidade e injustiça dessas Leis. O Amor da Patria não existe; porque sendo este uma affeição social; onde todos os membros da Sociedade mutuamente se temem, se repulsão e se perseguem, como ha de existir essa affeição? Como a Gloria? se ahi, corrompida a Moral Publica, não pôde ter principios certos a opinião Nacional? Faltão a estima e a approvação, e não pôde apparecer o sublime entusiasmo, que nos conduz ás grandes acções. Quando os lugares, os cargos da Administração Politica se vendem por dinheiro, ou valimentos; sem que o mérito pessoal se avalie, pôde ser por ventura a Gloria d'uma e d'outra parte o movel de tão sordidas manobras? A Gloria, este generoso incentivo de todas as Virtudes publicas desapareceu: a Liberdade é proscripta dessa Terra de maldição: as trevas cobrem seus horizontes: a miseria, a ignorancia e os crimes vagão de mãos dadas por toda a parre; a Nação a passos gigantesco se degrada; e toca a meta de sua dissolução! Horroroso quadro!

Se este Paiz malfadado se achasse de todo fóra do commercio d'alguma Nação civilisada ; se nelle , por essa via , não penetrassem alguns livros philosophicos , com que os Homens Literatos , que ainda existissem , podessem entreter os momentos de sua vida retirada , outros mesmo de novo se formassem nas lições da Verdade ; esse Paiz teria por uma vez caído , como cairão tantos imperios antigos , para nunca mais se levantar com a dignidade e prerogativas d'uma Nação. — E não foi este succinto quadro , quanto horrivel e vergonhoso , o quadro que esteve a ponto de offerecer-nos a nossa desventurada Patria ?

Se apesar dos infernaes decretos da superstição e do despotismo , não tivessem entrado em Portugal os livros d'outras Nações cultas , porque nossas Imprensas sempre forão até hoje agrilhoadas , não iriamos nós bem cedo ao ultimo termo da decadencia e do opprobrio ? Jámais nossos Libertadores terião a resolução e os incios de regenerar-nos ; esta regeneração não poderia ter lugar n'uma época mais remota . . . Mas por honra dos Portuguezes , a sua desmorigeração não estava ainda nesse ponto. Com tudo não nos illudamos: o Povo exausto e opprimido pela longa tyrannia , estava já tibio aos attractivos da Gloria e da Liberdade : ia-se grandemente accomodando ao systema infernal da escravidão. = *Subit quippe etiam ipsius inertia dulcedo* , disse o grande TACITO , *et invisá primo desidia , postremo amatur*. = E se o projecto atroz d'um-Governo Despota , e o perfido e corrupto procedimento dêsse filho degenerado d'uma Nação livre , fosse ávante . . . Portugal , e a Turquia serião bem depressa dois Paizes homogeneos !!! Sim , o Povo vio a sangue frio o maior dos Feitos , e á excepção da Capital , onde a grande concorrência de homens , e a presença dos Heroes da Liberdade favorecião poderosamente o mais sublime entusiasmo ; este foi mui pouco nas outras Terras. Não proveio isto da má vontade da Nação , mas do estado d'opressão a que estava reduzida!

Exceptuando alguns Espiritos illustrados e independentes , Portugal estava ha longo tempo nos habitos da escravidão. Nós nunca haviamos sido livres: nunca haviamos tido uma Representação Nacional . . . As antigas Côrtes só servião de manter a demarcação das *Castas* , para obterem

privilegios á Nobreza e ao Clero, e propagar os vexames do Povo, que nellas era nullo. O Povo, isto é, a massa geral da Nação, semelhante aos *Parias* da India, era afastada, pelos *Naires* Portuguezes, da instituição das Leis e dos empregos maiores. E se individuos das outras ordens entravão na Milicia e carreira subalterna da Magistratura, nomeados pelo Governo, como este, absolutos em seus procedimentos, e mercenarios do mesmo Governo, servião sómente de agrilhoar mais o resto da Nação. Estes individuos, sempre superiores á Lei, e manobrando sempre nas sombras do mysterio e da ignorancia, que era o seu apanaggio, tendo por unico objecto o poder e o interesse . . . juntos á prepotencia d'um Clero immenso, sem luzes, e abastado em rendas, ao vergonhoso e sanguinario *Club* da *Inquisição* (opprobrio dos Reis e dos Povos), reduzirão finalmente Portugal ao deploravel estado, em que o vemos.

Mas uma nova era deve marcar nossos Fastos. Restituídos a seus direitos, todos os Cidadãos, farão parte do grande todo: todos serão chamados a ter, conforme suas faculdades, maior, ou menor acção nos negocios publicos. Mas para que esta Igualdade Politica permaneça, são indispensaveis as luzes e bons costumes: se estas duas qualidades se não reunirem em nossos Magistrados Constitucionaes, nós tornaremos á escravidão, e á miséria. Escriptores abalisados são necessarios á nossa Regeneração. Novas Instituições se requerem para nossa Liberdade se manter. A Imprensa livre é o primeiro movel da universalidade, que é precisa, de conhecimentos; e esta carreira deve estar patente á geral ambição, para que as Sciencias e a Literatura fação assumpto do commum interesse, se aprofundem e espalhem os conhecimentos dos deveres e direitos reciprocos dos Povos, e dos que os governão: só desta maneira se suffocão os espiritos de partido: na Razão e na Paz se deve firmar a Liberdade geral.

Desgraçado o Paiz, onde as coisas correrem d'outra sorte. " Todos os caracteres despoticos, em qualquer direcção que marchem, detestão o raciocinio, disse *uma Mulher* célebre de nossos tempos, e se o fanatismo cego é a arma da autoridade, o que ella mais deve temer é a faculdade de julgar.,,

" Mas a dignidade d'um Cidadão é mais importante, que a d'um Vassallo; porque n'um estado livre convem,

que cada homem de talento seja um obstaculo de mais á usurpação politica. ,

E' esta a sublime dignidade, Portuguezes, a que ha pouco fomos elevados: trabalhemos pois por fazermo-nos dignos de tão honroso titulo! O Cidadão, que se appresenta nas Eleições dos Representantes Nacionaes, para escolher os que melhor merecerem a confiança da Patria, e podêr, pela mesma fôrma, ser escolhido para tão Augusta Missão, não vai, como iria, no regime da Tyrannia, munido só de seus antiquados e carunchosos pergaminhos, de sua ignorancia, e de seu orgulho. . . O Amor da gloria, o Amor da Patria, occupão seu coração: as verdadeiras Luzes occupão seu espirito: e o Bem geral torna-se o mais caro de seus sentimentos! E sómente quando estes sentimentos nos animarem, quando aquelles principios nos dirigirem, é que poderemos dizer com verdade, e cheios de Gloria, como dizião os Romanos: *somos Cidadãos!*

(Continuar-se-há.)

CONSIDERAÇÕES SOBRE O SYSTEMA ANTI-LIBERAL DE NOSSOS JUIZES, TRIBUNAES, PROCESSO CRIMINAL, E NECESSIDADE DE SUA REFORMA: INSTITUIÇÃO DE JURADOS, ETC.

Or io , qual debbe un cittadin , favello.

ALFIERI. Trag. Timoleone Atto 3. Sc. 3.

“ **A** indolencia dos Povos , á indifferença dos Governos convem attribuir unicamente na Europa a perpetuidade do absurdo methodo da administração actual da Justiça na maior parte das Nações. O homem se acostuma a tudo. Um Governo injusto familiarisa os Povos com a injustiça. Se nós não tivéssemos contrahido um longo habito d'opressão, tremeríamos ao aspecto dos perigos de toda a especie, que ameação nossa innocencia, trabalharíamos em pôr um termo a nossas desgraças; ou iríamos buscar ao meio das florestas asylo mais seguro, do que em nossas Cidades, onde milhões d'individuos dependem só da vontade d'alguns homens, que tem feito Leis da mesma sorte, que fabricarão armas para o ataque, e não para a defeza. Nós chegaríamos ao fim da sociedade, ou romperíamos seus laços. Mas ah! atordoados debaixo do peso de suas cadeias, a maior parte dos homens nem ousão esperar, que a sorte da Humanidade se torne um dia mais venturosa, . . . Este fragmento d'um dos mais célebres Politicos modernos, combatendo o systema atroz do processo criminal europeu serviria de corroborar, se a razão necessitasse d'autoridades, as seguintes observações sobre o mesmo objecto em Portugal, onde um methodo tyranno de legislação tem autorisado, desde o Juiz mais subalterno até o Tribunal mais graduado, o mysterio, a obscuridade, e um insolente despotismo, que

deve fazer tremer o mais honrado e innocente Cidadão! Parece com effeito, que nossos Legisladores, ou nossos Tyrannos, tem unicamente procurado dar a seus mandatarios a faculdade d'opprimir os Povos, privando estes dos meios de gozar de sua natural liberdade, e de contestar liberalmente sua innocencia.

Não é necessario examinar com grande profundidade os systemas governativos, para nelles descobrirmos, que não tiverão outro fim: ao menos não nos podemos capacitar d'outra coisa. Com fundamento disse um Escriptor *Francez*, que, á vista dos methodos criminaes da Europa, invenção de tigres, não se podia ser innocente, depois de ter um juiz ás costas.

Mas, onde não existe a Liberdade Politica, como poderá existir a Liberdade Civil? Quando o tronco da arvore está corrompido, seus ramos não podem vegetar. . . O maior dos bens, que o Cidadão pôde gozar, lhe é barbaramente roubado. Por as obscuras manobras de nosso systema judiciario, qual é o homem, que pôde reputar-se em segurança? qual, vendo chegar a noite, dirá com certeza, que não ha de amanhecer em uma escura masmorra? Quem ignora, que qualquer Juiz se acha com sobejo poder de lançar n'uma enxovia, imagem do inferno, o Cidadão mais honrado, sem que para isso haja mister mais que sua vontade? Quem ha, que não tenha presenciado tantos destes actos arbitrarios e insolentes? Quem ha, que tenha visto um só de nossos Magistrados castigado por seu despotico procedimento? Mas passando destes actos d'arbitrariedade, por os quaes nossos Juizes podem ter muitos dias encerrado em suas cadeias aquelle, que tem sido objecto de suas particulares paixões; passando, digo, á theoria do processo criminal, é bem sabido, que um mesmo Juiz com seu Escrivão recebe a accusação, quando existe, fórma o auto, e inquire, em segredo, as testemunhas, obrigandô-as muitas vezes a dizer coisas, que ellas nunca pensarão. Quantas são instadas, e de mil maneiras inquiridas, a fim de lhes fazerem escapar um simples *— ouvi dizer, —* e outras semelhantes palavras, que tem cem vezes condemnado homens os mais innocentes! Quantas são prezas e atormentadas! E quantas escolhidas da classe mais vil e desacreditada, ou d'entre os mesmos inimigos do accusado?

Basta que um desses comprados e vís individuos diga, que *viu* isto, ou aquillo, e de proposito assim *falle* em presença d'outros, para um destes dizer, que *ouviu* aquillo mesmo ... nada mais é necessario, está achada a prova moral, e o accusado é pronunciado! Quantos sujeitos temos nós mesmos conhecido em nossa curta idade, crimidados falsamente desta maneira, cuja innocencia é por nós physica e moralmente reconhecida! Basta o simples *ouvi dizer* d'um bebado, d'um inimigo do accusado, não fallando na má fé do Juiz, e na perversidade abjecta de alguns Escrivães! Sim: todos o sabem; nossos Magistrados não tratão d'investigar a verdade; seu fim é fazer culpados... Mas ainda assim o methodo do processo civil não é menos iniquo em nossas Audiencias de todas as ordens: sua reforma não é menos necessaria para cessarmos d'ouvir os gritos de tantos infelizes, que por não terem valimentos, ou dinheiro para comprarem os venaes Julgadores, se vem privados de suas fazendas!

“ Confiar a um pequeno numero de pessoas um ministerio, cujas funcções exigem mais integridade, que luzes; mais confiança da parte do que deve ser julgado, do que conhecimentos da parte do Julgador; obrigar o Cidadão a ser julgado por alguns homens, que tem por officio esta occupação, aos quaes o habito endurece mais sobre as consequencias de seus erros, do que não ensina a preservar delles; diminuir, ou antes tornar nullo o direito precioso, que deveria ter cada homem nas accusações importantes de recusar não só os Juizes, que podem ser evidentemente suspeitos de parcialidade, mas ainda os que por leves causas poderião não merecer toda sua confiança; n'uma palavra fazer d'um talento d'espírito, que só consiste em examinar factos, o patrimonio exclusivo d'um pequeno numero de homens: tal é o espantoso e funesto systema, que as Nações, costumadas a respeitar a Liberdade do Cidadão, tem olhado com horror; mas que um concurso de causas introduzio ha longo tempo na Europa. ,, *Filangieri.*

Estas causas, que effectivamente derão nascimento a tão monstruoso systema, oppressivo da Liberdade, são os despoticos procedimentos dos Governos, que tem pesado sobre toda a terra, juntos á ignorancia dos Povos, e a seu longo habito de sofrimento. Quando em fim o Governo é

tyranno, suas instituições secundarias, ou antes, seus meios d'exercício, não podem ser d'outra natureza. Toda a maquina politica se resente dos vicios, ou das virtudes de sua fundamental Constituição. Desde o atroz Ministerio de *Constantinopola* até o governo Liberal d'*Inglaterra* e da *Hespanha* (hoje a mais bem Constituida das Nações), as fórmas da administração Judiciaria nós podem muito bem mostrar o character das fontes, de que dimanão. Estudando essas fórmas nos diversos Paizes, poderíamos colher as precisas noções para conhecermos a natureza de seus supremos Governos.

Sabido é que em Roma, depois da expulsão dos Tyrannos, o Povo, já livre, cuidou em consolidar sua liberdade civil, para não vêr-se sujeito á arbitrariedade do Poder Executivo. Ao Povo pertenceu (em suas Assembleias) o direito de conhecer das accusações dos Cidadãos, e aos Consules foi tirada a faculdade de dispor de suas vidas . . . Nem convinha, que uma autoridade tão formidavel tivesse o poder terrivel de decidir do destino dos Cidadãos, nem que ella fosse conferida a uma classe de Magistrados tão poderosa. — *De capite civis Romani injussu populi Romani non erat permissum Consulibus jus dicere.* L. 2. Dig. §.16. — Sómente aos grandes *Comicios* do povo era dado conhecer da ultima sorte do Cidadão: aos pequenos *Comicios* pertencia a assignação de qualquer pena pecuniaria. — *De capite civis nisi per maximum Comitiatum ne ferunt.* — Cicer. — A lei estava estabelecida, e a pena decretada; mas os *Comicios* devião inteirar-se da veracidade do facto. O povo tinha a faculdade de nomear o Julgador (*Quasitor*) para com assistencia dos Juizes, que a mesma lei determinava, decidir. Era todavia penosa a reunião dos *Comicios* para qualquer caso, e o Poder Legislativo por aquelle modo se reunia com o Poder Executivo: origem de novos abusos. Por isso, para evital-os, se estabelecêrão Tribunaes, que julgassem dos delitos, os quizes forão chamados *Quastiones perpetuæ*. A estes Tribunaes présidia o *Pretor* com um Magistrado subalterno, chamado *Juiz da Questão* (*Judex Quastionis*), e todos os annos erão mudados. Estes Magistrados porém só presidião ao Tribunal, dirigião e preparavão o processo. O exame do facto pertencia a outros Juizes, tirados por sorte, a aprazimento das *Partes*:

O *Pretor* nomeava em cada um anno 450 Cidadãos d'uma reconhecida probidade, para servirem de Juizes nos Tribunaes. Seus nomes estavam inscriptos n'um registo publico. O *Pretor*, tendo recebido a accusação, lançava os nomes dos Juizes n'uma urna, e o *Juiz da Questão* tirava as sortes na presença das *Partes* em numero dos que erão determinados pela lei. Mas o accusador e o accusado não admittião os que lhes erão suspeitos: outros então erão substituidos na fôrma prescripta. Em quanto houvesse alguns dos 450 Juizes, cada uma das *Partes* tinha direito de escolher outro Juiz, em que podesse ter alguma, ou toda a confiança. Mas havia casos, em que as partes podião nomear Juizes sem se servirem dos da lista do *Pretor*. " Os Cidadãos livres de Roma terião olhado como victimas da barbaridade das leis, e da injusta distribuição da autoridade judiciária estes desgraçados, que entre nós são arrastados ao patibulo pela opinião de dois, ou tres Juizes introduzidos no *Templo d'Astreia* pelas intrigas d'um Cortezão (diremos tambem pelo dinheiro, *delações*, etc.), e dos quaes não pôde fugir o accusado, apesar dos mais justos motivos de desconfiança, sem entregar-se a um combate difficil e perigoso, do qual o Juiz, pois são seus collegas os que decidem dos motivos de suspeição, passa a ser de Juiz suspeito um inimigo terrivel. Estes altivos Republicanos, zelosos de sua liberdade civil, não confiavão o ministerio sagrado da justiça, senão a homens, cuja imparcialidade era reconhecida pela escolha das *Partes*: buscavão só na pessoa dos Juizes uma probidade certa, um pensar recto, e sobre tudo a mutua confiança das mesmas *Partes*. Estes Juizes não tinham necessidade de conhecer o *Direito*: o *Pretor* os instrua de tudo o que dizia respeito a este objecto (a), e applicava ao facto em questão a lei, de que era immediato depositario: elle estava encarregado de vigiar a observancia da ordem judiciaria, prescripta pelas leis. Todas as provas relativas ao esclarecimento do facto erão fornecidas e postas em ordem pelo *Juiz da Questão*: elle intimava ás testemunhas o lugar e dia, em que perante os Juizes devião prestar seus depoimentos; e recolhia todos os documentos, fornecidos pelas *Partes*, em favor de sua

(a) Por este motivo o *Pretor* era assistido de Jurisconsultos encarregados de lhe explicar os principios da Jurisprudencia.

justiça. Os Juizes só examinavão a verdade do facto, e lançavão em uma urna a letra inicial, que significava seu Juizo. Ainda assim o segredo destes votos podia ter terri-
veis inconvenientes. Como se puniria a iniquidade d'um Juiz, que votava em segredo? Entretanto a multiplicidade destes Juizes, a curta duração de seu emprego, e facilidade das suspeições, impedião o receio do abuso d'um methodo, digno por si mesmo da liberdade dos seculos, que o virão nascer. ,,

Ainda depois daquellas sentenças das *Questões perpetuas* havia a faculdade de poder-se appellar para os *Comicios* do Povo. Só depois que este, sujeitando-se de dia em dia ao systema da escravidão, perdeu as prerogativas de sua soberania, seus fóros, e sua liberdade, é que o processo criminal, resentindo-se da influencia do despotismo, foi alterado, e os tyrannos poderão então intrometer-se nos juizos e nas sentenças. . . . O Senado, mas um Senado já corrupto e atroz, arrogou-se o direito de conhecer dos delitos: nem o Cidadão pôde escapar mais das garras d'um Juiz perverso e suspeito, que estava certo de não sair mais de seu emprego, e contra o qual nada podia, e toda a tentativa seria tão vã, como prejudicial. Eis-aqui a imagem de nossos Juizes, e de nossos Tribunaes, creados, e da privativa nomeação do Governo, cheios de Magistrados, cujas qualidades são bem reconhecidas em nossa Patria, . . . e a cujo numero ha pouco se aggregavão *individuos* abominaveis, cuja ignorancia, baixeza e crimes se premiavão com empregos, onde, por isso que o systema judiciario é sumamente absurdo e illiberal, são ainda mais necessarias as virtudes, as luzes e inteireza.

Nem deixaremos de fazer as seguintes observações sobre o methodo de nossa vulgar legislação, que assaz caracteriza o espirito despotico de seus autores. A Compilação de nossas *Ordenações* (feita por creaturas d'um Governo absoluto e ignorante), consta da reunião de muitas leis Romanas, e outras dos Povos barbaros do Norte, que invadirão a Europa meridional, e tambem de muitas, extrahidas do chamado *Direito Canonico* dos Papas, e dos Padres. Mas é de notar que existindo nas *Collecções das Leis Romanas* aquellas, que asseguravão a liberdade civil deste célebre Povo no tempo de sua gloria e prosperidade, nossos

Compiladores soberão só acarretar para seu indigesto Código as que dizem relação ás penas, sempre sem proporção com os delitos; e as mais, que tinham sido inventadas pela ferocidade dos insolentes *Despotas de Roma*, e pelo fanatismo estúpido dos Inquisidores, ou dos Padres. A despeito dos grandes gabos, que ainda hoje alguns dão ás nossas Ordenações ser-nos-ia bem facil demonstrar, que ellas são obscuras, tyrannicas e atrozes; não fallando em suas muitas antinomias, etc., etc. E' pois dessas Ordenações informes, e hoje espedaçadas por um milhão d'Extravagantes (verdadeiramente extravagantes), e Assentos, ditados por caprichos e particulares interesses, que tem enchido de confusão a administração da justiça; é do exame de nossas Magistraturas e Tribunaes, que podemos caminhar para o exame do genio do Ministerio, sempre anti-liberal e oppressivo dos Povos. . . Eis a época de nossa Regeneração: uma absoluta reforma se necessita em todas as partes do edificio publico. O breve quadro, que vamos traçar, do systema judiciário criminal da Inglaterra servirá de nos mostrar quanto naquelle Paiz se respeita a liberdade e a vida dos Cidadãos; quanto sua honra, seu repouso e felicidade estão seguros. Servirá de nos provar com a maior evidencia a atrocidade do methodo praticado em Portugal, e a *inconstitucionalidade* de nossos actuaes lugares de Magistratura de todas as ordens.

Na Grã-Bretanha, á maneira de Roma livre, as funcções dos Juizes são separadas: Os Juizes do *facto* não são Juizes de *direito*: aquelles não são Magistrados, não é uma Corporação particular da nomeação do Governo, como são todos os nossos Juizes e Relações. " Não consentio a Constituição Britannica, diz o célebre *Filangieri*, que esta funcção terrivel fosse exercida pelas mesmas mãos, e se tornasse a prerogativa d'um punhado de mercenarios, dependentes do Chefe da Nação. Escolhidos na condição do accusado, que conhece sua justiça e sua imparcialidade; honrados pela estima publica, revestidos d'um Ministerio, que só tem a duração do *Juizo*, para que são escolhidos, ficão sendo os unicos Juizes, a quem a Lei confia o exame do *facto*, e a sorte do accusado nas materias criminaes. ,,

Ha Magistrados, a quem chamão *Juizes de Paz*, que só tem por encargo fazer comparecer a pessoa accusada,

ou assegurar-se della em certos casos , ouvil-a e tomar por escripto suas respostas , e quaesquer outras informações : elle verifica a existencia , ou não existencia do delito : e se dessa inquirição resulta mostrar-se , que o crime não teve lugar , ou não ha razão de suspeita contra a pessoa denunciada , esta é absolvida. No caso contrario , quando o crime é de pequena monta , o accusado deve prestar caução , para por elle responder , quando for necessario. Nos crimes capitães é posto em prisão , para ser processado na primeira Sessão da Assembleia dos *Jurados* (*Grand Jury*). Esta Assembleia deve constar de mais de doze Membros , e menos de vinte e quatro : para ella são escolhidos os homens mais respeitaveis do Distrito. Suas funcções consistem em examinar os documentos e todas as provas dadas para cada uma das accusações , que vão ser discutidas na Sessão. Seu ministerio não passa alem das Sessões , para que são nomeados , e se renovão todos os tres mezes. O *Sherif* , ou Supremo Magistrado do *Condado* (que pôde equivaler a nossas Comarcas) , é quem nomeia os *Jurados* ; elle é quem preside a toda a administração de Justiça , e seu cargo não se estende a mais d'um anno.

Quando doze *Jurados* unanimemente não achão , que a accusação seja legitima , o accusado é logo absolvido : quando porém doze destes *Juizes* concordão , em que as provas são sufficientes , o accusado é declarado *réo* : é preso , e continua-se na marcha ordinaria do processo.

Tudo isto se julga necessario para assegurar a liberdade dos Cidadãos , e não a commetter ás secretas manobras de Juizes interessados em achar , ou fazer criminosos.

Recebida a accusação , participa-se ao réo , que aprompte sua defeza , e estabelece-se o dia , em que será definitivamente julgado. Mas este Juizo compete a outra Assembleia de Cidadãos (*Petty Jury*). Elles devem ser escolhidos na classe do réo e do distrito , onde se commetteu o crime , proprietarios , que tenham certas rendas , etc. , etc.

Ainda é permittido ao réo não admittir os *Jurados* em totalidade , quando tem motivos de suspeição contra o *Sherif* , que os nomeou. Pôde rejeitar , por fundadas razões , aquelles , a quem faltão os requisitos , que a lei prescreve ; que são seus inimigos , ou tem relações de qualquer natureza com o accusador. Pôde ainda , por capricho , excluir os

que bem lhe parecer; pois que a lei lhe faculta a *recusação peremptoria* de vinte *Jurados* sem ser obrigado a dar razões. Esta Assembleia dos *pequenos Jurados*, é de quarenta e oito Membros, pela nomeação do *Sherif*, para poderem ter lugar as *recusações*. E se acontece, que todos sejam rejeitados em alguma causa, nomeião-se outros por ordem do Juiz.

Formado o Congresso dos Jurados, o accusador produz as provas de sua accusação: as testemunhas dão seu depoimento na presença do réo, que pôde ali chamar seu *Advogado*, e trazer por sua parte testemunhas, que lhe sejam favoráveis: formar em fim sua defeza por todos os meios possiveis. Pôde disputar com o seu accusador, e com suas testemunhas: pôde defender-se á cerca do *facto*: seu Advogado falla por elle á cerca do *direito*. A Assembleia do *Petty Jury* é presidida por *Juizes de Paz*: e quando a accusação e defeza terminão por ambas as partes, um dos Juizes recapitula tudo o que se tem dito, e indica aos Jurados sua opinião sobre o direito, mas não sobre o facto, para lhes poder servir d'algum soccorro em suas decisões.

Então os Jurados se retirão a uma Camera proxima, aonde se lhes prohibe comer e beber, e ainda lume, até que tenham decidido unanimemente sobre a veracidade da accusação. Mas quando não ha duvidas á cerca do Juizo, decidem ali mesmo. Só então é que os Juizes exercem suas funções: condemnão, ou absolvem, conforme a lei. E para remate de perfeição nesta parte da Legislação Inglesa, alem destas sábias divisões do poder Judicial, se estabeleceu, em respeito á honra e vida dos Cidadãos, que no caso de sentença condemnatoria podesse ainda a innocencia achar algum recurso. — Quando o accusado é absolvido, não ha mais nada que fazer; mas quando é condemnado, pôde ainda o Juiz enviar a causa para um Tribunal superior (*Tribunal do banco do Rei*), aonde a pronuncia pôde ser reputada *sem effeito*, nomeando-se novos Jurados para outra vez examinarem e julgarem a causa.

Quando os crimes são dos chamados de *Les-a-Magestade*, o accusado não é, como entre nós, barbaramente encarcerado, e sequestrado da communicação dos homens; até mesmo, oh desgraça! privado d'um livro para entreter seus horrosos momentos. Faculdades mais amplas do que

nos outros accusados lhe são concedidas: pôde não só, como aquelles, rejeitar vinte Jurados *peremptoriamente*, mas até trinta e cinco; aquelles não podem obrigar as testemunhas a comparecer em Juizo, mas a este é concedido; os outros tem um Advogado, este tem dois; nos casos communs o réo só sabe o nome dos Jurados no dia, em que ha de ser sentenciado; no caso presente lhe são indicados seus nomes, profissão e morada dez dias antes da sentença. Devem-se-lhe entregar em presença de duas testemunhas copias de todos os documentos, que o accusador produzio, e o *rol de nomes* das testemunhas, que hão de depôr contra elle.

Os doze *grandes Jurados* tem a seu cargo admittir, ou rejeitar a accusação; os doze *pequenos Jurados* reconhecem sua veracidade. Em ambas estas Assembleias é necessaria unanimidade de votos. Basta que n'uma, ou n'outra haja um só homem de bem para defender o réo da maldade dos outros.

E' facil agora comparar este methodo de processo criminal da Inglaterra com o obscuro e iniquo systema de Portugal, e da Europa escrava, aonde ninguem tem gozado da segurança pessoal, da de seu credito, e da de sua fazenda: commettido á ignorancia, e, o que é ainda peor, á ambição e perversidade d'um Juiz Territorial, ou de dois, ou tres dos Tribunaes superiores, aonde tudo se maquína em segredo, onde tudo é mysterio, e se pratica pelos meios mais abjectos e tyrannicos. A maior parte de nossos Magistrados, debaixo de qualquer nome que se designem, perfeitamente conhecem a iniquidade de seus procedimentos, e devem reconhecer a liberalidade do methodo Inglez: mas bem sabem elles, que este methodo não convem a seus odiosos e detestaveis *interesses* particulares. . . Nós já dissemos, que todas as fôrmas administrativas se resentem dos vicios, ou das virtudes do primeiro anel da *cadeia social* . . . Em um Governo despotico todos os ramos da Governança hão de ser necessariamente despoticos. Os clamores da Philosophia, os da Justiça, os gritos da Innocencia no meio das oppressões e dos supplicios, as lagrimas, o sangue . . . constituem o alimento e o recreio da tyrannia !!! Eis-aqui o motivo, e não outro, que encheo nossa Patria de *Magistrados particulares*, da creação do Governo, revesti-

dos de poderes extraordinarios e absolutos ; creaturas, n'uma palavra, todas do Governo, cujas vistas só tem por fim preencher (alem de seus mercenarios interesses), e agradecer-lhe para continuarem seus empregos. A data destas *Magistraturas* pode-nos marcar com segurança uma época de Tyrannia. Não se duvida, que nós fallamos da criação e fôrma de nossos Juizes de Fôra. A origem desta especie de Magistratura não é conhecida com certeza ; e só do tempo d'El Rei D. Manoel I. se tem della noções mais claras. Ainda em seu começo aquelles Juizes não erão, como hoje são, ou se presume serem, homens de Letras. Forão enviados de fôra da Terra com o pretexto de melhor administrarem justiça. Nós não conhecemos, que elles tivessem outro objecto, senão privar os Povos da faculdade de nomearem seus Magistrados, e tirar-lhes esse leve resto de sua Representação Constitucional primitiva, para pôr tudo debaixo da immediata influencia do Governo Supremo . . . Todavia antes da referida época já consta, que houve alguns Juizes de Fôra em algumas Villas. A Ordenação Affonsina refere, que El Rei D. Affonso IV. tinha posto alguns : (*Liv. 3. tit. 125. §. 1*). E das Inquirições d'El Rei D. Affonso III. igualmente consta, que *D. Froya de Vauga*, e *João Ribeiro* havião sido Juizes de Fôra em *Ferreira*.

Com tudo o maior estabelecimento desta classe de Juizes coincide com a época do procedimento mais absoluto do Ministerio ! Deixa assaz ver qual era o espirito desta criação. — Nós não dissimularemos, que muitos de nossos Juizes de Fôra são dotados de luzes e honrados sentimentos, bem como outros muitos Ministros dos Tribunaes superiores ; mas as virtudes de poucos nada tem de commum com o systema viciso e anti-liberal, que combatemos. Quando a mesma instituição não garante a segurança, os bens, a honra e a liberdade dos Cidadãos, que importa, que este, ou aquelle Magistrado seja dotado das maiores qualidades ? E (*si licet parva componere magnis*) quantos *Caligulas* se succedêrão em Roma a um *Marco Aurelio* ? Nós nos tornaríamos demasiadamente odiosos, se com exemplos, por nossa desgraça numerosos e verdadeiros, quizessemos corroborar a certeza de nossas asserções. Seria por ventura preciso, deixando os vicios da instituição, fallar dos vicios dos empregados ? Quem não conhece a

tantos, que findos apenas seus Cursos Academicos, aonde tem, em geral, recebido leves ideias d'uma Jurisprudencia Escholastica ou Gothica, sem nenhum conhecimento do que são propriamente *Letras*, e menos das *Sciencias*, só porque seus pais, ou parentes servirão alguns empregos de certa ordem, são logo despachados para irem governar uma, ou muitas villas? Quem não tem visto e vê estas grandes *creanças*, estes . . . com toda a ignorancia, fatuidade e pedantaria das pequenas *creanças*? Quem não tem sentido os effeitos desta associação de qualidades? Quem vio jámais punidos os seus excessos? Que tem valído as queixas, que contra elles tem formado os Povos? — Mas a quem são ellas feitas?

E vê-se por ventura, que o merito pessoal fosse sempre consultado para estes empregos? Não tem sido quasi constantemente comprados? Era isto segredo? Por tanto não admira, que a Justiça tenha sido vendida a cada passo. O Imperador Alexandre Severo dizia, que nunca castigaria aquelle, que vendesse, tendo comprado: pois que para isso tinha todo o direito . . . E não será esta a razão, por a qual temos visto tantos de nossos Juizes impunes?

Hoje, que vai estabelecer-se nossa Liberal Constituição . . . affoitamente ousamos pugnar polos Fóros da Humanidade, da Razão e da Justiça: e pedimos a proscripção de nossas fórmulas Judiciaes, e a criação d'um novo Systema basificado sobre os principios da Liberdade e da Justiça, conforme o methodo *Inglez*, ou outro ainda mais Liberal, se é possível.

Nota. Um dos beneficios, que a Revolução Franceza, em meio de tantos males, causou á França, foi a instituição dos Jurados. Jámais pôde Napoleão com todo seu despotismo roubar aos Francezes este seguro baluarte da liberdade civil. Sua politica atroz, como a de todos os Tyrannos, illudia esta instituição pelo que dizia respeito a materias relativas ao Governo e seus empregados, etc.; mas nos outros casos o Povo Francez estava fóra da influencia e arbitrariedade dos mesmos empregados.

Bagatelas do Despotismo. (Extrahido do Francez.)

EM 1812 fiz uma viagem de recreio por Ordem do Ministerio da Policia, que foi tão attencioso comigo, que me quiz até designar a Cidade de *França*, que mais me agradaria. Sua Excellencia teve a bondade de me fazer conhecer um porto de mar, que distava do meu domicilio a bagatela sómente de quasi duzentas leguas: na vespera de minha partida teve o cuidado de enviar-me um senhor mui amavel, que por saber o caminho quiz acompanhar-me. Com effeito, comigo na mesma carruagem, comendo á minha mesa, e dormindo no meu quarto, este digno sujeito cuidava de mim, e eu pagava por elle: viajamos ambos com o maior divertimento possível. Chegados a *St. . .* nos apeamos ao Palacio do Sub-Intendente: meu companheiro tinha sido encarregado de lhe entregar uma pequena carta de Sua Excellencia, na qual me recommendava ás suas bondades. Participada a minha missão, o Sub-Intendente interrompeu, para nos vir receber, uma partida de *Papelão*, que jogava com certas Damas de seu conhecimento. A physionomia deste Magistrado me prevenio em seu favor. Era um mancebo de quasi dezenove annos de idade, que tinha sido arvorado de pancada em Auditor, e que tinha obtido uma Sub-Intendencia por casamento com a sobrinha de um tal Senador. Esta Senhora tinha sido offerecida a outros, que a tinham rejeitado, por ser em demasia modesta. O Sub-Intendente me acolheu da maneira a mais graciosa: leu para si a carta do Ministro, e depois me encarou meneando a cabeça: meu companheiro se despediu d'elle, e me significou o sentimento, com que de mim se apartava: cahi-lhe em graça, e tinha-se affeito assaz ao nosso modo de viajar.

Logo que se ausentou, o Sub-Intendente tomou um ar grave, e me advertiu, que o Ministro me pintava como homem de espirito mui perigoso, que se permittia equi-

vocos contra o Governo , e dichotes contra as pessoas de representação : que Sua Excellencia accrescentava , que a Policia acabava de descobrir na minha ultima *Cançoneta* um sentido ambiguo , e dois equivocos mui reprehensíveis : que em uma de minhas *coplas* tinha insultado uma grande autoridade com pontos de admiração inteiramente deslocados , e sobre tudo por um sentido suspenso , que podia occultar atraz um pensamento , que um dos Censores se gloriava de haver descoberto : que assim tinha assentado em cassar a obra , e fazer viajar o Autor. O mancebo Ministro me fez admirar a discrição de Sua Excellencia , que só me revelava meu crime a duzentas legoas da Capital , e a grande indulgencia , que só em me exterminar , usava comigo. Não fui inteiramente do seu parecer ; e tomava a liberdade de murmurar , quando um domestico o veio chamar. Disse-me então , que lhe era impossivel ouvir-me por mais tempo : assegurou-me que estimava muito ter esta occasião de conhecer-me ; e se despedio , dizendo-me que podia ir a toda a parte , com tanto que não saísse da Cidade , e que podia visitar a todo o mundo , excepto muitas familias , que teve a bondade de indicarme. Retirei-me confundido de tanta beneficencia : e escrevi no mesmo instante a um de meus amigos para lhe rogar , que empregasse todo o seu credito , a fim de se me fazer justiça , se nisso não havia maior inconveniente. O meu Amigo me respondeu , que o Imperador não se achava em *Paris* , que os Senadores estavam no campo : que mesmo quando elle voltasse , taes queixas virião parar em aguas de rozas. Que a Commissão da Liberdade Individual recebia tantas reclamações , que tomára o partido de não escutar nenhuma : o meu Amigo me reprehendeu muito de haver-me exposto , e acabou receitando-me uma pouca de paciencia. Ora na verdade isto não podia comprometter-me. Tres mezes se tinhão passado : tinha já visto as notabilidades da Cidade , a Igreja Parocquial , o Tribunal da Paz , o Jardim do Maire , os Baluartes , o Hospital , etc. ; e só me custou uma pequena febre de seis semanas o aclimatisar-me. Os Habitantes se tinhão affeito ao perigo de fallar-me : os mais atrevidos ião visitar-me , e de tempos a tempos me convidavão ás occultas para um pequeno *boston* , em que era prohibido o fallar , por não commetter jogos de palavras , ou equivocos.

Chegou o Estio, acabou o *boston*: cumpria substituir por outro esse passatempo: os passeios erão fóra da Cidade, e eu via-me forçado a deixar sempre os meus Amigos no meio do caminho, o que tanto lhes custava, como a mim proprio. Uma Senhora propoz o brinco do theatro: era um prazer novo, e foi do gosto de todos: em menos de nada o quarto de dormir de seu marido se transformou em sala de espectáculo: obras escolhidas, papeis distribuidos, assignalado o dia da abertura. Por desgraça nossa transpirou o projecto, no dia seguinte convite do Sub-Intendente ao Director da *Sucia* para transportar-se a seu Palacio. Por eu ser estrangeiro, tinha tomado essa dignidade: eis-me pois com o Sub-Intendente: o Governo (me disse elle) enche-se de satisfação, quando os Cidadãos honrados, e sobre tudo os Pais de familias tem occasião de esparcer-se e divertir-se, o que não acontece todos os dias: mas debaixo de um Governo justo os prazeres mais innocentes devem ser submettidos á Censura, e só com permissão da Policia se podem divertir com segurança. A Comedia offerece meios de corromper o espirito publico, e de minar surdamente o poder da autoridade: obrigado por minhas funcções a responder polos sentimentos do Povo, que me é confiado, necessito saber, que *peças* quereis representar. — *A Merope*. — Deixai-vos disso: é obra primorosa, mas cheia de principios perigosos: o papel só de *Poliphonte* é uma carta de proscricção: em respeito á autoridade não consentirei que se represente uma peça, em que ha um Tyranno: e é preciso evitar applicações. — Como reconheceis o Chefe do Estado em *Poliphonte*? Não, sem duvida; não poderei ver jámais um Tyranno, em quem tambem me ha despachado: mas quantos malevolos não tem as mesmas razões, que eu, para assentar seu juizo? — Pois então se aborreceis Tyrannos, permitti, que representemos — *A Caçada de Henrique IV.* — Peor! a pintura dos bons Principes tem seu perigo, porque sempre vai todo exaggerado; esquentão-se as phantasias, e ha seu risco. Eu não o creio. — O Governo protege as Letras, mas não quer prestar á malignidade occasião de rir á sua custa. — A tal protecção me assombrava: e eu já não ousava nomear-lhe outras obras, quando me instou para continuar, prometendo-me relaxar um pouco sua severidade. Com effeito contentou-se de prohi-

bir-me : — *O Piégas mudado de condição* — por via do tituto : — *A morte de Cesar* — pelo-desenlace : — *O Thesoiro* de Andrieux — por causa de um verso allusivo ás mulheres dos Sub-Intendentes : — *As Mulheres Sabias* de Moliere — por causa de sua esposa : — *Os Intrigantes* — por causa de sua familia : — *Os Salteadores* — por via de um seu irmão : *O Mediocre e o vil* — por causa de certa pessoa , que não quiz nomear-me : — *O Tartuffo* — por causa de um seu Parente Ecclesiastico : e , sobre todas , as Comedias , que fallassem da autoridade , por lha não diminuir.

Ora a indulgencia do Intendente me tinha obrigado a deixar de escrever , a do Sub-Intendente me obrigou a abandonar o theatro.

(Continuar-se-há.)

Nota. Todos os Governos despoticos professão os mesmos artigos de fé politica. — Não tem pejo de serem perversos e tyrannos , mas jámais querem ouvir o nome de tyrannia : uma só palavra , uma allusão , um equivoco . . . é motivo de proscricção e desterro. Bem conhecem os mulvados os seus originaes , mas sua impudencia chega a querer apagar mesmo nos corações de suas vietimas os movimentos da dôr , ou da indignação , que elles motivão. Viagens assim ordenadas pela Policia de *Paris* erão mui frequentes , e são ainda , por causas da mesma natureza. E sobre tudo a *Imprensa* é que mais dá que fazer aos Despotas. Lembra-nos , que por motivos bem analogos , foi tambem desterrada de França *Madame STAEL*, depois de haver-lhe a Policia rasgado alguns dez mil exemplares de sua Obra intitulada = *Alemanha* = Livro , que a nosso ver , não merecia aquella honra. Pois que não contém mais , que , alguns insipidos elogios aos monotonos Paizes Germanicos , a seus pezados habitantes , á sua mystica literatura , e sobre tudo á *Razão pura*, *Razão prática*, *Antinomias*, *Efficiencias e Categorias* do Idealista KANT , e d'outros visionarios , que tem levado a *Philosophia* e as *Sciencias* ao seculo das *Fadas*.

Está bem longe esta Obra de merecer o apreço , que fazemos d'outra desta Mulher célebre , em que examina as relações da *Literatura* com a *Politica* , e reciprocamente.

Direitos Bannaes de Pombal,

São tantos em nosso Portugal os objectos, que carecem de sabia reforma, que só a enumeração encheria as paginas de nosso Escripto. Mas ha alguns de tão desmesurada importancia, ha instituições tão barbaras, e que sobrecarregão os Povos tão tyrannamente, que não podemos deixar de nos fazer cargo de os expor, e de implorar o mais prompto e decisivo remedio.

A Villa de Pombal, célebre em nossa Historia por as façanhas de seu Fundador *D. Galdim*; por um acontecimento de nosso Rei *D. Diniz* e do Príncipe *D. Affonso* seu filho; por o primeiro Marquez do seu nome; e célebre ainda mais pelos desastres espantosos da passada guerra, seja por agora o objecto de nossos votos. A nudez e miseria, em que ficarão os poucos habitantes, que escaparão á furia de um Exercito devastador, os estragos de um incendio, que reduziu a cinzas a povoação quasi inteira, desafiarão a Humanidade, e lhe merecêrão soccorros, sem os quaes apenas se notaria o sitio, aonde existira. Mas aquelle Exercito, a miseria e o incendio não destruirão uma instituição, que opprimia os habitantes, e que tem continuado a pesar-lhe com affronta da justiça e da liberdade, em prejuizo de cada particular, e em prejuizo da Agricultura.

Nem é sem razão que nossos *Periodistas* tem clamado contra os odiosos *privilegios* de alguns individuos, ou Corporações, apontando como exemplo os *Fornos de Alcobaga*, os *Lagares da Ordem de Christo*, etc.; elles maldizem os avultados direitos, que nelles se cobrão dos Povos, e a exacção desta cobrança, peor ainda do que os mesmos direitos; elles maldizem umas instituições, que se resentem do mais barbaro feudalismo, nunca supportado pela razão, e incompativel com a justiça. Porém nós, que havemos presenciado a administração dos *Lagares da Ordem de Christo* em Pombal; nós, que somos informados da perda frequente de uma quantidade prodigiosa de fructos, esperança de uma, ou

muitas familias, com quanta maior razão combateremos pola extincção destes erros?

Odiosa foi sem duvida a concessão de um estabelecimento tão contrario á liberdade do Cidadão, tão fatal á Agricultura; mas permittindo-se estes *Lagares privilegiados*, porque se não construirão em numero sufficiente para a prompta expedição? porque ha de o Lavrador esperar mezes e mezes, que lhe chegue a sua vez? porque ha de ver mirrar os fructos, que grangeou, porque os ha de acver inteiramente perdidos á espera d'essa vez? porque ha de ver perder-se a maior parte de seus fructos polo mão estado d'esses praguejados *Lagares*, ou defeituosos desde a sua origem, ou mal concertados, e sempre fóra de tempo?

Não temos á vista os Tombos da Commenda de S. Martinho de Pombal, assim como não temos o Foral, que a *Invasão dos Francezes* destruiu; sabemos porém, que e-te permittia ao lavrador *tirar filbozes em abastança*, o que agora mal se pratica; e sabemos, por o presenciarmos, que o misero lavrador, alem do dizimo, paga, por cada dez, um de maquia: que é obrigado a conduzir a lenha necessaria para a factura do seu azeite, que é obrigado a accender á sua custa as luzes do lagar, e que é obrigado a sustentar os lagareiros, durante o tempo, que trabalhão. E que em cima de tantos encargos, seja maior a *maquia* do que a dos outros *lagares não privilegiados*, e das terras, que este jugo não abrangeu; veja perder-se parte de seus fructos; e só recolha de cada dez oito medidas!

Ainda quando semelhante barbaridade procedesse de algum antigo contrato, os *Pombalenses* tinham direito a reclamar, melhorar, ou rescindir esse contrato, por desigual, por oneroso; mas tendo procedido de uma mal entendida liberalidade, tendo procedido de premio, ou recompensa, erro frequentissimo de antiga politica, que só servira e serve de alimentar a cobiça, a avaidosa ociosidade; os *Pombalenses* tem direito neste caso a esperar do Augusto Congresso Nacional a abolição desta annosa escravidão; ou seja por que assaz premiados estão os serviços, a que foi consignada, ou seja porque a Razão e a Philosophia do seculo nos ensinão a premiar o *mérito* mais com as honras, do que com as riquezas.

Sim, nós reconhecemos a necessidade Politica d'inspi-

rar, de fortalecer o amor da gloria, e que as honras, e as recompensas são o meio mais seguro de sustentar, fortificar e estender esta paixão sublime; tal foi a pratica das sabias Republicas da Antiguidade, a *Grega*, e *Romana*. “ Ellas conhecêrão (diz um Escriptor célebre), que para tornar mais energico, e mais commum o amor da gloria, convinha de alguma sorte *personifical-o*, revestir de uma fôrma material e sensivel este ser moral, e dar á opinião publica signaes, que exprimissem os suffragios, que indicassem os diversos grãos de estima e de applauso, que fossem capazes de prevenir todo o sentimento de incerteza e de duvida, ou seja em relação a quem mereceu este premio da opinião publica, ou seja em relação áquelles, que o distribuem. Mas sabemos tambem, que nem *Roma*, nem *Athenas* concedião riquezas em premio de merecimento. Premios do mérito, premios do amor da gloria são sômente os sinais da admiração publica; são, por assim dizermos, os trophéos da estima publica conquistada; são um espectáculo, que a razão offerencia aos sentidos para mover os corações. “ A virtude (continúa o mesmo Escriptor) não pôde ser comprada, mas honrada; nem a recompensa do *servidor*, ou do *escravo*, pôde ser a do *Cidadão*, ou do *Herse*; o homem, que ama a gloria, não deseja riquezas, mas distincções e applausos. ”

Taes forão os motivos da instituição dos *Banquetes* no *Prytaneo* (*Athen. Deipnosoph. Lib. 4.*); das differentes espécies de Coroa, das Estatuas, das columnas, dos espectáculos, das honras funébres, etc.

Não nos cumpre expender os prejuizos, que soffrerá o individuo, ou corporação, a quem pertence este privilegio. O Augusto Congresso Nacional resolverá o meio de compensação, quando o julgue de Justiça. Nós apontando o abuso, mostrando a oppressão, e orando a causa dos *Pombalenses* e da Liberdade, damos a conhecer nossas boas intenções, e enchemos um dos fins, a que nos propozemos.

*Nota communicada pelo Senhor Bacharel
Antonio Duarte Ferreira Sotto.*

Quando os antigos Monarcas das Nações cultas da Europa, da Asia, e até da Africa, se intitulavão *Reis dos Macedonios*, v. g., *dos Romanos*, *dos Persas*, etc., etc., parece, conforme observa *Rousseau*, que elles se olhavão como Chefes e Magistrados dos homens, não como donos do territorio . . . Os d'agora, diz o mesmo Escriptor, mais habilmente se intitulão *Reis de França*, *d'Espagna*, *d'Inglaterra* (*de Portugal*), porque inculcando-se senhores do terreno, estão certos de ser senhores dos habitantes . . . Quando *Rousseau* diz, que os antigos Reis inscrevião desta maneira seus titulos, não é de todo exacto, porque muitos d'êpocas assaz distantes d'aquellas, e que pertencem aos tempos chamados modernos, se intitulavão do mesmo modo. Basta ver as inscripções das primeiras eras de nossa Monarquia para convencermo-nos desta asserção. A este e outros respeitoos o Povo *Portuguez* não era tão barbaro e ignorante, como é de suppor, á vista de monumentos, que possuímos, relativos a outros assumptos. Os primeiros Reis nossos intitulárão-se sempre *Reis dos Portuguezes*, e não *de Portugal*.

Alfonsus, rex Portugalensium: encontra-se a cada passo em inscripções lapidares, e em Memorias do tempo. Isto junto á grande liberdade, com que as Côrtes de *Lamego* (e seguintes) fallárão na confirmação do novo Rei *Affonso*, mostra com evidencia, que naquelles tempos se conhecia a origem da Soberania; e os attributos da realza.—*Regnante Alfonso, Portugalensium rege* — lê-se ainda hoje na *Torre de Longroiva* na Beira, edificada por *D. Galdim Paes*.

— *Ego Alfonsus, Portugalensium Princeps, filius Comitiss Henrici* — li em outra parte; e é facil encontrar a cada momento em nossas Historias, que nem tenho actualmente á mão, nem copiára, por não ser difuso, sendo coisa tão conhecida. A ninguem pareça superflua, inutil, ou frivola esta observação . . . Uma palavra em lugar d'outra, que

parece muitas vezes identica , tem motivado extraordinarios abusos , horrorosas guerras ; e mil atrocidades : uma Letra , uma unica virgula !!!

Os Francezes conhecêrão o valor desta questão , quando em 1791 decretarão os Representantes da Nação , que o Rei se intitulasse *Rei dos Francezes* ; e Napoleão , usurpando cada dia os Foros Nacionaes , e revestindo-se successivamente de todos os caracteres do Despotismo , sempre se chamou *Imperador dos Francezes* , e não de *França*. Isto é verdade , que deporia contra as consequencias , que eu quero tirar : mas a Tyrannia pôde reinar debaixo de todos os titulos , debaixo de todas as fórmãs ; e nunca titulos podem garantir a liberdade , sem uma verdadeira Representação Nacional , firmada sobre as bases solidas de uma Constituição Liberal. Mas os homens muitas vezes contentão-se com as palavras. Todavia proponho , que os Reis se chamem , como antigamente (não são innovações , que alias importa fazer , quando convierem) , *Reis dos Portuguezes*. Nossos Cortezãos futuros abster-se-hão de propor , á maneira do Ministro em *Hamburgo* , projectos de contribuições nas carradas de pedra , que se extrahirem dos rochedos ; tendo-lhes aquelle titulo indicado (porque elles são d'ordinario mui curtos em ideias) , que os Reis são simples Chefes e Magistrados dos Povos , e não donos do territorio , nem das pedreiras , que na maior parte de Portugal os mesmos proprietarios franqueião a todo o mundo , sendo , ao menos na minha Provincia , licito a todos cortar pedra por essas montanhas . . .

OPINIÃO PUBLICA.

Artigo extrahido do Francez , e communicado pelo
Sñr. A. C. de Mello e Silva.

TEm dito os Sabios , que a *Opinião* é a rainha do mundo ; mas negão esta verdade as pessoas , que lem pouco , ou entendem mal o que lem. Se a luz as offendesse , chegarião a negar sua existencia. — A *Opinião* só aterra os fracos , mas obedece aos fortes no sentir de taes individuos. Tão insensatos como os Pirrronicos , negando o movimento , exigem , que se caminhe em sua presença , para provar-lhes a existencia delle ; e eis quanto fazem o tempo e o espirito publico , com grande dissabor delles. A quererem dar-se ao trabalho de consultar o passado , estarião menos cegos á cerca do passado , estarião menos cegos á cerca do presente , e com mais perspicacia olharião para o futuro.

Sobrelevem-se pois ás antigas eras , e olhem para o Egypto ! Pharaó , seus Magos , seus Ministros , seus thesoiros , seus innumeraveis exercitos , tudo cede á *Opinião publica* de um Povo estrangeiro e captivo , que quer ser livre ; e á *Opinião publica* de seu mesmo Povo , que arrazoadamente crê estes estrangeiros favorecidos pelo Ceo.

Os mesmos Hebreus , proscriptos depois pela *Opinião geral* , ainda não tem podido reunir-se : e sua propria *Opinião* , arrostando o desprezo , e toda a casta de tyrannia , jámais tem querido submeter se.

A' voz do *Rei dos Reis* todo o Oriente se alevanta , arma , marcha , e precipita sobre um pequeno paiz , pobre , dividido , fraco , e pouco populoso ; mas em quem o amor da *Liberdade* grava esta generosa *Opinião* = *Cumprer morrer , ou ser livre*. — Trezentos guerreiros dão um heroico exemplo : o carvalho é lançado a terra pelo canizio : o colosso da monarchia dos Persas se abate ; e tres milhões de soldados são vencidos e desbaratados por um punhado de Heroes ; e o *Rei dos Reis* foge atravessando o Hellesponto em um fraco baixel , vergonhoso resto de sua soberba frota.

Mais adiante a *Opinião* muda: a cobiça, a inveja succedem ao amor da Patria nesta terra Classica da Liberdade, e um pequeno Rei de Macedonia lança os ferros á Grecia.

Roma conta uma longa serie de Reis habeis e bellicosos: nenhum partido contesta, nem ataca seu poder escorado sobre a lei e a *Opinião*. TARQUINIO por um crime muda esta *Opinião*: com esta mudança fica no coração dos Romanos impresso por muitos seculos um implacavel odio contra a realza. — Estabelece-se outra *opinião*, e vem a ser, que a povoação de Roma deve vencer e dominar o Universo. As Cidades vizinhas são successivamente vencidas; Carthago é destruida, a pezar de seus thesoiros, de suas frotas, e do genio de ANNIBAL; a Grecia é submettida; a Asia e o Egypto são conquistados; a Gallia, a pezar de sua brava galhardia, é subjugada; e Roma se torna realmente senhora do Mundo.

O orgulho da gloria militar desgraçadamente sobrepuja o amor da Liberdade; a *Opinião* muda; a toga obedece ás armas; a tyrannia principia; e os soldados dispõe do sceptro.

Na Palestina doze homens ignorantes ensinão um novo culto, que promete á virtude recompensas, e aos vicios punições eternas. Estes homens chamão os escravos a uma virtuosa independencia, e os Cidadãos á igualdade. A Religião, que aconselhão, é austera e pasmosa: ordena as mais rigorosas privações; manda arrostar os maiores perigos, abate a grandeza, arruina a opulencia, quebra o prisma da Gloria, apaga o facho do Amor; e na esperanza d'um Ceo, que promete, só offerece sobre a terra jejuns, lagrimas, cilicios e mortificações; todas as Potencias da terra, todas as paixões se armão contra esta nova *opinião*; assim mesmo ella se propaga, augmenta e vigora, triumphando de todos os obstaculos: despréza as riquezas, não teme os cadafalsos, destroe os altares pagãos, muda os costumes, e toma assento no throno do Mundo.

Em o Norte nasce outra *Opinião*; eis que o colossal Imperio Romano só inspira desprezo; e os Povos selvagens da Europa em poucos annos lanção por terra este Imperio, que não podéra abalar-se pelo genio de ANNIBAL, pelas forças da Grecia, nem pela furia dos Gaulezes, e teimosa

habilidade de MITHRIDATES , e os innumeraveis exercitões de ANTIOCHO.

Eis que um tenebroso véo envolve o Mundo ; a tyrannia sacerdotal , e a tyrannia feudal reinão sem opposição , e o dilacerão mutuamente na escuridão. De repente o Fanatismo chama a *Opinião publica* desvairada ; em vão a Prudencia e o interesse pessoal , a experiencia , e todos os sentimentos naturaes reunidos querem oppor-se a esta torrente : em nome da *Opinião* tudo cede ; e o Occidente inteiro se precipita no Oriente , com o unico designio de plantar uma cruz , e conquistar um tumulto. Os poucos guerreiros escapados á morte , e que sobrevivem a esta temeraria empreza , trazem de Constantinopola para a Europa alguns raios das antigas luzes.

Já se vem renascidas no Occidente ; a seu fulgor a liberdade e a verdade recobráo seus antigos dominios ; a barbarice se dissipa , a civilisação se remoça , as Artes se animão ; a tyrannia sacerdotal e feudal se abala ; e os homens reconhecendo seus direitos os reclamão. Uma nova *Opinião* , illustrada pelos escriptos de todos os tempos , e que uma feliz descoberta propaga e espalha pelo Universo , cria , por assim dizermos , um novo Mundo.

Esta *Opinião* muda as leis , os interesses , e os costumes. De balde lhe resistem a Autoridade , o Clero , a Magistratura , a Nobreza ; ouve-se uma voz universal dizer : *Finalize a arbitrariedade , abulão-se os privilegios , existão só leis iguaes para todos , e consentidas por todos : a vontade geral se exprima per meio de seus Representantes. Estes nos livrem da tyrannia ; um Rei hereditario e inviolavel nos livre da anarquia. Exista a igualdade diante da Lei , a liberdade dos pensamentos , das pessoas , e dos bens : acabe o reinado das preocupações , e comece o dos principios.*

Tal é hoje o grito da *Opinião geral* , progressiva , forte , irresistivel , que não pôde ser enganada , e ainda menos aniquilada : apenas é combatida pela *sem-razão* , pela e *imbecillidade* ; porém cada passo , que dão , alarga o abysmo , que cavão a seus pés. Convenção-se porém todos alfim , que quando existe uma *Opinião publica* fundada sobre a Verdade , sobre a Justiça , e sobre a Razão ganhão a gloria , e são ditosos quantos a seguem , bem como se-despenhão cheios d'opprobrio quantos tração de atacal-a.

PROJECTO DE REGULAMENTO PARA O PROCESSO
DE PRIMEIRA INSTANCIA.

(Continuação de Paginas 5).

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR.

ARTIGO I. **N**enhuma demanda principal entre Partes capazes de transigirem, e sobre o objecto, que admitta transacção, será recebida em Juizo Contradictorio de primeira Instancia, sem que a Parte demandante verifique por certificado do Juizo Conciliador competente ter chamado a outra a Juizo Conciliatorio, e não se terem podido conciliar (a).

P A R T E I.

Do Processo Conciliatorio.

2. Toda a citação para conciliação deve ser feita no

(a) Todas as Nações modernas tem adoptado o methodo dos Juizes-de-Paz, ou Conciliatorios, como um dos meios mais proficuos e efficazes de supitar os pleitos judiciaes. Ainda mesmo quando a administração da Justiça se faça por um modo o mais energico, o mais breve, e o mais proprio de dar a cada um o que é seu, é sem questão, que sempre os pleitos dispoem as Partes para mais animosidades, mais delongas, mais despezas, e as sujeita a um mais dubio evento; porque em fim são homens os que hão de julgar. E como as Partes, ainda que são constrangidas a buscar os meios da conciliação, não o são a accital-os, se lhe não agradão (Art. 19), nenhum perigo lhe resulta deste systema; ao mesmo tempo, que delle lhe póde resultar muito proveito; e o Estado poupar em infinitos processos muitas inquietações e distracções dos Vassallos. A nossa Odenação *Liv. 3. Tit. 20. §. 4.* attinge algum tanto este systema, mas a sua disposição é assás conciliatoria; nem ella se pratica em parte alguma. Só conheci um Julgador, que de seu moto proprio trabalhava por conciliar as partes; mas morreu pobre, carregado das imprecações de Escrivães, e Procuradores; porém cheio de benções de innumeraveis Pleiteantes.

Juiz Conciliatorio do domicilio do Réo, com as mesmas solemnidades indicadas desde o Artigo 68.

3. A citação alem disso indicará o dia, e hora, em que as Partes devem comparecer perante o Juiz Conciliador.

4. Entre o dia da citação, e aquelle, em que as Partes tem a comparecer, deve mediar pelo menos um dia, sendo a distancia até 4 leguas: e sendo maior, por cada 4 leguas se deve augmentar mais um dia.

5. O Juiz Conciliador pôde assignar para audiencias qualquer dia, e fazê-las em sua casa, mas a porta aberta (a).

6. As partes podem comparecer voluntariamente perante qualquer Juiz Conciliador, ainda que não seja o competente, para por elle ser decidida qualquer questão, que entre ellas haja recrescido. Em tal caso as mesmas Partes assignarão termo no Portocollo, perante o mesmo Juiz, de assim o consentirem (b).

7. No dia indicado pela citação, ou convencionado pelas Partes, ellas comparecerão por si, ou Procuradores perante o Juiz, e Escrivão, levando este o seu Portocollo.

8. As Partes são obrigadas a explicar-se com moderação perante o Juiz: se alguma faltar ao respeito devido á Justiça, será pela primeira vez advertida pelo mesmo Juiz; pela segunda condemnada em pena pecuniaria, que não desça de 600 reis, nem exceda 1:200 reis; e pela terceira, alem da multa e custas deste incidente, será preza desde 24 horas até 3 dias, tudo segundo a gravidade da culpa.

De tudo isto se fará termo no Portocollo.

9. As Partes, ou seus Procuradores allegarão tudo o que fizer a bem de sua Justiça; e appresentarão todos os documentos, em que fundão os seus direitos.

10. O Juiz decidirá então a causa, segundo o que seu arbitrio lhe dictar: mas attendendo sempre ao duvidoso do caso, fará favor ás Partes, persuadindo-as sempre a uma transacção mais, ou menos ampla, segundo o pezo, que lhe

(a) Este acto, esta jurisdicção é, para assim dizer, mais voluntaria, que judicial; as solemnidades, que não são essenciaes para a defeza das Partes, e para a averiguação da verdade, podem ser dispensadas. Mas a publicidade é em tudo necessaria.

(b) Neste caso ha um verdadeiro consenso perante um Juiz Arbitro: a Jurisdicção de Arbitros he reconhecida em todos os Direitos.

fizerem as provas, que deduzir das confissões, respostas das Partes, e documentos apresentados: e da mesma fórma arbitrará sobre as custas.

11. Se a questão depender da prova de testemunhas, o Juiz adiará, sendo preciso, a audiência para outro dia com a dilação necessaria, segundo a distancia dos lugares, e acordo das Partes; e nesse dia comparecerão novamente por si, ou por Procuradores com suas respectivas testemunhas.

12. O Juiz ouvirá a estas sem mais formalidades, que a de lhes deferir juramento, e perguntar seus costumes; e depois procederá á sentença, segundo o methodo do Art. 10.

13. O Art. 127. he applicado a esta inquirição.

14. Se a questão involver Direito obscuro, ou ambiguo; o Juiz adiará outrosim a audiência, para poder consultar o caso, como lhe parecer melhor.

15. Se a questão depender de vistoria poderá o mesmo Juiz com as Partes e Escrivão ir examinar ocularmente o sitio, ou logo, ou n'outro qualquer dia, que assignará.

16. Póde o Juiz, se o julgar conveniente, não só adiar em outro qualquer caso a audiência, para as Partes poderem depôr a sua animosidade, ou consultarem Advogado; mas tambem tomar para seus Adjuntos uma, ou duas Pessoas de probidade, que possam persuadir as Partes á paz e transacção.

17. Se a Parte citada para comparecer neste Juizo, o não fizer no dia determinado sem justo impedimento, ou depois desamparar o Juizo; o Juiz não poderá proceder avante no conhecimento da causa, se ella exceder a sua alçada: mas condemnará a Parte revel em 4:000 reis, fazendo-se disto termo no Portocollo; cuja quantia será executada por um simples mandado executivo; e dará á outra parte um certificado, para poder recorrer ao Juizo Contradictorio (a).

(a) Não é justo privar as partes da mais pequena porção dos seus direitos contra sua vontade; e é por isso que o Juiz Conciliador não deve sentenciar uma causa, que não caiba em sua alçada, e em cujo exame se não tem praticado todas as formalidades prescriptas para alcançar a verdade. Mas se a quantia he insignificante, quero dizer, se cabe na alçada do Juiz Conciliador, os proveitos provenientes da mais miuda averiguação da verdade, não podem contrapezar as despesas, as delongas, o tempo perdido, a alteração do socego entre os Cidadãos;

18. Mas se a causa couber na sua alçada, então procederá no conhecimento da causa á revelia do Réo; e a sua sentença será executória. A disposição do Art. 183 e seg. é aqui applicavel neste caso.

19. As Partes não são obrigadas a estar pola decisão do Juiz Conciliador, se o objecto do pleito exceder a quantia de 30:000 reis no movel, e de 24:000 reis na raiz: mas podem dentro de dez dias appellar para o Juiz Contradictorio competente; com tanto que antes disso não fação coisa, de que se possa concluir acquiescencia, ou consentimento no julgado. Mas no caso de appellar, o Apellante pagará as custas do Processo Conciliatorio (a).

20. O Escrivão lavrará no Portocollo um termo, pelo qual conste o objecto do pleito, cu petitorio, a decisão do Juiz, e se as Partes se conformarão, ou não, com a mesma decisão; e dará ás Partes os certificados, que lhe pedirem, que serão assignados por elle, e pelo Juiz, e terão força executória.

21. As Partes são tambem obrigadas a assignar no Portocollo, depois de fazer declarar, se consentem no julgado, ou d'elle appellão, ou protestão ainda conservar o direito de appellar.

22. A Parte, que então não consentir, e depois appellar dentro do tempo, he obrigada a fazer citar a outra Parte, fazendo-lhe constar a appellação; e isto dentro em outros dez dias, contados desde o da appellação. A appellação será lançada por termo no Portocollo.

e as consequencias ordinarias dos enredos forenses. O Estado, e as Partes lucrão então mais n'uma decisão prompta, e sem formalidades; e o Juiz Conciliador deve decidir a final a questão, ainda que qualquer das Partes não compareça. A condemnação dos 4:000 reis não he imposta á repugnancia do Réo em sujeitar-se á deliberação do Juiz Conciliador, mas sim á desobediencia em comparecer, e á animosidade em estorvar os meios de uma conciliação util para o Réo, util para o Autor, e ainda mais para o Estado.

(a) Parecerá talvez excessiva esta alçada: mas se um Juiz de Fóra pôde hoje terminar as questões dentro de iguaes quantias sem appellação com todo o rigor da Justiça distributiva; porque não poderá o Juiz Conciliador terminal-as com a moderação propria do seu officio, e indicada no Art. 25? E' verdade, que não emprega este tão melindrosos e solemnes actos, como aquelle; mas emprega as averiguações e diligencias necessarias para conhecer a verdade.

23. A Parte interessada, munida com o certificado do Juiz Conciliador, poderá então demandar a outra parte no Juizo Contradictorio.

24. A Parte, que appellar do Juiz Conciliador, e não obtiver algum melhoramento no Juizo Contradictorio, pagará infallivelmente as custas do processo contradictorio ao vencedor; e outra igual quantia para as despezas do Auditorio (a). Excepto no caso de ter justa razão de não poder consentir no Conciliatorio; como, por exemplo, se lhe era necessario chamar á auctoria algum terceiro, para lhe garantir a sua posse; ou em outro qualquer caso, em que lhe não seja permittida a transacção.

25. Finalmente deve attender o Juiz Conciliador, que o seu officio não he propriamente decidir as causas com todo o rigor da Justiça Distributiva; mas conciliar as Partes, resolvê-las a uma transacção mais, ou menos favoravel, segundo as provas; e poupar-lhes os incommodos de um Processo Contradictorio, sempre de um evento duvidoso.

26. O Juiz Conciliador nunca poderá ser o que ao mesmo tempo conhece no Juizo Contradictorio (b).

(Continuar-se-há.)

MAIS BAGATELAS...

OU

Partidas de divertimento d'ElRei D. João V.

(Traducção.)

“EM 25 de Julho de 1727 ElRei de Portugal D. João V., acompanhado dos Infantes *D. Antonio* e *D. Francisco*, seus irmãos, assistio na Igreja de S. Domingos a um *auto de fê*, que ali se celebrou com toda a solemnidade do costume. Cento e doze pessoas forão sentenciadas e condemnadas a differen-

(a) Estas custas, que se pagão para as despezas do Auditorio, são uma pena, que soffre, por inutilisar a providencia da conciliação.

(b) A Lei deve evitar ao Julgador até a suspeita de que não faria todo o possivel para alcançar a conciliação, tentado talvez do maior lucro, que lhe resultaria do processo contradictorio.

tes castigos: treze ás galés e açoites, por terem casado com duas mulheres, e tambem por *magica*. De noventa e nove, accusadas por *judáismo*, quatro forão condemnadas a ficar na prizão, em quanto agradar ao Tribunal da Inquisição, quatro condemnadas ás galés, e seis a ser queimadas. *Therexa da Silva*, que negou semelhante crime e protestou ser catholica; *Rodrigo Nunes de Paiva* d'idade de 22 annos, *Luiza Mendes* de 62 annos, e *Francisco d'Alvim* de 48, tendo-se confessado culpados na esperança de perdão, forão executados, por não terem nomeado seus accusadores. — *João Lopes* e *Maria Corrêa da Silva*, por terem morrido na prizão, forão queimados em estatua. ,,

„ Em 16 d'Outubro de 1729 ElRei de Portugal, acompanhado dos Infantes *D. Antonio* e *D. Francisco*, foi almoçar ao Palacio da Inquisição. Assistio depois a um *auto de fé*, que se fez na Igreja dos Dominicanos, a que presidio o Cardeal *Nuno da Cunha*, Inquisidor mór de Portugal. Cinco mulheres e cinco homens convencidos de *judáismo*, e recusando abjurar, forão entregues ao braço secular, para serem queimados, com a estatua d'outro, morto na prizão. Quarenta homens, e outras tantas mulheres saíram das prizões, por terem renunciado ao *judáismo* e outros *erros*, e forão condemnados a diversos castigos em fórma de penitencia. ,,

1717. „ ElRei de Portugal tendo achado, segundo a relação, que lhe derão da capella do Papa, que faltava ainda alguma coisa á sua, para se assemelhar perfeitamente á do Santo Padre; e assentando que era da essencia ter tambem seus musicos (*capados*), como os da Italia, fez escolher doze rapazes de seus *vassallos*, para os mandar áquelle paiz, onde devem apprender musica e ser *capados* (a), para se aperfeiçoarem no gosto italiano. — Antes d'irem a Roma, forão desembarcados em Veneza, onde se lhes fez a *operação* tão *felizmente*, que nenhum morreo! Chegárão a Roma com mais vinte Portuguezes, que devem apprender o ceremonial da Igreja do Papa. ,,

(a) Para muitas pessoas será sem duvida nova esta noticia, assim como o foi para nós, que não tinhamos pensado até aqui, que a maior das barbaridades tivesse feito derramar o sangue portuguez. . . que um crime tão execrando, que deve encher d'horror todas as almas honradas, tivesse manchado os Lusitanos.

REVISTA POLITICA

DO

MEZ DE JANEIRO.

OS successos gloriosos, que decorrêrão desde 24 d'Agosto passado, tornarão o anno de 1820 o mais memoravel da nossa Historia. Este anno havia começado com a aurora do 1.º de Janeiro a ser brilhante para a *Hespanha*. *Napoles* participára tambem dos beneficos raios do Sol, que amanheceo naquelle dia na *Ilha de Leão*, e parece que ainda hoje a Europa inteira, apezar das congregações de *Troppau* e *Laybach*, não deixa de fazer progressos em sua publica opinião ácerca da causa sagrada da Liberdade. . . Os resultados dos congressos daquellas cidades não tem transpirado, como é de crer, de negociações d'Imperantes, que tem por dogma de Fé politica a arbitrariedade, e o mysterio; mas não se pôde duvidar, que todas as suas maquinações tendem a pugnar por essa arbitrariedade, e supprimir o espirito liberal, que por toda a parte se manifesta. Os documentos, que se podêrem haver de tão *celebres e augustas assembleias*, hão de ser monumentos tão duraveis, como execrandos, da historia do Despotismo. — *Napoleão* tinha feito tomar a esta sciencia um caracter energico, e sobre tão solidos principios, os progressos erão certos nas mãos de discipulos dignos de tão grande *mestre*. A usurpação da *Polonia*, de parte de *Saxonia*, da *Italia* e das *Ilhas Jonias*, etc., é prova sobeja do espirito, que conduzia os *pacificadores* da Europa em 1814. A paga, que os Povos recebêrão por tantos e tão cruéis sacrificios, como fizerão para restabelecer aquelles, a quem sua imbecillidade e ignorancia havia despojado das antigas prerogativas, é bem geralmente sabida. . . Mas estes Monarcas ainda não satisfeitos das cadeias, que tinham lançado aos homens, procurão hoje dar ao Mundo o mais assombroso testemunho da sua atrocidade, colligando-se para invadir paizes estran-

geiros , só polo simples factó de quererem ser felizes ! A um gráo tão elevado de immoralidade nunca chegou até aqui a ambição dos Reis. Não foi porque *Athenas* era livre , que *Philippe de Macedonia* lhe fez a guerra ; nem porque *Hispanha* houvesse uma Constituição , é que o *Imperador dos Francezes* a invadió. Mas os apparatus bellicos , que os barbaros do Norte do Seculo XIX. tem feito contra a *Italia* meridional , não tem outro motivo , senão o de ter ella sacudido os grilhões , com que os governos folgão de ver *entretidos* seus escravos . . . E se é licito pelo passado ajuizar o futuro , não podemos ter , senão por uma perfidia , a convocação do *Rei de Napoles* a *Laybach* . . . Longe vá o nosso agoiro : mas que negociações tinha aquelle Rei , que não fizesse por seus enviados , que alias não erão recebidos ? *Napoles* tinha por ventura feito algum acto d'agressão contra algum Povo ?

Inda assim , nem feitas merecem ser semelhantes considerações. — O que nos custa a crer é como o Parlamento de *Napoles* consentio , em que o Rei saísse daquelle paiz ; pois não podemos conceber outra coisa , senão que os congregados de *Laybach* ali o querem , para fazer-lhe protestar contra todos os actos , que elle até ali tenha assignado , como effeito da necessidade , a que o violentarão (a). Então os barbaros do

(a) Quem quizer conhecer a má fé , que ha muito dirige o gabinete de *Napoles* , ou por melhor dizer , o despotismo , a atrocidade e aversão do mesmo Rei para quanto é liberal e justiça , pondere sua iniquidade para com os *Napolitanos* (que vergonhosamente abandonára em 1798) , tendo-os primeiro flagellado com enormes recrutamentos , contribuições e roubos , que foi expôr em uma insensata campanha contra os *Francezes* . . . Verá como d'acordo com os *Inglezes* , e fanatico *Ruffo* , tentou sempre , depois de passar á *Sicilia* , de promover a discordia e a guerra civil nos Povos do Continente , que tinhão proclamado a Liberdade , na ausencia d'um Rei imbecil , que os havia de mil maneiras sacrificado . . . Verá como vencedor depois com o auxilio estrangeiro , contra a fé dos Tratados , concluidos entre os mesmos *Napolitanos* vencidos , e o Comodoro *Foot* , *Russos* e *Turcos* , e o mesmo *Ruffo* seu Vigario , encheo as masmorras de *Napoles* dos Cidadãos mais respeitaveis por patriotismo e talento , os fez insultar da maneira mais vil , e subir aos cadafalsos !!! Nem será menos d'admirar a incivildade e barbarice , que Lord *Nelson* por esta occasião patenteou para com os desgraçados Patriotas *Napolitanos* ! Assim como poderá servir tambem d'escarmento para alguma Nação . . . aquella perfidia d'um Rei , regressado á Metrople sobre Esquadras *Inglezes* , que o querem restabelecer na posse de seu antigo despotismo . . . (Lea-se á este

Danubio e do *Nieper* acharão uma futil sombra ; com que pertendão cubrir seus attentados contra a humanidade , e contra a razão. “ *De nada os Reis tem vergonha* , disse um antigo Poeta.

Mas qualquer que seja o destino dos *Napolitanos* , a sorte dos Póvos da Península está segura : as esperanças abomináveis de muitas almas de lôdo e fel , que ainda entre nós suspirão por ver os batalhões dos modernos *Getas* e *Suevis* beber no Doiro e Têjo , e turvar suas aguas com o nosso sangue , são tão barbaras , como ridiculas ; seu egoismo fanatico prova tanto a perversidade de seus corações , como os limites de seu espirito.

Nem mais nos demoremos em fallar daquelle objecto , o unico que tem attrahido com particularidade os olhos de todos os amigos e inimigos da Liberdade. Nossas expressões serão sem duvida taxadas d'acrimonia , ou falta de respeito devido aos Monarcas (a) : mas como nossa divindade politica é a Razão e a Verdade ; e somos mui pequenos entes , para que comnosco se importem tão elevadas Personagens , nem pertendendo nós jámais ser Diaristas de nenhum Governo ; perdoar-nos-hão os termos empregados , porque não conhecemos outros , para designar factos tão notorios e contrarios a nossos principios , á Razão e á Justiça.

Quando lemos as noticias de differentes paizes , parece que não descobrimos , senão duas grandes forças , que estão pondo em movimento o systema politico da Europa. Os Póvos d'uma parte dirigindo-se em favor da Liberdade , e procurando restaurar a posse de seus imprescriptiveis direitos : d'outra parte os Governos maquinando a usurpação desses direitos , e trabalhando mais e mais por apertar as cadeias , que lhes tem lançado. Mas depois dos progressos da Razão humana facil será conhecer qual será o exito desta luta. Os déspotas tem assás conhecido quanto prejudiciaes serião as luzes a seus atrozes projectos , e jámais esquecerão os meios de extingui-las.

Entre muitas das ineptas e desinteressantes noticias , com que os Diarios estrangeiros nos entretem , lê-se a seguinte :

respeito o excellente Periodico hesponhol El Censor Tom. 1. p. 284 seg. , donde mui succintamente extrahimos esta Nota.

(a) Veja-se o Discurso do *Diario do Governo* N. 16.

que comprova demasiado o que neste momento acabamos de asseverar. (*Spira*) " Em consequencia de muitas queixas feitas contra varios artigos do *Jornal*, que se publica nesta Cidade, recebeu-se ordem da Côrte (*de Baviera*), para que a censura seja mais rigorosa. Ha tempos, que este *Jornal* corre na *Alemanha* com acceitação, e se distingue por sua prudencia, moderação e principios summamente francos. Seu principal Redactor é *Mr. Butenschoen*, que foi Professor na Escola central de *Strasburg*, etc. ,, *Prudencia, moderação e principios summamente francos.* ,, Eis-aqui o que não querem os Governos do da natureza do Governo da *Baviera* (*a*).

Mas differentes quadros nos offerece nossa Patria: o mez de Janeiro de 1821 appresenta aos *Portuguezes* um espectáculo, que jámais virão! Sim: já dissemos, que as antigas Côrtes não constituíão uma verdadeira Representação Nacional: são d'outra natureza as que se installarão no dia 26 de Janeiro. Os Deputados dellas havião-se appresentado á Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino em numero de 67, dois terços de sua totalidade, e no dia 24 se havião reunido em Sessão particular, para verificação de seus Titulos. Naquelle dia pois, 26, se fez a instalação solemne na Sala das Côrtes, depois dos actos religiosos, costumados em semelhantes occasiões. Cada Deputado tinha prestado o juramento do teor seguinte: " Juro cumprir fielmente, em execução dos poderes, que me forão dados, as obrigações de Deputado nas Côrtes extraordinarias, que vão fazer a Constituição Politica da Monarquia Portugueza, e as reformas e melhoramentos, que ellas julgarem necessarios para bem e prosperidade da Nação, mantendo a Religião Catholica, Apostolica Romana, mantendo o Throno do Senhor D. João VI, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, conservada a Dynastia da Serenissima Casa de Bragança. ,,

Entrando na Sala os Senhores do Governo, e os Senhores Deputados, tomou o Governo assentos á direita da

(a) Tempo ha que lemos em um autor, de que actualmente nos não podemos recordar, que um Viajante estrangeiro, queixando-se das más estradas n'um dos Estados d'Alemanha, fôra preso por isso mesmo, objectandó-se-lhe, que quem dizia mal dos caminhos, dizia mal dos Governos! Este facto deixa muita coisa a entender.

Cadeira do Presidente, á esquerda, e nos lugares restantes da direita a Junta Preparatoria das Côrtes. Havia sido interinamente nomeado no dia 24 para Presidente o Excellentissimo Arcebispo da Bahia, e para Secretario o Senhor Deputado *Filgueiras*. O Excellentissimo Conde de Sampayo fez um discurso apropriado ás circumstancias. Terminado este, foi declarada a installação das Côrtes. O Senhor Presidente agradeceu ao Governo, em nome do Povo, seus cuidados e trabalhos n'Administração; e o mesmo Governo terminou suas funcções. Ficou eleito Presidente o mesmo Excellentissimo Arcebispo, e foi determinado, que a Presidencia fosse mensal: para Vice-Presidente foi escolhido o Senhor Deputado *M. F. Thomaz*: e quatro Secretarios, os Senhores Deputados, *Filgueiras*, *Bastos*, *Ferreira Borges*, e *Rebello*. Foi decretado na Sessão daquelle dia, que o Governo, que havia terminado seu ministerio, continuasse nelle interinamente; e a Sessão levantou-se ás 7 horas da tarde.

A segunda Sessão de Côrtes teve lugar no dia 27: Leu o Senhor Deputado *Soares Franco* um projecto de Decreto, por onde se justifiquem os procedimentos da Nação nos dias 24 de Agosto e 15 de Setembro, declarando-os como necessarios, que as Côrtes são consequencia delles: que se nomeasse uma Commissão para este objecto, e se declarassem benemeritos da Patria os que emprehendêrão tão heroica resolução . . . — Foi este assumpto reservado para outra occasião, e se tratou de nomear os Membros do Governo.

Sairão eleitos os Excellentissimos Marquez de Castello-Melhor, Conde de Sampayo, o Senhor *José da Silva Carvalho*, o Senhor *Fr. Francisco de S. Luiz*, e o Senhor *João da Cunha Sotto Maior*: e terminou-se a Sessão.

A terceira Sessão começou pelas 10 horas do dia 29: forão eleitos Secretarios do Governo os Senhores *Barradas* para os Negocios do Reino, *Coelho* para os Negocios da Fazenda, *Teixeira Rebello* para os da Guerra; para os Negocios Estrangeiros *Braancamp (A. J.)*, para a Marinha, *Soisa*. O Senhor Marquez de Castello Melhor foi declarado Presidente do Governo. — Forão eleitos cinco Deputados para a Commissão, que ha de formar as bases da Constituição, a saber: os Senhores *Fernandes Thomaz*, *Ferreira de Moira*, *Borges Carneiro*, *Pereira do Carmo*, *Castello-Branco*.

A quarta Sessão teve lugar em 30 de Janeiro. Tratou-se de nomear a Comissão, que havia de formar as diversas Comissões. Nomeárão-se para redigir o *Diario das Côrtes* os Senhores *Maldonado*, *Annes de Carvalho*, e *Rebello*. — Os Membros da Regencia prestarão juramento com os Secretarios della, e uma Deputação das Côrtes foi fazer a sua installação. — Votou-se para a Comissão das Comissões, sairão eleitos os Senhores *Fernandes Thomaz*, *Brotero*, *Magiorebi*, *Saraiva*, e *Soares Franco*; levantou-se a Sessão ás tres horas da tarde.

Quinta Sessão de 31 de Janeiro: foi reesolvido, que o Governo Executivo se denominasse = Regencia =: que esta expedisse as Portarias em nome de Sua Magestade, e não na ausencia do Rei; e assim foi decretado.

Forão neste dia individuadas as seguintes Comissões: = Segurança Publica, Constituição, Legislação, Fazenda, Agricultura, Manufacturas, Commercio, Ecclesiastica, Instrução Publica, Saude Publica, Divisão do Territorio, Estadística, Guerra e Regulamento de Regencia. =

Fallou-se d'objectos economicos; e alguns *Deputados* disserão, que não era decoroso em Sessão publica: O Senhor *Presidente* annunciou, que no 1.º de Fevereiro começaria *secreta* (a).

(a) Não podemos conceber como seja indecoroso, que em publica Sessão se tratem objectos economicos. Longe de nós tantos mysterios, que assaz tem sido abundante delles a nossa Terra!

L I T E R A T U R A .

RESUMO HISTORICO

D A

L I T E R A T U R A P O R T U G U E Z A .

Interessados na gloria da Literatura Nacional, por a persuasão de sua importancia, como base de todas as Sciencias; esperançados em que nossa mudança politica concorrerá consideravelmente, por as influencias da Liberdade, para que nossa Literatura torne a adquirir seu antigo esplendor; lhe consagramos uma parte de nosso *Jornal*. O seguinte quadro, posto que breve, da Literatura Portugueza em suas differentes épocas deve agradar a alguns de nossos Leitores; e fará conhecer quanto em seu atrazo, e retrogradação influio o maior, ou menor Despotismo Religioso e Civil.

A Literatura Portugueza tem abrangido a todos os generos, porém com mais especialidade a Poesia Epica, Lyrica e Bucolica, attendendo tambem ás muitas composições de Autores Portuguezes escriptas em Hespanhol. Os Eruditos se tem esforçado em mostrar, que nosso particular dialecto já existia entre os Christãos sujeitos á dominação dos Arabes, e que já por esses tempos era empregado na Poesia. *Mansel de Faria e Soisa*, na Europa Portugueza, P. 4. C. 9. pag. 378, refere fragmentos de um Poema Historico em verso de *arte maior*, que inculca terem sido encontrados no começo do Seculo IX., no Castello da Louzãa, quando foi tomado aos Moiros, affirma, que o manuscrito, que os continha, parecia consumido pelo tempo; e conclue, que o Poema pertence pouco mais, ou

menos á época da conquista dos Arabes. A construcção, as ideias, a linguagem de taes versos não parecem indicar tão alta antiguidade; formão com tudo um monumento notavel de nossa lingua (a).

Na presença d'elle e de outros podemos conjecturar, que, durante o governo musulmano, os Christãos occuparão as costas Occidentaes da Hespanha, e os Arabes as Orientaes, por terem mais facilidade no commercio do Levante e de Africa: que o Reino de Leão foi arrancado dos Moiros muito antes, que o fosse o de Castella Nova, e este antes do que Çaragoça no centro de Aragão: que os Christãos continuarão suas conquistas em Hespanha, por uma linha diagonal do Nordeste ao Sudoeste: que os primeiros paizes reconquistados forão os mais povoados de Christãos Mosarabes, que favorecião as armas de seus libertadores. Em breve o Condado de Portugal (que só comprehendia então a Provincia de Traz-dos-Montes, ou as visinhanças de

(a) Eis-aqui tres Strophes copiadas da *Europa Portuguesa*:

A Juliam et Horpas a saa grei daminhos,
 Que em sembra co os netos de Ager fornezinhos,
 Huma atimarom pasmada fazanha,
 Ca muza, et Zeriph com barta companhia,
 De juso da sina do Miramolino,
 Com falsa infançom et Prestes malinho,
 De Cepta aduxeron ao solar d'Espanha.

Et porque era força, adarve et focado
 Da Betica almina, et o seu Casteval
 O Conde por encha, et pro comunal,
 Em terra os encreos poyaron a saagrado.
 Et Gibraltar, maguer que adornado,
 Et eo compridouro per saa defensam,
 Pello susodeto sem algo de algo de afam
 Presto foy delles entrado et filhado.

E ende filhados leaes aa verdade,
 Os hostes sedentos do sangue de onjudos
 Metero a cutelo apres de rendudos,
 Sem que esguardassem nem seixo ou idade;
 E tendo atimada a tal crueldade,
 E templo e orada de Deos profanarom,
 Voltando em mesquita, o logo adorarom.
 Sa besta Mafoma a medes maldade.

Bragança, com uma pequena parte do Minho), sacudio, á maneira da Galliza, o jugo dos Musulmanos poucos annos depois da sua invasão. Mas contentando-se os Portuguezes de sómente se defenderem em suas montanhas, em quanto durou o poder dos *Califas Omniadas*, não aspirarão a conquistas, até que chegou o periodo de engrandecerem, aproveitando-se da anarquia dos Musulmanos em 1031, a que deu lugar a morte de *Hescham Mowaged*, o ultimo dos *Omnias* de Cordova, e que durou até 1087, tempo em que *Joseph*, filho de *Teschfin Morabita* submetteu os Meiros de Hespanha ao imperio de Marrocos.

Então o Conde D. Henrique (desde 1090 até 1112) começou a estender os Estados Portuguezes. D. Affonso Henriques, verdadeiro Fundador da Monarquia, conquistou em 73 annos (desde 1112 até 1185) quasi todo o actual Portugal, á excepção dos Algarves. A batalha e victoria do Campo de Ourique, em 26 de Julho de 1139, nos fez trocar o titulo de Condado por o de Reino. Derão-nos as *Côrtes de Lamego* uma *Constituição livre* em 1145; e á tomãda de Lisboa, em 1147, uma Capital rica e populosa, que influu em nossos costumes, genio e Literatura.

Menos selvagens, menos fanaticos, mais apaixonados, e mais ternos, consagrãrão os Portuguezes ao Amor grande parte da vida: sua Poesia se tornou o culto mais entusiastico da belleza. Mas este amor, o clima, o mais bello paiz da terra, e em fim a *Liberal Constituição*, levãrão os Portuguezes ao maior grão de gloria, e lhes infundirão um espirito, que nem o tempo, nem a ferrea mão do *Despotismo* poderã ainda de todo extinguir. Um punhado de Cavalleiros conquistou um Reino em menos de uma geração; e oito séculos tem decorrido sem que nossas fronteiras tenham recuado, ao menos na Europa. Mil combates gloriosos: o constante auxilio prestado á Hespanha, que jámais alcançou dos Meiros alguma victoria, sem que os Portuguezes merecessem uma grande parte da gloria: a empreza da fundação de um novo imperio alem do Estreito de Gibraltar: a audacia com que atravessando a zona torrida, até então julgada inhabitavel, passãrão a Linha, dobrãrão o Cabo da Boa Esperança, e abrirão á Europa o ignorado caminho da India: a Conquista finalmente de um grande imperio, onde, apesar de destruido, se con-

serva ainda a Lingua Portugueza ; são monumentos indelevelis de nossa passada grandeza ; mostram nossa aptidão para tudo o que é heroico e glorioso ; mostram até o que ainda seríamos , se o pesado sceptro do *despotismo* , se a *ignorancia* , sua socia inseparavel , se o *egoismo* em fim nos não tivesse acabrunhado.

Podemos seguramente afirmar , que a Poesia em Lingua Portugueza começou , pelo menos , com a Monarquia. A *Europa Portugueza* T. 3. P. 4. Cap. 9. pag. 379. e seg. nos apresenta *cantigas* de *Gonçalo Hermigues* , e de *Egas Moniz* , Cavalleiros do tempo de D. Affonso I. , o ultimo dos quaes é representado por CAMÕES como modelo de heroicidade: morreu de paixão (segundo se afirma) pela infidelidade de Violante , objecto de seus Cantos. Mas os versos destes dois Cavalleiros são escriptos em tão barbara linguagem , que o mesmo *Faria e Soisa* diz , que apesar de entender algumas palavras , não podia formar um sentido perfeito. A par destes monumentos da Lingua Portugueza , e sua verificação no Seculo IX , apparecem tambem alguns Poemas semi-barbaros pertencentes ao Seculo XIII. e XIV. Os Antiquarios descobrirão versos d'El Rei D. Diniz , de seu filho D. Affonso IV , que lhe succedeu , e de seu filho natural D. Affonso Sanches. Alguns sonetos desta época em metro italiano , manifestamente imitados de Petrarca , mostram , que o commercio introduzio em Portugal , muito antes que em Hespanha , o conhecimento dos grandes Poetas italianos do Seculo XIV. Mas todos estes monumentos de Poesia Portugueza desde o anno 1100 até 1400 apenas poderão servir para fazer conhecer os progressos da lingua , mas nunca o desenvolvimento do espirito , e o esplendor da Literatura , que só verdadeiramente nasceu no Seculo XV. , época verdadeiramente do maior desenvolvimento do caracter Nacional.

(Continuar-se-há.)

 AS AGUAS MINERAES

DE

LONGROIVA.

 POEMA PHILOSOPHICO.

Musa, que aos penetraes da Natureza
 LINNEO guiavas pela mão risonha,
 E em seus milagres, nos portentos della,
 Instruiste o Philosopho, se, ó Diva,
 Escutaste propicia já meus votos,
 Novos m'ensina divinaes Mystérios.

Tu, DESFONTAINES, JUSSIEU, BROTERO
 Aos Jardins levas da mimosa Flora,
 E dos thesoiros vegetaes da Terra
 As chaves lhes franqueias . . . Ao Poeta (a)
 D'Albion inspiraste em seus transportes,
 E cantou da Botanica os segredos.

O sacro fogo da Sciencia augusta,
 Tu crias n'alma de BERZELIO e DAVY:
 Tu de CHAPTAL, tu de FOURCROY, LAPLACE,
 De BERTHOLET, e LAVOISIER profundo,
 (Cuja sorte cruel deploras inda),

(a) O Doutor ERASMO DARWIN, celebre Medico e Poeta inglez, autor dos Poemas, o *Jardin Botanico*, traduzido em bellos versos portuguezes pelo Doutor V. P. N. DA CUNHA, os *Amores das Plantas*, etc., alem da sua grande Obra Medico-Philosophica, a *Zoonomia*,

Os passos conduziste ao sanctuario,
 Onde Natura intrepidos sorprendem,
 E vão rivalisal-a . . . Inspira aquelle,
 Que pretende cantar-lhe as maravilhas.

Do Philosopho a vista não só prendem

Amenos quadros, variadas scenas
 Da vegetal riqueza, a Planta, as Flores,
 Que a borda esmaltão d'aprasivel rio.
 Mansos rebanhos, sobre a relva, as aves
 Saudando a Aurora dentre os verdes ramos
 Não fazem sempre dos mortaes o enleio.
 Praz-me sobre estas escarpadas rochas
 Velar da noite no silencio umbroso;
 Ouvir os pios dos nocturnos mochos,
 Que albergão nestes demolidos muros.

Caducas sombras da existencia humana,

A mão do tempo vos reduz ao nada!
 Nestes recintos não penetra o vulgo
 Cheio d'assombro, de respeito cheio!
 Destas, em que tropeço, antigas campas,
 Surgem phantasmas e receia e foga . . .
 O Philosopho pensa, e não descobre,
 Sequer, talvez d'Heroes as tenues cinzas.

Detraz dos cerrós orientaes ao longe

Desponta o disco da brilhante Lua:
 Argenteos raios para mim reflectem
 Das erguidas collinas: olho a Terra
 E só me vejo entre o silencio triste . . .
 Religioso horror de mim se apossa,
 E não sei que doçura provo nelle!
 Os tortos ramos da oliveira escura
 Alem os ventos brandamente impellem . . .
 Ideias mil e mil se apinhão n'alma,
 E vem ferir-me o coração **MARILIA!**
 Da Bella em quanto sobre os alvos membros
 Da fria dormideira espargue o succo
 Da noite o Nume, eu solitario vélo,
 Amo e suspiro . . . contemplando o sitio,

Onde aligeros sonhos , talvez meigos ,
 D'Amor lhe pintem deleitosos quadros.
 Mas eu desperto , ó dor ! não gózo tanto !
 Amarga realidade a illusão quebra ,
 Que d'Amor o delirio a espaços cria.
 Mas quanto é precioso o sitio , esta hora
 Ao Philosopho e Amante , de quem Numes ,
 Tu és , Amor , tu és , Philosophia.

Ethereos Sylphos , que brincais nos ares ,
 Voai alem , onde MARILIA dorme ,
 E a imagem lhe pintai do terno ALCIPPO.
 Da viva chama , que meu peito abrasa ,
 Levai-lhe ao coração centelha exigua ,
 Um suspiro d'amor fazei que solte ,
 Correndo a mim , vinde trazer-mo , ó Sylphos !
 Incessantes batei as leves azas ,
 Refrescai estes ares , que inflammárão
 Ardentes raios do diurno Phebo.
 Sobre elles entornai copiosas ondas
 Do *vital oxygenio* ; os mortaes germes (a)
 Da atroz molestia dissipai no espaço.
 Aqui , onde benéfica Natura
 Preciosas fontes collocou da vida ,
 Principios não deixeis gyrrar da morte.

Velai os dias da gentil Belleza ,
 Que vem d'HYGIA offerecer nas aras
 Votos , que o brando Amor talvez demanda.

Folgára , ó Genios , de subir convosco
 Essas ethereas regiões do Espaço ,
 Correr de Sol em Sol , de Mundo em Mundo ;
 Olhar de perto esses fulgentes Globos ,
 Que ora centelhão , que contemplo e pasmo !
 Vulgo profano , que aborreço e choro ,
 Tu não penetras magestade augusta ,

(a) Por *germes* não entendemos aqui nenhuma *semente* de doenças ; não é mais que uma expressão poetica : póde significar quaesquer causas , que alterem nossos órgãos.

Onde assombrado o pensamento elevol
 Insensatos Mortaes , como sois nada
 N'um breve ponto do Universo immenso!
 E' só grande o Philosopho, que invade
 Da Natureza o portentoso imperio:
E' só feliz quem conhecel-a pôde. (a)
 Se igual o Genio a meu desejo fosse,
 LAPLACE, e NEWTON, e a Razão, meus Numes,
 Fizera os Astros resoar na Lyra:
 Tinha em meus votos tão sublime empreza: (b)
 Porém o grande, o magestoso assumpto
 Inda vergar faria Herculeos hombros!

Vós, que da Terra nas cavernas fundas,
 Morais, ó Gnomos, ensinai-me, como
 Ali os gazes combinais ligeiros
 Por *Electrica Força*, e gratas fontes,
 Producto delles, por sinuosas fendas
 Do Granito a travez chamais ao dia.
 Bebe nellas o Sabio o prazer doce
 De proficuos estudos, bebe nellas
 O languido doente esp'rança e vida.

O *combustivel Hydrogenio* leve
 C'o *Oxygenio comburente*, ó Gnomos,
 Vós sabeis entreter, e o permanente
 Calor, da mutua contracção effeito,
 Vem, na corrente salutar envolto,
 Encher d'assombro e de proveito os homens.
 Vós tambem onde os rígidos carvalhos
 Sombreião as montanhas, ou susurrão
 Verdes arbustos, que os Favonios movem,
 Das aguas o vapor em frias ondas
 Condensar ordenais, e gota e gota,
 Pela terra absorvidas, de seu seio
 Por canaes conduzís, trazeis de novo
 Sobre a risonhã encosta, onde saltando
 Em grossos borbullhões diffunde a vida

(a) *Felix qui potuit rerum cognoscere causas.*
 (b) *Hoc erat in votis.*

Nos organicos reinos da Natura,
 Desde o musgo rasteiro ao Ser, que pensa,
 Tudo conhece o salutar influxo :
 A humilde *grama* (a), que os imperios firma,
 Por seu favor germina e vive e cresce,
 Por elle vinga a loirejante espiga.
 Os flexiveis salgueiros reflectidos
 N'agua tremúlão, e abraçar-se anhelão.
 Namorada Pastora ali se espelha,
 E o extremoso Amante conta ás aguas
 Seu malfadado Amor, e ás Nymphas suas
 Roga que tenham de seus ais piedade.
 Das lindas aves o canoro bando
 Procura as bordas d'aprasivel fonte.
 D'ali dimanão caudalosos rios,
 Onde as riquezas e o commercio gyra.
 Na terra, a que estes dons negais, ó Gnomos,
 Definha tudo e murcha a Natureza.
 Assim de Zara na estuosa arcia,
 Ou nos plainos da Arabia solitarios,
 Da vida apenas se descobre a imagem.

Foi-vos mais cara a portentosa Europa,
 E a cada passo das collinas suas
 Fazeis brotar mananciaes correntes.
 De muitas dellas no caminho estreito
 Semeastes metallicas substancias
 Em camadas alternas . . . assim VOLTA,
 Com profundo saber, assim BERZELIO,
 E DAVY os *Discos* magicos alternão,
 E nos ensinão os segredos vossos!
 Passão sobre ellas perennaes correntes,
 E pela *Força Electrica* influidas,
 D'almo calor se embebem, ganhão novos
 Principios, ganhão propriedades novas.

A's Nymphas do lugar mandais, ó Gnomos,
 Que zelem estes divinaes thesoiros,

(a) O trigo, e mais grãos Cereaes pertencem á familia, que os Botanicos chamão *Gramineas*, do Genero *gramen* incluído nella.

Aonde corre a humanidade em pranto,
E bebe esperançosa alma saude.

Ah! quantas vezes vós sorrís, ó Genios,
Alem aonde vossos dons dimañão,
Vendo a Joven Belleza em aureos copos
Vossas aguas beber . . . Amor surria,
Por ver o engano, e o remedio improprio!
Nessa da vida fulgorante aurora,
Quadra de novas sensações e gostos,
Sentia MARCIA o tempestuoso effeito
Dos annos juvenís, nos vivos olhos
Scintillava outro fogo, e mais vermelhas
Erão as rosas da nevada face.
Do branco seiç arredondadas formas
Fazião mais formosa a gentil MARCIA.
Sentia a Bella em si, quanto em teus Quadros
Ricos nos traças, CABANÍS facundo,
Quantos nos teus, ROUSSEL, Pintor das Graças.
Porem no rosto as purpurinas cores
Desbotão cedo, c'o fulgor celeste
Dos olhos murcho, a languida tristeza
Demôstra o mal e a Natureza illusa.
Então d'HYGÍA vinha MARCIA ás aras
Offerecer seus votos, nestas fontes
Bebia ou *ferreas*, ou *sulphureas* aguas
Sem nenhuma vantage', outros remedios
Exige nesta quadra a Natureza.
Amor, que astuto occasião buscava,
De MARCIA ao peito seus farpões dirige;
Mostra-lhe ALCINO, e de repente a Bella
Soluça e ama, e pelo caro Amante
E' ternamente amada, em mutuo enlace
Saborão ambos mélicas doçuras.
Logo de MARCIA o coração com força (a)
Expelle o fluido onde circula a vida:
Um vivo fogo nos brilhantes olhos
Fulgurou, como dantes, e o alvo rosto

(a) Veja-se a este respeito a nota adiante sobre a theoria estimuladora dos Brownianos.

A costumada côr tomou das rosas :
 Que tu suave Amor , tu podes tanto !
 Aqui cem vezes teus farpões agudos
 Vem ser aos corações 'stimulo idoneo,
 E quando falhão mineraes principios ,
 C'o as proveitosas aguas combinados ,
 Amor , não falha teu divino fogo !

Tu , que nos olhos de MARILIA moras ,
 Cala-lhe ao coração , presinta a Bella
 O effeito salutar da chama tua.
 Da patria BARCOS (a) teus volateis Bandos
 Apoz ella aqui vagão , nas mãos alvas
 As medicadas aguas lhe offerecem.
 Se nos tanques thermaes entra MARILIA ,
 Os Amores tambem com ella saltão ;
 Quanto nos membros delicados descem
 As pérleas gotas , co' as doiradas tranças
 Elles os membros divinaes lhe enxugão.
 Trepão travessos escarpadas rochas ,
 Para vir off'recer-lhe alpestres flores ;
 E quando o Sol a atmospherã abraza ,
 Voão-lhe em torno , refrescando os ares.

Assim outr' hora de viçosas vinhas ,
 Que estas sèccas encostas povoárão ,
 Puro gaz - oxygenio se desata
 Vitaes influxos derramando em roda.

Estes muros então do valor forão
 Preclaro Berço , nestas ermas rochas ,
 Fazendo rebentar dentre ellas flores ,
 Vinha cem vezes a risonha Venus
 Gozar , a furto , de Mavorte os braços.
 Vós , bellas Nymphas , destes sitios guardas ,
 Vieis cobrir de verde musgo as pedras ,
 E o chão forrar-se de perenne relva :
 Sobre ella vezes mil festivaes danças
 Ledas formastes c'os gentís Amores.

(a) Barcos , villa na Beira sobre a margem austral do Doiro.

Mas annos muitos os mortaes 'squecêrão
 Sacro culto d'HYGIA e culto vosso:
 Depois que abandonar bravos Soldados
 Estas muralhas vistes, mas sem medo,
 Ceder á furia de contraria sorte.
 Se como em Gallia por sentença impia (a)
 Seus irmãos d'armas ás fogueiras forão,
 Forão aos cadafalsos; Heroes Lusos,
 Impavidos fogueiras, cadafalsos,
 Como elles arrostárão. Vós com pranto,
 Com dor ouvistes seus Adeos extremos.

E'cco por elles inda agora chama
 Destes rochedos áridos em torno,
 As Dryadas alem virão seus bosques
 Perêcer pouco e pouco; desta sorte
 Na abandonada Syria se divisão
 Estereis campos, férvidas areias,
 E assombrosas ruinas, onde outr'ora
 Excelsa fronte levantou Palmyra!
 Sobre os destroços da Cidade immensa
 O Philosopho apenas hoje encontra
 A mil profundas reflexões materia.

Porém destino mais propicio, ó Nymphas,
 Ha de estes sitios melhorar um dia,
 Estas collinas cobrirão de novo
 Arbustos verdes, arvores sombrias,
 Ali por ellas as chuvosas nevoas
 Hão de trazidas ser, d'ali manarem
 Pelas encostas proveitosas fontes.
 Lyeo de novo c'os pampineos ramos
 Aqui ha de tambem cingir a testa.
 E, refrescada a atmospherá em roda,
 Ha de os principios diffundir da vida. (b)
 Mais contentes as chusmas dos Amores

(a) Os Templarios em Portugal forão sómente expulsos, e nenhum foi, como em França, juridicamente assassinado.

(b) E' assás conhecida a salubridade, que produz a bella vegetação d'arvores fructíferas (entre as quaes as vinhas tem o primeiro lugar) nos paizes, onde ellas se cultivão.

Da Formosura hão de brincar em torno,
Aos ouvidos levar-lhe amantes queixas,
Piscar-lhe os garços, expressivos olhos.

Este recinto, que Bellona amára,
Será d'HYGIA venerando Templo.
Mais d'uma ASPASIA, como outr'hora em Patra,
Ha de vir off'recer a Amor e á Deosa
Ardentissimos votos: gratos sonhos
Esperar anhelante, e a voz sagrada,
Que pela boca d'ESCULAPIO sôa.
Nas sacras ondas mergulhando o corpo,
Ha de ver outra vez no espelho dellas
Saude e graça, que ao semblante voltão:
E cheio o coração d'almo transporte
No extasis feliz dizer contente:
"Torno a ser digna do Amor de PRICLES."

Nymphas! as vossas Nayadas de novo
Hão de nas mãos offerecer mimosas
As aguas suas aos mortaes doentes.
Alem aonde dissolvido tendes
Nellas, ó Gnomos, sulphatado-ferro,
Hão de risonhas as formosas Deosas
A' Belleza offertar seus dons celestes,
Quando o pallido rosto amortecido
Trasladar fóra, suas rosas murchas,
Do vital centro a falta d'energia (a),
E o sangue incólór, d'oxygenio pobre.
Entrelaçando ali flexiveis ramos
De salgueiros, os Faunos por entre elles
Hão de vir espreitar a Formosura
Com seus soffregos olhos. As mãos dadas,
Viráo á fresca sombra Bella e Bella
Sentar-se as tardes do abrasado estio.

(a) Por este e outros lugares se vê, que nós expunhamos aqui a theoria dos *incitadores* Brownianos *legitimos* ou *bastardos*; ainda que hoje tenhamos sobre esta materia outras ideias, conformes á philosophica doutrina do immortal Doutor BROUSSAIS, conservamos este Poema da maneira que foi escripto em 1817.

Zephiro em tanto sacudindo as folhas ,
 Aqui ha de entornar branda frescura ,
 Trazer das flores perfumado aroma ,
 Incentivo d'Amor , infundir n'alma
 Suaves sensações , prazeres novos.
 O desvelado Amante á Amada sua
 Ha de offertar o crystallino copo ,
 Sentar-se ao lado seu , beber com ella ,
 Mandar-lhe a espaços férvidos suspiros ,
 Em quanto a Bella d'expressivos olhos
 N'um magico volver , sorrindo , falla.

Ali outro escrevendo em liso tronco ,
 Ha de beijar as entalhadas letras.
 Sombrio Choupo , que em teu pé conservas
 D'ALCIPPO o nome , e o nome de MARILIA ,
 D'eterna duração teus dias sejam.
 A mão do tempo , que destroça tudo ,
 Poder não tenha em ti , a ternos peitos
 De dois Amantes a memoria guarda.
 Sê mais duravel , do que foi seu gosto ,
 Rapido como o fuzilado lume!

Nayadas! Vós ali com vivo zelo
 Heis de velar a humanidade em prantos ,
 Vossos dons ministrar-lhe , e doce esperança
 Infundir n'alma do mortal enfermo ,
 A quem o Mundo e a existencia enfadão.
 Heis de tornar a seus cançados órgãos
 O perdido vigor , e aligeirar-lhe ,
 (Se á saude tornal-o não poderdes) ,
 O pezo ao menos dos terriveis males.
 Inda uma vez na consternada fronte
 Ha de um riso apontar , até da campa
 Sobre a horrorosa borda embriagar-se
 Com a illusão da vida. Vossas Rosas
 Assim cobrião ao Cantor de Theios
 O caminho da morte ; em paz serena
 Olhava o termo , que aos mortaes prescreve
 Terrivel Natureza . . . Amor e a Lyra
 Inda lhe adoção nos algentes annos

A tardia existencia, que se escôa,
 Qual tarde amena d'um sereno dia.
 Sim Aquaticas Deosas! se tranzidos
 D'acerbas dores os mortaes vierem
 Vosso auxilio implorar, morbosos membros
 Em vossos tanques chafurdaí sulphureos:
 De seus vapores os tecidos varios
 Imbeber lhes fazei. Aqui, ó Nymphas,
 Jámais heis de negar vossas doçuras
 Ao Sabio, que ha de vir de seus estudos
 Um pouco descansar: nervosos males
 Virá remediar c'ò auxilio vosso,
 Augustas producções, do Genio filhas,
 Farão de novo resoar seu nome,
 Em quanto aqui risonho em vosso gremio
 Em meio' do prazer colhe a saude.
 As Musas immortaes a seus miñosos
 Hão de almos versos inspirar benignas:
 Do mago CHAULIEU tomando a Lyra,
 Que ousado eu pulso, gozareis, ó Deosas,
 Talvez um dia, de Cantor mais digno.

Nymphas! outr' hora de Minerva ao mando
 Brotar fizestes vossas quentes ondas
 D'entre as rochas d'Hyméra, quando ovante
 De triumpho em triumpho o bravo ALCIDES
 Ia seus bois apascentar formosos
 Nos ledos campos da feliz Trinacria.
 Para tornar-lhe as abatidas forças,
 E os grandes membros vigorar-lhe, a Deosa
 Vosso auxilio chamou; por entre as fragas
 Vossas aguas thermaes trazeis ao dia;
 E nos lapídeos tanques ensinastes
 A mergulhar o Heroe; vossas mãos alvas
 Derramarão sobre elle ondas e ondas,
 E o restaurastes das fadigas suas.

Soube dest' arte magica MEDEIA
 Com seus banhos limpar ao senil rosto
 Duro ferrete, que lhe impõe os annos.

Aqui ALCIPPO, que casava o Canto
Da Lyra sua cõas argenteas cordas,
Em silencio ficou. Sylphos e Gnomos,
E as bellas Nymphas às estancias suas
Em corêas tornavão. Já risonha
Com seus dedos, de roza a branca Aurora
Abria as portas do oriente ao dia.
Tornavão-se visiveis os oiteiros,
E os Favonios mais frescos susurrando,
As orvalhosas pennas sacodião
Das oliveiras nas argenteas folhas:
Das oliveiras, que teu canto, ALCINO,
Meu doce Amigo, ha de tornar mais bellas.
C'roai, ó Musas, com seus verdes ramos
O mimoso Poeta; em paz disfructe
Vossas doçuras quem da Paz o emblema
Canta mais doce do que o Vate d'Ascra.

Do Ceo fugião scintillantes astros,
A manhã conduzindo, de seu somno
As aves acordavão, homens, tudo.

ALCIPPO, entregue a seu cuidado amante,
Não prova os meles de MORPHEO suaves:
A Lyra, que às sciencias consagrara,
Tinha poisado, e na sonora Avena,
Da sua Bella anticipando a vinda,
Junto da fonte foï cantar MARILIA.


 ODE EPODICA

AOS ILLUSTRISSIMOS SENHORES

MAGIORCHI, MONTEIRO, ALVES DO RIO,
E BORGES CARNEIRO,
DEPUTADOS NAS CORTES NACIONAES.

Este silencio, em que repousa a Lyra,
Começa a ser delito.
Se consagraste de Castalios Loiros
Immeritas coroas . . .
Nem sempre o Canto, que m'inspiras, Musa,
Ha de ter iguaes Fados.
Nunca lisonja, ou dependencia pôde
Manchar meus puros Hymnos,
(Que julguei consagrarmos á Virtude,
E a vãos Idolos demos.)
Mas hoje só Razão, Verdade austera
Regerão o meu Plectro.
De falsa Gloria o apparente brilho,
De falsa Heroicidade,
Já não deslumbra exp'rimentada vista.
Merecimento Augusto!
A luz, que esparges m'illumina e guia . . .
Em teu altar sagrado
Incensos vou queimar, depór off'rendas
Por mão do Aonio Coro.
Ah! se eu de vossos Dons abuso, ó Deosas,
Negai-me o favor vosso,
Nem mais me franqueis Phebéa Rama.
Ha muito arrependido
Os Homens . . . Os Heroes . . . indignos della
Se me antolhavaõ todos . . .
A' Natureza só votava o Canto,
E aos bons olhos d'ALCIPPE,
A'quella, a quem jurei amor eterno,
A'quella, por quem morro.

Mas junto ao Nome seu sôa em minha alma
 Da Patria o sacro Nome ,
 O sacro Nome teu , ó Liberdade !
 Que objectos magestosos ,
 Que objectos dignos das Canções do Ismeno !
 Porém se eu pude outr' hora
 De Aonios Loiros coroar as fronteas
 A Varões menos-dignos ,
 Recceo acaso que me negue Dirce
 As Flores , que hoje anhele ,
 Para cingir d'altos Heroes illustres
 As radiosas testas ?
 Ao vão phantasma da Grandeza esteril
 Dou cultos por ventura ?
 De nescia multidão a infestos Deoses
 Prostituirei meus Hymnos ?
 Irei curvar-me ante o altar , que regão
 As lagrimas e o sangue ?
 Servil adulação não mancha um peito ,
 Que só preza as Virtudes ,
 De quem são Numes a Razão , e ALCIPPE ,
 A Patria , a Liberdade :
 Augustos Nomes , que inflammaes minha alma !
 Gravão-se ao vosso lado
 De MAGIÓRCHI , de MONTEIRO , e BORGES ,
 E d'ALVES claros Nomes .
 Oh da Patria sublimes Defensores ,
 Da Lusa Independencia !
 Bemdiz , ó Povo Lusitano , o dia
 Feliz , que te assegura
 D'eterna Gloria , e Liberdade a posse ,
 A' sombra sacro-santa
 Dessa *Arvore* celeste , que primeiro
 Brotou no chão d'Hesperia !
 Tentou de balde derribal-a inteira
 Astucia cavillosa ,
E dar-te a nuvem a abraçar por Juno . . .
 Tentou com vão phantasma
 Tuas esp'ranças illudir , ó crime !
 E de novo entregar-te
 A Aristocratas vis , á Tyrannia . . .
 Mas lá zelão teus Foros ,
 Entre claros Varões , Estes , que a Lyra
 Me arrancão do silencio ,
 Onde talvez indignação a tinha .

Oh Patria, oh Liberdade!
 Negra cavillação, baixaza e crime
 Confundem-se ante as vozes
 Da Independencia, que o trovão semelhão:
 E se é capaz de pejo,
 Talvez que a par de vós core a vileza...
 Tempos de Grecia e Roma!
 Que invejar-vos não tem já Lusitania.
 Já CÍCEROS facundos,
 Que oppôr de CATILINA ás baixas tramas,
 Produz o Doiro e Têjo.
 A's Musas rogarei (se eu tanto posso)
 Que os claros Nomes gravem
 Com Letras d'oiro nos Padrões da Gloria
 De TULLIO junto ao Nome.
 E dos Hymnos, que ao merito consagro,
 Serão glorioso objecto.
 Devida Croa de viçosos Loiros,
 De civicos *Carvalhos*,
 Da Patria em Nome, agradecida, voto
 A tão raras virtudes.

ALLEGORIAS.

A R O Z A.

Cançoneta Anacreontica.

Tu não vês, ó minha Bella,
 Como o tempo veloz passa?
 Das graças da Primavera
 Não existe uma só graça.
 Inda ha pouco estas campinas
 Cobrião viçosas Flores,
 Onde vinhão dar mil beijos
 Os Favonios e os Amores.
 A Estrella de Syrio ardente
 Com furor ingrato e rudo
 Fez seccar a Fonte e o Rio,
 E roubou o viço a tudo.
 Mas ah! quanto arrebatado
 Passa o mesmo Estio ardente!
 Vai pezar sobre estes climas
 O duro Oitono inclemente,

Attende, *ALCIPPE* adorada,
 A's lições da Natureza:
 Como as Flores da campina,
 Foge a Flôr da Gentileza!

Quando Abril sereno e fresco
 Remoça a Terra saudosa,
 D'entre o cálice orvalhado
 Desponta a vermelha Roza.

Mas d'uma simples manhã
 Tem a curta duração;
 Antes que o dia termine,
 Jaz desfolhada no chão.

Assim são, mimosa *ALCIPPE*,
 Encantos e Formosura:
 Que brilhem mais q'uma Aurora
 Não consente a sorte dura.

Ah! Tu, que semelhas hoje
 Seu brilho, *ALCIPPE* mimosa,
 Aproveita-te do exemplo,
 Que podes tomar da Roza.

A S P A P O I L A S .

UM Enviado de *PORSENA* esteve um dia no Jardim de *TARQUINIO*: este lhe perguntou qual meio elle tinha por melhor para reinar arbitrariamente. O Enviado então por unica resposta cortou todas as cabeças de *Papóilas*, que se elevavão sobre as outras flores . . . *TARQUINIO* não desapprovou o conselho: mas *BRUTO* vingou a humanidade, e o tyranno foi derribado.

A S E N S I T I V A .

A *Sensitiva*, esta delicada planta, cujos variados nomes suscitão as mais tocantes ideias nas almas bem formadas, é o mais perfeito symbolo do temeroso pudor, da mesma doçura, e do mysterio . . . Nem pretende ferir a mão profana, que a toca: dobra-se sobre si mesma: não quer vingar-se, ou punir: ella não tem nada d'ameaçadora. Semelhante á Virgem innocente, que jámais cogitou armar-se de rigores, porque não tem a ideia d'uma offensa, a *Sensitiva* busca

sómente occultar-se; quando a ella se approximão. A Violeta offerece a imagem da modestia razoada, quando se esconde debaixo de suas folhas: este cuidado, só, parece que indica algum designio. Mas a Sensitiva é a imagem perfeita da innocencia, e do pudor virginal: não tem prevenção nenhuma, porque tudo ignora: mostra-se sem desconfiança: quando porém é observada de perto, turta-se quanto pôde a todos os olhos: esta timidez parece nella um instincto, e não um designio combinado.— É' tal o pudor d'uma Pastora de quinze annos.

A N E C D O T A.

UM Medico (*francez*) tendo sido chamado para ver um doente, foi perguntado pela mulher deste á cerca do juizo, que fazia da terminação da molestia de seu marido: — Está em muito perigo: tem uma *escarlatina* . . . — Uma *escarlatina!* Como conheceis isso Senhor? — Como! não vêdes a côr daquellas mãos? — Ah! se meu marido é tintureiro... — Sim? pois eu não o sabia: tivereis dito isso.

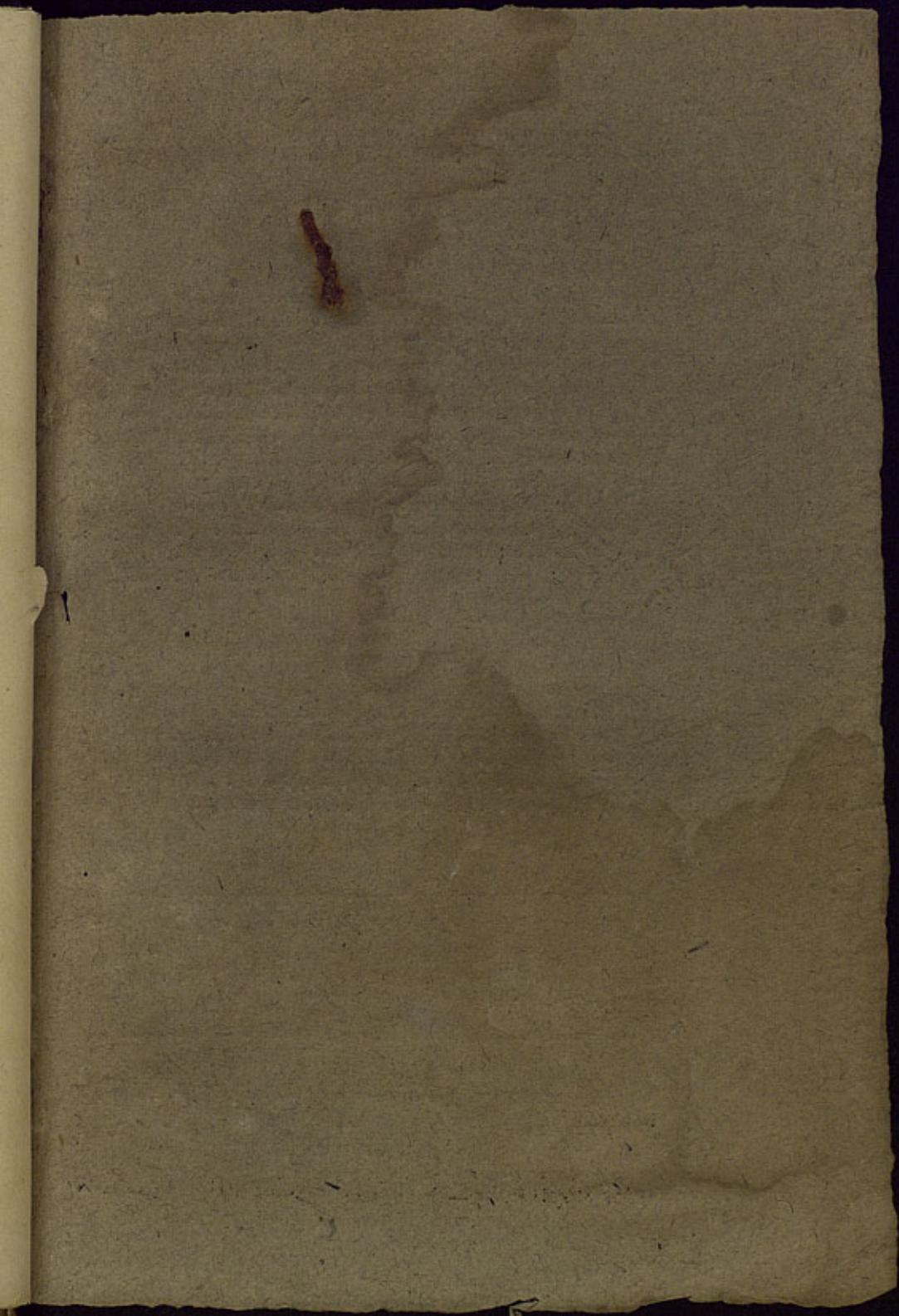
A N N U N C I O.

Cartas de ECCHO e NARCISO, dedicadas á Mocidade Academica, I.ª P.ª, por seu Autor *A. Feliciano de Castilho*, etc., etc.

Acaba de imprimir-se na Imprensa da Universidade, e publicar-se o opusculo mencionado: contém 80 pag. em 12; e IX. Epistolas, ou Heroides, genero de Poesia, que mal se conhece entre nós. — O Sr. *Castilho*, nosso joven amigo, tem-se feito já conhecer por outras Produccões poeticas, nas quaes, sobre tudo, brilha a boa erudição, linguagem, e harmonia metrica. — Estas Cartas porém merecem-lhe um lugar distincto entre os favoritos das Musas. Os versos são, como todos os seus, cadentes e harmoniosos, sua expressão correcta; e jámais usa desses grandes *palavrões*, que alias estão muito em moda, mas que não passão d'estrepitantes sons — *nugæ canoræ*. — Estas Heroides do Sr. *Castilho* são verdadeiramente cheias de poesia e de sentimentos.

Assaz nos pèza não termos lugar neste N.º para fazermos dellas uma succinta analyse; e darmos a nossos Leitores a copia d'alguns versos, por extremo melodosos e patheticos.

FIM DO SEGUNDO NUMERO.



INDICE DO N.º II.

MORAL E POLITICA.

<i>Observações philosophicas sobre os attributos e caracter d'um Cidadão</i>	43.
<i>Considerações sobre o systema anti-liberal de nossos Juizes, Tribunaes, processo criminal, etc. Insti- tuição de Jurados.</i>	50.
<i>Bagatelas do Despotismo</i>	62.
<i>Bannaes de Pombal</i>	66.
<i>Nota communicada.</i>	69.
<i>Opinião publica.</i>	71.
<i>Projecto de Regulamento para o processo de primeira instancia.</i>	74.
<i>Partidas de divertimento d'ElRei D. João V.</i>	78.
<i>Revista politica do mez de Janeiro.</i>	80.

LITTERATURA.

<i>Resumo Historico da Literatura Portugueza.</i>	86.
<i>As Aguas Mineraes de Longroiva. Poema philosophico.</i>	90.
<i>Ode Epodica aos Senhores Deputados de Côrtes Magior- ebi, Monteiro, Alves do Rio, e Borges Carneiro.</i>	102.
<i>Allegorias. A Roza.</i>	104.
<i>As Papoilas.</i>	105.
<i>A Sensitiva.</i>	ibid.
<i>Anecdota.</i>	106.
<i>Annuncie.</i>	ibid.

Os Sabios e Literatos, que quizerem honrar este Periodico com suas composições, podem dirigir-se — Aos Redactores do Cidadão Literato, pelo Correo de Pom- bal. — Porte franco.

Agradecemos muito a alguns Senhores Correspon- dentes os escriptos, que se dignarão enviar-nos, e serão publicados logo, que seja possivel.

O
CIDADÃO LITERATO,
PERIODICO

DE
POLITICA E LITERATURA,

COORDENADO

POR

JOSÉ PINTO REBELLO DE CARVALHO,
MANOEL FERREIRA DE SEABRA,
E
ANTONIO LUIZ DE SEABRA.

N. III. VOL. I.

MARÇO DE 1821.



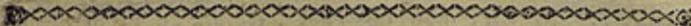
COIMBRA;

NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

Com Licença da Comissão de Censura.

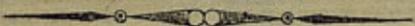
Subscreve-se para este Periodico a 1800 reis por semestre em Lisboa na loja de João Henriques, rua Augusta N.º 1; em Coimbra na loja de Aillaud, e na da Imprensa da Universidade; no Porto na de Pedro Francisco Eymery; e em Lamego na de Calder, etc.

Casa
Gab.
Est.
Tab.
N.º


 O CIDADÃO LITERATO:
 P E R I O D I C O .

N. III. MARÇO DE 1821.

MORAL E POLITICA.



*Continuação das Observações philosophicas sobre os
 attributos e caracter d'um Cidadão.*

(Continuado de pag. 49.)

TRaçámos um breve quadro, em que fizemos ver a alta dignidade d'um Cidadão: titulo, que só goza o homem livre, que está na posse de seus direitos sociaes: dissemos, que só a ignorancia e a tyrannia lhe havião roubado uma prerogativa, annexa e inalienavel de sua natureza; e que a Philosophia tinha de longe preparado a feliz revolução, que nos restitue tão preciosos attributos; que sendo nossos destinos já diversos na ordem da sociedade, nossos habitos não poderão, ou não devem subsistir os mesmos. . . Estas verdades rapidamente enunciadas estão sem duvida ao abrigo de toda a objecção bem fundada. E só os interessados *parasitos* dos governos despoticos poderão oppôr as declamações de *rhetorico*, e os sophismas dos *semi-letrados*, contra aquellas eternas verdades: nós não fizemos mais do que enuncial-as; mas basta certamente enuncial-as para conhecel-as.

Agora porém, não obstante haverem-se nisto occupado escriptores illustres, buscando em sua origem o fundamento de nossas asserções, demonstraremos como a sociedade é o estado natural do homem . . . , que sua igualdade politica é o resultado do sacrificio, que faz de parte de seus direitos . . . , que a liberdade inseparavel de sua mesma essencia, é o maior de todos os bens . . . , que o titulo de Cidadão é o unico analogo á sua natureza, e que só no gozo das qualidades annexas a este titulo poderá preencher com dignidade seu destino Ao aperfeiçoamento destas qualidades, á plena fruição destes attributos devem tender todas os esforços, todos os cuidados d'um governo liberal e sabio.

Em parte nenhuma da Terra o homem vive isolado: os factos, que quando bem observados (e só então), provão mais que todos os sophismas, attestão nossa proposição. Mas a estas mesmas provas accrescem os resultados do estudo de nossa propria natureza. — Ficção já muito longe de nós os *romances* do homem, e os delirios da pedantaria sabiamente ignorante Em época bem remota havia já dito o grande Hippocrates, que elle havia introduzido a Philosophia na Medicina, e a Medicina na Philosophia: era ter avançado bastante na carreira do estudo do homem! Introduzir a Medicina na Philosophia era mostrar a importancia do conhecimento physico de homem para intelligencia da Moral, e da Politica. — Era conhecer, que nossas faculdades pendem de nossa organização, d'onde derivão nossos sentimentos, nossos direitos, nossos deveres; e que só no pleno exercicio de nossos sentimentos, de nossos direitos, e de nossos deveres poderemos ser felizes: unico termo, aonde se encaminhão todos os nossos pensamentos. Bem conheceu aquelle grande Medico philosopho, que só nos Estados livres, aonde os Cidadãos gozavão de suas naturaes prerogativas o homem apparecia em toda sua dignidade! O quadro, que elle nos offerece dos habitantes da Grecia, então livre e florente, e o dos habitantes da Asia, escravos, bem claramente lhe mostravão a verdade de seus principios. Hoje podemos, por desgraça daquelle célebre paiz, comparar um miseravel grego com um soberbo inglez. E quem produziu esta differença? O governo atroz e tyrannico de Constantinopola, e o governo sabio e ordinariamente liberal da Grão-Bretanha.

Em quanto os sabios das abstracções e systemas se occupãõ exclusivamente do estudo moral do homem, entregando-se ao delirio de suas imaginações, sonhando hypotheses, e desconhecendo o verdadeiro caminho da investigação, os tratados de politica e de moral não nos offerecem senão indigestos aggregados d'absurdos, ou atrocidades. Pertence áquelle, que estuda em seus elementos a fabrica d'um edificio qualquer, conhecer todas suas propriedades: só na genuina analyse do homem se podem descobrir suas faculdades. Foi só depois que os Physiologistas alcançãõ o verdadeiro conhecimento da Economia humana, que se vio a alliança dos factos, por o que respeita á sociabilidade de nossa especie, com os resultados, a que induzem as leis de nossa construcção animal. Só então solidamente se conheceu, que de nossa organização derivavão as nossas necessidades, e os meios, que tínhamos de satisfazê-las: origem de nossos direitos, e de nossos deveres.

Para maior facilidade do estudo do homem tem os Medicos philosophos modernos dividido em duas grandes classes os phenomenos da vida: e até certo ponto estas duas classes são na verdade mui distinctas. A vida de *nutrição*, a vida de *relação*. A' primeira pertencem as funcções da circulação, digestão, etc.; á segunda aquellas, que nos põe em relação com toda a Natureza, as operações da intelligencia. Alguns generos ha na serie dos entes vivos, cujas funcções parecem limitar-se á primeira ordem dos phenomenos vitaes, que tem por foco, ao menos em certas classes, um systema particular de nervos, assim como tem outro (que é o cerebro) todos os phenomenos da intelligencia. Os primeiros não gozão senão d'uma existencia puramente vegetativa: mas uma e outra ordem de faculdades são proprias aos seres mais perfectos da escala animal; e com particularidade de nossa especie. As primeiras de nossas faculdades, tendo a conservação por objecto, tem uma força independente de toda a influencia externa: mas as segundas, parece que creadas para servil-as d'um modo mais vantajoso, são presididas pelo imperio da Razão. As primeiras tem sido designadas pelo vago nome d'instincto, porque tendo por fim a conservação do individuo, não se tem observado, que sejão influenciadas pela reflexão. Tem daqui origem esta opposição, que tantas vezes se

nota entre nossos appetites e nosso raciocinio. Destes dois generos de faculdades nasceu a ideia do homem *duplice* de muitos philosophos e das duas almas d'outros; do *Arimane* e *Oromazo* de todas as especies de visionarios.

Desta todavia deriva uma terceira ordem de funcções, que tão imperiosas, ou ainda mais, que as da individual conservação, servem de propagar a especie, e d'enlaçar da maneira mais forte e doce os individuos. Oriundas em seu principio da organização instinctiva, confundem-se continuamente, se engradem e divinisão em sua associação com as faculdades intellectuaes, e constituem a paixão sublime da moral *sympathia*, do Amor. . . O fogo ethereo da vida se derrama sobre toda a Natureza: a aridez dos desertos, e da morte desaparece: o homem sente, ama, e existe! Nesse momento começou a sociedade; e a especie humana jámais pôde viver isolada.

Mas ainda alem da mutua attracção dos differentes sexos, outra especie de *sympathia* tem lugar na Natureza. Nós *sympathisamos* com todos os animaes, desde que nelles conhecemos a existencia da faculdade mais ou menos perfeita de sentir: seus movimentos nos fazem crer, que sensações analogas ás nossas os agitação; então mesmo soffremos com seus tormentos, ou participamos de seus prazeres. Só o homem, depravado por habito, ou por moestia, folga com a alheia dôr: quando pois fazemos a guerra a qualquer animal, não é para o vemos padecer: ou pretendemos livrar-nos do mal, que elle nos faz, ou carecemos de fazer-lha para satisfação d'alguma de nossas necessidades. E se esta *sympathia* existe, como é indubitavel, em toda a natureza viva, quanto mais forte não deve ella ser entre animaes da mesma especie! Quanto mais forte no ente racional! E' um bem sublime attributo de nosso ser. Se o homem fosse limitado á faculdade sómente de cuidar em sua conservação, preferindo-se com um egoismo sem limites a quanto o rodeia, viveria n'um estado de perpetua guerra com todos os individuos de todas as especies. — Mas ao passo que nossa intelligencia nos mostra em nossos semelhantes iguaes motivos para cuidarem de sua parte em sua conservação, que nos mostra seus *direitos*, impõe-nos o rigoroso dever de respeitar aquelles direitos, para que sejão respeitadas os nossos: um justo equilibrio se esta-

belece: tem lugar as convenções tácitas, ou expressas, e a justiça e a injustiça tem nascimento. — Se quando Hobbes disse, que o estado natural do homem era a guerra, quizesse entender a opposição dos interesses dos individuos, teria dito uma verdade, porque a Natureza creou iguaes e oppostos os direitos de todos os homens. Mas havendo nós visto, que nosso destino, em consequencia de nossas faculdades, é a sociedade, fica evidente desde esse momento a razoada cessão de alguns dos naturaes direitos pelos individuos d'uma e outra parte: começão nossos deveres.

Mas ainda, sendo possivel, que o individuo pudesse viver isolado, sendo dotado de vontade, teria já deveres a preencher, annexos á sua natureza, á sua organização: tinha o dever de satisfazer as suas necessidades, e o dever de bem empregar os meios, que tem á sua disposição. A infracção de seus deveres seria acompanhada d'uma pena qualquer, que o faria soffrer, ou que até mesmo o destruiria.

Se porém a Natureza deu a todos os homens as mesmas necessidades, não foi tão liberal nos meios: na verdade as faculdades dos individuos não são iguaes. Mas ainda assim sua desigualdade não é tão real, como parece a muitos. Se suas chamadas forças physicas são neste mais desenvolvidas, naquelle, como em desforra, a intelligencia é mais extensa e mais energica. Se Hercules foi terrivel pelo poder de seu braço, teve um limitado espirito. . . É a maior parte dos grandes homens, célebres por seus talentos, tem sido quasi todos d'um temperamento pouco robusto: ainda mesmo de estatura pouco consideravel. Assim essa Natureza, que tanto accusão do pouco cuidado, que teve dos individuos, parece que desta sorte os compensou, para chegarem por diversos caminhos ao mesmo fim, á satisfação de suas necessidades, á posse da Felicidade. Mas se d'algunha maneira os homens não nascêrão iguaes pola accidental variedade de seus orgãos, elles o devem ser pola protecção, que o mais fraco tem direito d'exigir imperiosamente do mais forte: que vantagem tiraria da sociedade, a não ser assim, pois que elle lhe sacrifica sempre grande parte de seus naturaes direitos? a igualdade politica é uma dimanação da natureza do homem.

Jámais o ente racional poderá ser feliz, se no emprego de sua vontade, para satisfação de suas necessidades, for impedido . . . Sua Felicidade consiste no complemento de seus desejos . . . ; a Liberdade é logo o maior de todos os bens: dando-nos o poder d'executar nossa vontade, marca a extensão de nossa mesma Felicidade. Todo o constrangimento é opposto á Liberdade, e passa a ser motivo de todos os nossos males, que são sempre o contrario de nossos desejos. E' evidente, que o emprego voluntario de nossas faculdades, a Liberdade, constitue a nossa Felicidade: ella é o maior de todos os Bens.

Só no paiz, onde o homem gozar da Liberdade de fazer o que a Justiça e a Razão permitem, onde sabias e justas leis o protegerem, elle poderá reputar-se como um verdadeiro homem, que está em posse dos attributos annexos á sua sublime natureza; então só é um verdadeiro Cidadão.

Nota. Toda a instituição, que tiver por fim isolar os individuos da sociedade, e apagar nêlles o instincto da sympathia e do Amor, é contraria á Natureza, anti-politica, subversiva da Moral, e origem de todos os vícios e crimes.

*Continuação do Projecto de Regulamento para o
processo de primeira instancia.*

(Continuação de Paginas 78).

P A R T E II.

Do Processo contraditorio.

D I V I S Ã O I.

Da marcha ordinaria do Processo.

ART. 27. **T**ODA a citação será accusada na primeira, ou, ao mais tardar, na segunda audiencia do Julgador, que mandar fazer a citação, e no Officio do Escrivão, que passou os mandados, e a quem a causa fosse distribuida (a). E não se accusará no dia da citação.

28. O Réo será chamado pelo Progoeiro por seu nome, occupação, estado e domicilio.

29. O Réo pôde tambem apparecer nestas audiencias

(a) Assim como a Lei no systema, que actualmente rege, concede uma audiencia ao Réo, e só o manda lançar, não comparecendo na segunda para o soccorrer em algum obstaculo, que lhe acontecesse a fim de vir a Juizo; assim ao Autor é justo conceder mais uma para accusar a citação, permittindo-se-lhe que o faça ou na primeira, ou na segunda, por igual motivo. Verdade é, que o Autor deve estar preparado para vir a Juizo, e se pôde dispôr a isso de antemão, o que não acontece ao Réo; mas tambem é certo, que muitas casualidades se podem oppôr a que elle compareça na primeira audiencia; uma indisposição, um máo tempo, occurrencia de negocios, etc. Eis-aquí porque o Projecto concede ao Autor duas audiencias, e ao Réo tres para comparecerem. No meu systema a Lei, fazendo todos os termos peremptorios, deve, para me explicar assim, encher-se de razão para applicar a pena.

com o mandado, que foi affixado na sua porta (a); e não apparecendo o Autor nem na primeira, nem na segunda, pedir nesta ultima a absolvição d'instancia, sendo apregoado o Autor pelb mesmo modo, tudo no Officio do mesmo Escrivão, a quem a causa tiver sido distribuida.

30. Se o Réo, sendo apregoado na audiencia, em que se accusar a citação, não comparecer, será ainda apregoado nas ontras duas, que successivamente se seguirem, até que compareça por si, ou por Procurador: e se na terceira com tudo ainda não apparecer, será irremediavelmente lançado de Procução e de defeza, e o processo continuará á sua revelia.

31. Se o Réo comparecer depois disto em qualquer tempo, tomará a causa nos termos, em que se achar: e se quizer allegar alguma razão, para ser novamente admitido aos termos, de que foi lançado, poderá fazê-lo, mas só em auto separado, e sem prejuizo do curso da causa principal.

32. Na mesma audiencia, em que se accusar a citação, será o Libello offerecido pelo Autor: deverá ser formado por artigos, e assignado por Letrado.

33. Offerecendo-se com o Libello documentos originaes, que se não possam reproduzir por certidão extrahida da Nota, ou de outro Original; se offerecerá logo com elles uma copia authentica, ou publica-fôrma do seu teor e contexto: a qual será na mesma audiencia conferida com o Original pelo Juiz e Escrivão na presença das Partes, ou Procuradores, e rubricada por todos os que estiverem presentes.

34. Esta copia será junta ao Libello: e o Original ficará em poder da Parte, que o offereceu, tambem rubricado pelo Juiz, Escrivão e Partes, ou Procuradores (b).

(a) Veja-se o Artigo 74.

(b) Esta disposição, e a do Artigo antecedente tendem a evitar não só o descaminho do Documento original, mas ainda as alterações, que nelle se queirão praticar em prejuizo da verdade. O original fica seguro no poder da Parte nelle interessada: o futuro exame, se parecer necessario, afiança o alcance do credito, que o Documento merece: e a copia ministra entretanto ao Réo os esclarecimentos necessarios, que lhe ministraria o Original.

35. Quando ou logo , ou pelo progresso da causa se require algum exame mais circumstanciado no dito Original , elle se praticará segundo o declarado desde o Artigo 169 , sem que nunca o Original saia , por pretexto algum , da mão da Parte , que o offereceu , até ultima decisão do Processo , senão só para este exame . A Parte , que o tiver em seu poder , será citada para o appresentar ao exame no c dia hora , que se lhe indicar .

36. Os outros Documentos , que não forem , ou não estiverem nas circumstancias de Originaes , serão juntos ao Libello , e com este se dará delle vista ás partes sem dependencia de mais formalidade .

37. Offerecido o Libello , será entregue ao Réo , ou seu Procurador na mesma audiencia ; e o Escrivão no seu Portocollo lavrará termo de como foi entregue , e a quem , e da audiencia , que fica adiada áquella causa ; cujo termo será assignado pelo Juiz e Partes ; ou Procuradores .

38. Esta audiencia deve ser qualquer das que occorrerem depois de passarem vinte dias , e antes que passem trinta depois de entregue o Libello ao Réo , ou seu Procurador : sem que nunca se possa anticipar aos vinte , nem prolongar alem dos trinta : excepto neste segundo caso , se entre os vinte e trinta dias não occorrer audiencia alguma (a) .

39. As Partes , ou Procuradores comparecerão na audiencia assim assignada , para entregar e receber o feito ; e o Réo o appresentará , tendo-lhe accrescentado o seu Libello responsorio , ou contrariedade .

(a) A nossa praxe actual dá um prazo de duas audiencias , que não , pouco mais ou menos , oito dias ; e ainda este sujeito á incerteza do seu começo , e fim , por se não saber quando o Escrivão continuará vista ao Advogado , e por isso sujeito ao inconveniente do poder entretanto espirar aquelle prazo , sem que a Parte acuda a formar sua defeza . Daqui resulta , ou que os Procuradores tomão todo o tempo , que querem , até com abuso , ou que um enredo (de que ordinariamente nasce outro) proporciona mais demora ; e se ha lançamento , uns embargos a elle são inevitaveis : tudo demoras . No meu systema ha pelo menos vinte dias certos para deduzir a defeza : a Parte sabe quando elles começão , e quando elles terminão : se em tanto tempo não concorre a informar seu Procurador , póde dizer-se , que é porque não quer ; nenhuma desculpa lhe póde , nem deve então valer .

40. Offerecendo com ella Documentos , se praticará com elles o determinado nos Artigos 33. 34. 35. e 36.

41. O Escrivão formará termo no Portocollo de se haverem offerecido os Autos com a Contrariedade, e *taes*, e *taes* Documentos , de como o Autor os recebeu, e de como a audiencia fica adiada para *tal dia*, cujo termo deve ter assignado pelo Juiz , e Partes, ou Procuradores.

42. Esta audiencia , que se adiar , será qualquer das que occorrerem, depois de passarem doze , e antes de passarem vinte dias desde o offercimento da Contrariedade, segundo o methodo do Artigo 38.

43. Na audiencia adiada offerecerá o Autor a sua Réplica, e pela mesma formalidade se adiará audiencia para Tréplica, lavrando-se termo na fôrma indicada no Artigo 41.

44. Esta audiencia será como a do Artigo 42.

45. Nella se offerecerá a Tréplica por termo do Réo ; lavrar-se-ha igual termo ; e a causa ficará então em dilação probatoria ; e os Autos na mão do Escrivão.

46. Em todas as outras audiencias atéqui, os Autos passarão immediatamente da mão de uma das Partes para a da outra, ou seus Procuradores, servindo de recibo, e de descarga os termos do Portocollo.

47. Quando alguma das Partes não articular, mas responder *por negação*, então se não assignarão mais termos para artigos, mas se procederá immediatamente á dilação probatoria na fôrma do Artigo 45.

48. A Parte, que deixar de dar os seus Artigos na audiencia para isso assignada, será irremediavelmente lançada delles ; e a este lançamento não poderá oppôr embargos, ou recurso algum, senão em auto separado, continuando entre tanto seus termos o processo principal.

49. Depois se procederá ás provas, segundo o que se dispõe desde o Artigo 107.

50. Na primeira audiencia, que se seguir ao ultimo dia da dilação probatoria, e da sua proroga, havendo-a, o Escrivão tendo juntado aos Autos as inquirições feitas, os entregará ao Autor, ou seu Procurador ; e o Julgador assignará ao mesmo a audiencia, em que deve offerel-os com a sua Allegação de Direito : do que tudo se lavrará

termo no Portocollo, que assignará as Partes, ou Procuradores, com o Escrivão e Julgador.

51. Esta audiencia deve ser de 29 até 30 dias segundo a fôrma do Artigo 38.

52. Dados os Autos na assignada audiencia, passarão logo para o Réo, ou seu Procurador, para tambem allegar de Direito; dando-se-lhe igual tempo, e lavrando-se no Portocollo igual termo.

53. As Partes poderão ainda então juntar documentos, não sendo daquelles, em que fundão os Artigos (porque estes deverão ser necessariamente juntos com os mesmos Artigos 104), e na sua entrega se observará o que fica dito nos Artigos 33. 34. 35. e 36.

54. Sendo estes documentos offercidos por parte do Réo na sua allegação, o feito tornará ainda ao Autor, fazendo-se disso termo: mas a audiencia, que se assignar, será de 12 a 20 dias, como a do Artigo 42.

55. O Escrivão receberá então os Autos, e dentro de 48 horas, pena de suspensão, lhe copiará todos os termos do Portocollo pelas mesmas palavras, que se achem escriptas: ajuntar-lhe-ha os documentos originaes, que pararem em poder das Partes, de quem para isso os houverá, e os fará nas 48 horas conclusos ao Julgador, para sentenciar-os.

Se as Partes não appresentarem os documentos originaes, que tem em seu poder, o Escrivão passará disso certidão, e sem elles continuará a conclusão; ficando em tal caso sem fé alguma as publicas-fôrmas dos mesmos originaes.

56. Nas causas, em que for interessado algum Menor, Interdicto, ou Ausente em parte incerta, se lhe nomeará (pena de nullidade) por officio do Juiz, ou a requerimento de qualquer das Partes, e na audiencia, em que se offercer o Libello um Curador *ad litem*, que receberá juramento (não tendo grão Academico) de bem o defender, e disso se fará menção no Portocollo (a).

57. Este Curador, que podendo ser, será Advogado do Auditorio, haverá vista do processo todas as vezes, e depois que se continuar aos Co-Autores, ou Co-Réos do

(a) Havendo grão Academico, o juramento nelle recebido, deve reputar-se sufficiente,

do Menor, Interdicto, ou Ausepte, havendo-os, com um prazo igual ao que tiverão, ou terião os mesmos Co-Autores, ou Co-Reos. Mas se este Curador for o mesmo Advogado dos Co-Autores, ou Co-Reos, satisfará em um só termo a ambos os officios, sem se lhe repetir a vista.

DIVISÃO II.

Das partes ordinarias do Processo.

TITULO I.

Das Audiencias e sua Policia.

58. Haverá duas audiencias em cada semana em dias certos e determinados; nas quaes presidirá o Julgador sempre que possa: e estando impedido, dará commissão a um Advogado, que defira aos requerimentos, em que não for interessado; e alem disso outra commissão ao outro mais antigo, que em audiencia esteja, para defirir aquelles, em que o primeiro Commissario for suspeito. Estas commissões se entendem dadas por virtude da Lei, quando o Julgador as não mencione; preferindo então o Advogado mais antigo, ou aquelle, que entre si nomearem.

59. As audiencias serão publicas. Os que assistirem a ellas, estarão em pé (não sendo pessoa grave (a), a quem o Juiz, ou Commissario poderá conceder assento), e com respeito e silencio. Tudo o que o Presidente ordenar para boa ordem e socego, será promptamente executado.

60. Todo aquelle, ou aquelles, que interromperem o silencio, quando lhe não toque fallar; que derem signaes de approvação, ou desapprovação ao que se passar, ou causarem qualquer sussurro, serão pela primeira vez advertidos pelo Pregoeiro, por ordem do Presidente; e pela segunda mandados retirar; e se desobedecerem serão remet-

(a) Todos os Cidadãos são iguaes diante da Lei, e todos devem ser tratados com a attenção devida á sua sublime natureza de *homem*. Longe de nós essas odiosas e degradantes excepções! (*Nota dos Redactores*).

tidos á prisão por 24 horas até tres dias, e condemnados em pena pecuniaria, que não exceda a 600 reis, sem appellação ou agravo.

61. Se a perturbação for causada por um Advogado, ou outro qualquer Funcionario do Juizo, pôde de mais a mais ser suspense, alem das mais penas; cuja suspensão pela primeira vez não deve exceder a um mez.

62. As audiencias principiarão a uma hora certa; e alem disso serão annunciadas por primeiro e segundo toque de sino com signaes distinctos, o primeiro do segundo.

63. Todas as audiencias, em que se haja de fallar a uma causa, serão anticipadamente adiadas, e só nesse dia se poderá fallar á mesma causa, sob pena de nullidade do que se passar em outra sem assistencia das Partes.

64. Se por algum incidente se não achar audiencia adiada a uma causa, bastará para se adiar serem citados os Procuradores, havendo-os; e não os havendo, deverá citar-se a Parte (se não vai a causa já á revelia della). Na audiencia seguinte á citação se fará a adiação.

65. Adiada uma audiencia, ella se não pôde anticipar, ou prolongar, senão por mutuo consenso das Partes e do Julgador, e advertido o Escrivão.

66. Se o dia, para que a audiencia foi adiada, se achar feriado por algum incidente imprevisto, ou por qualquer motivo se não poder nella fallar ao feito, ella ficará de sua natureza prolongada para a primeira immediatamente seguinte.

67. O Julgador cuidará em que todos os annos até o 1.º de Dezembro se colloque na sala das audiencias um Calendario do anno futuro, em que se notem os dias, que são de audiencia, e aquelles, que por qualquer motivo são feriados.

TITULO II.

Da forma das citações.

68. Quando qualquer pessoa quizer fazer citar outra para fallar a qualquer causa, deve recorrer por escripto ao Julgador competente, para que lhe mande passar as ordens necessarias.

69. Neste requerimento, que deve ser assignado por Letrado (a), declarará:

- 1.º O nome, occupação, estado e domicilio do Autor.
- 2.º O nome, occupação, estado e domicilio do Réo.
- 3.º O objecto do pleito ao menos summariamente.
- 4.º O nome e cargo do Julgador, e o lugar das audiencias.
- 5.º O nome do Escrivão, que o ha de ser do processo (b).

70. Sendo casada alguma das Partes, e o objecto do Pleito sobre bens de raiz, devem tambem intervir as pessoas das mulheres respectivas para requerer a citação, ou serem citadas.

71. O Juiz mandará pelo Escrivão, a que for distribuida a causa, segundo a sua qualidade, passar duas Ordens, ou Mandados identicos, que declarem os mesmo requisitos do requerimento; e alem disso a data, em que forem passados.

72. Assignados os Mandados pelo Juiz, serão entregues ao Autor, o qual fará citar o Réo por qualquer Official daquelle Juizo, que podêr tenha pela Lei para citar.

73. O dito Official munido dos dois mandados procurará o Réo, citando-o no lugar e habitação do seu ordinario domicilio: e chegando á porta de sua morada, sem que lhe seja licito entrar dentro, lerá a ordem ao mesmo Citando (c).

(a) Muitos Curiosos, e mesmo as Partes, se intromettem a fazer os seus requerimentos, e a escolher nelles as acções: mas muitas vezes acontece, que ignorando a legislação, errão os meios: e ainda que ellas são as principalmente prejudicadas, sempre o Estado padece com um pleito, e uma inquietação inutil.

(b) Todas estas declarações são necessarias, já para evitar que o Official por equivocação, ou surpresa cite uma differente pessoa, e já para que o Citando saiba o objecto do Pleito, se lhe convem seguir-o, ou desamparal-o. Mais de uma vez tenho visto exemplos da facilidade do Réo, que devendo certa quantia, se deixou condemnar n'outra maior, persuadido, que só se lhe pedia o de que realmente era devedor. Quando se trata de acautelar prejuizos, os meios nunca são excessivos.

(c) No modo de se fazerem as citações nada deve a Lei omitir, que acautele a falta de noticia ao Citando: Ellas são o fundamento do processo; e a Lei atéqui tem confiado demasiado da fé dos Officiaes, homens sem probidade, venaes, ignorantés, e para assim dizer, vis

74. Ahi mesmo passará o Official certidão da citação em ambos os Mandados ; declarando nella o dia e hora , em que a citação foi feita : pregará um dos mandados na porta do Réo citado , e dará outro ao Autor , para poder accusar a citação em audiencia.

75. Assistirão á citação duas testemunhas , varões , maiores de 25 annos , que saibão escrever , sendo possível , e que assignarão a fé com o Official. Estas testemunhas se procurarão no lugar do domicilio do Réo , se poder ser : e a certidão declarará o domicilio das mesmas testemunhas (a).

76. A ninguem mais que ao Réo citado é permittido , debaixo da pena de 200000 reis pagos da cadeia , arrancar o Mandado , que foi pregado na sua porta , ou impedir , que elle se affixe.

77. Toda a pessoa , que sendo chamada pelo Official para ser testemunha de uma citação , recusar sel-o , incorrerá na pena de 200000 reis.

78. Se o Citando se não achar em casa , quando for pela primeira vez procurado , mas constar por informação verbal , tirada pelo official e testemunhas , que elle se acha no lugar , o Official avisará qualquer dos seus Familiares , e em sua falta o Visinho mais proximo e a proposito , para que o avise , a fim de que em tal hora se ache em sua casa para ser citado , pena de se proceder a citação á sua revelia. Disto se passará certidão assignada pelo Official e testemunhas.

79. Esta hora será fixada de fórma , que entre a primeira e segunda citação hajão de mediar seis horas pelo menos.

80. Chegada a hora assignalada , o Official tornará a

porque acceitão uma occupação , que é vil , segundo a preocupação geral. Quantas , e quantas vezes não tenho encontrado citações mal explicadas , falsas , e até feitas a individuos ha muito tempo existentes no outro mundo ! Mas que muito , que estes Officiaes se deixem sabornar por um quartilho de vinho , se ordinariamente são tirados das tabernas , por não haver outras pessoas , que se resolvão a desempenhar estas funcções ? He justo pois , que a Lei até exclua delles a possibilidade de prevaricarem no seu officio.

(a) Servem estas testemunhas já para ser melhor reconhecida a identidade da pessoa do Citando ; já para evitar a falsidade da citação.

procurar o Réo, pelo modo sobredito, e fará, achando-o, a citação com as formalidades prescriptas nos Artigos 73. 74. 75. e 76: não o achando, intimará a citação ultima ao Familiar, que lhe apparecer, e em sua falta ao Visinho mais a proposito, declarando-lhe, que ha a citação por feita; e affixando um dos Mandados na porta do Cidão.

81. De tudo se fará menção n'uma segunda certidão, que passará em ambos os mandados, e serão presentes as testemunhas, as quaes assignarão nas certidões.

82. Se pela informação constar, que o Réo Citando se acha fóra do lugar, o Official não fará a citação, mas passará disso certidão ao Autor, se a pedir, em um dos Mandados, que assignará com as testemunhas: e o Autor ou o fará citar onde o Réo estiver, ou esperará occasião mais opportuna para a citação.

83. A citação pôde ser feita logo no mesmo actó, ainda que o Réo não compareça, se constar indubitavelmente, que se acha em casa, e não quer comparecer.

84. Se o Citando for ausente em parte incerta, o Autor requererá ao Juiz que o admitta a justificar a referida circumstancia.

85. Esta justificação se fará com tres testemunhas ao menos domiciliarias, onde o Ausente teve o seu ultimo domicilio conhecido: e serão as mesmas testemunhas reconhecidas pelo Escrivão, ou por falta disso per outras duas, que assignarão o reconhecimento (a).

86. O Juiz então mandará citar o Ausente por editos, com o termo, que julgar a proposito, segundo as circumstancias.

87. Estes editos serão affixados por Official publico, que poder tenha para citar, perante duas testemunhas, que tenham as qualidades indicadas no Artigo 75, e que assignarão com o Official a certidão, que elle passar.

88. Os editos se affixarão um na porta exterior da Casa da audiencia, e outro no sitio mais publico do lugar, onde o Ausente teve o seu ultimo domicilio conhecido.

(a) Desejo assim evitar, como já aconteceu, que se propozesse como ausente em parte incerta, um, que o não era, fazendo-se a justificação com testemunhas, que mudarão os nomes. Felizmente o Réo soube-o a tempo de acudir; mas já proximo o feito á sentença.

89. Havendo o Réo de ser citado fóra da jurisdicção do Juiz requerido , a citação se fará por Carta Precatoria , dirigida ao Juiz do districto , em que o Réo se achar , o qual fará observar na citação as solemnidades atéqui estabelecidas.

90. O Official , que fizer a citação , é obrigado de baixo da pena de suspensão , e erro de officio a declarar por escripto junto á certidão da citação o que a Parte lhe pagou por esta diligencia ; o que nunca excederá á taxa legal , de baixo da mesma pena (a).

91. He nulla a citação , que qualquer Official faça a favor de seus Parentes , ou dos de sua mulher em linha recta perpetuamente , e na collateral até Primos carnaes inclusivamente.

92. A Lei deve declarar as pessoas , que não podem ser citadas em razão do lugar , em que se achão , ou do seu estado e circumstancias.

(Continuar-se-há.)

(a) Os Officiaes costumão exigir por estas citações o que muito bem lhe praz: as Partes, que ordinariamente ignorão o que lhe é devido pagão o que depois não recebem; saibão logo pois por escripto p' que devem pagar.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Jámais se pôde duvidar, que dos primeiros passos, que começamos a dar na carreira da vida, pende pela maior parte a segurança de nossa marcha nos multiplicados e diffíceis caminhos do mundo . . . Se a Natureza variando, ou modificando por mil modos nossa organização, imprimio, por assim dizer, um sêllo particular aos differentes e infinitos individuos de nossa especie, marcou d'alguma sorte o numero de suas ideias, os limites de seu genio, a vivacidade de seu espirito, o grão e a indole das affeições de seu coração . . . é certo igualmente, que a boa, ou má educação modifica, aperfeiçoa e contraria mesmo até certo ponto o caracter primordial do homem. Homero teria sido talvez sempre um grande Poeta, ainda que seus destinos sociaes o houvessem chamado para a carreira da Mathematica; e Euclides teria sido sempre um grande Geómetra, ainda que o tivessem dirigido para o estudo das Bellas Letras. Ovidio foi um excellente Poeta, posto que tivesse sido educado na chicana do fôro; e Hersckel é um dos maiores Astrónomos, não obstante haver começado por ser Musico e Soldado. Mas é fóra de toda a duvida, que as primeiras impressões, que recebemos, são as que durão por mais tempo em nossa alma, e que o ser moral do homem influe sobre o seu ser physico do mesmo modo, que este sobre aquelle.

Em todos os paizes, onde o Governo tem tomado algum interesse pola sorte dos governados, a educação publica e particular attrahio sempre as attenções desse Governo: esta attenção nos marcará tambem o espirito liberal, ou tyrannico do mesmo Governo. Todavia por desgraça este espirito é geralmente opposto á felicidade das nações, e tem tido quasi sempre por objecto o engrandecimento particular dos governantes e de seus parasitos apaniguados e aduladores, em lugar do bem commum dos Povos. — Os planos e instituições d'educação ordinariamente são dirigidos conforme as vistas e proveito dos primeiros . . ., e se por

espírito de vaidade, ou d'imitação os Governos absolutos dão, ou fingem dar, alguma protecção ao ensino publico, jámais tomão nisso o devido interesse, ou adoptão os convenientes methodos. Como a liberdade de fallar e escrever é communmente vedada, só se escutão os Conselheiros aulicos, e qualquer estabelecimento, uma vez feito, é eterno, se algum muito extraordinario successo o não derriba, ou não melhora.

Os Reis, detestando sempre a faculdade de pensar, tem felizmente, por um effeito de sua vaidade, concedido algum favor ás Artes e ás Letras, ou antes áquelles, que se lhes prostituem com venaes adulações, ao mesmo tempo, que proscrevem toda a sciencia, que tem relação com a politica. Mas graças ás contradicções tão ordinarias ao espirito dos Despotas! As Letras, as Sciencias, as Artes todas se enlaçam, formão um systema unico, *um todo indivisivel, ou como os ramos d'um mesmo tronco, unidos por uma origem commum, e mais estreitamente unidos pelo fructo, que são destinados a produzir o aperfeiçoamento e a felicidade do homem.*

As Boas Artes (até os mesmos delirios escolasticos), que hão gozado daquelles *reaes* favores, ainda que outro effeito não produzissem, contribuirão grandemente para o desenvolvimento da faculdade de pensar, e por effeito de sua natureza, têm melhorado a sorte da humanidade. — O egoismo tem perdido muito; a sociedade offerece infinitos prazeres; muitas e successivas descobertas nas Artes e nas Sciencias tem tornado a vida mais doce, os costumes mais humanos, as guerras menos frequentes e menos sanguinosas: e, quando os Povos não forem dirigidos a *bel prazer* dos Reis, ellas terão acabado. As Nações olhar-se-hão como membros da mesma familia, e o mundo descansará. Ha muito que terminárão esses fanatismos religiosos e politicos: e se, como aconteceu na célebre revolução franceza, ainda por desgraça apparecerem alguma vez, não teremos d'accusar, senão a má educação e a brutalidade do Povo, entretida pelo despotismo dos Governos: porque então chegando a reagir uma vez contra a oppressão, a vingança será proporcional, e a innocencia será tambem envolvida com os mesmos autores de-sa oppressão . . . Importa que o espirito do Povo seja esclarecido, para que seus costumes sejam brandos e boa a sua moral. Mas esta

d'ordinario tem consistido em absurdos, introduzidos pelos ignorantes e impostores casuistas, para continuarem a dominar sobre a brutalidade exclusivamente com os Governos. Em lugar d'instrucção, tem-se generalisado a impostura, e em lugar de virtude, a superstição.

A instituicção dos mestres de Primeiras Letras teja sido da maior vantagem, se elles correspondessem a seus destinos. Esta instituicção, recordando um periodo tão despotico do ministerio, é uma daquellas contradicções felizes, de que já fallámos. Todavia seu autor, com todos os talentos, que liberalmente lhe concedem seus admiradores, não calculou a influencia, que deverião ter suas *criações* no partido, de que elle era tão inimigo, o da Liberdade. Não queremos dizer, que o hajão tido effectivamente: pois que é bem conhecida a incapacidade de quasi todos os professores de primeiras Letras em Portugal. Mas como poderão pretender estes empregos homens dignos, com um honorario de 600 reis; pagos na chamada *fôrma da lei*, e a quartéis, no que até experimentão as ladroeirias consocias dos lugares das Provedorias e de seus *recommendaveis* Escrivães? E' uma desgraça vergonhosa, que a maior parte daquelles professores não sabem sequer escrever certo o seu nome!

E' bem certo, que em quanto o rendimento não for sufficiente para a decente sustentação d'um professor, já-mais haverá homem capaz, que pretenda, nem queira tal occupação, alias penosa. Mas é dos primeiros deveres d'um Governo Liberal e Sabio promover o ensino primordial dos Povos, e fixar d'um modo conveniente a base de toda a instrucção publica. E' bem triste, mas da natureza dos Governos Despoticos, que os mais interessantes encargos da sociedade são sempre os mais desacreditados, e menos lucrosos, quando os oppressores, os inimigos, e até os *queimadores* dos homens, gozão de mil *estupidas* considerações, e de rendas desmedidas, para em meio de vicios e de crimes continuarem a flagellar a humanidade.

Importa sobremancira, que nossos Representantes tomem em particular consideração os lugares de professores de Primeiras Letras, estabelecendo-os, sendo, como julgamos, possivel, em todas as Povoações, que excedão trinta, ou quarenta visinhos; dotando-os á proporção das Terras, com o juizo dos officiaes da Municipalidade, debaixo de

cuja inspecção convem ficarem com responsabilidade a qualquer Junta superior d'ensino publico. Basta que os professores de Primeiras Letras, cujas aulas se deverão chamar *Escolas Primarias*, ensinem a ler e escrever com perfeição a lingua portugueza, e os primeiros elementos d'Arithmetica: um Catecismo das obrigações religiosas e civis do Cidadão, conforme o systema Constitucional, deve ser explicado pelo professor dito. — A *Grammatica Philosophica*, ou geral deve fazer a introduccão da Logica, havendo-se primeiro explicado os elementos da Ideologia, conforme ao methodo de *Tracy*; e por tanto estes tres ramos, os primeiros verdadeiramente d'uma instrucção litteraria, devem pertencer a um só professor (de *Ideologia*), por onde deve começar o ensino nos Collegios, de que fallaremos,

As Cadeiras, que ha, de Lingua Latina devem ser supprimidas: os professores, conservando seus ordenados, ficarão encarregados de dirigir o ensino das *Escolas Primarias*. A Lingua Latina deve ser ensinada nos Collegios, depois do curso de Ideologia e Grammatica geral.

A multiplicidade das Cadeiras de Latim pelo Reino tem feito maiores males, do que bens. Muitos individuos, que não tem meios de seguir uma instrucção litteraria perfeita, começam a frequentar estas escholas, onde, polos máos methodos, que nellas se praticão, consomem muitos e muitos annos, sem tirarem mais proveito, que umas leves ideias de traduzir (quando as tirão) o latim, um habito de ociosidade e aversão ao trabalho, a que sua sorte os destinava . . . A ignorancia da maior parte dos paizanos induz estes a enviar seus filhos áquellas escholas, pensando, que apprendendo Latim, lhes tem dado uma inteira educação litteraria, e possuem uns Salomões.

Não é muito fóra do commum ver estas escholas cheias de rapazes sem habilidade nenhuma para as letras, roubados á Agricultura e ás Artes mechanicas, consumirem seis, sete e dez annos, para aprenderem a traduzir o mais facil dos Escriptores Latinos. Tem então concluido seus estudos, como dizem: importa tomar *Ordens*, o grande *desideratum* de tantos pais! Desgraçadamente nós conhecemos uma infinidade de Padres, que não tem outra instrucção, e por consequencia não pertencem de nenhuma fórma

á classe dos Literatos: d'ahi procede o egoismo e gróssaria, de que muitos são accusados justamente. Por aquelle meio se multiplica d'um modo prodigioso esta classe, já tão numerosa e prejudicial: porque não lhes sendo de ordinario necessarios outros estudos, para obterem seus fins, achão na abundancia das escholas de Latim os recursos, de que precisão, segundo o systema vicioso das admissões. Se as escholas referidas ficassem mais distantes, não estarião ao alcance de tantos barbaros, que as invadem, para invadirem depois os Povos, a cuja custa se mantem na ociosidade.

Mas nem todos os indivíduos, assaz numerosos, que frequentão aquellas aulas, entrão na obvia carreira das Ordens ecclesiasticas, seculares, ou regulares . . . Chegados á idade, em que novas e imperiosas ideias e paixões se desenvolvem, mil e mil abandonão esses caminhos, por onde pais inconsiderados e ignorantes os dirigião, e tambem inconsiderados abração um estado inteiramente opposto: origem de novos males. Seus conhecimentos são nullos, e ainda que alguns fossem em tão fraca materia, serião sempre nullos, para lhes grangear um estabelecimento qualquer . . . Aquella época da vida, em que estes individuos se deverião ter applicado a um trabalho util, que lhes assegurasse uma subsistencia sufficiente, foi consumida no ocio, e muitas vezes em pessimos hábitos, d'onde deve provir necessariamente corrupção e miseria . . . — Não acontece assim com a instrucção das escholas primarias; porque a idade dos individuos, que as frequentão, ainda não é apta para o trabalho; nem jámais alguém buscaria na simples faculdade de ler e escrever um modo certo de vida. — Mas succede o contrario com o miseravel estudo do latim, como já dissemos, ensinado a cada passo pelas Aldeias. Havemos conhecido sujeitos de summa negação para as Letras, que tem consumido mais de dez annos, para apprenderem os primeiros rudimentos da traducção, que chegados depois a uma idade avançada, ficão inhabeis para tudo o que não for ociosidade e vicio, senão crimes . . .

Daqui nasce uma nuvem de bandoleiros, que se vê em nossas Terras empregados em escritvães, aguazis, e outros officios analogos, pondo em acção todos os meios de chicaneria, e de violencia, para extorquirem dos Povos quanto podem . . .

(Continuar-se-há.)

PRISÃO DE SOCRATES.

(*Artigo extrahido da Phil. da Nat. Tom. VIII.*)

Socrates , culpado d'um crime , que a inveja nunca perdoa , do crime de ser mais esclarecido , que seu seculo , voltava para sua prisão , condemnado á morte pelo Areópago.

Tudo o que naquelle tempo havia de grande em Athenas, o acompanhava: Xanthippo chorava; Alcibiades gritava contra sua Patria; Platão mais eloquente se conservava n'um profundo silencio; Socrates só guardava aquella serenidade, que caracteriza uma alma superior aos revêzes; elle consolava seus amigos, e na verdade só elles merecião ser consolados. Depois d'um quarto d'hora de jornada, Platão, saíndo do profundo lethargo, em que parecia absorvido, inclina-se para o Ceo, exclamando:

Platão. Supremo Ordenador dos Mundos, eu te agradeço teres-me feito nascer n'uma parte da terra a mais esclarecida . . . eu me enganava.

Socrates. Não, Platão, é justo agradecer ao Ceo as mesmas doces illusões, que elle nos dá: Ah! e que outra coisa são as fruições desta vida, senão illusões? desde que respiramos sobre este globo, nós não vimos os objectos mais, que ao travez d'um véo; na morte este véo se levanta, e a verdade se descobre . . . Platão, eu já vejo a mão celeste, que o levanta.

Pl. Ah! em Athenas, onde Xenophanes fulminou sem perigo a Theogonia de Hesiodo; onde se lem os livros dos sete Sabios; onde Euripedes fez ouvir sobre o theatro a voz da razão, Socrates ha de beber a *Cicuta*! Socrates não será vingado, senão pelos vãos murmúrios da Posteridade!

Socr. Meu amigo, tu julgaste teu seculo esclarecido, elle não o é: alguns homens apparecem de quando em quando sobre a scena, mas ali elles permanecem sósinhos, e a multidão mesma se não desvia para os perceber. O Phile-

sopho escreve: pelo que toca ao Povo trabalha, obscuramente se intriga, persegue, mas não lê. Em geral todo o homem sem principios tem medo, e é por isso, que tem medo, que elles opprimem os Sabios; é bem á semelhança d'um menino, que querendo punir de sua inadvertencia as pedras, com que de noite tropéça, as muda de posição.

A final este medo nada produz sem o Padre, que o faz mover. Timeo e Xenophanes não fizeram tremer os interpretes dos Deoses, e por isso que elles morrerão em sua cama: eu tive o desarrazoado valor de arrostar Anito, e por isso vou beber a *Cicuta*.

Pl. Eis-aqui o eterno opprobrio de minha Nação: que onde ha Leis, haja Oraculos! que um Padre tenha o direito de fazer morrer um Philosopho!

Socr. Meu amigo, desengana-te, o Povo nunca muda; é uma besta de carga, que se deixa montar e enfrear pelo primeiro audaz, que se lhe apresenta; diz-se, que o seculo é esclarecido, se este atrevido é um homem de genio; que o seculo é barbaro, se elle não é mais, que um entusiasta. Platão, tu és um dos homens o mais proprio para fazer imprimir ao seculo, em que vives, um caracter de grandeza; mas contente com esclareceres os Cidadãos, que te semelhem, jámais pretendas do Povo razão, ou reconhecimento. Se quizeres fundar uma perfeita Republica, deixa o Povo introduzir-se n'ella; mas que elle não tenha poder algum; que o Ser organizado para não pensar, senão por outros, não possa obrar de seu motu proprio. Eis o derradeiro conselho, que te dá minha amisade; é para deixar um profundo vestigio em tua memoria, que eu to dou, morro para provar o seu valor.

Socrates, tendo assim instruido seus discipulos, tinha quasi chegado ao Atrio do Templo de Cêres; ali se vê retido por um innumeravel Povo, que enchia o lugar, e as entradas do Templo: Celebrava-se neste anno uma festa secular, e os Athenienses ião em chusma purgar os passados crimes com vãs procissões: a epidemia supersticiosa tinha até contaminado Cidadãos um pouco instruidos; e os Padres tinham tido o artificio de lhes persuadir, que o meio mais seguro de ir depois de sua morte para os Campos Elysios consistia em passear com gravidade do

Templo em Templo, em urrar Canções Egyptias, que elles mesmos não entendião, e em perseguir os philosophos.

Anito, Presidente destas augustas macaquices, saído do Templo, percebeu, que Socrates ia conduzido para sua prizão: “Eil-o aqui, gritou elle, este inimigo de Diana, que não crê, que ella conduz o Carro da Lua; este destruidor da moral; que não vai ás procissões, este monstro, que poem um Padre muito abaixo d’um Philosopho. ,, E o Povo repetia em côro: = Sim; é inimigo de Diana; é destruidor da moral; é um monstro; é um *Philosopho*. = “Athenienses, continuava o artificioso Pontifice, este Socrates, que vedes, ensina a vossos filhos a fugir das *me-retrizes*, é um corruptor da mocidade; elle provou n’um livro, que eu nunca li, que havia um só Deos, é um *Atheo*. ,, E a multidão repetia: = E’ um corruptor da mocidade, é um *Atheo*. = “Meus amigos, accrescentava o sagrado saltador, se, sem esperar o supplicio, a que a Areopágo o condemna, e que por seus artificios pôde evitar, livrassemos a Grecia deste Tyranno perigoso dos espiritos! Se nós ferissemos a victima, que Jupiter entrega a nossas mãos! Se nós tivéssemos a coragem de vingar o Ceo! . . . ,,

Os amigos de Socrates não ouvirão, que a multidão repetio em côro: = *Vinguemos o Ceo*. = Precipitarão-se com elle no Templo de Cêres, tornado deserto pela evasão do acompanhamento d’Anito; fecharão as portas, esperando em silencio, ou que o tumulto religioso se aquietasse, ou que os fanaticos, arrostando as barreiras, que se oppunhão a seu zêlo sagrado, viessem violar o mais sagrado dos asylos, e tingir os altares com o sangue dos philosophos.

Anito não ousou sitiar um Templo: continuou passeando com seus piedosos energumenos de encruzilhada em encruzilhada; e Socrates livre dos punhaes, pôde esperar o morrer tranquillamente . . . com o veneno.

Exterminada inteiramente a sedição, este grande homem entrou no Sanctuario, e recolhendo-se em si mesmo por alguns minutos, elevou sua vista á abobeda do edificio, enviando ao Supremo Ordenador dos Mundos a seguinte súpplca, que uma tradição vocal nos conservou: “O’ tu, cujo poder se exerce em todos os pontos do espaço, Supremo Ordenador das Espheras immensas,

„ cujas relações meu espirito calcula ; e dos mundes sem
 „ numero , que a fraqueza de minha essencia rouba a meus
 „ olhos , recebe a homenagem d'um de teus adoradores ,
 „ que livre de sua divida para com os homens , arde por
 „ entrar em teu seio.

„ Um Povo , que nos não conhece , nem um , nem
 „ outro accusa d'Atheo o humilde philosopho , que te envia
 „ sua supplica , e que deixaria de o ser , se por um só instan-
 „ te duvidasse de tua existencia. Ah ! como á vista da admi-
 „ ravel ordem , que reina no universo , poderia eu admittir
 „ o mais assombroso dos effeitos , e negar a causa ? Sim ,
 „ grande Deos , tu existes , eu te tenho procurado na Na-
 „ tureza : teu nome está impresso em cada um annel desta
 „ grande cadeia , e por toda a parte a existencia do Artista
 „ está testemunhada pela existencia da Obra. Eu te devo
 „ todos os bens , que tenho gozado , e os que espero ; eu
 „ sou um ente muito sensivel para blasfemar do meu bem-
 „ feitor ; eu sinto demasiado prazer em me chamar teu
 „ filho , para ter a audacia de negar meu pai. Mas quem
 „ és tu ? qual é o temerario , que tenta rasgar o triple véo ,
 „ que encobre tua essencia ? Sem duvida tu não és o Deos
 „ deste povo de cegos , que te gérão , e te fazem morrer ;
 „ que crem que tu ordenas os crimes , com que elles se
 „ manchão ; que cantão tuas fraquezas , teus adulterios ,
 „ e tuas metamorphoses. Tu não és o Deos deste Arco-
 „ págo , que sustenta com a espada da Lei as supersticiosas
 „ praticas da multidão , e que ordena a todos os membros
 „ da Republica o serem absurdos , sob pena de serem máos
 „ Cidadãos.

„ Tu não és o Deos dos Padres deste Templo , que
 „ perseguem por Dogmas , que não entendem , e que crem
 „ honrar o Ceo (de que se fazem interpretes) , fazendo
 „ borbulhar sobre os altares o sangue dos philosophos : Tu
 „ existes , mas é mais facil ao homem o dizer , que não
 „ existes , do que dizer quem és.

„ O povo te mede pela escala de sua intelligencia ;
 „ elle te faz vil , caprichoso e cego , como elle : Os imposto-
 „ res sagrados , que vivem de teu culto , te definem , segundo
 „ seu interesse ; elles te fazem um Despotã , que rege auto-
 „ matos , quando querem embrutecer a terra ; pintão-te
 „ punindo os crimes dos pais até á derradeira geração ,

„ quando se querem vingar do Sabio , que os desmascára e
 „ esclarece. O philosopho mesmo , quando te quer apre-
 „ ciar , aberra ; não é , senão por elle mesmo , que delinía
 „ tua imagem : embora elle dê enthusiasmo a sua imagi-
 „ nação , seu Ente perfeito não é mais , que um homem
 „ extraordinario , seu Jupiter um Colosso.

„ Grande Deos , eu tenho querido apreciar minha
 „ homenagem , collocando-te já entre mim e os homens ;
 „ já guardando um respeitoso silencio sobre tua Natureza.
 „ Obrigado a escolher um culto , que fosse digno da razão ,
 „ que de ti recebi , eu tenho lançado a vista sobre todas
 „ as Religiões da Terra ; ellas me tem parecido obra da
 „ superstição popular , ou do fanatismo Sacerdotal , e eu
 „ as tenho rejeitado.

„ Então deixando os homens e os livros , eu consul-
 „ tei meu coração , e nelle achei impresso o simples e
 „ sublime culto da Natureza : Este culto adoçava meus
 „ costumes , engrandecia meu entendimento , e me punha
 „ em sociedade com o Ceo e com os homens. Eu nelle
 „ apprendia a ser bom pai , bom amigo , bom Cidadão ;
 „ a fazer bem a quantos me cercavão ; a merecer a ingra-
 „ tidão dos homens , e a perdoar-lhe. Grande Deos , tu
 „ approvaste sem duvida aquelle culto ; pois que eu nelle
 „ achava minha felicidade ; eu vou morrer : o grande véo ,
 „ estendido entre mim e a verdade , está proximo a rasgar-
 „ se , mas eu creio ter preenchido meus deveres para com
 „tigo , e eu desço a teu seio sem perturbação , e sem re-
 „ morsos. „ Todavia os satellites do Arcopágo procuravão
 por toda a parte a Socrates ; as portas do Templo se abrirão ,
 e o Philosopho se entregou socegradamente a seu destino.
 Na saída do Templo um Pyrronico , que ali se tinha in-
 troduzido , e que tinha ouvido a supplica de Socrates , o tira
 de parte e lhe diz : = Socrates , realmente acreditas que
 haja um Deos ? = O Sabio lhe respondeu : “ Meu amigo ,
 eu nunca soube enganar os homens ; mas se tu ainda o du-
 vidas , vem-me ver beber a *Cicuta*. „



*Continuação do artigo sobre a Constituição
de Hespanha.*

NO momento, em que começámos de escrever o artigo inserto no Primeiro Numero deste Periodico sobre a Constituição de Hespanha, bem cuidámos, que poderíamos anticipar a publicação de nossas ideias, ácerca das emendas, que ella precisasse, ás decisões de nosso augusto Congresso, e que poderíamos servir de algum modo á causa de nossa Regeneração, propagando principios de verdadeira liberalidade, e as sans ideias da politica philosophica, constitucional, ou philanthropica, que por nossa ventura regem e dirigem o espirito geral deste Seculo illuminado, em que vivemos. Motivos particulares tem retardado a publicação do nosso Periodico, e empecido á coordenação regular de nossos trabalhos. Entretanto grande satisfação é para nós, que nada prezamos tanto como a dita e gloria de nossos concidadãos, o ver que nossas ideias tem sido prevenidas nas deliberações de nosso Congresso. — Foi este o ultimo sello imposto á verdade de nossas opiniões, e esta a maior gloria, que poderia ambicionar quem deseja com desinteresse e franqueza a prosperidade de sua Patria. Começámos de combater o preconisado systema das duas Camaras, tão cobijado pelos fautores do Despotismo e da Aristocracia, fautores, que entre nós existião, existem e existirão sempre, como entre as outras Nações, em quanto houverem no Mundo *Congressos*, para se deliberar contra a Liberdade e Independencia dos Povos, e Mandões absolutos, poderosos em forças de oiro e bayonetas, e corações vis, e abjectos, que podem sem remorso nutrir-se á custa da miséria e da escravidão de seus concidadãos; corações, para os quaes não haja outro meio de elevação, que não sejam degradantes adulções, infames calumnias, horrorosos principios de iniquidade. Sim, começámos de combater essa trama despotica, que faz ainda objecto das negras esperanças da agonisante Arbitrariedade: e para não deixar imperfeito nosso artigo, lançamos agora mão da penna.

O Systema politico, que reprovámos, como lembraráõ nossos Leitores, é o que tende a organizar dois corpos legislativos, ou a desmembrar em duas representações o corpo legislativo — isto é, a instituição de uma camera alta, de pares, nobres, ou lords temporaes e espirituaes; e outra de communs, ou dos representantes da massa do Povo. E' contra ãm tal systema que nos erguemos com a convicção da verdade e calor do patriotismo — e gloria aos nossos dignos representantes, pois que entre as discussões, que sobre o artigo 21 das Bases de nossa Constituição se suscitárão, não houve em nosso Congresso um só *Dudon*, um só *Marcellus* (a), que deixasse de reconhecer todo o perigo de semelhante instituição. Alguns houverão, que opinárão a favor de duas Cameras: porém como é da varia natureza de seus elementos, que pôde resultar todo o vicio, a maior, ou menor ruindade — votar, que hajão duas cameras de membros eleitos por um mesmo teor, e d'entre as mesmas classes promiscuamente, não é votar para uma Camera de Lords — e tal é a que nos parece verdadeiramente prejudicial e funesta á causa da liberdade em qualquer systema Politico, porém com especialidade entre um Povo, que se pertende regenerar, e que conta por seus maiores males uma enormidade de concessões e privilegios arrogados, ou concedidos a um clero fanatico, a uma nobreza pela maior parte tão ignorante, como orgulhosa. Não é isto dizer, que approvamos outra divisão — o Congresso decidio sabiamente contra toda e qualquer desmembração do corpo legislativo — eramos e somos do mesmo parecer — e ao diante justificaremos em algumas reflexões o nosso dito. Mas sim dizemos que os Deputados, que votárão pela divisão dos mesmos elementos do corpo legislativo, nem por isso tropeçárão tão cegamente, como os ineptos sequazes da Aristocracia Parlamentar — apparencias de razão lhê assistem — bem que não realidades.

Logo desde as primeiras sessões de nossas Cortes podémos augurar todos os felizes resultados, que successivamente nos tem dado em suas deliberações até á formação, revisão e approvação dos artigos, que devem constituir a base da nossa Constituição — artigos, que farão um eterno monumento de sua sabedoria e liberalidade, bem como a

(a) Deputados servís na Camera de Pares.

ventura de nossa Patria. Possão nossos Representantes jámais de-vairar da estrada, em que tão gloriosamente se achão entrados! Homens, que fazem honra a este Seculo, e ao nosso paiz despregarão logo aquella nobre actividade, calor e energia, aquelle santo patriotismo, que valeo á Grecia os Arattos, a Roma os Ciceros, á America os Franklins, e ao Mundo e á posteridade o verdadeiro Sabio: assim se distingue o Cidadão benemerito do execravel egoista. Nada honra mais os Portuguezes, que o nobre desinteresse e verdade, com que alguns de seus representantes extrahidos de classes um pouco suspeitas, tem defendido, sustentado, e, por assim dizer, levado em triumpho a immuniidade de nossos fóros, e os dictames da eterna lei da Justiça. Esses homens, que anticipão juizos sobre acções, que se hão de praticar — juizos, cuja veracidade penderá de observações ainda não verificadas, — se atião a gloria dos Portuguezes na honra e sabedoria de seus concidadãos, se tiverem obrado, se indiscretos, de boa fé deverão ajudar nosso pequeno brado, e confessar, que é desse Tribunal, que encherão de horror os Torquemadas, Castilhos e Castros, que nos proveio um digno representante, que vinga a humanidade e a sabedoria das injurias de sua corporação. Assim quando vemos á frente da boa causa um Castelló Branco, um Monteiro, um Borges Carneiro desapparecêrão logo de nossa alma anciedades sobre a nossa futura sorte.

A Constituição de Hespanha, em que repousavão todas as nossas esperanças, e que olhámos como nossa ancora de salvamento, nos pareceo logo menos necessaria para seguir-se fielmente — desconfiar da virtude é insultar a virtude — e de animo repousado nos comprometteriamos em tão dignos representantes. Viamos felizmente mui poucos Marcellos em nosso Congresso; e estes sem o *Palladium* da Prepotencia perdem-se na abstracção de sua nullidade. A' face de um Publico illustrado sobre seus direitos e seus interesses, e que acaba de dar uma decisiva prova de resoluta vontade, serve sómente ao despotismo o delirante incapaz de sentir o pezo da publica execração, incapaz dos brios da virtude.

Os primeiros artigos das Bases, combinando perfectamente com as nossas ideias e esperanças no *statuir* a igualdade da lei, a abolição dos privilegios, erguêrão logo ante-murais inabalaveis contra as pertenções de qualquer Aristocracia.

tracia Parlamentar. Depois da consagração de taes artigos era forçoso admitir suas consequencias, e sua execução: execução, que em parte começou de ser verificada pela adopção do Artigo 21. Nós deixámos ponderado, que a instituição de uma Camera de Nobres atacava e destruiu os direitos do Homem social na sua primeira fonte: — na igualdade politica: — e começavamos de responder ao futil argumento dos que se persuadem, ou inculção persuadir-se, de que não pôde existir a Monarquia hereditaria sem a nobreza, sustentada por uma Assembleia privativa e legisladora, e, o que mais é, igualmente hereditaria (a). Daqui tomaremos outra vez o fio de nosso discurso.

A Tyrannia desorganisa tudo na desigualdade, inconstancia, e arbitrariedade de suas Leis. No Governo de *Bysancio* o Principe não é feito para a felicidade, ou ventura do Povo, mas o Povo para esplendor e grandeza do seu Principe; e tal é o motor primordial de todas as Monarquias absolutas, ou de todos os Governos, em que o Supremo poder está na vontade e arbitrio de um só individuo. Ora sendo verdade, que em taes estados o bem geral quasi nunca é a primeira das Leis, nem a base de seu vinculo social, um Despota não se pôde manter, senão pela força, porque todo o seu poder é de usurpação, e a usurpação sómente pôde ser apoiada pelo pernicioso espirito de facção, ou de partido. Para que um Poder Governativo se possa dizer legitimo, cumpre que a sua potencia derive do consenso, e vontade publica e geral: mas como seja absurdo e contradictorio, que uma sociedade, qualquer que seja, approve e legalize actos e instituições inteiramente subversivas e destruidoras de seu fim: — segue-se logo, que taes Governos são verdadeiramente illegaes e revoltosos, como repugnantes com os interesses e direitos imprescritiveis do Homem. Dizer pois, que tal Governo não pôde subsistir sem os auxilios e manutenção de uma classe, que por ser mais poderosa, não deixa de ser a mais diminuta da sociedade, é caracterisar de faccioso, illegal e despotico esse mesmo Governo, é prestar a mais convincente prova

(a) BENJAMIN CONSTANT nos seus *Principios de Direito Constitucional* — e LANJUNAIS nas suas *Considerações Politicas sobre a Constituição Hespanhola*, etc., seguem este parecer, entre os que ultimamente tem escripto nesta materia.

da necessidade de ser quanto antes destruido pela sociedade. Desgraçado mil e mil vezes o Monarcha, a quem só pôde segurar o Throno o soccorro de um assalariado partido, ou de uma classe privilegiada! para que um Governo se possa dizer justo, cumpre, que a primeira das Leis seja a *publica saude*, e que o seu poder seja o da vontade geral dos Cidadãos: — de outra sorte não temos um Rei, mas sim um Tyranno; não temos um Governo, mas sim uma facção (a). Assim como aquelle Magistrado prevaricado, que não achando em seu coração, no seu espirito; ou no seu procedimento o nobre apoio do saber e da virtude, se vê na precisão de sollicitar por infames adulações, puniveis subornos, e vis iniquidades o meio de se conservar no seu cargo; assim o Monarcha injusto, que é o primeiro dos Magistrados, continuamente aguilhoado de um pavoroso receio, só trata de fazer bom seu partido, attrahindo assim com odiosas concessões e privilegios aquella porção de individuos, que são ou assaz infames, para viverem na escravidão (b), ou assaz immorales, para se nutrirem com as desgraças da Humanidade. E' desta sorte, que ao despotico senhor de Constantinopola nunca faltarão *Baxás*, nem *Regulos feudatarios* aos Principes do Mogol da Persia e da China. Em taes Governos pois o Homem, digno deste nome, nem é o nobre, nem o benemerito, em quanto o infame, o perverso ardiloso é quasi sempre o nobre.

(a) Eis-aqui o que justifica todas as revoluções em semelhantes Governos. « Pôde concluir-se com certeza (diz um célebre Escripitor), que uma empresa, cujo objecto seja a liberdade de todos, jámais pôde ser obra de uma facção. BRUTO, o primeiro Consul, GUILHERME TELL, WASHINGTON hem podião ter uma sorte igual á de BRUTO e CASSIO, que morrerão nos Campos *Philippicos*, ou á de BERNEVELD, que morreu no cadafalso. Porém não é o successo, que distingue o Heroe do faccioso, mas sim a differença do termo, a que aspirão. Entre os grandes homens, que acabo de nomear, uns forão favorecidos, outres abandonados da fortuna: mas todos erão defensores zelosos da Liberdade publica: todos ardião nesse ardente amor da Patria, qua creou os DECIOS, os CURCIOS, os REGULOS, e que multiplica esses rasgos maravilhosos de affeição civica, que nossos olhos tem testemunhado, e que produz no momento, em que escrevo, essas proezas inauditas, que a posteridade recusaria crer, se não fossem attestadas pela admiração irrecusavel da Europa. » (BAUDIN — *Do Espirito de facção considerada na influencia sobre os Governos.* — *Mem. do Inst. Francez.*)

(b) Nihil laedius servitute. CIC.

Só pôde haver Nobreza , que seja verdadeiramente respeitavel , nos Estados livres , porque estamos certos de que sómente será declarado tal aquelle , que se o não era de nascimento , o era ao menos pelos dotes superiores , que exornão sua alma , e seu espirito. Não pertendemos dizer com isto , que reprovâmos todas as distincções de nascimento : — longe estamos de o pensar — grato e mui grato nos será tributar aos descendentes do benemerito da Patria um franco e respeitoso acatamento — longe estamos de exigir , que não premeiem no filho as uteis fadigas de um Pai , que honrou sua Patria com suas virtudes , que a esclareceo com suas luzes , que a immortalizou com seus feitos — seria isso querer empecer ao mais energico estímulo , que ao bem obrar deve propor a sociedade. Mas o filho do grande Cicero não é digno de-ser elevado por Cesar ao nobre cargo do seu progenitor. De justiça nos parece , que este reconhecimento da Patria não deve progredir ao extremo de recompensar com os cargos , de que pende a publica ventura , este , ou aquelle immerito filho de um mui digno Cidadão. De outros meios , que não prejudiquem a sociedade , poderá seu Governo aproveitar-se. A Patria só pôde retribuir debaixo da Lei da Justiça , e da publica utilidade — não tem outra Lei , que mais cara lhe seja.

Os Homens , que pertendem applicar a todos os tempos e lugares , o que em certo lugar , ou tempo se tem observado , cahem ordinariamente n'uma estranha confusão de ideias e de cousas — assim , por exemplo , porque nos tempos do maior vigor do feudalismo as Monarquias dependião inteiramente dos nobres , ou dos senhores de feudo , que com seus vassallos e lanças se aprestavão a defender seu chefe commum nas urgencias da guerra , acreditarão e conclamárão dahi , que toda a Monarquia precisava de uma nobreza hereditaria para se manter e conservar , sem fazerem a necessaria differença entre as Monarquias puramente feudaes , e as Monarquias moderadas do novo systema representativo — e sem advertirem na diversidade de principios , que regem essas duas fôrmas , tão oppostas , de Governo social. Persigamos esta ideia.

Todos sabem , que os antigos quasi que não conhecerão Governo algum , fundado em um mero corpo de Nobreza , bem como nenhum Governo verdadeiramente representativo

— e o que parecerá talvez um paradoxo, não tiveram, segundo Montesquieu, ideia perfeita da Monarquia absolutamente arbitraria. No tempo da Republica de Athenas — a Grecia toda apresentava a mesma fôrma de Governo — cada pequena cidade era uma republica, sendo facil por a sua mesma pequenez, pois que reunião em seus muros seus concidadãos, a practica das deliberações democraticas. O mesmo acontecia na Italia, na Gallia, na Hespanha, na Africa e na parte da Asia, occupada pelas colonias Gregas — e sómente vamos encontrar na Persia o Governo de um só (a). As Nações Germanicas, que conquistarão o Imperio Romano, erão mui zelosas de sua liberdade. Basta ler Tacito para nos convencermos disto. Em quanto estes povos viverão no seu paiz, facilmente podião congregar-se e deliberar em commum, o que assim não podia ser depois de espalhados pelas regiões vencidas. O espirito marcial e de conquista os tinha feito mudar de Governo, assujeitando-os ao commando de Chefes geraes, e parciaes — e estes ultimos, como representando seus subditos, começarão a deliberar de accordo e em conselho geral, primeiro no relativo a negocios militares, estendendo-se depois tambem aos civis e administrativos. De maneira que esta fôrma de Governo Gotico era um mixto de Monarquia e de Aristocracia: e é facil ver, que o baixo povo se devia tornar em um tal systema absolutamente escravo. O abuso da victoria deu nascimento ao feudalismo, bem como o espirito militar deu motivo a que essas Nações tão celebradas pelo energico sentimento de independencia se tornassem o fogo da arbitrariedade. Os conquistadores, que precisavão alligar-se os guerreiros, que os tinham coadjuvado em suas emprezas, partirão com elles os domínios conquistados á ponta da espada, reservando-se unicamente uma supremacia, que se tornou quasi inteiramente nulla, quando esses chefes parciaes e Barões, unidos pelo interesse, opposerão uma liga poderosa, e constantemente sustentada á fraca auctoridade dos Monarchas, tornando-se esta mais ou menos precaria, segundo o caracter dos Aristocratas mais, ou menos turbulento. Eis aqui como estes *defensores natos do throno* tinham os Reis na mais rigorosa dependencia. Os Nobres Inglezes lutarão continuamente contra o

(a) Vede Montesquieu *Esprit des Loix* C. 8. 2. 11.

diadema; o mais intrepido ambicioso o não podia cingir sem estremecer. Os Barões Francezes foram muita vez o terror de seus Monarchas, posto que não derramassem em cada falso o seu sangue. Os Alemães conservando o seu antigo genio bellicoso e assás ferozes para suportarem a sujeição (a) se erigirão sobre o titulo de *Landgrave*, e *Margrave* em soberanos independentes: e o imperador, que se appellidava Rei do Mundo, e cuja imaginaria supremacia reconheciam os Príncipes estrangeiros, não era senhor absoluto de uma só villa. O Direito de convocar e presidir á *Dieta* era a mais brilhante de suas prerogativas.

Esta Aristocracia de Príncipes é a unica, que se tem mantido no meio das revoluções, que nesta parte a Europa tem soffrido. O laço federativo que os une, pouco se relaxou, ao mesmo tempo que os Barões Francezes desaparecerão de todo, e em quanto os Pares orgulhosos da Grã-Bretanha se volverão agentes do seu Principe, e por assim dizer um ramo passivo de legislatura. O mesmo aconteceu nas Hespanhas. Reflectindo todavia sobre a natureza da liberdade, de que gozavão as Nações do Norte desde certa epocha, vemos que esta liberdade não existia senão para um ramo da sociedade — os Magnates: — ninguem mais livre e feroz que estes, ninguem mais escravo que o baixo povo. E se o poder do Monarcha era nullo, nem por isso a sorte dos subditos era mais suave. A multidão gemia nos ferros de mil tyrannos. O Christianismo, que em parte amaciou a condição do escravo domestico (b), e que na sua magestosa e santa pureza prometia o mais prospero destino aos direitos do genero humano, o Christianismo (quem tal dissera!) veio multiplicar vassallos e senhores, e lançar novas cadeias á liberdade politica. Os homens virão nascer no seio da mais santa Religião, que tinha por uma de suas primeiras leis a *igualdade do homem perante DEOS*, a mais criminosa per-

(a) Tacito os pinta desta maneira: *pigrum et iners videtur sudore lacquirere, quod possit sanguine parare*; e Silio Italico assim se expressa a seu respeito:

*Ubi transcendit florentes viribus annos
Impatiens aevi, spernit novisse senectam.*

(b) Vede o excellente Discurso de Mr. Lenlette — sobre a abolição progressiva da Escravatura na Europa e sua influencia nas luzes, etc. *Versailles. 1805. I, vol. 8.º*

tensão de poderes temporaes. O Clero esquecendo os preceitos do Evangelho, e os motivos augustos de sua instituição, deixou bem depressa de ser o pregador e exemplar da Religião, que professava, para augmentar o numero dos aristocratas oppressores dos povos, e se arrogar, com detrimento da lei de CHRISTO, funcções inteiramente alheias de seu ministerio. Vemos os Ecclesiasticos, ora formando corpo com os nobres contra os Monarchas, ora arrostando isoladamente a auctoridade dos Reis, e as pertencções da nobreza (a): nós os vemos com todas as attribuições de feudatarios temporaes — elles armão vassallos, combatem contra os Principes, e já com o raio da censura, e já com as armas na mão fazem tremer os Reis e os povos. Os mesmos Mosteiros apparecem com sua milicia. O celebre Abbade de Claraval não encheria com seu nome o Universo, se a resolução dos Cenobitas não facilitasse a execução dos vastos designios de seu bellicoso apostolado. “A Hespanha (diz um sabio hespanhol) não tem sentido em toda a sua extensão as calamidades do regime feudal. A guerra perpetua com os Moiros obrigava sem duvida os senhores a tratar com mais benignidade o povo, de que tinham sempre necessidade.

O estabelecimento de Colonias nas fronteiras dos Sarracenos não podia fazer-se, senão dando fóros a homens livres, que tivessem uma Patria, que defender; ultimamente as montanhas Cantabricas, berço da Monarquia Hespanhola, não erão scena a proposito para que nellas despregasse seus furores a tyrannia. Porém abrão-se os annaes e os archivios do feudalismo, e se verá que nenhuma virtude respeitáráo seus legisladores: e que se a justiça foi offendida a cada passo, a castidade, virtude respeitada ainda entre os Povos mais barbaros, vio suas offensas sanccionadas pela mesma lei. Que mais? Os Ministros do santuario, os Mosteiros, asylo em outro tempo do trabalho e da austeridade, adquirirão tambem direitos feudaes: tiverão por servos aos mesmos, que dirigião, ou devião dirigir pelo caminho da salvação. Os Altares do Redemptor do Mundo tiverão escravos assignados

(a) Não tratámos aqui de decidir, se esta influencia, que os Ecclesiasticos se arrogáráo no temporal, foi util, ou nociva em parte á liberdade dos povos contra a arbitrariedade dos Reis — apontámos o facto em si, para a consequencia que depois pretendemos tirar,

pela lei, ou pelos privilegios concedidos ás Igrejas: e para maior escandalo os Bispos e Abbades consagrados por seu estado á continencia adquirirão privilegios e direitos, que não podião exercer sem violar a moral publica, de que crão mestres, e os votos que tinham emitido ante o Ceo e a Terra, (a). Todos estes parazitos da arvore social, todos estes nobres pais, tanto espirituaes, como temporaes, se achavão constituidos em grandes poderes, formando, por assim dizer, pequenos principados, e não tendo outra lei, que não fosse a de seus interesses. Nestas circumstancias, que restava aos Monarchas a temer de taes *defensores natos de seu throno*? Entretanto a sua Monarquia, nulla como era, dependia inteiramente destes Barões e Tyrannos encastellados. Poderião acaso recusar-se a transigir pacificamente com seus poderosos amigos? Poderião por ventura affrontar abertamente as prerogativas daquelles senhores, e ferir na raiz os seus interesses? Que muito que os convocassem a conselho e lhe pedissem a prestação de suas vontades e socorro nas urgencias do Estado? Como satisfazer ás contribuições, para as necessarias despesas, sobre subditos, que não estavam immediatamente debaixo de seu commando? Eis-aqui pois donde nascião, e o que realmente erão os Estados geraes, as Dietas, as Côrtes antigas, Parlammentos, etc. As mesmas Constituições de Portugal, Aragão, Navarra e Castella provão a absoluta dependencia dos Monarchas, e o espirito resolutivo e independente, que em taes Congressos se manifestava: e não menos a pouca monta, que nelles fazia o povo, ou a massa geral da Nação. Para vermos com maior clareza que outra não foi a origem de semelhantes assembleas, lancemos rapidamente os olhos sobre as vicissitudes, por que tem passado a Constituição da Grã-Bretanha. Não se pôde marcar ao certo a época, de que data a formação do Parlamento Inglez; porém desde 1248 é que começou a tomar o pé, em que hoje o vemos. Os Grandes temporaes, e espirituaes forão logo desde principio mem-

(a) Esta passagem, tão bem escripta como veridica e bem pensada, é extrahida do Periodico hespanhol — *El Censor* — (10 de Março 1821.). Não podemos deixar de recomendar a nossos compatriotas a lição deste Jornal, que tanto se avanteja entre os de sua nação no seu liberalismo sensato, na sua erudição, linguagem e luminosos principios de moral e politica.

broz natos daquella assemblea, em quanto os representantes do Povo datão de época muito posterior, tendo sido eleitos no seu começo não pelos representados, mas em virtude de nomeação real. Já isto indica certo progresso no espirito humano, e certa contemplação, bem que illusoria, para com o Povo. Foi no tempo de Eduardo I. que os Inglezes, por uma notavel casualidade (a), começaram a usar do direito eleitoral. O mesmo Principe tendo experimentado quão pouco lhe convinha um tal systema, tentou destruir depois o poder dos Communs, mas inutilmente, pois se vio na precisão de convocar uma assemblea, em que assegurou no Povo inquieto a entrada dos Communs. E' de notar porém, que nesse tempo só tinham voz representativa: os Decretos d'essa época — dizem — *acordado pelo Rei e senhores espirituaes e temporaes, aos rogos e supplicas dos Communs.* — Só nos dias de Eduardo IV., que subio ao throno em 1461, é que a Camera baixa começou a gozar de voz deliberativa e poder legislativo — dizendo desde então os Decretos — *acordado pelo Rei e senhores espirituaes e temporaes, com assenso dos Communs.*

Desta breve noção historica se colhe, que a origem da Camera alta não foi producto do argucioso systema de *contrapezos*, que alguns politicos modernos se tem comprazido imaginar — mas sim uma especie de convenção amigavel entre o Rei e os poderosos — e se vê mais, que a segunda Camera, de posterior data, não foi mais, que uma justa reclamação do Povo, que começava de esclarecer-se ácerca de seus direitos — e foi uma segunda transacção dos Reis e Nobres com o Povo.

Deixando porém os Póvos do Norte, cujos Nobres poderão defender e conservar suas prerogativas mais, ou menos na porfiada luta contra seus Monarchas (ainda que a ordem da dependencia se ache agora em uma razão inversa); e voltando ás Nações do Meio-dia encontramos na sua Historia monumentos bastantes, que nos indicão, que os Monarchas

(a) Ao tempo da morte de Henrique III. achando-se na Palestina Eduardo I. seu filho, onde combatia os infieis, as cidades e provincias elegêrão os seus representantes, que segundo o costume deverião ser eleitos e escolhidos pelo Principe, ou pelo Regente na sua falta: entretanto o Parlamento os recebeu — e desde então não tem sido possível despojar o povo daquella prerogativa.

tendo sentido que lhes pesava demasiado o jugo da Aristocracia, trabalharão em todos os tempos por diminuir-lhes o poder, como com effeito vierão a conseguir, tornando-os de senhores independentes, agentes submissos de sua arbitrariedade. Nas Monarquias feudaes os Grandes são necessários, porque esta Monarquia não é mais que uma suprema inspecção sobre muitos aristocratas, ou pequenos régulos, quasi unidos por um laço federativo. De resto nas Monarquias temperadas e justas tão longe estão de serem necessários, que todas as grandes corporações são verdadeiramente perigosas ao Rei, e funestas aos Vassallos pela oppressão desmesurada, nascida da grande desigualdade na fortuna. Só podem ser necessários ao Déspota, que se vê abandonado do amor da universalidade: algum apoio ha de buscar, e busca o mais forte; algum laço os ha de unir — favonea a oppressão. E se o Rei pretende ser justo, ou obra de maneira, que desagrade a esses poderosos — quem defenderá os Monarchas contra os punhaes dos orgulhosos grandes? Não cabe aqui o relatar todos os meios, que os Monarchas do Meio-dia usárão para subjugarem de algum modo o orgulho dos Aristocratas (a): basta notar, que essas Cortes e Estados Geraes (que em certo tempo tiverão uma utilidade geral), desaparecerão de todo: e que os Direitos feudaes soffrerão golpes de alguma profundidade. Agora pelo que respeita ao que a Historia de todos os tempos nos diz da fidelidade dos Grandes a seus Monarchas, muito e muito teriamos que dizer e contar. Mas recordemos sómente alguns factos de nossa Historia Patria. “ Quem intrigou

(a) Tendo civis como religiosos. Na França seguirão as cousas um andamento bem diverso do que se vio na Inglaterra. Os Bispos no tempo dos Merovingianos formavão uma parte essencial das assembleas Nacionaes: no tempo dos Carovingianos erão os Membros principaes do Parlamento e concorrião na legislação temporal — isto se vê da Collecção dos Capitulares Francezes, que tem por titulo: *Capitula Regum, et episcoporum, maximeque nobilium francorum omnium*. Quando tendo as cousas mudado, o Parlamento se tornou Tribunal de Justicia e permanente, Philippe Le long — ordenou, que os Bispos não desamparassem suas dioceses — *se faisant conscience de eux empêcher au gouvernement de leurs spiritualités*. — Ordenança, que foi confirmada por Philippe VI. em 1344. Alguns forão exceptuados. Vede as *Mem. de Mr. Gentil e du Tillet* e as *Memoir. du Clergé*. Tom. 10.

D. Affonso Henriques com sua mãe? Quem fez a desgraça de D. Sancho *Capello* até o fazer morrer e enterrar em Toledo? Quem accendeu o fogo da discordia entre D. Diniz e D. Affonso IV.? Quem armou o Infante D. Pedro, e quem o fez derrotar na Batalha d'Alfarrobeira? Quem fez morrer D. Inez de Castro? Quem levou D. Affonso V. a Tangere e Arzilla, para o fazerem desgraçado e fugitivo em França? Quem matou em Setubal, pela sua mão, a D. João II.? Quem foi causa de se sepultar vivo, na Torre de Palmella, D. Garcia de Menezes? Quem obrigou a mandar degollar, na praça d'Evora, D. Fernando II. Duque de Bragança? Quem envenenou o mesmo D. João II.? Que fez a El Rei D. Sebastião o nobre Jesuita Nuno da Cunha? Quem vendeu o Reino a Philippe II.? Quem malogrou as tentativas do Prior do Crato? Quem carregou a espingarda a Domingos Leite Pereira? Quem obrigou a fugir o Duque D. Raymundo de Alencastre? Quem obrigou a D. João IV. a mandar degollar, na praça do Rocio, o Duque de Caminha, o Marquez de Villa-Real, o Conde de Armamar, e D. Agostinho Manoel? Quem ia abysmando Portugal no Reinado d'El Rei D. José (a)? „

Nós não pretendemos de modo algum calumniar com taes factos de Historia, e outros, que poderamos accrescentar, os varões benemeritos, que ainda contamos entre a classe da Nobreza: pretendemos sómente destruir as mal entendidas pertenções de alguns, que, no seculo XIX., ainda se atrevem a desejar os mais odiosos privilegios, a desgraça e oppressão de seus compatriotas.

Grande é a desgraça de um povo, que se vê na triste necessidade de transigir com os seus oppressores. A sua Constituição se resentirá mais, ou menos de uma tal dependencia; e tal povo será sempre mais, ou menos escravo, segundo a sua maior, ou menor illustração. Mas que uma Nação, que é bastante esclarecida para conhecer seus interesses, e seus direitos, e assás resoluta, e animosa

(a) Veja-se a segunda resposta á — Carta de um Vassallo nobre ao seu Rei: — aonde com bastante erudição, boa linguagem e força de raciocínio, se prova quanto convem aos Soberanos o não alhear do seu Throno classe alguma de Cidadãos.

para romper os ferros do seu cativeiro ; que uma Nação , que se dá a si mesma uma Constituição , e que se não vê constrangida a recebê-la de Rei , ou Magnates , que esta Nação em vez de obrar segundo as ideias da igualdade politica , e unidade de seus fins , que em vez de observar os dictames da razão , e da justiça transija sobre a sua independencia : isto seria na verdade um exemplo pasmoso de cobardia , de ignorancia e vileza. Os Nobres Portuguezes tinham decahido inteiramente da opinião publica ; — a Nação , geralmente fallando , só via naquella classe senhores , que a humiliavão , e talvez augmentavão o pezo de seus males. Nada tinham feito , que os ligasse á Nação. Se annos atraz , ou mesmo agora , tivessem trabalhado de per si , ou de accordo com seu Rei , como fizeram os mais prudentes nobres de *Wurtemberg e Baviera* , por conceder ao povo alguma liberdade , facilmente terião entrado a fazer parte de uma Camera hereditaria. E' desta sorte , que os Duques de *Saxonia Cobourg* , e da *Saxonia Gotha* se tem feito acredores das benções de seus subditos. O Duque de *Mecklenbourg* vai seguindo a mesma Esteira : e a nova Constituição de *Hesse-Darmstadt* , a pezar de conservar á Aristocracia algumas usurpações , foi recebida nesse Ducado com reconhecimento e gratidão. Nossos Grandes porém , nada tendo obrado , que lhe conciliasse a geral benevolencia , e não se distinguindo entre seus concidadãos senão por odiosos privilegios , que podião e devião esperar da voz austera da Justiça de seus legisladores ? Elles vos souberão dizer : *se quereis ser verdadeiramente nobres , sobressahi entre vossos concidadãos em conhecimentos , e virtudes ; servi utilmente vossa Patria.* O Homem justo só deseja leis , que o protejão , e iguaes , que o amem.

(Continuar-se-há.)

REVISTA POLITICA

DO

MEZ DE FEVEREIRO.

Quando em nosso antecedente N.º démos debaixo do titulo de = Revista Politica = um brevissimo resumo do que julgámos mais notavel acontecido no mez anterior, démos seguramente a entender, que adoptariamos este plano para nossos Numeros seguintes: e na verdade, ainda que algumas alterações tenhamos de dar a nosso Jornal polo que respeita ao mesmo plano em geral (a), não deixaremos d'inscrever nelle um artigo, que temos por interessante. Mas não é nosso fim publicar debaixo desta inscripção um rol de nomes das capitaes da Europa com as noticias, que nos dão seus Gazeteiros . . . Não temos por objecto referir as *arengas sem fim* dos Cortezãos dos Reis, que são *tem por alvo de seus paternaes cuidados a felicidade de seus povos* . . . Estes e outros objectos relativos a tão *augustas* senhores, *v. g.*, quaes são aquelles de seus complacentes e liberrimos Ministros, que tem a honra de lhes beijar a mão . . . a de ser seus camaristas de serviço . . . e outras cousas semelhantes de tanta monta, deixamos para occupar as altas paginas da Gazeta grande da Regencia, que tantos trabalhos tem padecido em suas repetidas metamorphoses.

Não temos tenção mesmo de copiar as Sessões de nossas Côrtes: os papeis do dia o fazem regularmente, e com muita mais brevidade, que não pôde fazêl-o nosso Jornal; e se tomassemos a ideia de transcrevêl-os nesta parte, fariamos uma cousa superflua para nossos leitores, que tem certamente primeiro o necessario conhecimento dos objectos,

(a) Escriptos relativos ás Sciencias da Natureza devem occupar tambem algumas folhas de nosso Periodico.

que trata e discute nosso Soberano Congresso, e de seus Decretos e disposições. Limitar-nos-emos a referir algumas de suas Sessões, alguns de seus Decretos, etc., sobre que possâmos fazer alguma reflexão, polo que respeita a noticias Nacionaes; e quando algum acontecimento estrangeiro, por sua celebridade merecer a nossa attenção, será relatado neste Periodico, e só então.

Os resultados do famoso Conciliabulo de *Layback* são ainda, neste momento, desconhecidos. Nós já dissemos em nosso N.º anterior, que elles hão de ser necessariamente funestos á causa da Liberdade: algumas vozes correm, que dão já por certa a marcha dos modernos *Scythas* contra os *Napolitanos*. Depois da occupação militar da desgraçada *Italia*, depois de vermos todos os conloios e aggressões contra os direitos da humanidade, contra a justiça . . . depois d'estudarmos o caracter de todos os tyrannos . . . sem repugnancia acreditâmos nesse acto da maior atrocidade. E com mágoa o dizemos, receâmos assaz pola sorte dos Povos da Grande *Grecia*, conhâmos muito pouco no seu valor. Quem vio dissipado ao primeiro encontro com os barbaros d'*Alemanha* um exercito numeroso, commandado por um General como *Murat*, não pôde ter em muita conta os *Napolitanos*. Verdade é, que o amor da Liberdade lhes poderá infundir novos brios; e se é certo, que um Povo, em querendo, é livre, os *Vandalos* modernos de *Germania* irão talvez encontrar nos *Apenninos* a sepultura, como seus passados entre os rochedos *Helveticos* . . . Bem pôde acontecer, que no entanto o espirito da Honra, da Gloria e da Independencia se suscite no coração d'algum outro Povo. Lembrem-se os tyrannos, que seu irmão *Napoleão* foi mais poderoso, e era mais habil do que elles, mas a despeito disso cafo, logo que as Nações o quizerão. Foi sim o espirito Nacional Europeo, que destroçou seu Colossal poder: é bem sabido, que em quanto diante de suas legiões encontrava sómente os escravos dos Reis, seus irmãos, elle os dissipava como o fumo. Conhecendo porém os Povos o espirito, que animava o novo Conquistador, e fiando-se nas vozes daquelles, que na adversidade recorrião, perfiados! ao seu auxilio, combatêrão e destruirão o Tyranno para pôrem em seu lugar outros Tyrannos, que breve se esquecêrão de suas enganadoras promessas.

Depois de havermos escripto o que fica exposto, che-
gão noticias mais positivas da marcha dos barbaros contra
Napoles! Eis verificados nossos infaustos receios! Eis uma
nova prova d'atrocidade dos Reis! Nós não carecíamos
della . . . Condoemo-nos da sorte d'uma Nação sacrificada
á perversidade de meia duzia d'homens, não de monstros!
Que não querem ver senão escravos e infelizes!!! Ah!
possa ao menos ser proveitosa para outros Povos esta lição
atroz d'immoralidade! Jámais a Peninsula de cá dos Pyre-
neos poderá recear nada dos *Tartaros* do *Don*. Mas tenham
presentes nossos illustres Representantes a entrada do Rei
das *Duas Sicilias*, em *Napoles*, de que fallámos em nosso
N.º anterior, comboiado por esquadras inglezas. — Não,
os *Bretões* jámais combaterão pola Liberdade das Nações:
Elles nunca se importarão, que ellas fossem escravas. Se
fizêrão uma guerra contínua á *França*, não era porque seu
Governo fosse despotico, mas sim, porque se oppunha a seus
planos. *Francisco* apossando-se da *Italia*, invadindo hoje
Napoles não é um Tyranno a seus olhos. Não se envião
socorros á *Italia* meridional, porque não são *Francezes* os
que ali entrão.

Nosso Soberano Congresso continúa regularmente em
suas importantes Sessões: e alem d'algumas particulares
providencias, tem até este momento concluido a organisa-
ção das Bases de nossa Liberrima Constituição, que aqui
transcrevemos, como um monumento das philosophicas
ideias dos Illustres Deputados, que as formárão; e um
seguro garante de nossa futura prosperidade.

BASES DA CONSTITUIÇÃO.

AS Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da
Nação Portugueza, antes de procederem a formar a sua
Constituição Política, reconhecem e decretão como bases
della os seguintes principios, por serem os mais adequados

para assegurar os direitos individuaes do Cidadão, e estabelecer a organização e limites dos Poderes Politicos do Estado.

S E C Ç Ã O I.

Das direitos individuaes do Cidadão.

1. A Constituição Política da Nação Portugueza deve manter a liberdade, segurança e propriedade de todo o Cidadão.

2. A liberdade consiste na faculdade, que compete a cada um de fazer tudo o que a lei não prohibe. A conservação desta liberdade depende da exacta observancia das leis.

3. A segurança pessoal consiste na protecção, que o Governo deve dar a todos para poderem conservar os seus direitos pessoaes.

4. Nenhum individuo deve jámais ser prezo sem culpa formada.

5. Exceptuão-se os casos determinados pela Constituição, e ainda nestes o Juiz lhe dará em vinte e quatro horas, e por escripto a razão da prisão.

6. A lei designará as penas, com que devem ser castigados, não só o Juiz, que ordenar a prisão arbitraria, mas a pessoa, que a requerer, e os Officiaes, que a executarem.

7. A propriedade é um direito sagrado e inviolavel, que tem todo o Cidadão de dispor á sua vontade de todos os seus bens, segundo a lei. Quando por alguma circumstancia de necessidade publica e urgente for preciso, que um Cidadão seja privado deste direito, deve ser primeiro indemnizado pela maneira, que as leis estabelecerem.

8. A livre comunicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Cidadão pôde consequentemente, sem dependencia de censura previa, manifestar suas opiniões em qualquer materia; com tanto, que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos, e na fôrma, que a lei determinar.

9. As Côrtes farão logo esta lei, e nomearão um Tribunal especial para proteger a liberdade da imprensa, e cohibir os delictos resultantes do seu abuso.

10. Quanto porém áquelle abuzo , que se pôde fazer desta liberdade em materias Religiosas , fica salva aos Bispos a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral , e o Governo auxiliará os mesmos Bispos para serem castigados os culpados.

11. A Lei é igual para todos. Não se devem por tanto tolerar nem os privilegios do foro nas causas civís , ou crimes , nem Commissões especiaes. Esta disposição não comprehende as cousas , que pela sua natureza pertencerem a Juizos particulares , na conformidade das Leis , que marcarem essa natureza.

12. Nenhuma Lei , e muito menos a Penal , será estabelecida sem absoluta necessidade ; toda a pena deve ser proporcionada ao delicto , e nenhuma deve passar da pessoa do delinquente. A confiscação de bens , a infamia , os açoites , o baraço e pregão , a marca de ferro quente , tortura , e todas as mais penas crucis e infamantes ficão em consequencia abolidas.

13. Todos os Cidadãos podem ser admittidos aos cargos publicos sem outra distincção , que não seja a dos seus talentos , e das suas virtudes.

14. Todo o Cidadão poderá appresentar por escripto ás Côrtes e ao Poder Executivo reclamações , queixas , ou petições , que deveráo ser examinadas.

15. O segredo das cartas será inviolavel. A Administração do Correio ficará rigorosamente responsavel por qualquer infracção desta lei.

S E C Ç Ã O II.

Da Nação Portugueza , sua Religião , Governos e Dynastia.

16. A Nação Portugueza é a união de todos os Portuguezes de ambos os hemisferios.

17. A sua Religião é a Catholica Apostolica Romana.

18. O seu Governo é a Monarquia Constitucional hereditaria , com Leis fundamentaes , que regulem o exercicio dos tres Poderes Politicos.

19. A sua Dynastia Reinante é a da Serenissima Casa de Bragança. O nosso Rei actual é o Senhor D. João VI. , a quem succederáo na Coroa os seus legitimos descendentes , segundo a ordem regular da primogenitura.

20. A Soberania reside essencialmente em a Nação. Esta é livre e independente, e não pôde ser patrimonio de ninguem.

21. Sómente á Nação pertence fazer a sua Constituição, ou Lei fundamental, por meio de seus Representantes legitimamente eleitos. Esta Lei fundamental obrigará por ora sómente aos Portuguezes residentes nos Reinos de Portugal e Algarves, que estão legalmente representados nas presentes Côrtes. Quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella se lhes tornará commum, logo que pelos seus legitimos Representantes declarem ser esta a sua vontade.

22. Esta Constituição, ou Lei fundamental, uma vez feita pelas presentes Côrtes Extraordinarias, sómente poderá ser reformada, ou alterada em alguns, ou algum de seus artigos, depois de haverem passado quatro annos contados desde a sua publicação, devendo porém concordar dous terços dos Deputados presentes em a necessidade da pretendida alteração, a qual sómente se poderá fazer na Legislatura seguinte aos ditos quatro annos, trazendo os Deputados poderes especiaes para isso mesmo.

23. Guardar-se-ha na Constituição uma bem determinada divisão dos tres Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciario. O Legislativo reside nas Côrtes, com a dependencia da sancção do Rei, que nunca terá um *veto* absoluto, mas suspensivo, pelo modo que determinar a Constituição. Esta disposição porém não comprehende as Leis feitas nas presentes Côrtes, as quaes Leis não ficão sujeitas a *veto* algum.

O Poder Executivo está no Rei e seus Ministros, que o exercem debaixo da auctoridade do mesmo Rei.

O Poder Judiciario está nos Juizes. Cada um destes Poderes será respectivamente regulado de modo, que nenhum possa arrogar a si as attribuições do outro.

24. A Lei é a vontade dos Cidadãos, declarada pelos seus Representantes juntos em Côrtes. Todos os Cidadãos devem concorrer para a formação da Lei, elegendo estes Representantes pelo methodo que a Constituição estabelecer. Nella se ha de tambem determinar quaes devão ser excluidos destas eleições. As Leis se farão pela unanimidade, ou pluralidade de votos, precedendo discussão publica.

25. A iniciativa directa das Leis sómente compete aos Representantes da Nação juntos em Côrtes.

26. O Rei não poderá assistir ás deliberações das Côrtes, porém sómente á sua abertura e conclusão.

27. As Côrtes se reunirão uma vez cada anno em a Capital do Reino de Portugal, em determinado dia, que ha de ser prefixo na Constituição: e se conservarão reunidas pelo tempo de tres mezes, o qual poderá prorogar-se por mais um mez, parecendo assim necessario aos dois terços dos Deputados. O Rei não poderá prorogar, nem dissolver as Côrtes.

28. Os Deputados das Côrtes são, como Representantes da Nação, inviolaveis nas suas pessoas, e nunca responsaveis pelas suas opiniões.

29. A's Côrtes pertence nomear a Regencia do Reino, quando assim for preciso; prescrever o modo por que então se ha de exercitar a sanção das Leis, e declarar as attribuições da mesma Regencia. Sómente ás Côrtes pertence tambem approvar os Tractados de alliança offensiva e defensiva, de subsidios e de commercio; conceder, ou negar a admissão de Tropas estrangeiras dentro do Reino: determinar o valor, pezo, lei, e typo das moedas; e terão as demais attribuições, que a Constituição designar.

30. Uma Junta, composta de sete individuos eleitos pelas Côrtes d'entre os seus Membros, permanecerá na Capital, onde ellas se reunirem, para fazerem convocar Côrtes Extraordinarias nos casos, que serão expressos na Constituição, e cumprirem as outras attribuições, que ellas lhes assignalar.

31. O Rei é inviolavel na sua pessoa. Os seus Ministros são responsaveis pela falta de observancia das Leis, especialmente pelo que obrarem contra a liberdade, segurança e propriedade dos Cidadãos, e por qualquer dissipação, ou máo uso dos bens publicos.

32. As Côrtes assignaráo ao Rei e á Familia Real, no principio de cada Reinado, uma dotação conveniente, que será entregue em cada anno ao Administrador, que o mesmo Rei tiver nomeado.

33. Haverá um Conselho d'Estado, composto de Membros propostos pelas Côrtes na fórma, que a Constituição determinar.

34. A imposição de tributos , e a fôrma da sua repartição será determinada exclusivamente pelas Côrtes. A repartição dos impostos directos será proporcionada ás faculdades dos contribuintes , e delles não será isenta pessoa , ou corporação alguma.

35. A Constituição reconhecerá a divida publica , e as Côrtes estabelecerão todos os meios adequados para o seu pagamento , ao passo que ella se for liquidando.

36. Haverá uma Força militar permanente de terra e mar , determinada pelas Côrtes. O seu destino é manter a segurança interna e externa do Reino , com sujeição ao Governo ; ao qual sómente compete empregar-a pelo modo , que lhe parecer conveniente.

37. As Côrtes farão e dotaráo Estabelecimentos de Caridade e instrucção publica.

L I T E R A T U R A .

*Continuação do Resumo Historico da Literatura
Portugueza.**(Continuado de pag. 89.)*

JA' tinha D. Affonso III. conquistado os Algarves, nem pôdião mais alargar-se os limites da Monarquia, quando D. João I. appresentou um exercito em Africa para conquistar um novo Reino, e foi o primeiro, que nòs muros de Ceuta arvorou o estandarte Portuguez. Nos reinados de seu filho, e de seu neto D. Affonso o *Africano*, forão tomadas aos Moiros novas cidades nas costas de Fêz e de Marrocos; e talvez, que deste enfraquecimento das potencias barbarescas não tirassemos menos vantagem, do que nossos maiores havião tirado do dos Moiros em Hespanha, se nossos esforços e attenções se não dividissem por a descoberta das costas do Senegal, e dos mares de Guiné, que por essa época proseguíamos.

Os Portuguezes reunião então a mais prodigiosa actividade com as mais ternas paixões. Continuamente occupados na guerra e no amor, gastavão com igualdade o tempo no culto da poesia, e no da gloria. A Poesia Romanesca, que florescia entre os Gallegos, cuja linguagem pouco differia então da Portugueza, se estendeu igualmente para Castella, e para Portugal. No tempo do Marquez de *Santillana* os Hespanhoes escolhião sempre a lingua e o metro gallego para exprimirem seus Amores; e nessa mesma época todos os poemas portuguezes se divulgavão na Hespanha com o nome de *poesias gallegas* (a). O chefe desta

(a) Todas as coplas, que se fazião em Hespanha até ao tempo de D. João II., erão pela maior parte em Portuguez. Vej. GONZALO ARGOTE, *Nobleza del Andalusia*, Liv. 2. pag. 273, que allega D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, *App. á Hist. Gen.* pag. 208.

escola de amantes ternos e entusiastas, de poetas *requeridos* pertence igualmente ás duas Literaturas, se é que não pertence ás duas Nações; elle é célebre em todas as Hespanhas debaixo do nome de *Macias o Enamorado*.

Macias se tinha distinguido, e armado Cavalleiro nas guerras contra os Moiros de Grenada. O grande Marquez de Villena, a quem Macias se tinha addido, e que governava Aragão e Castella como Ministro, como favorito, e quasi como tyranno de seus Reis, lhe estimava o espirito e os talentos; mas prohibio-lhe expressamente o proseguir em uma intriga amorosa, que começára com uma Dama educada na sua casa, e casada com um gentil-homem chamado *Porcuña*. Macias julgou a sua honra de Cavalleiro interessada no seguimento do seu amor, a despeito de todos os perigos; e excitando desta arte o ciume do marido, e a colera de seu amo, foi encarcerado em Jaën em uma prizão da Ordem de Calatrava, de que Villena era Grão-Mestre. Foi então, que Macias escreveu a maior parte das suas cantigas; em que parece esquecer-se de todos os seus padecimentos para sómente se queixar das dores da ausencia. Macias teve occasião de fazer ver á sua Amante uma dessas *Cantigas*; mas sorprendendo-a *Porcuña*, cheio de zêlos partio immediatamente para Jaën, e descobrindo-o a travéz dos ferros da prizão o matou com uma *azagaya*, que depois foi posta sobre o seu tumulo na Igreja de Sancta Catharina, com esta simples inscripção: = *Aqui yace Macias el Enamorado*. =

Perdêrão-se quasi todos os poemas de Macias, tão célebres na Hespanha, e tão constantemente imitados pelos Portuguezes. Apenas Sanches conservou a propria *Cantiga*, que foi causa da sua desgraça, no T. I. pag. 138 §. 212 até 221 (a). Nella se observa o abandono de dor,

(a) Transcrevemos de Sanches esta célebre *Cantiga de Macias*.

Cattivo, de miña tristura
 Ya todos prenden espanto,
 E preguntan; que ventura
 Foy, que me atormenta tanto?
 Mas no sé no mundo amigo
 Que mais de meu quebranto,

V 2.

a profunda melancolia amorosa, que formou desde então o caracter de todos os Poetas Portuguezes, e que offerece tão singular contraste com suas empezas, e pertinaz constancia.

Extremamente numerosa foi esta escola de Macias; e no juizo de nossos Antiquarios appareceu no seculo XV. um numero infinito de Poetas Romanescos, que cantavão seus Amores com um entusiasmo, com um melancolico delirio, a que os Hespanhoes não podião nem ao menos approximar-se. Sentimos não poder formar nosso juizo sobre todos estes poemas, inseridos em *Cancioneiros*; que fazem um

Diga desto, que vos dio,
Que bem ser nunca debia
Al pensar, que faz solia.

Cuidé subir en alteza
Por cobrar mayor estado,
E caí en tal pobreza,
Que moiro desamparado
Com pesar, e com deseio;
Que vos direy malfadado?
Lo que yo hé ben o vejo;
Quando o loco cay mas alto
Subir prende mayor salto.

Pero que pobre sandece!
Por que me den apesar
Miña locura asi crece,
Que moiro por entonar.
Pero mas non a verey
Si non ver e desejar,
E porém asi direy,
Qui en carcel sole viver
En carcel sobeja morrer.

Miña ventura en demanda
Me puso a tan dudada,
Que mi corazon me manda,
Que seya siempre negada.
Pero mais no saberan
De miña coyta lazdrada,
E poren asi dirán
Can rabioso è cosa braba
De su señor se que trabas

periodo brilhante da nossa Historia Literaria; por quanto sabemos apenas, pelas *Memorias da Literatura Portugueza*, T. 3. pag. 60, que em 1790 existia em Madrid um *Cancioneiro* Portuguez, encontrado pelo Sr. *Joaquim José Ferreira Gordo*, escripto no seculo XV., e contendo versos de 155 Poetas. Affirmão-nos, que existe um exemplar deste *Cancioneiro* no Collegio dos Nobres em Lisboa; que Lord Stewart possui outro; e que de mais não ha noticia, devendo attender-se a que he diverso o *Cancioneiro* de Resende, que se publicou posteriormente, e que he menos raro.

Chegára porém o melhor seculo de Portugal. As conquistas de Africa: S. Jorge da Mina tornado colonia: Reinos convertidos á Fé Christãa: dobrado o Cabo da Boa Esperança, já descoberto por Bartholomeu Dias: e conquistados os Reinos de Ormuz e Goa: são proezas devidas ao genio do Infante D. Henrique, que dirigio os esforços da Nação, e preparou a celebridade do Reinado de D. Manoel, época em que appareceo *Bernardim Ribeiro*, o primeiro de nossos Poetas distinctos.

Bernardim Ribeiro, depois de estudar Direito, entrou no serviço de El Rei D. Manoel. Uma paixão amorosa, que depois fez a sua desgraça, lhe inspirou então seus mais bellos versos. O Poeta teve o maior cuidado em encobrir em seus poemas tudo o que pudesse fazer conhecer a sua amada, que apenas se suspeita ser D. Beatriz, a propria filha do Rei. Sua amorosa melancolia o obrigava a passar muitas vezes nos bosques solitarias noites, suspirando ao pé de um regato seus cantos, cheios de ternura e de desesperação. Ignora-se a data do seu nascimento e morte; e sabendo-se, que foi casado, e que amava sua mulher, não podemos determinar a que época da sua vida pertenceo esta paixão amorosa, bem que a sua *Cantiga*, que começa — *Não sou casado, Senhora* — poem em opposição o amor, que consagra á sua amada com a fé, que jurára á sua esposa.

Bernardim Ribeiro foi o primeiro Poeta das Hespanhas, que olhou a vida pastoral como o modelo poetico da vida humana, e o ponto de vista ideal, debaixo do qual se devião considerar todas as paixões, todos os sentimentos. A sua melhor poesia forão *Eglogas*, cuja doçura, elegancia e encanto se tornou como a *fé poetica* dos Portuguezes, bem

que degenerada no seculo XVI. pela monotonia e requebrada affectação. Os Pastores de *Ribeiro* todos foram Portuguezes: a scena de suas *Eglogas* foi sempre nas margens do Tejo e Mondego, ou nas praias dos mares de Portugal: mas entre os acontecimentos do seu mundo pastoral, nenhuma relação se encontra com os da Côrte, em que vivia. Conhece-se, que buscava appresentar aos olhos da sua amada o estado da sua alma; servindo-se de nomes suppostos: e o assumpto geral de todas as suas composições é a desesperação de um amante terno e apaixonado. O estilo de suas *Eglogas* é o dos antigos romances, mas um pouco mais terno; e bem que misturado algumas vezes de jogos de espirito, tão frequentes nas poesias Hespanholas desde a sua origem, adorna-se da graça própria da franqueza e da cordialidade. A maior partes dellas são escriptas em *redondilhas*, e divididas em duas partes: a primeira contém uma narração, ou dialogo, que serve de introdução: a segunda o canto de algum pastor, e é sempre a mais apurada e brilhante. É provavel que tomasse por modelo a Sannasar, excepto nas introduções das *Eglogas*, que no Poeta Italiano são sempre em prosa, o que os Portuguezes só depois adoptarão. A sua terceira *Eglogia* nos parece uma das mais harmoniosas e admiraveis.

Finalmente *Bernardim Ribeiro* nos deixou uma Obra notavel em prosa a — *Menina e Moça* — a primeira, em que se exprimirão sentimentos apaixonados, e em que mais se pulio a linguagem Portugueza no Reinado de D. Manoel. O Auctor desgraçadamente não a completou; e apesar de que, pelo demasiado estudo em occultar suas aventuras próprias, perdeu o fio da narração em um labyrintho de paixões e de intrigas, que se entre-cortão: foi provavelmente este romance quem despertou a imaginação de *Jorge de Montemor*; e a Literatura Hespanhola lhe deve a *Diana*, com a sua numerosa familia, assim como a Literatura Franceza a *Astrêa*, com familia não menos numerosa. Difficultou-se em Lisboa a segunda impressão desta Obra em razão do seu titulo — *Menina e Moça* — mas passado Seculo e meio a livrou deste embaraço Fr. Francisco de Paiva, substituindo-lhe o titulo — *Saudades de Bernardim Ribeiro*.

Concluimos a época do Reinado de D. Manoel, fazendo honrosa menção do Poeta *Christovão Falcão*, Almi-

rante e Governador da Ilha da Madeira, contemporaneo de *Bernardim Ribeiro*. *Christovão Falcão* tambem compoz *Eglogas*, em que se encontra o mesmo culto do amor, as mesmas dores, que em as de seu contemporaneo. Conservão-se versos d'elle, escriptos durante a prisão de cinco annos, que soffreo por ter casado contra vontade de seus pais: e em uma edição do Romance — *Menina e Moça* (que com pouca differença contém tudo o que nos restá da Poesia Portugueza antes do Reinado de D. João III.), vem entre outros poemas uma *Egloga* de *Falcão* de mais de novecentos versos, em que elle se occulta debaixo do nome de *Crisfal*.

(Continuar-se-há.)

O MENTOR DE PHILANDRO,

ou

EPISTOLAS DE CANDIDO LUSITANO.

(Continuação de paginas 49.)

Epistola II.

Livre estou, e já feito ao Deos piedoso
 Em pira ardente o grato Sacrificio
 De queimados *Juglares* e *Thesauros*,
 A ti torno, dulcissimo Philandro.
 Se a vaidade de ser (como eu dizia)
 Fecundo Pai de Livros infinitos,
 De ineptas producções é fatal causa;
 Não é esta sómente, ainda ha mil outras,
 Das quaes debes fugir sabio e prudente.
 Vulgar origem do successo adverso,
 Que muitos Livros tem, morrendo apenas
 Gozão do prelo a suspirada vida,
 Foi sempre aquelle arrojão, com que as azas
 Só capazes de dar escasso vôo,
 Ajudadas de um vento lisonjeiro,
 Crem, que podem romper as altas nuvens:
 São no povo das aves tenues piscos,
 E querem parecer CAMÕES pernaltos.
 Nescios! *Viriato Tragico* escrevêrão,
 E pensão, que *Lusiada* cantárão.
 Emprenda embora um Hercules robusto
 A conquista dos Ceos, e a viva força
 Os queira fazer seus; não causa espanto;
 Que experimentou já bem quanto elles pezão.

Nescios, não sossobreis, quando isto lerdas,
Equilibrar convem o pezo ás forças.
Se em materia escreverdes, que compete
A quem só gastou nellas longo estudo,
Quantos erros dareis em poucas regras!
Sereis em doce Lyra falsas cordas;
Que sem desafinarem, jámais soão.
Nescio Alexandre n'arte da Pintura,
Apelles visitando, celebrava
Alcijões por escorços, torpes manchas
Por toques magistraes, erros por arte.
Mas que applauso levou? Sua ignorancia
Com pejo conhecer, vendo o sorriso
Mofador dos discipulos peritos.
Investiguemos mais as varias causas,
Que farão, que o teu parto seja aborto.
Oh não te tente uma impaciencia insana
A fazer d'embríões fetos perfeitos:
Dõ Mestre Venusino ouve o conselho,
E abafa esse calor em mortas cinzas,
Só da chave confiando, e não do prelo
Ambiciosos escriptos. Escondidos
São teus, inda és Auctor: mas publicados
Já são d'outros; és Reo, e ouves Sentença.
Do pincel impaciente de Agatharcho
Apprende, Amigo: mais velocidade
Em colorir as taboas ostentava,
Do que o Sol mostra na chuvosa nuvem
Com vivas cores Iris improviso.
Mas que fama ganhava? Penduradas
Sem preço, sem recato, sem estima
Nas mais vís officinas, erão quadros
De duração tão breve, como os homens
Semeados por Cadmo. Ao mesmo tempo
Zeuxis mais tardo a completar seus partos,
Do que o tardo Elefante, cada linha
Chamava a exame critico: por isso
Mereceu conseguir a eternidade
Para a qual judicioso só pintava.
Eu não te quero dar um só desenho
Do VIEIRA immortal, que emenda e risca

As illustres ideias, que debuxa
 Com tarda mão, mas com engenho summo;
 Por obra do Pincel dêsse COELHO,
 Que jámais arte teve, estudo e lima
 Nas immensas efemerias pinturas:
 Aquelle adorna os ricos Gabinetes,
 Cobrindo cristal puro a tenue folha;
 Este coberto de poeira immunda
 Nas salas vagas sem moldura o vejo:
 Um sabio Zeuxis é, outro Agatharchlo.

Epistola III.

SIm? approvas, Philandro, os meus avisos,
 E promettes á risca executal-os?
 Pois sabe que não basta, que os escriptos
 Mostrem ter mais espirito, que corpo:
 Não basta equilibrar o pezo e forças,
 Nem limar e polir os teus discursos,
 Como atéqui-te tenho aconselhado.
 E' preciso que sejam proveitosas
 As tuas producções: deleita, e ensina;
 Ou abre nova estrada, que conduza
 Ao Templo de Minerva sem rodeios
 Ou aplanas asperezas já trilhadas;
 E qual nas vias publicas de Roma
 Estatua de Mercurio, que apontava
 A vereda segura aos passageiros,
 Mostra tu a inexpertos o caminho,
 Que da Sciencia e Gloria ao monte guia.
 Assim conseguirás applauso e fama
 De acreditado Auctor, util Patricio:
 Esse applauso, essa fama, que ganhara
 Do zeloso Verney a sabia penna.
 Oh quanto ganharás immortal nome,
 Se o talento, e os estudos dedicares
 A ser util Mentor da Mocidade,
 Publicando em seu uzo bons escriptos

(Mais que os nossos) a ella encaminhados.
 A idade juvenil é generoso ,
 Bem que indomito , bruto: se lhe applicão
 D'Arte as déstras lições , á redea attende ,
 Sente as esporas e obedece ao freio,
 Quantos Mancebos ficão vís madeiros ,
 Que poderião ser nobres Mercurios ,
 Se em mãos cahissem de Escultor perito,
 Que o cepo desbastasse, e já lavrado
 Lhe dêsse o seu devido polimento?
 Felices vós , ó Gallicos Engenhos ,
 Que contaes um *Rollin* entre mil outros
 Mentores de *Telemachos illustres* ,
 Que em nada a Roma inveja o *Mestre Hispano*.
 Mais felizes vós outros , que do Luso
 Nobre sangue extrahidos, de *Minerva*
 Ouvís no seu angusto novo Templo
 Por JOSE' erigido o SABIO GRANDE ,
 Altas lições de solidas doutrinas.
 Os Ceos a vida nossa, e Regia vida
 Prolonguem , para vermos á maneira
 Dos nobres troncos as rasteiras plantas
 Do mesmo manancial tão bem regadas.

Mas seja enfim qual for a tua idéia,
 A' Patria sejam sempre uteis escriptos.
 Não se mófe de ti , como mófára
 O Romano Pintor da Natureza
 De cem perdidos miseros Engenhos ,
 De questões puerís indagadores.
 Que importava saber com qual suave
 Melodia encantavão navegantes
 As dolosas Sereias? De que nome
 Disfarçado em Donzella uzára Achilles?
 Que mão ferira a Venus Diomedes ,
 E de que pé coxeava o Deos Ferreiro?
 Destes nescios mizerrimos Talentos
 Forão próvidas todas as idades.
 Não faltou quem louvasse a Peste , a Febre ,
 Quem enchesse a Estulticia de Elogios ,
 Quem celebrasse o estolido Jumento ,
 E até o mesmo Nero , infamia eterna

Da mortal geração, seu Plinio teve;
 Que intentava Eliogabalo, de Roma
 Louco c'roadado, nessa estranha empreza
 De mandar conduzir ao vasto Foro
 Quantas teas urdira, e pendurara
 A torpe Arachne nos Romanos tectos,
 Com ellas entulhando a grande Praça?
 Quem diria, que assim mostrar quizera
 A immensa vastidão de uma cidade,
 Que abatera do mundo o cóllo altivo?
 Ah! que um tão raro Estulto ao pensamento
 Me yem com vivas cores, quando ocioso
 Leio de engenhos mil os vãos esforços
 Em mesquinhas ideias empregados.
 Oh tres, e quatro vezes venturosos
 Vós illustres espiritos, que destes
 A's vossas producções immortal vida,
 Dando na luz do prélo, luz ao mundo!
 Do Tempo a voraz fouce tudo cega,
 Tudo conõome, tudo precipita;
 De si mesmos os montes opprimidos,
 Girando as successões de mil idades,
 Quasi velhos decrepitos se encurvao,
 E cahindo a pedaços a ossadura,
 Achão nos valles seu fatal sepulchro.
 O mesmo duro ferro, intisicado
 Debaixo da ferrugem, cede ao dente
 Da surda lima, com que o morde o Tempo.
 Só vossos monumentos veneraveis
 São immortaes, e pennas proveitosas
 A' Patria, vossa mã: isentos vivem
 Da força, e do furor, que já abatêra
 Essas, que os homens contão, maravilhas.
 Eu sei, que Elysia chora, e eu com ella
 De *Elpino*, *Coridão*, *Tityro*, *Alcino*,
 A molle ociosidade, a inercia feia:
 As choupanas do Menalo deixando,
 Nem já fazem soar as doces frautas,
 Nem cantão mil harmonicas cantigas,
 Nem gostão de ensinar aos mais Pastores,
 Inda inexpertos nos seguros passos,
 As verédas fcieis, que ao Pindo guião.

Tornai , Zagaes , ao Canto abandonado ,
 Zelosos enxugai de Elysia o pranto ,
 E á sombra dêsse amigo alto *Carvalho*
 Cantai do GRANDE REI a gloria grande.

Que ambição pôde haver mais nobre e forte ,
 Ou que premio mais alto , que o ser util
 A' Patria , mái commum ? Ah meu *Philandro* ,
 Se aspiras a morrer em tenue parte ,
 E da Parca não ser despojo em tudo ,
 Escreve (sinto gozo em repetil-o)
 Louvaveis producções , uteis doutrinas ,
 Onde vivas nas mãos de mil Leitores ,
 Gozando do teu zêlo o premio justo.
 Obras taes tanto estima a sorte amiga ,
 Que até nescios as lem , qual attractiva
 Lyra do doce *Orphêo* , que convidava
 Rusticos troncos , pedras insensíveis.
 Tu não vês como vive fresca e livre
 Das injurias de idades sobre idades
 Dos Gregos e Latinos a belleza ?
 Dêsses , que proveitosos nos deixarão
 Das nobres Artes a opulenta herança ?
 E não vês , que com fama de dois dias
 Mil Modernos gentiz se fazem velhos ,
 Decrépitos , rugosos , carcomidos ,
 Gemendo nas estantes desprezados ,
 E só dando em muletas tardos passos ,
 Porque em tarefas vans perdêrão tempo ?
 Quando vejo homisiados alguns destes
 Por seus desastres nos amigos *Claustros* ,
 Digo piedoso : miseros fallidos ,
 Fraco azylo buscastes á pobreza ;
 Por que ha de perseguir-vos nesse couto ,
 Isento n'outro tempo , esse perpetuo
 Perseguidor do Luso Seiscentismo ,
 Sabio *Nauta* , que rege este opulento
 Alto *Galeão* , que põe no Atlante a proa ,
 E nas Indicas ondas audaz popa.
 Ora para evitares tal desgraça ,
 Novos conselhos ouvirás , *Philandro* ,
 Se ocio me conceder Musa severa ;
 Os que atéqui me ouviste , sós não bastão.

A A U R O R A .

Cançoneta Anacreontica.

V Em rompendo a roxa Aurora
 Por detraz d'aquelle monte ,
 Não percebes , TIRCE bella,
 Rir-se o prado , e rir-se a fonte ÷

Repara naquelle arbusto ,
 Vê como dois passarinhos
 Interrompem seus gorgeios
 Unindo os meigos biquinhos !

Olha agora na ribeira ,
 O Favonio namorado
 Beijando a vermelha roza
 Por um e por outro lado.

Este o momento , que alegre
 Montes , selvas , prados , flores ,
 E em que exultão de prazeres
 Faunos , Nymphas e Pastores.

Mas , oh quanto eu sou diverso !
 Só acho a Aurora brilhante ,
 Quando nasce em teus sorrisos ,
 Quando nasce em teu semblante.

A N E C D O T A S :

AS Senhoras em França e noutros Paizes , mórmente na Italia , costumão frequentar as Aulas publicas , e as mesmas Universidades. Muitas ali vão por um verdadeiro amor das letras ; e muitas como é natural , para verem e serem vistas.

Uma Menina moça e bella , que de novo tinha subscrito para o *Lyceo* , encontrou uma de suas amigas , conhecida por seu gosto polas modas e enfeites. — Ah minha querida , quanto folgo encontrar-te ! Vou a casa de *Mademoiselle Bertin* , vem comigo , verás lindos chapéos d'uma fôrma nova deliciosa ! — Não posso na verdade , corro ao *Lyceo* para ouvir *La Harpe*. Como *la harpe* ? toca-se no *Lyceo* esse instrumento ? Não , não : *La Harpe* é o nome de um Académico celebre , que ali dá lições de literatura , e eu não quero faltar á lição d'hoje. — E' interessante o seu programma ? Eu não lhe lancei se quer a vista , bem sabes que não tenho para isso tempo ; mas a minha creada de quarto , que lê mui bem , e pessoa que o lêo me asseverou , que elle fallaria ácerca da *pelote* (almofada) e *poupée* (boneca) não quero demorar-me. Adeos minha bella. As duas damas se separarão.

O professor *La Harpe* tinha de tratar naquella lição ácerca de *Plauto* e da *Epopéia*.

UM Frade tinha entrado em casa d'uma Senhora, de quem elle esperava tambem alguma contribuição : fallava eloquentemente do desprezo das riquezas, e por citar um grande exemplo, acrescentava, que elle mesmo havia renunciado a seus consideraveis bens. — *Terieis feito melhor, lhe tornou a Senhora, se houvesseis renunciado aos bens dos outros.*

UM Ministro havia sido encarregado de dirigir quanto necessario fosse para a solemnidade dos desposorios de certo Principe. Uma pessoa lembrou áquelle, que era bem encomendar uma *Ode*, e lhe indicou um Poeta, a quem poderia incumbil-a . . . Este ponderou ao Ministro, que seria conveniente dar-lhe todavia alguma ideia para dirigir-se no desempenho de sua obra . . . — Ah! Como os outros moveis, lhe tornou o Ministro, seja de veludo verde com franjas d'ouro.

FIM DO TERCEIRO NUMERO.

c
a
n
t
,
s

o
o
-
a
-
o
,
s

INDICE DO N.º III.

MORAL E POLITICA.

<i>Observações philosophicas sobre os attributos e caracter d'um Cidadão</i>	107.
<i>Projecto de Regulamento para o processo de primeira instancia.</i>	113.
<i>Instrucção Publica.</i>	124.
<i>Prisão de Socrates.</i>	129.
<i>Continuação do artigo sobre a Constituição de Hespanha.</i>	134.
<i>Revista politica do mez de Janeiro.</i>	148.

LITTERATURA.

<i>Continuação do Resumo Historico da Literatura Portugueza.</i>	156.
<i>O Mentor de Phylandro, ou Epistola de Candido Lusitano.</i>	162.
<i>A Aurora. Cançoneta.</i>	166.
<i>Anecdotas.</i>	169.

Os Sabios e Literatos, que quizerem honrar este Periodico com suas composições, podem dirigir-se — Aos Redactores do Cidadão Literato, pelo Correio de Pombal. — Porte franco.

Agradecemos muito a alguns Senhores Correspondentes os escriptos, que se dignarão enviar-nos, e serão publicados logo, que seja possível.

O
CIDADÃO LITERATO,
PERIODICO

DE
POLITICA E LITERATURA,

COORDENADO

POR

MANOEL FERREIRA DE SEABRA,

E

ANTONIO LUIZ DE SEABRA.

N. IV. VOL. I.

ABRIL DE 1821.

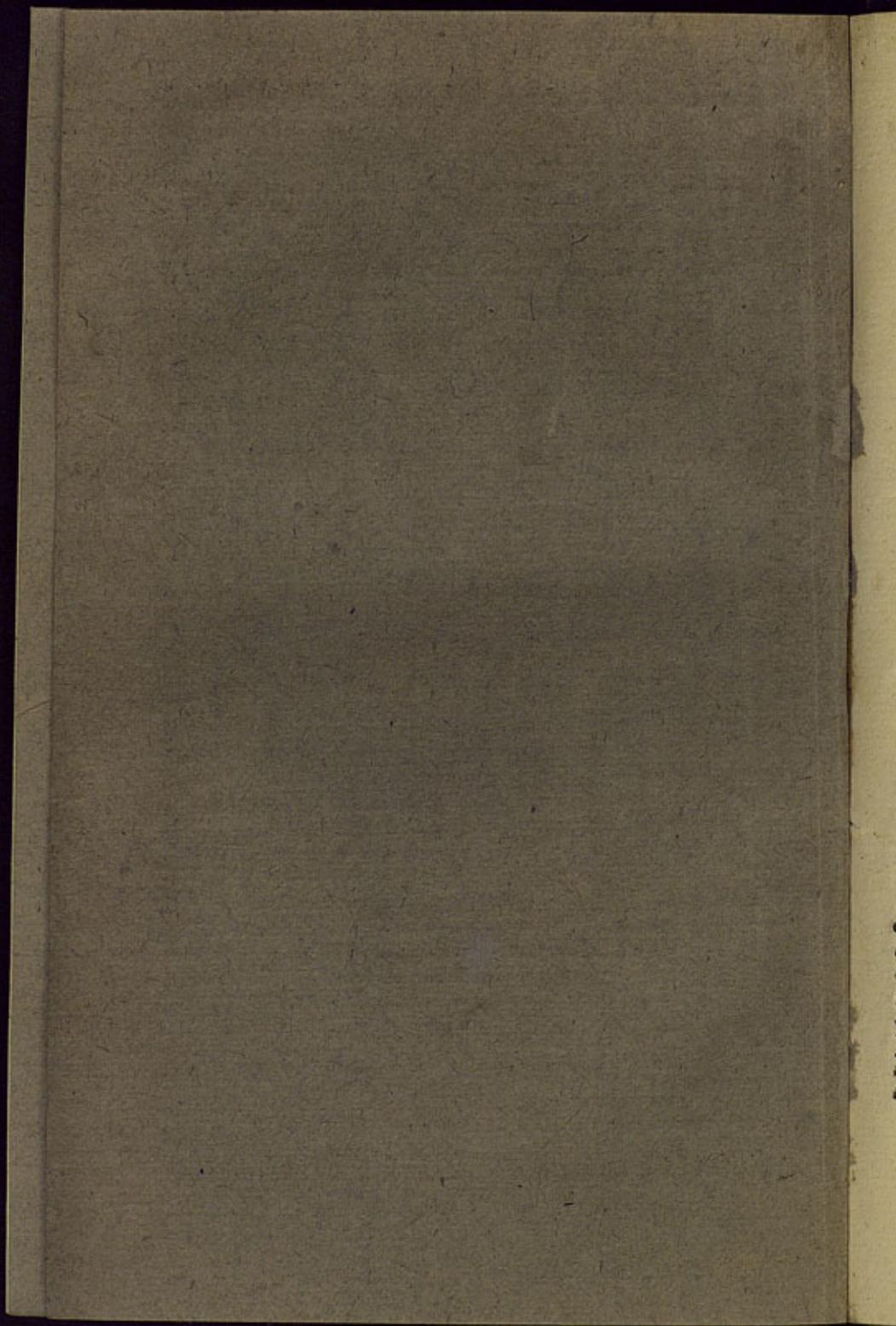


COIMBRA,

NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

Com Licença da Comissão de Censura.

Subscreve-se para este Periodico a 1800 reis por semestre em Lisboa na loja de Mattos, ao Chiado; em Coimbra na loja de Aillaud, e na da Imprensa da Universidade; no Porto na de Pedro Francisco Eymery; e em Lamego na de Calder, etc.




O CIDADÃO LITERATO:
PERIODICO.

N. IV. ABRIL DE 1821.

MORAL E POLITICA.



*Continuação do Projecto de Regulamento para o
processo de primeira instancia.*

(Continuação de Paginas 123.)

TITULO III.

Da fiança ás custas.

ART. 93. **O** Auctor logo na mesma audiencia, em que offerer o Libello, ou depositará em Juizo uma somma equivalente ás custas do Processo a arbitrio do Julgador, com obrigação de a reforçar, se parecer necessario; ouahi mesmo prestará duas testemunhas, que abonem a sua sufficiencia de bens estaveis no districto da Jurisdição daquelle Julgador, para segurança das mesmas custas; ou bem apromptará um Fiador idoneo, que por elle se obrigue ás custas de todas as instancias, o qual Fiador seja reconhe-

cido sufficiente pelo Réo, ou Escrivão, e na falta disso por duas testemunhas (a).

94. De tudo se fará termo no Portocollo, que assignarão todos os Interessados.

95. As custas só se contarão no fim do processo, ou quando elle estiver para passar a outro Juízo, ou se fizer circumducto: então, e só então, serão pagos os Procuradores, Escrivão e Julgador; que todos jurarão não ter recebido coisa alguma das Partes, por si, ou por interposta pessoa (b).

96. Este artigo não comprehende aos Arbitradores, Examinadores, Testemunhas, Advogados, que não forem Procuradores, e mais Officiaes de Justiça (c).

97. Tambem não comprehende os salarios vencidos antes do offercimento do Libello no preparatorio da citação (d). Nem aquelles, que vencêrão os Officiaes fallecidos, ou por qualquer causa substituidos.

T I T U L O I V .

Dos Procuradores.

98. Cada uma das Partes logo na primeira audiencia, em que fallar ao feito, deverá constituir um Procurador, ou Procuradores, que por ella requeira, em audiencia, se este Procurador não vier já constituido.

99. Os Advogados podem, se quizerem, incumbir-se

(a) Algum tempo hesitei se seria justo privar um credor pobre dos meios de seguir sua justiça, não achando um Fiador, que o abone. Isto é um inconveniente. Mas tambem o é auctorisar um bandoleiro a inquietar com pouco fundamento um Possuidor pacifico, seguro de que nada arrisca, não tendo por onde pagar as custas. A experiencia me tem mostrado que ninguem deixou de propôr a sua acção por falta de Fiador ás custas. Se a justiça do Auctor é bem fundada, não faltará quem o abone; se o não he, pouco perde em não propôr um pleito muito arriscado. Mas que necessidade ha de fiança, quando o Auctor é por si abonado? O Juizo e o Réo vão então seguros.

(b) Se se executar bem este Artigo, os Procuradores e mais Officiaes terão menos interesse em demorar o processo.

(c) Nestes não recabe aquella suspêita.

(d) Alias, não chegando talvez a haver processo, estes Officiaes poderiam ser prejudicados nos seus emolumentos.

do Officio de Procuradores, sujeitando-se ás obrigações destes.

100. Se o Procurador vem a fallecer durante o curso da causa, não se procederá ávante, sem que a Parte mais diligente faça citar a outra para constituir, ou ver constituir novo Procurador, e proseguir no feito.

101. O Procurador, uma vez constituido não pôde desistir, ou desamparar o feito, sem que primeiro faça citar seu Constituinte, para nomear outro. Entretanto elle deve seguir o feito fielmente, sob pena de pagar os prejuizos, que por isso occorrerem.

102. Mas se se achar doente, ou tiver outro legitimo impedimento, o Julgador, justificado esse impedimento, lhe assignará em audiencia dez dias de espera, que poderá no fim delles prorogar ainda por outros dez. Findo este termo, pôde a Parte, interessada no adiantamento, ou esperar que o impedimento cesse, ou fazer citar a outra Parte, para fazer novo Procurador.

T I T U L O V.

Do Libello e mais articulados.

103. O Libello, e bem assim a Contrariedade, a Réplica, a Tréplica, e geralmente todas as Allegações, que dependem de prova de Testemunhas, devem ser formados por artigos; e assignados por Advogado, ainda que não seja Procurador.

104. Com elles devem offerecer-se necessariamente todos os Documentos, em que elles se fundem.

105. Devem assim mesmo ser offerecidos todos aquelles, que são necessários para provar os pontos, que se não podem provar sem Documentos (a).

(a) E' de desejar que se não admitta prova de Testemunhas em todos os casos, que provêm de convenções, se o seu objecto exceder a certa quantia: sobre o que tenho a fazer estas reflexões. Primeira, que esta quantia não deve ser muito consideravel nos bens de raiz, ou contractos de dinheiros, e outros incorporaes: as Partes ao estabelecerem seus contractos sempre assegurão a sua palavra de honra; mas ao depóis ou a má fé de uns, ou a morte de outros transtornão aquellas promessas; e dahi se suscitão infinitos pleitos, que perturbão a paz da

106. Com tudo se os não offerecer, a outra Parte não poderá por isso demorar a causa: mas a outra será condemnada a final, ainda quando vença, nas custas, que se causarem, por não ter sido o Documento appresentado em tempo (a).

T I T U L O VI.

Das Provas.

S E C Ç Ã O I.

Das Testemunhas.

§. I.

Da Inquirição na Terra.

107. A dilação, que se assignar para prova, deve ser de 50 dias, e dentro della se devem infallivelmente produzir as Testemunhas (b).

sociedade, e arruinão a fortuna dos Cidadãos: he mais conveniente obrigar as Partes a despenderem dois cruzados novos n'uma escriptura, do que sujeital-as ás despezas de um pleito: bem como um Negociante acautela n'uma asseguração as suas mercadorias por uma despeza pequena e modica, ainda que certa, para evitar sua total ruina, posto que duvidosa. Segunda, que jámais se deverá dispensar em semelhante Lei. As Partes, confiadas nestas dispensas, não acautelarão seus interesses; e a providencia da Lei quasi sempre seria inutil. He visivel que esta providencia não deve abranger mais que os casos, em que ás Partes é possivel empregar a cautela. Terceira, quanto aos moveis, porém a necessidade da sua facil e prompta circulação, a prova, que resulta da sua tradição, devem fazer absolutamente dispensavel a outra prova por documentos.

(a) Póde bem ser que a Parte contraria á vista do Documento se descesse da sua acção, ou defeza; e que a falta do Documento causasse custas desnecessarias. O Julgador, segundo o evento, é que póde julgar, se a falta do Documento deu causa a ellas; e he justo que condemne então a quem pela sua omissão as occasionou.

(b) As Testemunhas bem se podião produzir em menos tempo: mas este acto não depende só da diligencia das Partes; he necessario que o Juiz e Escrivão estejam tambem promptos. Ora 50 dias parecem-me sufficientes para tudo. Incidentemente tenho a lembrar, por evitar muitos embarços da parte do Escrivão, que deve haver a providencia de que o Escrivão do Cível nunca o deve ser do Crime, e nem Tabellião

108. As Partes dentro de 3 dias, contados daquelle, em que se assignou a dilacção, porão em duplicado na mão do Escrivão o rol das Testemunhas, que pertendem produzir. Este rol declarará o nome, o appellido, occupação, domicilio, e (sendo solteiro) a filiação de cada uma das Testemunhas.

109. Um destes roes será entregue á outra Parte, ou seu Procurador, no termo de 24 horas, pelo Escrivão (a); e no outro rol, se lavrará a ordem, ou mandado, para serem citadas as Testemunhas; e para esse effeito será entregue á Parte, que as produz, ou seu Procurador. O mandado deve declarar o dia, hora, e lugar da inquirição.

110. Quando se assignar a dilacção, o Julgador assignará logo o dia para a inquirição, que será intimado ás Partes, ou Procuradores. E se logo o não puder assignar, o fará quanto antes, e sempre será intimado ás Partes, ou Procuradores.

111. Esta intimação procederá ao menos oito dias antes daquelle, em que as Testemunhas hão de ser produzidas, sob pena de nullidade da inquirição no caso de se fazer sem assistencia das Partes, ou Procuradores.

112. As Testemunhas serão citadas para comparecerem, na fórma decretada desde o Art. 68; e o serão pelo menos tres dias antes da inquirição.

113. A Testemunha, que não comparecer no dia aprazado, será condemnada em 10000 reis para despezas do Juizo; e novamente citada para comparecer em dia para isso assignado, e á sua custa.

114. Se ainda não comparecer, póde ser presa, para que venha depôr debaixo de prisão, tudo á sua custa.

115. Mas se a Testemunha justificar, que esteve legitimamente impedida de comparecer, será ou não alliviada da pena e custas, segundo a prova; mas tudo sem appellação nem agravo: esta justificação será feita em auto separado.

116. Se no dia da inquirição a Testemunha por seu

de Notas: estas funcções são muito differentes, e não convem que umas estorvem a marcha das outras.

(a) Este rol dado á Parte serve para ella se poder informar dos defeitos das Testemunhas, e os poder allegar no acto da inquirição, segundo o Art. 138.

Escusador verificar o impedimento, o Juiz lhe assignará outro dia; ou, se a Parte mais quizer, irá, citada a outra Parte, inquiril-a onde ella estiver, com as formalidades estabelecidas neste Titulo, que forem possiveis.

117. No dia assignado se procederá á inquirição das Testemunhas, que será feita na sala da Audiencia á porta aberta. Assistirão a ella o Juiz, ou seu Commissario, ou Enqueredor, o Escrivão, as Partes, querendo, e poderão fazer-se ainda acompanhar cada uma dellas do seu Procurador, e de um Assistente, de quem se confie (a).

118. As Testemunhas deporão cada uma por sua vez, e antes de depôr receberão juramento, e declararão seu nome, cognome, estado, occupação, idade, domicilio e filiação sendo solteiros, e finalmente o parentesco, compadrio e familiaridade, que tenha com qualquer das Partes; e se forão ou não rogadas por alguma dellas para faltar á verdade.

119. A Testemunha deporá depois disso o que souber a cada um dos Artigos, declarando se o sabe pelo ver, ou pelo buvir, e a quem: e entretanto que depuzer, não poderá ser interrompida por ninguem: será escripto seu depoimento pelo Escrivão.

120. Depois de depôr a todos os Artigos, o Juiz, ou de seu motu proprio, ou a requerimento de qualquer das Partes, seus Procuradores, ou Assistentes lhe fará as mais perguntas, que julgue convenientes, ou lhe forem requeridas. Estas declarações só se escreverão, se o Juiz o julgar

(a) Está reconhecido por todos os Doutores, que a má intelligencia da *L. 14. C. de test.* e da *Novel. 90. cap. ult.* deu motivo a serem perguntadas em segredo as Testemunhas. Este methodo he prejudicialissimo, porque anima as Testemunhas a faltarem mais facilmente á verdade; a qual tambem se descobre melhor pelas perguntas, que as Partes possão suscitar. Os abusos entre nós introduzidos neste ponto são ainda mais prejudiciaes; o Juiz por acaso assiste ás inquirições, que commettem ordinariamente ao Escrivão. Este por preguiça, por inadvertencia, por falta de conhecimentos, e o peor he tambem por dolo, ou não examina bem os depoimentos das Testemunhas, ou omitta nelles o que erradamente julga desnecessario, ou os transtorna absolutamente. (Quantas vezes não tenho ouvido ás Testemunhas, que assignarão em branco!) O Juiz assigna depois os depoimentos, como se a elles assistisse: e como tudo passou em segredo, qual o modo de patentear a fraude, a incuria e o prejuizo das Partes?

conveniente, ou alguma das Partes, Procuradores, ou Assistentes exigir que se escrevão, ainda que ao Julgador pareça desnecessario.

121. Depois do depoimento escripto, se lerá á Testemunha o que ella respondeu, e então ella fará as declarações, mudanças, e alterações, que lhe parecerem; e isso mesmo se escreverá.

122. Tambem declarará a Testemunha, se exige paga do seu trabalho; do que tambem se fará menção. É então assignará a Testemunha com o Juiz e Escrivão o seu depoimento. Se não puder, ou não quizer assignar, disso mesmo se fará menção.

123. As disposições dos Artt. 6o. e 61. são applicaveis aos actos das inquirições.

124. Quando ou toda, ou parte da inquirição se não possa concluir no tempo da dilação, e não seja isto por culpa da parte, que a produz, o Julgador, ou seu Commissario no ultimo acto da inquirição lhe adiará o dia, ou dias, que forem ainda necessarios, com o menor intervallo possivel; e nunca excedendo a 20 dias (a).

125. No Caderno da inquirição se fará menção de terem sido observadas todas as solemnidades da presente Secção, assim como das Testemunhas, que faltarão, da sua condemnação por isso, da adiação, ou prorroga da dilação.

126. As Testemunhas só serão inquiridas aos Artigos, que contêm factos contenciosos, omittindo aquelles, em que as Partes concordão, ou são de Direito.

127. He prohibido ás Partes, seus Procuradores, ou Assistentes dirigir a palavra á Testemunha, em quanto depoem; e ainda menos insultal-a, ou injuriala. Se quizerem que ella faça alguma declaração, ou responda a alguma observação, se dirigirão ao Juiz, ou Commissario, para que o exija da Testemunha (b).

128. Aquelle, que contravier a esta disposição, será

(a) Torno a dizer: a inquirição póde ser demorada por causas independentes das diligencias das Partes; o que o Julgador não póde ignorar. Este impedimento alheio não deve prejudicar as mesmas Partes. Eis porque neste caso a prorroga he de todo o rigor de justiça.

(b) Deve evitar-se toda a occasião de contestações entre as Partes e Testemunhas.

primeiramente advertido pelo Juiz : pela segunda condemnado em uma pena pecuniaria, conforme a gravidade da culpa, mas que não exceda a 20000 reis, e que será exigível por um mero mandado executivo, sem appellação, nem aggravo : e na terceira pagará o tresdobro daquella somma, e além disso irá dali logo preso por alguns dias, que não excederão a tres, e privado de assistir á inquirição.

129. A Parte não poderá produzir mais de tres Testemunhas a cada Artigo ; mas dando-as ao todo de certiculado, não poderá produzir mais de dez. Se todavia quizer mais que as dez, não poderá exigir, quando vença, da Parte contraria as custas deste excesso (a).

130. Quando o Julgador se ache impedido para inquirir por si mesmo as Testemunhas, dará commissão a quem o substitua, procurando que seja sempre pessoa habil, de probidade, e o menos suspeita ás Partes, que ser possa.

(Continuar-se-há.)

(a) *Se in ore duorum, vel trium stat omne verbum*, o que não provão dez Testemunhas, não o provão vinte: por isso me parece muito numero o que a Lei admite. Nem faço differença entre causas summarias, ou ordinarias: a yerdade tanto se deve indagar n'umas, como n'outras.

REVISTA POLITICA ,
O U
CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NOTICIAS
DO TEMPO.

*Ruini secco de la Terra il pondo,
Che meglio sia che l'universo pera
Che senza libertà rimanga il mondo. (A.)*

Apezár de tudo quanto se contava do entusiasmo dos Napolitanos por a causa de sua liberdade, uma suspeita nos ficou sempre enranhada no coração, e desgraçadamente nos saõ mais que certa (a). Bem regalados ficarão agora os *Observadores austriacos*, e as *Quotidianas da França*. Com effeito os Napolitanos acabão de comprovar ao mundo inteiro nesta ludibriosa scena *di opera italiana* que *i cantatrici, i balarini, i castrati* não são agora o melhor apostos para essa heroicidade e energico denodo, que precede e acompanha sempre o nobre sentimento da liberdade.

Qual lampo il suo valor tosto fu spento.

E poderemos dizer que os Napolitanos desejavão o rompimento de seus ferros? Ah! desgraçada Italia, para ser livre, é preciso ser digna de o ser; e o povo, que é digno da liberdade, só a perderá, quando a pertenda, como os Sargentinos, entre a voracidade das chamas, ou esmagado entre ruinas. Os defensores da liberdade não são essa turba imbelles, que ao primeiro *carbonazo* de hostilidade —

Sfugonno spaventati, sbigottiti.

(a) Veja-se o N. III, deste Jornal p. 148.

Entretanto ceder á força nos ultimos apuros de uma vigorosa resistencia, é proprio do varão prudente e forte; nem quizeramos que os Napolitanos se empenhassem indiscretamente no excesso de uma desastrosa bravura, ou desesperação, que com o seu aniquilamento arrancasse de todo as esperanças de uma *vendetta* exemplar: mas ceder sem provar a menor oppugnação, pois nem ainda se chegarão a romper hostilidades, e depois de seis mezes de preparativos, de proclamações e de *bravatas*, é certamente procedimento incompativel com a dignidade do Homem, e quanto mais do Homem, que aspira aos bens inextimaveis da liberdade! Isto não é insultar a desgraça, é dar a cada acção o caracter, que lhe compete. E que havemos de dizer, quando os mesmos soldados chegarão a fazer fogo primeiro aos seus commandantes, do que ao inimigo? Não é isto ser, como confessa o General *Carrascoza*, uma vil *canalha*?

O consentimento, que o Parlamento Napolitano prestou á saída do Rei Fernando, nos pareceo, como deixamos ponderado, algum tanto impolitico, e era bem *comesinho* de entender que nenhum negocio a pró da liberdade estimulava S. M. a emprehender na decadencia de seus annos e contra o rigor da estação a *caravana* á terra dos *caranguejos*. Para confirmar os Congressistas de sua adhesão ao regime constitucional, não era preciso tanto incommodo, visto que vivemos em um seculo, que abunda ainda demasiado nisso que se alcunha Diplomaticos, encarregados, plenipotenciarios, e em que não é difficil de mais andar de uma parte para outra. E que ía lá fazer? violar a sanctidade de um juramento prestado e confirmado, e proclamar contra o seu povo por ser um *rebelde*, um *carbonero*, pois que de outro principio lhe não podia vir o desejo de gozar de uma Constituição, que sancionasse, e protegesse os sagrados direitos da humanidade. E que mais? ía para tornar a vir á frente de um exercito *amigo*, e prompto a devastar com ferro e fogo ambas as Sicilias, se ambas as Sicilias recusassem tão insinuante protecção — auxiliar a quietação e policia daquelle paiz, que seus indigenas tão mal sabião guardar, com soldados, que lá não havia — e isto pelo espaço de tempo, que ainda nos ha de vaticinar a magica *Vellena*.

O que tambem não deixa de nos parecer curioso a respeito destes acontecimentos e revolução de Napoles, é a declara-

ção do ministro Inglez, *Liverpool*, na camara dos Lords → pois que assentou tambem que só os *Carboneros* de Napoles tinham proclamada a Constituição — fazendo-nos todavia e aos Hespanhoes a graça de julgar nossa revolução mui differente, nacional e legitima. Com effeito é desventura que um homem, por ser talvez Judeo, não possa aspirar a ser livre, nem a libertar seus concidadãos. — Mas deixemos isto — já que aquelles, a quem cumpria defender sua liberdade, nem por ella quizerão queimar um cartucho.

Muitos periodistas se tem voltado contra os infelices Generaes e Parlamento, imputando-lhe grande parte nesta scena de ignominia: chegando alguns a dizer que a 15 de Março se tinha já dissolvido o Parlamento, quando nos consta que no dia 24 de manhã (poucas horas antes da entrada dos austriacos em Napoles) é que isto aconteceu, tendo feito um energico protesto contra a invasão. E' preciso saber discernir com justiça os poucos varões dignos desta Nação, que tanto se esforçarão em dar a todos os seus concidadãos um bem, que a generalidade nem queria, nem merecia — convençamo-nos desta verdade — a moderna Italia já não produz *Cincinnatos*, *Cesares*, ou *Fabios* — ou pelo menos não é commandando *i Lazzaroni* que os *Pepes* e *Conciliis* se hão de immortalisar no campo de Marte. O exercito Napolitano fugindo em 1821 á vista de um exercito *austriaco*, que dizem não passar de 36000 homens, faz o mesmo que fez ainda não há seis annos diante de uma divisão tambem austriaca; com a differença que as forças desta erão 150000 homens, e as daquelle 60000! Apezar de tão grandes documentos de cobardia, parece que o *Gallo emigrado*, o *valerosissimo Frimont*, se não dá por socegado, em quanto haja no paiz uma só espingarda. Ora se a opinião dos Napolitanos está tão decidida a favor do despotismo, se elles são tão docéis e submissos, para que tão violentas medidas? Se as revoluções feitas com as armas na mão, ainda que se não derrame uma só gota de sangue, e sejam a bem da humanidade, são illegaes, ou illegitimas; quereis que se diga legitimo o que restituís tambem á ponta da espada? Isto seria certamente um enigma de *Esphinge*, se os Napolitanos em sua cordial recepção ás tropas austriacas não tivessem demonstrado, que não querião ser livres.

Muito talvez nos temos demorado sobre assumpto, que

o não merecia — entretanto antes que volvamos a vista a climas mais ditosos, cumpre-nos confessar, que o miserimo comportamento da canalha napolitana de nenhum modo afraça ou deteriora em nós o respeito e sincera estimação, que é devida a muitos Deputados e Generaes daquelle desgraçada nação. E' nas Hespanhas que acharáo o que na Italia perdêrão (a).

Volvendo-nos agora á Peninsula, que pensaremos da influencia destes acontecimentos em nossos futuros destinos? Seremos ou não invadidos? e no caso de o sermos, que meios de defeza?

Se havemos de medir nossa desventura e julgar da proximidade de subversão do systema constitucional pelo contentamento e regozijo, que em alguns tem produzido o exito desastroso da revolução napolitana — ai dos peninsulares! ai dos direitos da Humanidade! Mas não poderemos exclaimar com mais justiça e verdade contra a estúpida perversidade desses mal aventurados, que pertendem descobrir o preludio de nossa escravidão na facil occupação de Napoles? “Nós outros tinhamos previsto, diz um cordato diarista Hespanhol (b), que isto podia succeder, desde que aos acontecimentos daquelle parte da Peninsula Italiana se começou a dar muito mais importancia, do que merecião, e se contou sem limites com a cooperação de seus habitantes. E' verosimil que a alegria dos inimigos do systema constitucional tivera sido nesta occasião menos strepitosa, se desde o principio se usasse pouco mais ou menos desta lingoagem: = A bandeira da liberdade ondêa desde as lagôas pontinas até ás faldas do Ethna. Se o entusiasmo generoso da independencia chega a inflammar os descendentes dos Samnitas e dos Daunios, não há duvida que a mesma bandeira tremolará em breve nos cumes dos Alpes reticos, celebres pela resistencia de seus valentes moradores aos esforços gigantescos do poder latino. Porém se por desgraça as sementes

(a) As Côrtes de Hespanha, sabendo que o Coronel Conciliis tinha chegado á Catalunha com sua esposa e um criado, providenciárão em Sessão de 8 de Abril que o Governo auxiliava os emigrados napolitanos com o necessario á sua decente subsistencia. Louvavel exemplo de generosidade e virtude! ainda que para nós desnecessario, que aos Hespanhoes não cedemos em nobreza de sentimentos.

(b) A Miscellanea de Commercio, Polit. e Liter. N. 420.

da divisão, que tão arraigadas estão naquelle paiz: a superstição, em que jaz sumergida a maior parte dos seus habitantes: a influencia decisiva da classe superior e a abjecção das inferiores, fazem que se não possa organizar uma resistencia capaz de impedir a invasão, que o ameaça, os Hespanhoes não devem dar grande importancia áquella falta de cooperação, convencidos de que nosso isolamento do resto da Europa nos põem em uma cathgoria bem differente de todas as mais nações. Ninguem haverá, seja qual for o exito dos esforços dos Napolitanos, que ouse pizar de novo o territorio Hespanhol, fecundado por seis annos pelos cadaveres dos vencedores de Austerlitz. ,, Certamente se houvessemos empregado esta lingoagem da razão, em vez de tudo se esperar com uma confiança illimitada do enthusiasmo de um povo, cujas intenções mal podiamos apreciar — talvez agora não fosse tão crescido o regosijo de alguns. Mas há na realidade fundamento para que os inimigos do systema constitucional prorompão em taes excessos? Nós acreditamos, como foi dito pelo Rei de Hespanha = que os acontecimentos de Napoles pouco podem influir na sorte da Peninsula, e que nossa regeneração será concluida debaixo dos felizes auspicios, em que foi gloriosamente começada. Não receamos que a Peninsula seja invadida, como no seculo V, pelas cabildas dos barbaros do norte; nada nos assusta o autocrata das Russias com os seus 900000 soldados, nem o despota do Danubio com toda a sua ambição de conquista. Não ignoramos que o despotismo não tem outra lei mais que seu arbitrio, ou capricho, e que nenhuns calculos de politica, nenhuma razão de Justiça podem impedir mil vezes seu impetuoso desenfreno; mas quando se trata de conjecturar, e quando há tanto quem *terrorise*, vaticinando sempre o que é mais desastroso, ser-nos-há por ventura estranhado, que sem affirmar positivamente o que ha de sair do capricho das potencias *reguladoras* — porque isso fôra impossivel — digamos o que nos parece mais provavel, attentando a situação e interesses dessas mesmas potencias? E quem duvida que os calculos deduzidos do interesse, que deste ou daquelle procedimento possa colher o despotismo, sejam a unica bussola, que nos pôde guiar com acerto no pélagos fluctuante da sua arbitrariedade? Que outra razão, que outra virtude, que outra lei, que outra moral

lhe assistio jámais? Se alguma vez marchando á luz deste principio erramos — á sua consocia ignorancia o devemos imputar, mas nunca ás rectas intenções da virtude.

A Austria invadindo Napoles teve razões especiosas para colorar seu criminoso comportamento: a contiguidade de seus dominios italicos; o receio de que se lhe communicasse a peste do amor da liberdade, e as *maquinações de uma seita contra a legitimidade*, forão os motivos, que favoreárão sua insaciavel ambição. Quando porém as potencias reguladoras quizessem intervir, e ingerir-se com força armada em nossas disposições domesticas, nem sequer ao menos terião aquelles fureis motivos para se estribarem — e tal procedimento manifestaria claramente um despotico espirito de conquista. Tratando-se em Laybach dos negocios de Napoles, não se clamou contra a Constituição de Hespanha, senão pelo mão geito, que sua visinhança em tal sitio lhe fazia — e sómente esta *visinhança* de um paiz, que tanto convinha aos interesses da Austria, e que há muito espreitava álerta occasião de arremessar-se sobre elle, sómente esta *visinhança fatal* é que sacrificou os napolitanos.

Por outra parte essa Constituição tão receada na Italia é a mesma, em que nada vírão de illegitimo, quando foi proclamada em Cadiz — e parece que este reconhecimento devia socegar a Hespanha contra os receios de uma invasão. Entretanto o ministerio Hespanhol não se tem descuidado de pedir declarações explicitas a varios Gabinetes á cerca de suas intenções com respeito á Hespanha, e tem recebido já algumas, que lhe assegurão terminantemente, *que não está de maneira alguma em seu animo inquietar a Hespanha, nem intervir de qualquer modo em seus actuaes negocios domesticos*: accrescentando que estes justos protestos se fortificarião mais e mais, á medida que se arreigue em todos a intima persuasão de que a vontade do Rei, a unanime decisão da Nação, e a sabedoria e patriotismo das Côrtes são irrevocaveis e firmes em manter o throno constitucional, sua independencia e liberdade politica, como em respeitar os direitos e independencia das outras nações (a). Acreditamos que foi tal a declaração de Inglaterra: pelo menos seu

(a) Veja-se o Discurso do Rei pronunciado na abertura da presente Legislatura.

ministro o Lord Liverpool declarou expressamente no parlamento em Sessão de 20 de Fevereiro, que a revolução de Hespanha e Portugal era mui legitima, e differente da de Napoles, pois não tinha sido obra de seitas, mas da vontade nacional. Sabemos igualmente que a França tem declarado ao Gabinete de Madrid — *que nunca permittirá passagem por suas terras a tropas estrangeiras para invadir Hespanha.* — Por outra parte nem sempre as circumstancias se proporcionão aos desejos e vontade dos despotas: supponhamos de bom grado no Gabinete de Vienna as tenções mais hostis e damnadas contra a Peninsula — poderá emprehender atacar-nos, falta como está de recursos, pois que até para essa miserima expedição de Napoles precisou auxilios da França? e falta igualmente de forças pela sangria, a que se vê obrigada na occupação militar de Napoles, Piemonte e seus estados da Italia? A quem pedirá soccorros? á Prussia? Quem há, que ignore a situação moral e politica desta potencia? Derrotada em Jena, guarnecidas suas praças principaes por tropas estrangeiras pelo espaço de muitos annos, e obrigada a sacrificios insupportaveis, a penas começa a respirar de tantas calamidades: sua posição lhe não permite tomar parte em guerra alguma, em quanto seus interesses particulares, ou da confederação, de que faz parte, se não acharem compromettidos. Bem temos visto de qual modo acaba de cooperar em Laybach com os designios de Austria contra Napoles. Muito e muito lhe custará a reprimir em seus estados a explosão constitucional, que tanto os ameaça.

Da Russia igualmente nada temos que recear — a remota posição, em que se acha por um lado, e por outro o nenhum interesse, que lhe proviria da guerra da Peninsula, qualquer que fosse o seu exito, seguramente nos poem a coberto de suas hostilidades. Entretanto suppondo um momento que a Russia se colligue com a Austria para invadir as Hespanhas — é certo que o desarranjo de equilibrio, que necessariamente resultaria entre as potencias Europeas, se triumphassem os Calkomos, constituiria a Grã-Bretanha na precisão de figurar em nosso favor nessa guerra aggressora: e pelo que pertence á França no estado, em que presentemente a vemos, seria nossa primeira linha de defesa e não fragil barreira: e por mais que seu versatil e despotico ministerio concordasse

com os principios da *Sancta Alliança*, a França, liberal há tantos annos, não consentiria jámais que transitassem por seu paiz as cabildas aggressoras da liberdade e independencia dos povos — pois que esse consentimento, por mais que *il Santo Padre* lhe chame *neutralidade*, seria tão fautor do despotismo, como o emprestimo de dezeseis milhões de francos com que o mesmo corrupto ministerio Francez concorreo para a invasão de Napoles, o que tão violentos abalos causou na França.

E quaes poderião ser os fins das potencias reguladoras, atacando as Hespanhas? Ou sua conquista, ou sua nova redução ao antigo jugo da arbitrariedade. Em qualquer destes propostos nenhuns fructos colherião os da *Sancta Alliança*, ainda obtendo um triumpho tão facil, como em Napoles. Se o seu espirito fosse o de conquista, logo que se elle manifestamente patenteasse, a guerra de occupação rebentaria, e nossas campinas serião fertilisadas de novo, como o forão nos annos passados, pelo sangue de estrangeiros. Os ossos de 500,000 Francezes, como disse nas Côrtes de Hespanha o illustre *Moreno Guerra*, que ainda rolão inseultos por nossos campos, devem ser uma lição tão proveitosa como terrivel para os oppressores da humanidade. E se houvessem por fito destruir nossas liberaes instituições, como seria isto possivel, sem conservarem sobre a Peninsula todos os barbaros do Norte, e como, ainda que nella permanecessem?

Desenganem-se os tyrannos; os progressos do espirito humano e da civilisação não podem retrogradar, nem o movimento da ordem social, que procedé actualmente a par das luzes. “Um movimento fysico, como tudo o que é fysico, tem limites possiveis e mesmo conhecidos: pôde encontrar um ponto de resistencia capaz de o conter, ou fazer parar; mas um movimento puramente moral e intellectual, como este, segue outras leis. Como fazer esquecer o que se vio, o que se conheceo, como fazer rejeitar o que se preferio, fazer preferir o que se rejeitou, e fazer crer no que se tem demonstrado falso? O mundo moral é inatacavel. E’ um forte que está ao abrigo de todos os tiros. Podem-se fuzilar os entes fysicos, e os homens podem-se matar, encerrar e torturar: e isto frequentemente acontece! *As ideas porêm não se fuzilão.* Que é das prisões para

os pensamentos e para os desejos? A violência, que na ordem física tem o poder de *arrestar*, na ordem moral só tem a propriedade de *avivar*. Nesta ordem o sangue dos perseguidos se tornaria uma semente de liberdade, como na ordem da religião o sangue dos martyres se tornou uma das sementes do Christianismo. Que ideia retrogradou jámais pela força? Uma ideia se apaga com o tempo: cede a outra ideia, que a substitue, mas por effeito do tempo, e uma successão lenta, mas não retrograda: assim tambem para tornar á vida uma ideia, não o poderia ser hostilmente. Que sciencia, que arte depois da descoberta da imprensa, refluindo sobre si mesma, se tornou ao nada, de que saíra? Ignoramos, e podemos ficar na ignorancia, mas quando della saímos, não tornamos a ella. Novas ideias se tem formado sobre a ordem social; tem-se espalhado, e são geralmente recebidas e acceitas: formão o objecto de discussões publicas e solemnes de metade do anno para mais de metade da população européa: fazem a leitura de outra metade, o texto de todas as conversas e escriptos: dizei agora, como fazer retrogradar sobre estas mesmas ideias, apagar sua lembrança e destruir as impressões, que tem produzido em todos os espiritos? Em quanto a mim proprio, eu o indago, e não sinto meu amor humilhado pela confissão de não saber como. As sociedades humanas tem sido declaradas, e reconhecidas destinadas a formar associações para a ventura de todos os membros, que as compõem. Que potencia poderia retornal-as á ideia de sua escravidão e de sua existencia para interesses privados? *Os mesmos Ceos, que se abrissem para o proclamar, não seriam escutados.* Tem-se declarado que a Justiça privilegiada era uma injustiça anti-social: fazei que se torne á desigualdade das penas em a mesma sociedade, e á differença de Tribunaes! Tem-se declarado que os poderes publicos são delegações das sociedades, feitas em seu interesse; que os agentes da sociedade lhe devem contas: que os tributos devem ser consentidos por aquelles, que os pagão: que o homem pôde communicar livremente com o Ceo, sem ter que dar conta, a quem quer que seja, do que se passa entre elle e DEOS, supposto que nesta communicação nada se admitta contrario á moral conservadora das sociedades: como iguaes principios uma vez introduzi-

dos no mundo poderão ser delle banidos? (a), Nós nos comprazemos de ver que estas verdades não são ignoradas ainda pelos seus mais atrozes inimigos — que lhes chamem revoltosas; que lhes dêem quantos epithetos o rancor subministra, pouco importa. *O tempo, diz o chefe de um dos primeiros Gabinetes do Norte, avança no meio de tempestades; querer suspender sua impetuosidade, seria baldada esforço (b).*

Entretanto sejamos ainda um pouco mais condescendentes — nada do que temos ponderado se tome em conta. Venha embora avistar-nos o Hetman dos cossacos, com todos os scitas, nutridos a sangue de cavallo — demos parabens á nossa fortuna, que nos poem em situação de fazermos ainda de espaço os preparativos para um bom recebimento:

Por que sempre por via irá direita

Quem do opportuno tempo se aproveita.

Antes de tudo (continuemos esta ficção extravagante) ha de haver certamente, no caso de pertensões hostis, algum novo Congresso: e para se decidir este negocio, de muito maior vulto que o de Napoles, se deve consumir nas augustas deliberações, pelo menos, tanto tempo, quanto se gastou á cerca dos negocios da Italia: Notas de Inglaterra, notas de França, plenipotenciarios daqui e d'acolá, replicas, treplicas, etc., tudo isto leva tempo, que o consummatum não deve ser de pouca monta. Eis que apparece o *sancto* manifesto, e a guerra é já inevitavel. Aonde estão agora esses Russos, que nos hão de invadir, depois que houverem talado e subjugado os campos Francezes? Os de mais perto estarão do outro lado do Vistula. E quanto dista de Madrid ao Vistula? Mais de seiscentas leguas. E quanto tempo necessita um exercito para as transitar: cinco mezes, fazendo quatro leguas por dia, e não descansando nem sequer um só. Logo, no caso que a Russia quizesse attentar contra nossas liberdades, suppondo que já tivesse para isso reuni-

(a) Esta bellissima passagem pertence ao Cap. VIII. da Obra de Mr. de Pradt, publicada este anno em Paris (1821) sob o titulo de *L'Europe et l'Amerique depuis le Congrès d'Aix-la-Chapelle*, 2. vol. 8.º

(b) O Príncipe Methernich respondendo confidencialmente ao ministro de uma potencia allmãa.

dos os seus exercitos, e que todos elles se achavão nas fronteiras da Lituania, em lugar de se acharem nas Costas do mar Caspio, branco ou do negro, teriamos para preparar-nos cinco mezes, contados do dia, em que se pozesse em movimento o primeiro soldado (a).

Suppondo gratuitamente que teremos de achar-nos um dia n'uma tal situação, de que arte nos havemos de precaver? A nossa segurança e nosso destino pende quasi inteiramente da segurança e destino da Hespanha: e os meios de conservação de nossa liberdade são communs a toda a Península; a sua causa é commum e identica. A firmeza de nosso caracter, nosso amor á independencia, nossa posição geografica, os recursos de nosso sólo, e o estado vantajoso, em que nos achamos relativamente a 1813, em que sem embargo, e sem ver perigos, nem calcular obstaculos, nos empenhámos na desigual contenda, que alfim terminou tão gloriosamente: o respeito, que esta mesma resistencia nos tem grangeado entre todas as nações, e sobre tudo a justiça de nossa causa são na verdade motivos bem sagrados e poderosos, que devem animar-nos a todo o trance, e fazer esmorecer quaesquer hostís atrevimentos: mas tudo isto nada seria, se por desgraça lavrasse entre nós a fatal cizania da discordia.

Nada mais necessario em todos os estados e em todas as circumstancias, que uma franca e cordeal união entre todas as classes e individuos da Nação: mas quanto mais necessaria não é, quando se tracta de repellir as aggressões de um poderoso inimigo? — Jámais, diz o Historiador Floro, jámais as Hespanhas se levantárão de uma vez: jámais reunirão seus esforços para conquistar os Romanos: jámais obrárão unidas, ou para submetter-se ao seu imperio, ou para defender sua liberdade: do contrario fechadas como estão por todos os lados pelos Pyreneos e pelos mares, serião impenetraveis a todo e qualquer ardil. E' pois na união, unico principio da força, que existe a salva-guarda de nossa independencia e liberdade: *et nihil spei nisi per discordias habeant* (b).

(a) Ved. o excellento Diario Hespanhol — a Miscellanea — de 7 de Dezembro de 1820.

(b) Tacito L. 2. *Ann.*

Desgraçadamente é sempre impossível que esta força moral, producto da opinião, extenda sua transcendencia em cabal plenitude no seio de uma sociedade, que, por longos annos tyrannamente oppressa, toca o feliz momento de sua regeneração. Desgraçadamente se encontrão implicados infinitos interesses particulares com os infinitos gravames, que produzirão a publica ruina, e que de nenhum modo podem persistir intactos entre as indispensaveis reformas economicas do Estado.

Outros muitos principios de desaffecto accrescêrão sempre na introdução de novas instituições, e que tornão, por maior que seja a evidencia de sua utilidade, mui trabalhoso o seu perfeito consolidamento. Constituidos por consequencia na impossibilidade de uma plena coincidencia de vontades: cumpre-nos todavia excogitar os meios conducentes a diminuir, quanto caiba no possível, o numero dos dissidentes e inimigos de nossa commum liberdade.

Tomando a nosso cargo o expor algumas reflexões sobre este assumpto, não somos a isso forçados pelo terror, que em nós influa o perigo e expectativa de uma guerra imminente — nada temos que temer: porém é nosso objecto conciliar, ou procurar conciliar ao regime, que por nossa ventura temos abraçado, o *maximum* da adhesão, a que por acaso se opponha um mal entendido egoismo, ou desvario de entendimento. Nosso coração se opprime com a cega pertinacia, com que filhos ingratos desconhecem os bens, com que a Providencia como que os busca e persegue, reproduzindo as mais viçosas esperanças no seio da Mãe Patria! Mas qual dos Portuguezes seria assaz infame para pensar sequer no assassinio de sua Patria? Qual de nós seria assaz perversamente estúpido para conspirar contra nossa commum prosperidade? Que voz sacrilega, que trama iniqua ousou desde o primeiro instante de nossa restauração empecer ao seu magestoso andamento? Que feito humano se corou jámais de tão serenos e prosperos resultados? Retrogradará a illustração e virtude no peito de um Lusitano? Veremos ainda manchados por mesquinhas paixões e ignobeis interesses tão illustres documentos de nosso carácter nacional? Longe estamos de o crer. Nosso Augusto Monarcha, adherindo explicitamente aos desejos de seus subditos (a), acaba

(a) Copiaremos aqui o Decreto e Juramento d'ElRei — quo gra-

de impor-nos com seu exemplo, ainda se é possível, um vinculo mais sagrado ao exacto e pontual cumprimento de nossos deveres sociaes. Não desmintamos pois o assombro, que nosso comportamento tem merecido ás Nações do Mundo. Basta que sejamos Portuguezes. E quaes serão pois os meios de manter, conservar, augmentar e fortificar cada vez mais estas favoraveis disposições do espirito publico, atéqui patenteado de um modo tão satisfactorio e honroso? Acreditamos não ser difficil indical-os: existem no poder das Côrtes e do Governo — e a pesar de que sua illustração e patriotismo não precisem de nossas admoestações, nunca serão sobejamente recordados. Ao menos preencheremos com isto dois fins — procuraremos reconduzir ao verdadeiro caminho constitucional aquelles, que não são assaz illuminados para serem verdadeiramente liberaes — e faremos sabedores aos nossos leitores de nossa genuina opinião sobre tão delicado assumpto.

vado fica para sempre em nossos corações: — e nenhum louvor, nenhum reconhecimento pôde exceder ao que merece aos Portuguezes seu magnanimo Principe, o Senhor D. Pedro de Alcantara, que tão grande parte tem no bom exito de nossa sancta causa. Ah! possa elle nunca seguir os ignominiosos vestigios de outros principes da Europa!

(Decreto.)

Havendo dado todas as providencias para ligar a Constituição, que se está fazendo em Lisboa, com o que é conveniente ao Brazil: E tendo chegado ao Meu conhecimento que o maior bem, que posso fazer aos meus Póvos, é desde já approvar essa mesma Constituição: E sendo todos os meus cuidados, como é bem constante, procurar-lhes todo o descanso e felicidades: Hei por bem desde já approvar a Constituição, que ali se está fazendo; e recebê-la no Meu Reino do Brazil e nos mais Dominios da Minha Corôa. Os Meus Ministros e Secretarios de Estado, a quem este vai dirigido, o fação assim constar, expedindo aos Tribunaes e Capitães Generaes as Ordens competentes. Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Fevereiro de 1821. *Com a Rubrica de Sua Magestade.*

Eis-aqui a formula do Juramento prestado por S. A. em nome de seu Pai: — Juro em nome d'ElRei, Meu Pai e Senhor, veneração e respeito á nossa Sancta Religião, observar, guardar e manter perpetuamente a Constituição, tal qual se fizer em Portugal pelas Côrtes. — E logo sendo appresentado pelo Bispo Capellão Mór o Livro dos Santos Evangelhos, nelle poz a Sua Mão Direita, e assim o Jurou, Prometteo e Assignou. — Como Procurador d'ElRei, Meu Pai e Senhor, *O Principe Real D. Pedro de Alcantara.* —

O mesmo Juramento prestou em seu proprio Nome, sendo tambem assignado pelo Senhor Infante *D. Miguel.*

Temos visto reprovar, com espanto nosso, o andamento sabio e circumpecto, que o Governo tem seguido em suas disposições e conducta politica: — temos visto lembrar, bem que não approvar, no augusto sanctuario da Lei medidas inteiramente *inconstitucionaes*: — temos visto, e com pejo o dizemos, que não tem faltado quem pertendesse, bem que felizmente repulsado, espalhar infaustas sementes de dissidencia entre as mesmas Côrtes e o Governo: — temos visto finalmente preterir por alguns, talvez *excessivamente liberaes*, principios e verdades da mais obvia intuição, e até os mesmos limites da decencia. . . . E nos calaremos? Não de certo, pois que o sceptro da tyrannia se há para sempre esmigalhado. Ninguém pôde ignorar que a existencia do Governo Constitucional pende inteiramente da opinião: e que esta opinião, se por uma parte sustenta indirectamente o executivo, um dos ramos do systema constitucional, por outra parte é apoio exclusivo do poder legislativo, que goza nuamente de uma força moral, sem a qual cessaria o seu reinado. E' por consequencia o maior inimigo da Nação e da liberdade o que directa ou indirectamente procura deslustrar no publico conceito o conspicuo merecimento e sabedoria de nosso augusto Congresso. Nada mais desejamos do que vê-lo progredir debaixo dos auspicios gloriosos da justiça e da razão, sob que tem caminhado até ao momento, em que escrevemos estas verdades: mas previna-se o augusto Congresso de propostas, que ao seu credito extendão insidias enredosas. . . . Certo é que o systema constitucional se acha actualmente entrelaçado com os progressos da civilização e das luzes, e que por consequencia difficilmente poderá retrogradar: mas por isso mesmo que este systema é filho da sabedoria do seculo, mais vantajosa ideia d'elle se tem feito, e mais esperão d'elle os povos — e o decaimento da opinião publica será na razão directa da expectativa.

Nenhum lugar mais difficil de bem desempenhar-se, que um lugar de Deputado em Côrtes. — E' preciso que cada Deputado tenha continuamente perante os olhos a reputação do Congresso, e que bem se persuada que esta reputação se pôde comprometter, quando cada um dos Deputados vá desmerecendo no publico conceito. E' preciso, com especialidade, que reputando se como órgãos da Nação e da lei, fалlem como a lei, isentos de todo o interesse pri-

vado, mesquinhas paixões e parcialidades. Se, por exemplo, tal instituição é viciosa, corte-se de raiz o vicio, que nella prejudica, ou mesmo, se necessario for, seja totalmente extirpada, havendo outrosim todo o cuidado em sanar a cicatriz, que de algum modo resulte desse indispensavel córte — porém que coisa mais triste e baixa, que ver o representante de uma Nação proromper no mesmo sanctuario da lei nas mais crueis personalidades contra os agentes de tal instituição, só pelo facto de ser esta inutil ou prejudicial! A sabedoria e a justiça jámais cairão em taes descomedimentos.

Temos observado que por mais que se argumente a certa *classe de gente*, que as Côrtes só devem ser julgadas por suas finaes decisões; e que por estas todos os louvores e gratidão, que lhes tributemos, serão diminutos, jámais deixão de aproveitar-se, para esmorecer de algum modo o publico enthusiasmo, deste ou daquelle excesso, a que talvez se abandonára este ou aquelle Deputado. Nada seguramente mais injusto aos olhos do homem sensato e imparcial — mas serão todos igualmente sensatos e imparciaes para repellirem as perfidas suggestões dos mal intencionados? Não é crível. E' verdade, por outro lado, que as paixões passam, e a verdade fica — mas que incauto, que desasissado não fôra para nós aquelle, que desejando os fins, se não precavesse de todos os meios conducentes? Que perigo há em proceder sempre conforme aos dictames da verdadeira sabedoria? E que cautelas, que circumspecção, que cuidados não são precisos para fazer amar um systema, que promettendo todas as vantagens, não deixa de ter numerosos inimigos? Entretanto se nada é mais conveniente e consentaneo ao character de um representante da Nação e orgão de sua vontade, que o sisudo aspecto da sabedoria e a marcha impassivel da virtude e circumspecção, em quanto proponha ou discuta — se um tal procedimento não pôde deixar de ser de grande utilidade — nem por isso é o que basta a consolidar estavelmente nossas liberaes instituições. Sim, nossas Côrtes não se olvidarão jámais de prosperar em progressivo augmento os destinos de nossa querida Patria: a mesma sabedoria, que há dictado os eternos principios de justiça e social interesse, que todos temos jurado nas Bases de nossa Constituição, procederá sem duvida com igual esclarecimento na sua applicação par-

ticular aos differentes ramos da economia administrativa da Fazenda e Justiça. Os Póvos, que não entrão em profundas combinações theoricas, só podem amar instituições, de que percebão reaes utilidades. Eis-aqui pois o alvo, a que devem dirigir se todos os nossos trabalhos e desvelos. Sabemos, por exemplo, que entre os infinitos males, que accelerarão nossa faustissima restauração, não era um dos menores o depravado systema de processar e julgar em civil e crime, systema defeituoso em sua essencia, e o que era ainda peor, sobrecarregado de turpissimas corruptelas — todos o sabem, todos o experimentão, todos o sentem. — Necessario é pois que se inspecione quanto antes sobre esta importantissima materia — aqui está posta a liberdade e a propriedade do Cidadão.

Vemos que não cabe nas debeis forças humanas satisfazer a tudo com a celeridade, que tanto se precisava: mas é forçoso confessar que entretanto vão continuando os Julgados na mais escandalosa prostituição, e que os Póvos, sem que isto se remedeie, pouco tem ganhado em nossas mudanças politicas. Seria muito para desejar que se tornasse desde já effectiva a responsabilidade nos ministros: mas esta responsabilidade na fluctuação de arbitrariedades, em que naufraga nossa Justiça forense, desaparece aonde não existe lei, que regule e fixe os tramites do processo, e que imponha as precauções necessarias contra o abuso do poder judicial. Aqui nada valerão provisórias medidas: nada se terá feito, sem cortar o mal pela raiz. Bem quizeramos que a espada da lei golpeasse profundamente o impio, que a profanasse! mas nunca por meios inconstitucionaes — como com espanto nosso houve quem propozesse em Córtes. Não se crimine pois o Governo, se há procedido com circumspecção na remoção e castigo de alguns empregados. A arbitrariedade nunca prestou para nada. “ Devem lembrar-se todos, diz um benemerito escriptor hespanhol (a), uma e mil vezes que o Mundo civilizado os observa, e que assim como todos admirão a nobre inteireza, a moderação, que não degenera em timidez, e a fortaleza necessaria para fazer respeitar a lei; assim tambem detestão e olhão com horror todo o acto arbitrario, que não seja conforme com os prin-

(a) Censor.

cipios da justiça. ,, Finalmente bem quizeramos que todos os nossos *delegados do poder* trouxessem intimamente gravada em seu coração esta aurea sentença de um dos maiores genios da antiguidade — *violenta nemo imperia continuit diu, moderata durant* (a).

Procurem-se pois á nação beneficios reaes, respeitem-se quanto é possível os direitos adquiridos, e tenha-se bem em vista que o não fazer descontentes, ou desgraçados é procedimento assaz justo e assaz *constitucional* para que se não esqueça um só momento. E' indispensavel que todas as classes em geral tenham interesse em manter as novas instituições, e ninguém poderá ter interesse em sustentar uma ordem, em que é tractado como inimigo. Talvez mesmo que nos seja de não pequena vantagem poupar certos prejuizos, para cujo esclarecimento se não achão os animos assaz preparados. Reforcem-se com segurança os principaes alicerces do systema — que não ficará por emendar na seguinte legislatura aquillo, em que não seria prudencia bulir de prompto.

Seria tambem summamente vantajoso ao consolidamento de nossa liberdade que se preferissem para os publicos empregos sujeitos (como se propoz nas Côrtes de Hespanha), que houvessem dado provas de sua liberalidade; e cujos interesses privados estivessem já de algum modo comprometidos com a sorte de nossa causa commum. Todos sabem que Cesar morreo ás punhaladas dos Pompeanos, a quem sobejamente se confiára: e não é menos certo que da qualidade dos empregados, e de sua boa ou má vontade é que resulta muita vez a utilidade das Instituições. Entretanto é igualmente justo que destes principios se não faça uma indistincta applicação, como se tem arguido ao ministerio hespanhol, que acabou. O ser defensor da liberdade ou da lei, que a pôde resguardar, é dever de todo o Cidadão, e seu proprio interesse: o homem sabio, diz um antigo, não fugirá a perigo algum para salvar a republica, porque acontece mil vezes que subtrahindo-se a morrer por ella, não deixa de morrer com ella (b). Mas estes principios, que são regras de conducta para o philosopho e para os corações

(a) Seneca.

(b) Cicero *ad Heren.* L. 4. Cap. 46.

que sabem inflamar-se ao doce nome da Patria, e que não desejão outra recompensa que a sua salvação; estes sagrados principios merecem a maior attenção da parte dos Governos, que não devem, nem podem suppor que tem a dirigir um povo de philosophos superiores a todo o interesse particular. E' preciso distinguir o Cidadão benemerito, e que honrando-o com sua estimação, se preste incentivo a que os mais caminhem, ainda por interesse, por tão gloriosa esteira. Temos visto, para apontar um exemplo, o justo resentimento, que se espalhou pelo exercito por occasião da promoção, *de infeliz memoria*, de 1820: com effeito, quando disseramos nós, ao ver entrar em Coimbra o intrepido Tenente de Cavallaria N. 10. (a) á frente dos benemeritos soldados, que desde as abas da Capital, do assento do despotismo vacillante, mas ainda ameaçador, corrião a soccorrer as bandeiras da liberdade; quando disseramos nós, ao presenciar a grande influencia, que este procedimento teve no bom exito de nossa revolução, e que todos reconhecem — quando disseramos nós que este benemerito militar seria preterido, como o tem sido, *por entre tudo o que se tem promovido*, e em que não queremos fallar por agora? Ah! que a Patria não pague em abrolhos os loiros, que a coroa!

Deixando para o Numero seguinte o apontar o mais, que nos lembra, a favor de nossa liberdade, concluiremos recordando de novo que só a justiça, o juizo, a moderação, a ordem, a vigilancia, a firmeza e energia nas Côrtes e Governo nos podem livrar de nossos internos inimigos — e que visto ser necessario estarmos de precaução contra qualquer aggressão exterior, em quanto haja na Europa um só Tyranno, se procure manter bem organizada, satisfeita e bem disciplinada nossa força armada, que assim certamente saberá punir com o mesmo denodo, que tantos loiros lhe lucrou na passada guerra, quaesquer hostís atrevimentos: e daqui nasce tambem a precisão de organizar com brevidade nosso systema administrativo de fazenda. — Parecerão talvez trivialidades: porém nos teriamos por mui felices, se com recordar agora estes principios geraes alcançassemos que se não perdessem de vista, nem se olvidassem jámais.

(a) José Eloi de Ataíde.

 A D V E R T E N C I A .

A Chave do Templo da liberdade no systema constitucional é sem duvida o plano das Eleições. A França, hoje escrava, seguramente o não seria, se despoticas leis de excepção lhe não extorquissem vergonhosas nomeações. O plano de Eleições da Constituição de Hespanha tem defeitos, que em tempos de menor enthusiasmo pela causa publica acarretarião males e danos incalculaveis. As nossas Eleições para Deputados das Côrtes extraordinarias tiverão em partes principios, que não deixarião de ser fataes á liberdade em eras differentes. Finalmente é preciso que o *Povo eleja*: nisto concordarão todos os que amem a liberdade de sua Patria. Eis-aqui o que nos move a publicar as seguintes lembranças, que para isso nos forão communicadas pelo Sr. *Antonio Manoel do Rego Abranches*, mancebo de raro talento, de grande erudição e amator sincero do bem de sua Patria.

 IDEIA PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS DAS CÔRTEZ
 PORTUGUEZAS.

“ *Se queremos gozar completamente dos beneficios do go-
 ,, verno representativo, cumpre adoptar a Eleição directa.* „
 Benjamin Const. *Princ. Polit.* Cap. 5.

§. 1. Celebrar-se-hão Juntas de Parochia no dia, que for determinado, compostas do Parocho, de dois Escrutinadores e um Secretario, nomeados a pluralidade de votos entre os Cidadões presentes, sendo presididas pelos Juizes dos Lugares; e quando houver mais que uma, pelos Vereadores: na sôrma já estabelecida nas Instrucções, que servirão para a Eleição dos Deputados das Côrtes Extraordinarias.

§. 2. Serão admitidos a votar todos os Parochianos, excepto os familiares, criados, fallidos, menores, criminosos, ou em estado de accusação, e bem assim os Religiosos.

§. 3. A votação será feita por listas, que a Junta apresentará ao seu Parocho no mesmo acto de Eleição. — Estas listas deverão ser assignadas, e nellas nomearáõ os Individuos para Deputados com a declaração de sua naturalidade e residencia. Os individuos nomeados devem corresponder em numero ao dos fogos de cada Parochia — isto é por cada duzentos um — como nos Artigos 38 e 39 das já citadas Instrucções se estabelece para os Eleitores de Parochia. Ficará porém no arbitrio do votante o nomear sómente os individuos, que julgue dignos, por isso que a confiança do votante não deve ser forçada.

§. 4. Poderá ser nomeado nas listas todo e qualquer Cidadão maior de 25 annos, e que não seja dos exceptuados no §. 2., sem distincção alguma de cargo, emprego, profissão, estado ou naturalidade: podendo ser da mesma Parochia, Comarca, Provincia, ou de outra, com tanto que recaia no merecimento do votado e no conhecimento e confiança, que delle tiver o votante.

§. 5. De todas as listas da Parochia escolherá a Junta os Individuos, que tiverem o maior numero de votos, escolhendo tantos quantos o exigir o numero dos fogos de cada Parochia na fórma dita no §. 3., e tirados os seus nomes para outra lista com declaração de naturalidade e residencia, e do numero de votos, que tiverão — será assignada por todos os membros da Junta, e remettida em Carta de Serviço para a Cabeça de Comarca ao Presidente do Senado della, ficando copia authentica no Archivo da Camera, e publicando-se por Editaes a Eleição.

§. 6. Em dia tambem assignado se congregará em cada uma das Cabeças de Comarca uma Junta, que será composta do Senado da Camera e da Auctoridade Ecclesiastica e Militar mais graduada, que ahi houver: sendo Presidente e Secretario da Junta os que o forem do Senado.

§. 7. Apresentadas na Junta as Cartas de listas das Parochias, serão ahi abertas, e escolhendo a Junta de todos os individuos os que tiverem o maior numero de votos, e tantos quantos é o numero determinado para os Eleitores de Comarca no Mappa Geral, que acompanhou as Instrucções supraditas: e tirados os nomes de taes individuos para outra lista com a declaração dita no §. 5., assignada por todos os membros da Junta, será remettida para a respectiva Capital

da Provincia, conforme a designação feita no Mappa supra citado, ao Presidente do Senado da mesma, praticando o mais recommendado no §. 5.

§. 8. Em dia igualmente designado se congregará em cada uma das Capitães das Provincias uma Junta, que será composta do Senado da mesma e da Auctoridade Ecclesiastica e Militar mais graduada, que ahi houver, sendo Presidente e Secretario da Junta os que o forem do Senado.

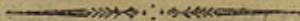
§. 9. Appresentadas na Junta as cartas de listas das Cameras, serão ahi abertas, e escolhendo a Junta de todos os individuos, que tiverem maior numero de votos, e tantos individuos, quantos compoem o numero dos Deputados e Substitutos de cada Provincia, determinado no Mappa já referido: tirados os nomes de taes individuos para outra lista com a declaração dita no §. 5, assignada por todos os membros da Junta, será remettida á Deputação permanente, praticado o que fica dito no §. 5.

As ponderosas razões, expendidas por Benjamin Const. no Cap. 5. de seus *Principios Politicos*, apoião o methodo, que offerecemos, que parece reunir todas as vantagens e não soffrer algum dos inconvenientes, que padece o methodo da Constituição Hespanhola, e das Instrucções, que conforme ella forão adoptadas para a Eleição dos Deputados de nossas Côrtes Extraordinarias: dos quaes os principaes são: 1.º Perder-se o voto do Povo no encadeamento e progresso das nomeações de Compromissarios, Eleitores de Parochia e Comarca, verificando-se o que diz o sabio Benjamin: — *La longue silière dans les detours de la quelle leur suffrage s'est dénaturé ou a disparu* — de que é consequencia não apparecerem depois eleitos aquelles, que o Povo queria, como conclue o mesmo Benjamin: — *Parmi les quels ne servirait pas l'object de leurs desirs réels, et de leur véritable préférence.* — 2.º Ser pequeno o numero de Eleitores, de que pende a nomeação dos Deputados, o que influe terrivelmente na escolha, como ainda diz o Politico Benjamin: — *Le petit nombre des Electeurs exerce aussi sur la nature de choix une influence facheuse* — motivo por que quer o dito Benjamin que as assembleias electivas da representação nacional sejam tão numerosas, quanto o permittir a boa ordem. — As suas razões são na verdade sem replica: — *On n'attire* (diz elle)

les regards de plusieurs milliers de Citoyens que par une grande opulence, ou une réputation étendue: quelques relations domestiques accaparent une majorité dans une réunion de deux et trois cens: pour être nommé par le Peuple, il faut avoir des partisans placés au de la des alentours ordinaires: pour être choisi par Electeurs, il suffit de n'avoir point d'ennemis. L'avantage est tout entier pour les qualités negatives, et la chance est même contre le talent. Ce que l'on fait pour entrainer une réunion nombreuse, doit paraître au grand jour, et la pudeur modere les actions publiques: mais lorsqu'on s'incline devant quelques hommes que l'on implore isolement, on se prosterne à l'ombre, et les individus puissans ne sont que trop portés à jouir l'humilité des prières, et des supplications obsequieuses.

Fui Presidente de uma Junta Parochial, e a experiencia me fez ver serem verdadeiras as razões, que dá Benjamin. O Povo elegeo para membro da Junta e para Compromissario quasi com absoluta pluralidade de votos um individuo, o que evidencia o conhecimento e confiança, que o Povo tinha em tal individuo; e com effeito muito bem fundada, por ser de talentos e probidade, e até o unico, que havia na Terra, de verdadeiros conhecimentos e literatura; e todavia este individuo, que o Povo elegeu para tudo o que dependeo de seu voto, não saó Eleitor de Parochia: se não forão pois as razões, que dá Benjamin, as que motivarão tal effeito, quaes serão, ou forão ellas?

O methodo, que offerecemos, não padece nenhum dos inconvenientes expostos, antes reune as vantagens oppostas, vindo por elle a Eleição dos Deputados a ser do Povo, que, como diz Montesquieu, he admiravel para escolher aquelles, a quem deve confiar uma parte da sua auctoridade.



 SCIENCIAS NATURAES.

UTILIDADES, USOS E APPLICAÇÕES DA PHILOSOPHIA NATURAL.

(Artigo communicado pelo Sr. J. H. F. F., Dr. em Phil.)

*O vitæ philosophia dux ! o virtutis indagatrix ,
 expultrixque vitiorum ! quid non modo nos , sed
 omnino vitæ hominum sine te esse potuisset ? . . .
 Ad te confugimus , a te opem
 petimus , tibi nos
 nunc penitus totosque tradimus .*

 Cic. Tuscul. Lib. 5. §. 2.

A D V E R T E N C I A .

AS utilidades da Philosophia Natural são tão conhecidas pela cultura desta Sciencia , que o ensino das suas doutrinas entre as Nações mais desveladas é extensissimo em todos os seus ramos. Não falta entre nós quem igualmente as conheça ; mas apesar de haver já 49 annos que ella constitue uma das Faculdades , que se ensinão na Universidade de Coimbra , assim mesmo ainda hoje há muitos homens , que prezando-se de instruidos , cuidão que a Philosophia Natural é unicamente uma Sciencia preparatoria da Medicina , quando esta não é outra cousa mais do que uma parte da mesma Philosophia (a).

Para divulgar por algum modo o conhecimento do verdadeiro objecto desta importante Sciencia , e patentear as

(a) *Estt. da Un. de C. L. 3. P. 3. Pre. §. 6.*

suas utilidades e usos, é que publicamos este escripto: e já se vê que não o destinamos propriamente para a leitura dos Sabios; pois que isto seria fazer injuria ás suas luminosas ideias e a seus amplos conhecimentos: mas sim para instrucção daquellas pessoas, que não formão inda o justo e devido conceito da Sciencia da Natureza.

Ninguem deve esperar cousas novas, nem é facil dizêl-as sobre um assumpto, de que tem fallado com profusão tantos e tão celebres Auctores. Limitamos-nos a colligir as ideias mais geraes a este respeito, a fim de que esse não pequeno numero dos nossos compatriotas, que até ignora para que sirva a Philosophia Natural, possa ver em breve quadro as suas immensas utilidades e applicações.

1. **A** Philosophia Natural comprehende doutrinas tão uteis, tão necessarias e tão indispensaveis, que pertender mostrar a sua utilidade, parece superfluo e ocioso. Com tudo muitas pessoas não chegão a conceber como o exame d'um insecto, d'um musgo, e d'uma pedra possa ser util á sociedade, e haja de fazer com que alguns Sabios gastem o seu tempo em semelhantes indagações, quando alias o poderião empregar em coisas na sua opinião mais uteis. Pensão que o genero humano nada interessa em saber, se todos os corpos são porosos, extensos, graves, etc.; que leis a natureza observa constantemente; quaes são as propriedades da agoa, ar, calorico, electricidade, magnetismo e galvanismo; n'uma palavra todos os pontos, que constituem a Sciencia chamada Physica. Pois que direi da Chymica? Só ao ouvirem este nome, riem-se, mofão, e fallão em nigromancias. Por tacto para d'algunha fórma vingarmos a Sciencia da Natureza de tão loucos ultrajes (se bem que ella não precisa que sejamos seus defensores), passaremos uma breve revista ás suas interessantissimas doutrinas, notando de passagem algumas das suas utilidades; pois que se houvessemos de apontar tudo, não só teriamos de escrever volumes e volumes, mas serião necessarios conhecimentos vastissimos, e o raro dom d'um genio sublime, dotes estes, que não possuímos.

2. O Supremo Artifice do Universo, tendo destinado

habitação propria no globo terraqueo para a maior parte das immensas e variadas producções, que o constituem e adornão, parece que a destinaria tambem para o homem; com tudo elle se acha em toda a parte, nas frias regiões, onde morão os gêlos, e onde a natureza parece toda morta, e nas regiões tórridas, onde o ardor do sol é intoleravel. Mas parece que o seu primeiro domicilio deveria ser entre os tropicos: assim o inculcão a sua nudez, a abundancia de fructos saborosos, a facilidade de construir habitações, etc. Crescendo depois o genero humano, não podia limitar-se a este espaço de terra; e por isso as outras regiões vierão tambem a ser habitadas. Nestas a natureza não era tão fertil e prodiga, como entre os tropicos; por isso a necessidade obrigou o homem a cultivar a terra, a fazer pão, a usar do leite, e finalmente das carnes dos animaes, que misturadas com os alimentos vegetaes fizeram com que elle viesse a passar tão felizmente, como se vivesse nas regiões quentes. Tendo o homem assim achado meios de satisfazer ás primeiras precisões, começou a ampliar o uso da sua razão, e então nascêrão as sciencias e as artes. Daqui dimanárão mil necessidades secundarias, que no estado de civilisação, em que se acha o genero humano, são quasi tão urgentes como as primeiras. Por tanto para que o homem viva feliz, é necessario que intervenha a devida Economia, por meio da qual possa converter em seu uso as cousas da natureza. Estas são ou do Reino animal, ou do vegetal, ou do mineral: entre ellas escolhe o homem aquellas que são proprias para o seu sustento, as que servem para os seus vestidos, e a final as que lhe prestão varias commodidades, ou que fazem todo o objecto das artes, industria e commercio. A Philosophia Natural não só trata de todos os entes da natureza, mas comprehende tambem os principios das artes relativas ás necessidades primarias e secundarias. Por tanto bastaria dar a conhecer em geral qual é o objecto desta sciencia, para mostrar que ella não só é de grande utilidade, mas até absolutamente necessaria.

3. Para tornar esta verdade mais patente, seguiremos pouco mais ou menos a divisão e ordem das doutrinas, em que está disposto o Curso Philosophico na Universidade de Coimbra; discorreremos por cada um dos seus ramos, e em

cada um delles faremos ver as suas utilidades e applicações aos usos da vida humana e da sociedade.

A empreza é grande, é ardua; precisariamos d'outra pena mais apurada, do que a nossa; porém fazendo o que permittem as nossas forças, satisfazemos ao nosso dever, e aos votos do nosso coração.

HISTORIA NATURAL.

1. Esta expressão, tomada em sentido lato, designa o conhecimento e descripção de tudo o que compoem o Universo. Por tanto os meteoros, a atmosphera, a terra e tudo o que se passa no mundo, seria objecto da sciencia, que ella designa; porém hoje o que se entende pelo nome de Historia Natural, não comprehende tal vastidão, que o maior genio e o espirito mais fecundo nunca poderia abârcar no curto espaço da vida. A Historia Natural restringe-se aos entes, que compoem o nosso globo; por isso cáem debaixo da sua alçada os animaes, os vegetaes e os mineraes. Estes constituem os tres reinos da natureza, o animal, o vegetal e o mineral; e as sciencias, que tratão de cada uma destas primeiras divisões dos entes naturaes, tem o nome de Zoologia, Botanica e Mineralogia.

2. A Historia Natural ensina a distinguir por notas certas e proprias, formando um arrançamento systematico, ou um methodo facil, todos os entes, que se achão nos tres reinos da natureza: depois dá-lhes nomes proprios, que possão ser entendidos em todo o Mundo pelos iniciados nella: finalmente ensina as qualidades, virtudes, usos e utilidades de cada um dos sobreditos entes.

3. Como todas as cousas, que se achão na terra, forão creadas pelo Supremo Artifice do Universo para uso e utilidade do homem, e como a Historia Natural é quem nos ensina a distinguir, nomear, e a conhecer a utilidade de todas estas cousas, é manifesto que esta sciencia merece ser a primeira, que se deve apprender. Na verdade donde tirão os homens o seu alimento; os remedios, com que allivião a natureza enferma, e curão innumeraveis molestias,

que atormentão a humanidade; as materias, com que cobrem a sua nudez, e com que constroem suas moradas, para resistirem ao rigor das estações e ficarem livres dos ataques de seus inimigos; e em fim todos os objectos, que constituem as artes, o luxo, as riquezas, o esplendor e as delicias da vida? Dos tres reinos da natureza. Que restaria ao homem, que lhe podesse servir, a não serem os entes naturaes? Nada. Quem nos dá o conhecimento destes entes, e nos ensina os seus nomes, os seus usos e applicações? A Historia Natural. Logo ella é util, é necessaria e indispensavel ao homem. — O Naturalista, que contempla o tenue insecto, o Botanico, que observa o musgo, o Mineralogista, que examina a pedra, não é digno do desprezo, da mofa, e do ridiculo, que sobre elle pertendem lançar homens, ou ignorantes, ou que são o vulgo ainda mais ignorante e estúpido dos *pseudo-sabios*.

4. A vastidão da sciencia é espantosa: só o distribuir systematicamente e fazer a nomenclatura dos entes naturaes, depois que a Historia Natural começou a ser mais bem cultivada, tem absorvido a vida de innumeraveis sabios. Por isso os estúpidos e ignorantes a tem considerado como um objecto de mera curiosidade. — Loucos! não vem que os progressos do espirito humano são vagarosos — que a vida é curta, e a sciencia vastissima! Todavia a parte applicativa da Historia Natural tem feito em nossos dias progressos gigantescos: são hoje conhecidos os usos de immensas substancias, que erão ignorados, e muitas se tem descoberto de novo; de sorte que a Medicina, a Economia, as Artes, o Commercio, a Agricultura e a riqueza das Nações civilizadas se tem adiantado extraordinariamente pelas descobertas e progressos da Historia Natural.

5. Mas inda que se considere a Historia Natural só pelo lado da curiosidade, assim mesmo ella se mostra interessantissima. — Qual é o homem, que, lançando os olhos attentamente sobre as produções da Natureza, se não arrebatada de admiração, vendo reluzir a sabedoria e a providencia Divina inda nos mais pequenos objectos da creação? Quem se poderá esquecer do seu Creador, observando a ordem inalteravel, as leis constantes e maravilhosas, pelas quaes se rege o Universo, e se conserva? — Alem disto o homem dado á Historia Natural há de forçosamente ser de

bons costumes, não terá tempo, para deixar desenvolver as suas paixões ao ponto de violencia, que é nocivo á sociedade; e a contemplação d'uns e d'outros entes o fará pensar maduramente e ser sabio. — Todas as altas personagens, que tem a seu cargo a administração da Republica, deverião ser instruidas na Historia Natural, e ser esta sciencia o objecto da sua curiosidade, quando quizessem descançar das fadigas do governo.

6. As considerações expostas poderião dispensar-nos de entrar em mais alguma individuação, para mostrar a utilidade e necessidade da Historia Natural em geral, e por conseguinte dos seus tres grandes ramos, Zoologia, Botanica e Mineralogia, e das diversas divisões de cada uma destas importantissimas sciencias. Todavia para a tornar mais frisante a olhos pouco acostumados a ver as cousas como ellas são, e a entendê-las, apontaremos alguns exemplos tirados dos tres reinos da natureza, que comprovem a utilidade destas sciencias.

ZOOLOGIA.

7. Ninguém duvida que os gados são de absoluta necessidade, não só para nosso sustento, mas tambem para darem as lãs, com que cobrimos a nudez natural. Como se poderá conduzir bem esta parte de Economia Rural sem os conhecimentos, que subministra a Zoologia, que nos ensina o nome, os costumes, a habitação, o sustento, e a economia particular dos animaes? Por exemplo a Zoologia ensina-nos que os bois tem por habitação os lugares baixos; por isso vemos que aquelles, que se apascentão nos prados, inda que inundados por algum tempo, são mais gordos, dão mais leite, etc., como se observa na Hollanda. Pela Zoologia sabemos quaes são as plantas mais convenientes a estes animaes, e quaes lhes são nocivas: por exemplo a *anemone nemorosa*, que se encontra na Beira alta, é um veneno, que mata os bois; por isso é necessario livral-os desta planta, quando elles não estão acostumados a evital-a por educação: pelo contrario gostão muito das plantas do genero *triglochin*, e destas se achão entre nós o *triglochin palustre*, e o *triglochin maritimum* [herva dos salgadi-

ços, ou herba do brejo] (a). — As ovelhas gostão dos campos sêcos descobertos e ventosos. E' optimo pasto para ellas a *festuca ovina*, que se dá em abundancia no norte de Portugal; por isso os lugares, onde ella se dá, e que parecem estereis, são optimos para a criação daquelles animaes. Uma molestia, que as ataca, he a infecção do figado, causada pela *fasciola hepatica*, quando bebem as agoas estagnadas: a Zoologia nos ensina que o sal commum as livra deste mal. — As cabras procurão os lugares altos e escarpados; por isso não devem estar mettidas muito tempo nos curraes. Comem muito bem os *lichens*, que vestem os rochedos. — Os cavallo, tão uteis ao homem, como os bois, gostão das sombras dos bosques: há plantas, que lhes convem mais, que outras, e algumas há, que elles não tolerão, com é o azereiro dos danados (*prunus padus*), etc.

8. As aves igualmente nos são interessantissimas. Umas nos subministrão alimentos saborosos e optimos, outras servem para a caça, v. g. os falcões, outras suavizão-nos com seus doces cantos, etc., etc. A Zoologia ensina os seus nomes, habitações, economia particular, utilidades, etc.

9. Os amphibios, que pelo seu aspecto hediondo, e pelo veneno de muitas especies, horrorisão o homem, tambem são dignos da contemplação do Naturalista, não só para que se conheção os que são maleficos, a fim de que nos acantelemos delles; mas tambem para se tirarem as devidas utilidades daquelles, que podem aproveitar ao homem. As tartarugas são de summo interesse, não só como alimento para muitos povos, mas tambem pela materia, que subministrão ás artes.

10. Que diríamos dos peixes? São mui uteis ao homem, principalmente pelo uso, que delles se faz para alimento. A Zoologia nos ensina quaes são os mais proprios para este fim, e os que nos podem prestar outras utilidades, bem como os lugares, onde se devem procurar, o tempo de fazer a sua pesca, o modo de a dirigir, etc. — Que immensidade de conhecimentos uteis não devemos a esta sciencia! Não cabe nos limites deste escripto entrar na enumeração dellas.

(a) Memoria sobre a necessidade e utilidade do plantio, etc., por J. B. d'Andrada e Silva.

11. Os insectos e vermes, que constituem familias tão numerosas, que admiraveis cousas não offerecem á contemplação do Naturalista! A imaginação desvaira só na consideração das muitas e variadas maravilhas, que a Historia Natural nos ensina á cerca destes entes. — Só o homem sabio poderá apreciar os conhecimentos, que ella nos subministra a tal respeito. Estes entes, que parecem só causar damno ao homem, são de muita utilidade na economia da natureza. Elles se sustentão ordinariamente dos restos, que deixão os outros animaes, e que lhes serião funestos; e assim limpão a terra de muitas impurezas: são o sustento de muitos outros animaes, que nos interessão, e nos recreião; e satisfazem a outros fins importantes, que redundão pela maior parte em nosso proveito. Alem disto muitos directamente nos prestão grandes utilidades; e é da competencia da Zoologia fazer-nos saber quaes são os que nos subministrão alimentos saudaveis, os que possuem qualidades medicinaes, os que servem para a tinturaria, os que fornecem materias para as outras artes, e para diversos usos da vida; igualmente instruir-nos no modo de evitar, ou remediar os damnos, que alguns nos causão, etc. O Auctor do Universo nada creou, que seja inutil! O homem pensa que muitas cousas não tem prestimo; porque attende exclusivamente á sua utilidade e interesse pessoal: — o Creador não collocou no Mundo unicamente o homem; enriqueceo-o e adornou-o de milhares e milhares de creaturas, e a todas ellas attendeu: dispoz tudo com tal ordem, sabedoria e providencia, que o espirito attonito pasma, contemplando taes maravilhas.

BOTANICA.

12. Aquella parte da Historia Natural, que tracta dos vegetaes, chama-se Botanica ou Phytologia. Esta sciencia é a mais util, a mais amavel e a mais digna do homem.

13. Os vegetaes não só adornão a terra com sua verde folhagem, com suas matizadas flores, com seus deliciosos aromas e com seus saborosos fructos, mas tambem nos subministrão o alimento, os remedios e as materias, com que fabricamos nossos vestidos, nossas casas e nossos objectos de luxo. A Botanica, que tracta destes interessantissimos

entes, não é por tanto uma sciencia de nomes exóticos, barbaros e difficeis de reter na memoria. As relações, que unem os vegetaes, os caracteres, que os distinguem, a sua habitação, os seus costumes, os phenomenos da sua vida, da sua propagação, da sua cultura, etc., juntamente com a utilidade mediata, ou immediata, que elles causão ao homem, são objecto da Botanica. — O gosto, que sente o Botânico, quando divaga pelos montes, pelos prados, pelos bosques, pelos lagos, rios, etc., para observar as innocentes plantas, não se pôde exprimir com palavras. Os vegetaes sempre fixos no mesmo lugar não podem escapar á sua curiosidade, e todas as partes delles se prestão ao seu attento exame. — Não se pôde fazer ideia do prazer, que banha o coração, quando depois de penosos trabalhos, se encontra um vegetal raro, ou novo! Taes delicias só podem ser apreciadas pelo verdadeiro Philosopho, pelo Botânico: — o profano *vulgo* ri-se das fadigas, com que o sabio busca uma planta. Ignorantes! Mal sabem qual é a torrente de delicias dos prazeres espirituaes! Mesmo no tempo, em que o inverno tem despido a vegetação, em que nem verdura, nem flores adornão a terra, o Botânico se recreia, passando pela vista os cadaveres vegetaes, que tem recolhido no seu herbario: elles lhe despertão as gratas ideias dos seus passeios da primavera, e se lhe figura ter ante os olhos a verdura e o matiz das flores, que ornão então a terra.

14. O estudo desta sciencia é mui agradável, e mui proprio do bello sexo. — Que relações não tem as flores com o sexo encantador, cujos dedos flexiveis e delicados parece que forão feitos para as manejar! A Botanica é hoje o entretenimento das senhoras mais distinctas da Inglaterra e da França. Quando entre nós se tornar mais familiar o seu estudo, e a lingua Portugueza for enriquecida com obras, que lhe sejam relativas, também as senhoras Portuguezas acharão prazer em se entregar a elle. — Praza aos Ceos que esta época se não demore!

15. A utilidade dos vegetaes pôde considerar-se em relação á Economia geral da Natureza, ao nosso sustento, e ao uso, que delles se faz na Medicina, e nas Artes. Diremos mais algumas palavras a este respeito, para completarmos o elogio destes entes, e por consequente da sciencia, que delles trata.

16. O numero prodigioso de individuos das especies animaes , que pela sua respiração corrompem o ar atmosphérico , roubando-lhe o gaz vital , e sobrecarregando-o de gaz carbonico ; as numerosas combustões , e muitos outros processos viciarião de tal maneira a atmosphera , que se tornaria irrespiravel , se os vegetaes não concorressem para a sua purificação , subministrando-lhe o gaz oxygenio , quando os raios da luz ferem as suas folhas , e absorvendo o gaz carbonico. Desta maneira a sabia Providencia fez que os vegetaes purificassem o ar , para que os animaes podessem viver , e que os animaes , subministrando o gaz carbonico , dessem um principio nutriticio aos vegetaes.

17. Em certas partes do mundo (como nas Ilhas pouco elevadas da Zona torrida) os vegetaes , sobre tudo as florestas e matas , atrahindo as nuvens , fazem com que seja regado o terreno , que d'outra fôrma se mostraria árido e inhabitavel.

18. As plantas servem de sustento a innumeraveis insectos : pôde-se dizer que quasi não ha planta nenhuma , e até mesmo partes de plantas , que não tenham insectos particulares , que dellas se alimentem. — Ellas alimentão os nossos animaes domesticos , as abelhas , e os bichos da seda.

19. Ha certas plantas , que fornecem a algumas Nações tudo o que lhes he necessario para a vida : tal he o coqueiro (*cocos nucifera*) para os Malayos , e d'um certo modo o é tambem para os Mogores o vidoeiro (*betula alba*).

20. Entre os alimentos , que os vegetaes nos subministrão , temos : 1.º os fructos , que se comem sem preparação alguma , como são entre nós todas as fructas ordinarias ; nos paizes quentes as tâmaras da *phœnix dactylifera* , os fructos da bananeira , tanto da que dá o fructo curto (*musa paradisiaca*) , como da que dá o fructo comprido (*musa sapientum*) , a arvore do pão (*artocarpus incisa*) , etc. : 2.º aquelles vegetaes , que precisão de preparação para servirem de sustento , como são os nabos , as cenouras , as batatas , tanto as do *solanum tuberosum* , como as topinambas do *helianthus tuberosus* , o inhame , o milho , o trigo , o centeio , o trigo sarraceno , o arroz , etc. As estas plantas podem-se juntar as differentes especies , que servem de tempero nas comidas , por exemplo , o assucar , que se extrahc tanto da canna do

assucar (*saccharum offinale*), como da assucareira (*acer saccharinum*), da Datarriva, e das uvas; o azeite; o vinagre, etc.

21. Para bebidas fornecem os vegetaes ao homem o leite vegetal natural, que se acha nos côcos não maduros, diferentes cervejas, como o *sprucebeer* do *pinus canadensis*, as diferentes qualidades de vinhos, não só das uvas, mas também das palmeiras (*borassus flabellifer*), e outros muitos licores.

22. Para nosso vestido e cobertura nos dão os vegetaes o algodão, o linho, o canhamo, o bello linho da nova Zelândia (*phormium tenax*), etc. Os insulares das Ilhas do mar do Sul fazem estofos com o livrilho d'amoreira do papel (*morus papyrifera*), e da arvore do pão (*artocarpus incisa*).

23. Para nos aquecer, servimo-nos de infinitas especies de vegetaes: entre nós o pinheiro, tanto o manso (*pinus pinea*), como o bravo (*pinus sylvestris maritima*), são de uso mui trivial.

24. Para a construcção de casas e de navios servem diferentes qualidades de madeiras. Nas Indias Orientaes usa-se para este fim do bambú (*arundo bambos*).

25. As cannas, a palha, etc., servem para cubrir as choupanas. Os Insulares do mar do sul cobrem as suas habitações com as folhas do *pandanus tectorius*.

26. Não fallo dos innumeraveis vegetaes, que nos dão muitos e utilissimos remedios: as materias medicas apregoão o seu numero extraordinario.

27. Ha diferentes póvos, que usão de armas de pão, ou de junco. Os Insulares do mar do sul fazem as suas lanças com o pão da *casuarina equisetifolia*.

28. A' vista destas utilidades quem poderá negar a utilidade da Botanica, ou da parte da Historia Natural, que trata dos vegetaes?

29. Os vegetaes fazem a base da Agricultura, e só por isto o seu estudo é indispensavel ao homem. Não nos demoremos a fallar desta sciencia: o seu estudo é tão interessante, e a sua pratica tão indispensavel, que, faltando ella, o genero humano pereceria, ao menos fóra dos tropicos. Pertender mostrar a sua utilidade seria o mesmo, que querer mostrar, uma verdade de pura intuição. Não ha Nação culta, que não ponha todo o desvelo em promover

esta parte da Sciencia Natural, não só introduzindo novas praticas, e melhores, mas reformando as usadas, não se poupando nem a trabalhos, nem a despezas. As Sociedades de Agricultura, os estabelecimentos ruraes são numerosissimos por toda a parte. Homens instruidos e experimentados dirigem estes trabalhos. — Só nós jazemos nas praticas antigas, e por mera rotina e tradiçõ vão seguindo os nossos lavradores quasi só o que os Romanos nos ensinãõ. — Quando chegará a época, em que a nossa Pátria se ponha a par das Nações cultas em conhecimentos?

MINERALOGIA.

30. Aquella parte da Historia Natural, que trata dos corpos inorganicos existentes naturalmente ou na superficie, ou no interior da terra, a que damos o nome de *Mineraes*, chama-se Mineralogia. Considera ou as grandes massas, que constituem a crusta do globo, ou os differentes pedaços, de que são formadas estas massas. D'onde nasce uma divisão mui natural desta sciencia em Geognosia, que trata das primeiras e Oryctognosia, que trata dos segundos.

31. A Physicã e a Chymicã tambem tem por objecto os corpos inorganicos; mas considerão-nos debaixo de pontos de vista differentes da Mineralogia. Esta, sendo um ramo da Historia Natural, trata dos mineraes debaixo das mesmas considerações, que dirigem a Zoologia e a Botanica.

32. O conhecimento completo dos Mineraes não só é um objecto satisfactorio para o espirito, mas tambem nos dá os meios de os applicarmos segundo as suas propriedades a muitas artes, e de reconhecermos os mineraes uteis, onde elles se encontrarem.

33. Se considerarmos as relações, que os animaes tem connosco, os seus movimentos, a sua organização, a sua sensibilidade, e n'uma palavra a grande semelhança; se considerarmos os attractivos e os encantos, que ornão os vegetaes (basta só a ideia de Primavera e de flores, para nos encantar); facilmente concluiremos, que o estudo de faes entes deve ter mais attractivos, e prender mais o homem, do que os mineraes. Estes, massas brutas, inertes, pela maior parte de figura irregular e indeterminada, e

escondidos nas entranhas da terra, parecem dever-nos repellir da sua contemplação: com tudo, se reflectirmos que elles formando grandes massas constituem o globo, e que examinados cada um de per si appresentão propriedades interessantissimas; sentiremos um prazer inexplicavel no seu estudo, e uma inclinação, que nos arrasta a examinal-os.

34. Se observamos as massas, que constituem o globo, vemos que ora se nos appresentão montanhas, ora planícies. Entre as montanhas vemos umas muito elevadas, outras mais baixas; umas de grande extensão, outras curtas; umas muito inclinadas, outras de pendio doce; umas correndo n'uma direcção, outras n'outra; umas formando uma lombada principal, outras sendo ramificações desta. As planícies em umas partes são extensas, e ás vezes áridas, de modo que parecem um oceano de areia; em outras formão valles, gargantas, caldeiras, etc. Se entramos no interior das montanhas, vemos, que umas servem de base a todas as outras, que appresentão signaes manifestos de solução, precipitação, e crystallisação, que não mostrão vestigio algum de organisação, que alternão com outras formações, e que ordinariamente são cortadas por bétas, veios e vieiros, onde se encontrão pela maior parte os mineraes uteis. Em outras vemos estratificações regulares, vestigios de animaes, e cláramente se conhece que são de formação mais moderna. Outras mostrão que são detritos das primeiras e só devidas a alluviões. Outras finalmente indicão que devem a sua origem aos fogos subterraneos, que por erupções inflammadas e violentas as tem produzido.—O espirito attonito pasma ao contemplar tantas maravilhas, e adora a Sabedoria, Omnipotencia e Providencia do Creador: um prazer delicioso banha a alma: o homem reconhece que é superior aos outros animaes, e que fôra creado para admirar as obras do Supremo Nume.

35. Não nos podemos demorar por mais tempo em discorrer sobre o estudo interessantissimo das montanhas: bastará só o advertir que a Geognosia é a base de toda a Montanística, parte da Metallurgia, sem a qual nem o mineiro, nem o metallurgista poderá dar um passo. Por tanto sendo certa a utilidade da Metallurgia, como provaremos, fica mostrada a da Geognosia, que lhe serve de fundamento.

36. Ninguém poderá duvidar que a Mineralogia é a base da Metallurgia, não só pela parte geognostica, como acabamos de dizer, mas também pela oryctognostica. Ella subministra ao Metallurgista o conhecimento dos saes, que podem utilisar na vida e nas artes, dos bitumes, e dos metaes; ensina-os a conhecer nos differentes estados, em que se encontrão na natureza; ensina os seus jazigos, e todos os mais conhecimentos, de que necessita o Metallurgista.

37. A Mineralogia suggerer ao agricultor o conhecimento dos terrenos mais apropriados para a cultura, das circumstancias locais, que poderão aproveitar mais na vegetação das substancias, com que poderá melhorar e fertilizar os seus terrenos, e do ferro, com que rompe a terra. A Mineralogia dá ás artes uma grande parte dos materiaes, que constituem a sua base. Como poderia haver artes sem metaes? Em fim a Mineralogia enriquece o commercio, fornecendo-lhe materias de alto preço e valor.

38. A' vista pois do prazer, que se acha no estudo da Mineralogia, e das vantagens, que della podem resultar, fica manifesto que esta parte da Historia Natural é tão interessante, util, e agradável, como as outras duas. Porém para tornarmos esta verdade inda mais sensivel, apontaremos alguns exemplos particulares da utilidade dos mineraes.

39. Pela Mineralogia temos o conhecimento de muitos saes uteis nas artes, na medicina, e nos usos ordinarios da vida. Tomamos para exemplo os seguintes: o sal ammoniaco (*muriato de ammonia*) tão interessante na medicina e nas artes; o sal gemma (*muriato de soda*), quasi indispensavel para prepararmos os nossos alimentos, e cuja lavra sustenta um grande numero de pessoas, e constitue uma fonte de grande riqueza de algumas Nações; o borax (*borato de soda*), que tão extenso uso tem nas artes, e na medicina; e muitos outros saes terreos e metallicos, que agora não podemos numerar. Nas pedras podemos apontar as que servem para a construcção de edificios, como são entre nós principalmente o granito e a pedra calcarea. Destã ultima se faz a cal, cujos frequentes usos são conhecidos de todos. As pedras preciosas, que fazem um objecto de luxo, de riqueza e de commercio, como são os rubís, as esme-

raldas, as saphiras, os topazios, etc., em que abunda o Brazil. Entre as substancias inflammaveis em primeiro lugar se nos offerece o diamante (dom quasi exclusivo da Asia e do Brazil, e manancial de riquezas incalculaveis), o carvão de pedra, o petroleo, a naphta, etc. Que diremos dos metaes? Desses podemos affirmar que todos, ou quasi todos, pelo menos os mais communs, utilisão ao homem. Não fallo nem no ouro, nem na prata; porque são o objecto dos trabalhos de todos os homens. Que seria a agricultura, as artes, o commercio, e a arte destructora, mas necessaria, do genero humano, sem o ferro? A sabia mão do Creador parece que attendeu á necessidade, que o homem tinha deste precioso metal, distribuindo-o em tanta profusão por quasi toda a terra! O chumbo, o estanho, o bismutho, etc., todos são uteis e necessarios ao homem.

40. Por tanto a Mineralogia, que nos ensina a distinguir estes corpos, e nos dá a conhecer os seus nomes, localidades e usos, he de absoluta utilidade.

(Continuar-se-há.)



L I T E R A T U R A

REVISTA LITERARIA. 1821.

Todos os cuidados se achão convertidos sobre os importantes objectos da nossa Regeneração : este é presentemente o ponto , que attrahe e concentra a curiosidade e attenção de todos os Portuguezes. Nada lhes interessa tanto. Tracta-se do destino desta briosa Nação , tracta-se de a fazer reanimar do seu lethargico desfallecimento , e de a collocar no grão de liberdade , esplendor e prosperidade , a que a podem levar a illustração do saber , a energia do Patriotismo , e as felizes circumstancias do clima , do lugar e do tempo. Sempre na ordem das coisas o necessario veio primeiro que o util , e sempre ao aprazivel precedeu a utilidade. Desde o principio de nossa feliz revolução começárão de apparecer escriptos relativos ás circumstancias do tempo : e é forçoso confessar que a subita mudança , ou transição , que experimentámos de uma ferrenha escravidão para uma liberdade , tão grata , como desusada em nosso paiz , tem talvez influido ausos e atrevimentos algum tanto infelizes na repartição das Letras. Todos escrevem , e poucos depreciam de illustração. Se este intuito de vontade , e não sordidos interesses , dirige em seus trabalhos ociosos , ou futeis , quando não prejudiciaes , a certos mais que ephemeros *folhetistas* , merecem generosa desculpa , e de nossa parte de boamente lha concedemos — não é já pequena desgraça o verem-se elles abandonados da propicia Minerva. Mas nada mais escandaloso que certos *escrevedores* , que nada tendo escripto a bem de nossa causa , ou sobre os importantissimos objectos de nossa Regeneração ,

só tomão a penna para a ensopar no fel da calumnia, e da mais impudente maledicencia contra aquelles, que gastão suas horas servindo util e honradamente ás exigencias de sua Patria. Taes homens, como perturbadores da paz de seus Concidadãos, devem ser vigiados pela providencia da Lei. A sua vida, o seu caracter, o seu espirito, a sua vontade, o seu patriotismo, as suas intenções existem nos seus *papeis*: elles formarão o corpo do seu infame delicto. Mui diversa contemplação porém, mui diversos sentimentos havemos que tributar ao Literato benemerito, que sabe apreciar o nome de Cidadão e de Homem Livre, e que preenche á risca os nobres deveres do seu preeminente estado: se a Patria periga, o seu sangue é prompto a derramar-se em sua defeza. — Se a Patria precisa de suas luzes, sua lingua não jaz entorpecida, sua boca não vomita a tabie corrupta da maledicencia, ou da calumnia, não ataca solapadamente os mais caros interesses de sua Patria. — Dá-lhe os seus prudentes conselhos, dá-lhe as suas luzes — e a gratidão e a estima de seus compatriotas é para seu coração recto a maior das recompensas. Elle a merece, e a Patria é justa.

Mais de uma vez se tem dito que as grandes crises politicas não são as mais apropriadas para o desenvolvimento de profundas meditações. Os espiritos se achão tomados de uma certa effervescencia e desassocego incompativel com o ocio, que requerem frias combinações de raciocinio, e o necessario polimento da arte: todos se achão directa, ou indirectamente empenhados, ou envolvidos em os publicos negocios; a todos toca, ou mais ou menos, esta ou aquella decisão, esta ou aquella reforma; e quando mais não fosse, os mesmos extraordinarios acontecimentos, de que somos espectadores, e talvez agentes, bastarião a constituir-nos em uma certa agitação e expectativa, e talvez no alheamento, que experimenta o cego de nascimento, ou de longos annos, a quem um beneficio especial da Providencia restituisse a claridade e a vista! A grande vantagem porém de uma revolução, promovida pelo progresso das Luzes e despoticos gravames, consiste em existirem fixados d'antemão os pontos primordiales da mudança, e em ser em taes casos firme e decisiva a opinião da generalidade uma vez declarada. Desde trinta,

ou quarenta annos a esta parte, bem se pôde dizer, que todas as questões cardaes, que interessão as Sociedades, ou dizem respeito aos Governos, se achão sufficientemente discutidas, e os seus principios levados ao possível esclarecimento do raciocinio. Quem não reconhece, por exemplo, nas Obras do profundo *Condorcet* a maior parte dos principios, que immortalisão a Constituição de Hespanha? Quem deixará de reconhecer neste Genio um dos Anjos tutelares da Humanidade. Já que pois somos tão venturosos, que nascemos em tempos, em que se não duvida geralmente dos imprescriptiveis direitos do Homem: — Sejamos deduzentes: — assegure-se ao Cidadão a fruição desses direitos o mais que for compativel com os fins geraes da sociedade.

Entretanto nas applicações, ou consequencias destes direitos, cuja garantia se pertende, vasto campo se abre ás combinações do Philosopho Politico, e do Legislador philanthrópo. Mostrar pois estes pontos, e por assim dizer, collisões politicas, debaixo de seus varios aspectos de utilidade e direito, será o maior serviço, que á sua Patria poderá prestar o *Cidadão Literato*. Neste genero (não fallando em algumas excellentes folhas diarias) alguns escriptos, bem que raros, se tem impresso entre nós: os do Sr. *Borges Carneiro*, *Soares Franco*, e *Fernandes Thomaz*, depoem de sua illustração e patriotismo: entre os anonymos — *As Reflexões sobre o pacto social*, etc., por um Cidadão Portuguez. — *A Memoria offerecida aos Deputados das Côrtes Portuguezas (a)*, e alguns mais, que desde o principio deste anno, o primeiro da nossa Liberdade, se tem dado ao prelo, seja em Politica, seja em Literatura, são acredores ao publico reconhecimento.

Para utilisarmos a nossos Leitores nestes nossos cuidados literarios, quanto cabe em nossas apoucadas forças, iremos publicando em os Numeros deste Jornal uma resenha analytica, que indique imparcialmente o que ha digno de louvor, ou de vituperio nos escriptos, que se tem publicado, e se forem publicando no corrente anno.

(a) Não se confunda este Escripto com as — *Memorias para as Cêrtes Lusitanas*: — volgo do *Cano da Rua de S. Bento* — que ainda assim tem algumas lembranças de apreciar.

Não seguiremos entretanto ordem alguma no seu exame ; iremos fallando de cada uma das obras , segundo nos vierem ao conhecimento , qualquer que seja o ramo , a que pertença na classificação ou das Sciencias , ou das Bellas Letras.

Ensaio sobre alguns synonymos da Lingua Portugueza, — por Fr. Francisco de S. Luiz , — Monge de S. Bento. Lisboa, na Typografia d'Academia R. das Sciencias , 1821. — 1. vol. de 4.º de 212 pag. — com esta Epigraphe :

« Le premier pas vers la raison devoit être de savoir parler : cela est plus rare qu'on ne pense , et en general , un des moyens les plus directs pour perfectionner l'intelligence d'un peuple , c'est d'épurer son langage. » DE WEISS. Princip. Philosoph.

Póde dizer-se com verdade que a arte do raciocinio , ou do pensamento , é obra dos modernos. Os antigos , que podemos reduzir a Aristoteles , e seus proselytos , escrevendo sobre o entendimento humano , ou foram metaphysicos escuros , ou vãos paralogistas. Em vez de facilitarem os meios de achar pelo discurso a verdade , parece que só tractarão de enredar o juizo , e confundir o entendimento com futilissimos jogos de palavra. Depois que Descartes , Gassendo , Gallileu , Bacon , e outros sacudirão o ferreo jugo das fórmãs da Logica escolastica ; os espiritos começaram de seguir uma nova direcção , convertendo-se á meditação de nossas operações intellectuaes , — e suas delicadas observações nos valêrão , pelo menos , pinturas fieis do processo de nosso entendimento. Outros vierão depois , que remontando á origem dos sentidos , sensações e faculdades moraes e intellectuaes , e que seguindo a geração e progresso de nossos conhecimentos e habitos , souberão discernir com felicidade a porção de ideias , nascentes sómente dos sentidos , da que deriva da reflexão , ou trabalho espirital : e mostrarão igualmente como um assaz pequeno numero de sensações , junto ao das operações elementares , com o auxilio dos signaes naturaes , ou artificiaes , produz essa pasmosa variedade de combinações , d'onde resolta , com o systema de nossas faculdades , o corpo inteiro da sciencia humana. A esta analyse de ideias chamarão os modernos *Ideologia* , ou *Metaphysica* : dando a esta ultima palavra a sua verdadeira

intelligencia, pois que não significa mais que o methodo analytic applicado ao systema geral de nossos conhecimentos; ou, se mais aprouver, a arte de bem ver em todas as coisas (a). Reconheceo-se finalmente que um dos meios mais efficazes de promover o adiantamento e apuro de nosso raciocínio na investigação da verdade, erão os *signaes*; e que estes servião para mais, do que a simples communicação entre homem e homem: nem faltárão Auctores, que até se persuadissem que o Homem, ainda separado de seus semelhantes, precisava de *signaes* para combinar suas idéias; e que as mesmas primeiras idéias suppunhão a existencia de *signaes*.

O *Instituto Francez*, a cujos trabalhos deve a Humanidade uma Collecção de Memorias importantissimas, particularmente neste ramo, reconhecendo como incontestavel a influencia dos *signaes* sobre as idéias, não se esqueceo de propor um Programma a este respeito, tão bem pensado, como claramente enunciado (b). Um dos concurrentes (M.^r Lancellin), tractando aquelle objecto, assentou como verdade fundamental da sua Obra — que o mais poderoso apoio do espirito humano, e o mais seguro meio de remontar aos primeiros elementos da razão e da verdade residia na exacta analyse de nossas idéias *por meio de seus signaes representantes*: e que sobre tudo da sua estreita ligação com ellas, de sua simplicidade, e de sua determinação rigorosa, em uma palavra, da arte, com que os sabemos escolher e empregar, depende: 1.^o a formação regular, nascimento, e perfeição das Sciencias: 2.^o a destruição da maior parte dos erros e prejuizos: 3.^o os progressos e o nascimento da intelligencia humaná.

Estas verdades, que M.^r Lancellin soube estabelecer com toda a exactidão e rigorosidade, tem sido geralmente seguidas pelos maiores Ideologos deste e do passado Seculo

(a) Veja-se a excellente Obra de Lancellin — *Introducção á Analyse das Sciencias*, etc.

(b) Eis-aquí os quesitos, a que se reduz o mencionado Programma: 1.^o Se é verdade que as sensações, para serem idéias, precisão de *signaes*? 2.^o Se a arte de pensar seria perfeita, se a dos *signaes* o fosse? 3.^o Nas Sciencias, em que a verdade é recebida sem contestação, se não é nos *signaes* que isso é devido? 4.^o Se não é a inexactidão dos *signaes* que nas outras fomenta as disputas? 5.^o Se não ha um meio de corrigir os *signaes* mal feitos, e de tornar as Sciencias igualmente demonstraveis?

— taes como Lock, Condillac, D'Aube, Maine Byran, Tracy, e particularmente Dezerando.

Convencido destas ideias o Sabio Auctor do *Ensaio*, que annunciamos, satisfazendo aos votos da nossa Academia, que em 1812 propozera este mesmo trabalho, abriu caminho ao cultivo desta parte da nossa Literatura, atéqui desprezada inteiramente, e alias de reconhecida utilidade. “ Dizemos de reconhecida utilidade (diz o A.), porque sendo incontestavel que os progressos da razão humana em qualquer ramo das Sciencias dependem essencialmente da exacta precisão da linguagem, e que um Diccionario bem feito do idioma de qualquer Nação é o mais certo demonstrador do grão de perfeição, a que tem chegado nessa Nação os conhecimentos uteis: claro está que nem aquella precisão se pôde alcançar, sem serem bem determinadas as differenças, ás vezes quasi imperceptiveis, que ha entre os vocabulos reputados por synonymos; nem este Diccionario se poderá jámais dizer bem feito, sem que nelle se notem essas differenças. „ Com effeito, quer se considere a linguagem relativamente ás Bellas Letras, como á Eloquencia e Poesia, quer se considere relativamente ás Sciencias, a importancia da perfeição, da boa determinação dos vocabulos é igualmente a mesma. O Poeta, o Orador será tanto mais energico, preciso, elegante, sentimental e judicioso, quanto mais cabalmente possuir o seu idioma, quanto mais sagazmente souber distinguir e perceber a genuina significação e força de cada termo. Neste sentido quantas bellezas, quantas delicadezas de gosto são hoje para nós imperceptiveis nas immortaes Obras dos Poetas e Oradores da antiguidade! Quantos lugares, ou de um HORACIO, ou de um TIBULLO, ou de um VIRGILIO para nós ou inteiramente perdidos, ou mal entendidos, por falta de uma exacta synonymia! Trabalhemos pois n'um ramo de Literatura tão importante para nós, quanto o deve ser para nossos vindouros: reparando a falta dos antigos, leguemolhe os meios de bem poderem apprehender os delicados toques de nossos Poetas, e de nossos Escriptores, aos quaes faremos nisto um não pequeno serviço, immortalizando, por assim dizer, parte de suas mais estremadas flores (a).

(a) Veja-se o Livro Inglez — Ensaio sobre a utilidade de definir os Synonymos em todas as Linguas, com esclarecimentos e exemplos extrahidos do Latim — por JOÃO HILL, ou na traducção de BOULARD. Paris. 1812.

Ainda que os antigos não ligassem tão grande importância ao estudo das linguas, nem se dessem privativamente á collaboração de synonymias e Dictionarios, não deixarão todavia de observar o que acontecia em todas as linguas, isto é, que quasi todas as palavras, ditas synonymos, o não erão na realidade, ainda que vulgarmente corressem como taes. Os Latinos (diz DU MARSAIS *Trop. III. Art. 12 p. 304*) sentião melhor do que nós estas differenças delicadas, ainda quando as não podião exprimir . . . VARRÃO (*de Ling. Lat. l. 5. sub fine*) diz ser um erro confundir *agere* com *facere*, e *gerere*; pois que estas palavras tem cada uma sua determinação particular. *Propter similitudinem agendi, et faciendi, et gerendi quidam error his, qui putant esse unum: potest enim quis aliquid facere, et non agere, ut Poeta facit fabulam, et non agit — contra actor agit, et non facit*, etc. CICERO nas suas *Tusculanas* (*Cap. II. n. 15*) estabelece igualmente a differença, que ha entre — *dolere* e *laborare*. — Nas suas *Epistolas familiares* nota mais de uma vez a diversidade que ha entre — *amare* e *diligere* — (*IX. 14 — XIII. 47*). QUINTILIANO nas suas *Instituições Oratorias* igualmente conheceu e enunciou o principio da distincção dos synonymos — *pluribus autem nominibus* (diz elle *Inst. 6 3.*) *in eadem re vulgo utimur; quæ tamen si diducas, suam propriam quandam vim ostendent.*

A necessidade de perceber estas differenças entre os vocabulos é da maior evidencia, para aquelles particularmente, que se dão ao mister de traductores: sem o conhecimento perfeito da synonymia da lingua original quasi que não poderão dar um passo com segurança. Estamos certos, por exemplo, que se a qualquer dèsses *Traductores universaes* do nosso tempo se apresentasse algum verso de Virgilio, ou de Horacio, em que se lêsse a palavra *jucundus*, ou *gratus*, que nenhum escrupulo porião em substituir reciprocamente esses dois epithetos: mas seria isto proceder com exactidão? certamente não. O citado Cicero, que não confundia nem as coisas, nem as palavras, discernio habilmente a varia significação de *gratus* e *jucundus*: respondendo a Attico, que lhe tinha participado uma triste nova, se exprime da maneira seguinte: — *ista veritas etiam si jucunda non est, mihi tamen grata est* (*Epist. ad Att. III. 24*). Em outra carta, que elle escreveu a Lucrecio depois da morte da sua querida Tullia: *amor tuus* (diz o

Orador Romano) *gratus et optatus ; dicerem jucundus , nisi id verbum in omne tempus perdidissem* (Ep. Fam. V. 15).

Varios Grammaticos e Latinistas se tem dado com mais , ou menos bom exito a estes estudos. Asconio , e o antigo *Scholiasta* de Cicero fizeram sobre os synonymos , empregados por este Escriptor , observações mui delicadas (a). Seneca distinguio muitos , como *claritas e gloria* na *Epist.* 102. — *Vir e homo* nas *Consolações a Polybio* : — distincção , que a proposito cita o illustre A. dos Synonymos Portuguezes. Temos a Collecção — *Veteres Grammatici* — *Festus de verborum significatione* : Nonius Marcellus *de varia significatione sermonum* : — A Collecção *Auctores Linguae Latinae* , — e muitas observações judiciosas nos Commentarios de Servio e Donat. Scioppio , o chamado *Attila dos Escriptores* , e Etienne de *Latinitate falso suspecta* : O Jesuita Vavasseur nas suas *Notas sobre a Lingua Latina* : E a Obra *Recherches sur la Langue Latine Paris* , 2 vol. en 12 — 1750 — podem servir de grande socorro ao curioso destes estudos. Mas ha neste genero um trabalho já formado , que muito devemos apreciar , e são os synonymos de M.^r Gardin Dumesnil.

Se houvesse synonymos perfeitos (diz du Marsais) , haveria duas linguas em uma mesma lingua. Quando temos o signal exacto de uma ideia , não buscamos outro. As palavras antigas , e as novas de uma lingua são synonymas , — *maint* , e *plusieurs* — são synonymas , mas a primeira não está em uso : foi a grande semelhança da significação que deu causa a decaír do uso aquelle vocabulo , vindo a ser rejeitado como inutil. E não venha uma falsa ideia de riqueza (acrescenta Girard) fazer ostentação da pluralidade e abundancia de termos. Confesso que a pluralidade das palavras faz a riqueza das linguas , mas não é a pluralidade puramente numeral . . . é a que vem da diversidade ,

(a) Por exemplo CICERO (*Act. I. in Verr. III. 9.*) disse : *Non usque eo despiceret , contemneretque ordinem senatorium* : — o antigo *Scholiasta* nota : — *Despicimus inferiores , contemnimus aequales ; aut despiciamus vultu , contemnimus animo*. — Juntaremos aqui outro exemplo applicavel á nossa linguagem. Diz CICERO (*Act. II. in Verr.*) : *hunc per hosce dies sermonem vulgi , atque hanc opinionem populi*. — Observa o *Scholiasta* : — *Vulgus est extrema pars populi : in populo etiam boni continentur. Singulis ergo propria dedit : vulgo sermonem , populo opinionem : inest enim in opinione auctoritas : nam vulgus loquitur , populus opinatur* , etc.

tal qual brilha nas produções da natureza . . . Eu não faço caso da quantidade das palavras, senão pelo seu valor . . . se ellas são variadas pelos sons sómente, e não por a maior, ou menor energia, extensão, ou concisão, composição, ou simplicidade das ideias, parece-me que são mais proprias para fatigar a memoria, que para a enriquecer, e facilitar a arte da palavra. Proteger o numero das palavras sem respeito ao sentido, parece-me confundir a abundancia com a superfluidade. —

Deve sem duvida julgar-se da riqueza de uma lingua, como pensa du Marsais, pelo numero dos pensamentos, que ella pôde exprimir, e não pelo numero das articulações da voz: porém o Orador, e particularmente o Poeta, nada perderá com essa abundancia de termos, ainda que perfeitamente synonymos, se isso acontece; a simples variedade de som pôde constituir muita vez a maior belleza de um verso, ou de um periodo.

Nós acreditamos todavia que os synonymos perfeitos devem ser mui raros em todas as linguas, e que essas mesmas palavras, reputadas como taes, tiverão na sua origem sua variedade, ainda que pelo andar do tempo se apagasse de todo. “ Os synonymos das coisas (diz o Presidente de Bosses) vem de que os homens as encarão debaixo de faces diversas, dando-lhes nomes relativos a cada uma dellas. Sendo a Rosa um ser realmente existente em a natureza, e sendo a sua maneira de excitar a ideia clara e distincta, quasi que não tem synonymos: mas se a coisa é uma percepção do homem relativa a elle mesmo, e á ideia de ordem, que elle se formou para si em sua conveniencia; como existe nelle, e não em a natureza, e como cada homem tem a sua maneira de considerar, e de se formar uma certa ordem, essa coisa abunda em synonymos. „

Mas ainda neste caso as differentes origens dos synonymos mostrarão talvez a diversidade dos aspectos accidentaes da mesma ideia principal, e guiarão a distincção dos synonymos. Sirva-nos de exemplo o Artigo 16 da Obra do Sr. Fr. Francisco de S. Luiz sobre as palavras — *Rei* e *Monarcha*, — que vulgarmente hoje se confundem. “ Attendendo ás etymologias destes vocabulos (diz o nosso illustre Literato), *Rei* é o que rege, dirige e guia, mandando. *Monarcha* é o que governa só, sem ter outrem, que participe com elle do governo . . . *Rei* designa propriamente o officio,

que é dirigir, reger e conduzir os povos, que lhe são sujeitos. Os Reis (diz ARRAES 5. 1.) *para reger e fazer bem a todos subirão ao regno, e de reger tomarão o appellido . . . o que com justiça rege, e se rege esse é o verdadeiro Rei.* — Monarcha exprime a especie de governo. O Rei não é Monarcha, quando os poderes politicos se achão repartidos. Em Lacedemonia havia dois Reis, e nenhum delles era Monarcha, nem o Governo daquella Republica era monarchico. ElRei de Inglaterra não é Monarcha, porque não governa só (pag. 18). ,,

Supposto que alguns escriptores antigos notassem o cuidado, que se deveria pôr no discernimento dos vocabulos, tidos vulgarmente por equivalentes, e ainda que o mesmo Cicero, escrevendo como Grammatico, negasse a existencia de perfeitos synonymos (a), pouco ou nada se attendia antigamente a isso no estudo das linguas, e mesmo até ao seculo passado. Nenhum literato se tinha dado a discernir philosophicamente os chamados synonymos: e esta palavra entre elles não tinha a significação, que hoje se lhe dá (b). As synonymias, que se davão nas escholas para a composição do latim, como *Regia Parnasi*, *Gradus ad Parnasum* — não servião para mais que formar mãos latinistas, inculcando aos estudiosos por semelhantes em significado palavras mui distinctas entre si. “ Para adquirir exactidão (diz Girard) convem ser algum tanto escrupuloso com as palavras — e não imaginar que as que se chamão synonymas o sejam em todo o rigor de uma verisimilhança perfeita: de maneira que o sentido seja entre ellas tão uniforme, como o sabor entre as gôtas de agua da mesma fonte. — Considerando-as de perto se verá que esta semelhança não abraça toda a extensão e força da significação, e que não consiste senão em a ideia principal, que ambas enuncião, mas que cada uma diversifica por seu modo em certa ideia accessoria, que lhe constitue um caracter proprio e singular. A semelhança, que produz a ideia geral, faz as palavras synonymas: e a differença, que vem da ideia particular, que acompanha a geral, faz que ellas o não sejam perfeita-

(a) *Quamquam enim (diz Cicero) vocabula prope idem valere videantur; tamen, quia res differant, nomina rerum distare voluerunt.*

(b) *Vocabula synonyma sunt dispersa ejusdem rei nomina.* — Vem do Grego *συν* — *σύν* — e *ἴσως* — *nomina*, —

mente, e que se distinguão como os sombreados em a mesma côr., É esta é a intelligencia, que hoje damos á palavra — synonymo.

Entre todas as Nações mais cultas da Europa, taes como a Franceza, Ingleza, Italiana, Hespanhola e Alemãa, existem já synonymias mais ou menos apreciaveis, e este genero de estudo não se acha no atrazo, em que o vemos entre nós. Em Alemão temos noticia de umas *Observações de Gottsched sobre o uso e abuso de muitos termos e modos de fallar no Alemão*, publicadas em Leypsik em 1758: e no Inglez de uma Obra em dois volumes de 12, intitulada — *Exposição das significações diferentes, que tem as palavras Inglezas, que se considerão como synonymas*. Em quanto ao Francez, cujos Auctores nos são mais familiares, conhecemos muitas synonymias, em corpo de obra, de um merito relevante: taes são as de Girard, Beauzée, Guizot, Roubeaud, Boiste e a de Mr. Le Roy de Flagis, em dois volumes de 8vo, impressa em París no anno de 1812.

Antes de Girard o P. Bouhurs nas suas — *Notes nouvelles sur la langue française* — tinha caracterizado muitos synonymos, e talvez fosse este Escriptor o que despertasse a Girard a ideia da sua Obra. Nos Opusculos de Olivet sobre a lingua Franceza, insertos no Jornal da mesma Academia, em as notas de Vougelas, nas de Patru, e Th. Corneille há muito que aproveitar nesta parte. Afóra das Obras grammaticaes, nos *Caracteres de la Bruyere*, e nas *Considerações de Duclos* sobre os costumes, acharemos muitos artigos, escriptos com graça, verdade e delicadeza — taes são os de — *Docteur e docte*: — *galante e coquette*: — *talent e gout*: — *esprit e bon-sens*: — e outros muitos. E' sem duvida nos escriptos dos Auctores Philosophos de todas as linguas que o escriptor, ou estudioso de synonymos, deve procurar os fundamentos de seu trabalho.

Em Hespanhol conhecemos o *Ensaio de synonymos Castellanos* por D. Manuel Dendo, que fôrma um pequeno volume de 8vo, que encerra mui poucos artigos, porém diffusamente explicados; e a Obra intitulada — *Examen de la posibilidad de fixar la significacion de los synonymos de la lingua Castellana* — por D. Joseph Lopez de la Huerta, *Caballero de la Real Orden de Carlos III, Official de la primera secretaria de Estado, e del despacho universal, y secretario de Embaxada en la Corte de Viena*. ibi — 1 vol. en

Sua de 240 pag. — por Alberti. E' mais extenso e erudito que o primeiro.

Não temos noticia de outras Obras Castelhanas de synonymos, mas acreditamos que desde 1789, tempo, em que se publicou a Obra de la Huerta, os Hespanhoes terão adiantado muito este importante estudo (a).

Lançamos de passagem estas breves noções, porque se é verdade que o escriptor de synonymos Portuguezes deve fazer um profundo e reflectido estudo sobre os nossos classicos, não é menos certo que não deve rejeitar os auxilios, que lhe podem provir de trabalhos identicos em linguas analogas á nossa. Assim o illustre A. do *Ensaio dos synonymos Portuguezes*, lançando mão dos meios, que o podião levar ao bom desempenho do seu assumpto, confessa expressamente — que quando entendo que a significação das palavras, de que tratava, correspondia exactamente á significação de outras semelhantes da lingua Franceza, não duvidou fazer o extracto do proprio artigo, e ás vezes até copial-o formalmente das excellentes Obras de Mrs. Girard e Roubaud, ou de outros escriptores daquella nação, que no mesmo assumpto trabalháião — (Prefac. pag. 6).

Fallando agora com mais particularidade da Obra annunciada, ejs-aqui como se explica seu A. á cerca do methodo, com que se houve no seu trabalho entre a penuria absoluta de subsidios, que o podessem coadjuvar. “Temos na verdade muitos e illustres classicos, que na idade aurea de nossa Literatura escrevêião com pureza e elegancia, e até com sufficiente perspicuidade, e nos transmitirão em seus escriptos muitas riquezas da linguagem patria: mas não tivemos então, nem temos tido até ao presente abundancia de Sabios, que escrevessem na lingua Portugueza Obras scientificas e didacticas, em que lhes fosse necessario determinar e fixar com toda a precisão philosophica o valor e differenças de vocabulos synonymos, e em que por esse modo nos deixassem os subsidios necessarios para o bom desempenho do nosso assumpto.

(a) Consta-nos que há tambem algum trabalho do illustre literato hespanhol *D. Antonio Capmany* sobre synonymos — mas deste escriptor só conhecemos a obra em 5 volumes intitulada — *Theatro Historico-Critico da Eloquencia Hespanhola* — que vem a ser nua Collecção dos melhores lugares de Eloquencia, extrahidos de Obras Hespanholas — precedida de um primoroso Discurso.

„ Em todos os tempos parece que a criação ou restauração da Literatura e Bellas Artes tem precedido á das Sciencias sevêras e exactas: e esta lei, que se observa na Historia Literaria das Nações sabias, abrangeu tambem ao nosso Portugal.

„ Melhorou-se nos Reinados dos Senhores D. Manoel e D. João III. a nossa lingua: cultivou-se com grande esmero a Poesia Nacional, a Eloquencia, a Historia e outros ramos de Literatura; mas as Sciencias, que costumamos chamar maiores, ficarão no misero estado, em que então se achavão geralmente em toda a Europa; e os progressos, que logo depois começarão a fazer em algumas Nações cultas, não poderão superar os redobrados obstaculos, que em Portugal se pozerão á sua introducção.

„ Assim, a lingua ganhou muito na abundancia de vocabulos, na regularidade das fórmãs, na harmonia dos sons e na flexibilidade a todos os estilos: mas mui pouco ou nada adquirio na exactidão e precisão philosophica; por que nem a verdadeira Arte de Pensar era ainda cultivada, ou mesmo conhecida; nem a sua intima e necessária ligação com a Arte de Fallar e Escrever era demonstrada, como o foi pelos esforços e immortaes trabalhos de Lock e Condillac.

„ Os nossos classicos pois não conhecendo as incomparaveis vantagens da analyse no estudo das facultades intellectuaes, e de quaesquer outros humanos conhecimentos; nem julgando de absoluta necessidade para a belleza de seus escriptos essa apurada precisão de vocabulos, em que consiste o principal instrumento da mesma analyse, empregarão ás mais das vezes promiscuamente as palavras, que no uso vulgar se tinham por synonymas, e quasi nos não deixarão soccorro algum para bem determinarmos as suas differenças. E esta foi a maior difficuldade, que encontrámos na execução do nosso projecto, e que por certo não acharão em igual grão os que quizerão fazer tão util serviço á lingua Franceza, Ingleza e Latina.

„ Debalde para remediarmos esta penuria nos lembramos de recorrer aos nossos Diccionarios antigos ou modernos. A mais ligeira reflexão, que sobre elles se faça, basta para mostrar-nos quanto seus Auctores menosprezárão esta importantissima parte do trabalho, alias difficil e arduo, a que consagrarão seus estudos. O mesmo douto

compilador de Bluteau, de quem poderia esperar-se mais alguma cousa, e cujo merecimento se não deve jámais desconhecer, foi tão descuidado neste ponto, que a cada passo encontramos nelle vocabulos definidos, ou explicados uns pelos outros, omittindo totalmente as differenças, ás vezes bem sensiveis, que os caracterizão, e que distinguem as suas significações.

„ No meio desta quasi absoluta carencia de subsidios, que facilitassem o nosso trabalho, eis-aqui o methodo com que procedemos na composição dos Artigos, de que consta este Ensaio.

„ Quando nos classicos de melhor nota achamos expressamente definida a differença de duas ou mais palavras havidas por synonymas, essa auctoridade nos bastou, quasi sem mais exame, para adoptarmos a indicada differença: mas rarissimas vezes tivemos a satisfação de encontrar tão boa e segura guia.

„ Nos outros casos fizemos extensas analyses dos lugares extrahidos dos nossos bons escriptores, aonde parecia empregarem-se differentes vocabulos com identica significação, e se contrapunhão uns aos outros, ou se notavão dois ou mais synonymos, dispostos em certa gradação, correspondente á differença das ideias, ou sentimentos, que se querião exprimir. E fazendo sobre estas analyses a mais seria reflexão, comparámos o seu resultado, quando nos foi possível, com a raiz e etymologia da palavra, que queríamos definir: examinámos as particulas componentes, ou terminativas, e a sua particular força e energia: conferimos os vocabulos semelhantes das linguas analogas, especialmente da Latina, Hespanhola, Franceza e Italiana: observamos o uso vulgar, até das pessoas indoutas, em cuja linguagem se conservão muitas vezes as significações mais primitivas (se assim podemos dizer) e mais originaes: e consultámos finalmente alguns Tractados de synonymos Latinos e Francezes, que tínhamos á mão: formando sobre todos estes fundamentos o nosso juizo, ainda assim não poucas vezes receoso e perplexo. „

Depois de ter dado esta conta franca do judicioso processo, que seguiu neste seu trabalho, com a modestia, que caracteriza o saber: — “é bem de crer (diz o A.) que com quanta diligencia empregámos em aperfeiçoar os poucos Artigos deste Ensaio, não tenhamos a fortuna de merecer

em todos elles a approvação dos Eruditos : mas quem seriamente reflectir na difficuldade da empreza , na extrema delicadeza e apurado gosto , que ella demanda , e no estado actual da nossa lingua , por certo nos julgará com indulgencia , e talvez achará ainda alguma coisa , que nos agradecer. Isto será bastante para animar-nos a continuar o nosso trabalho cada vez com mais desvelo , e com a assiduidade , que as nossas circumstancias nos permittirem. „

Se nosso juizo fosse de alguma preponderancia para com o illustre A. dos synonymos Portuguezes — não pediríamos esta occasião de rogar-lhe a continuação de seus utilissimos trabalhos — e lho pede todavia o bom acolhimento , que tem merecido do publico intelligente este seu *Ensaio* : e polo que parece achar-se já compromettido em vista da passagem , que acabamos de transcrever. O objecto de suas indagações é de reconhecida utilidade , e ninguem negará que em suas explicações há delicadeza de pensar , exactidão , novidade , e uma linguagem clara , elegante e correcta. A dois nos parece podermos reduzir os dotes principaes deste Opusculo — por quanto ao passo que instrue o entendimento na combinação das ideias pela judiciosa analyse dos termos e aperfeiçoamento da lingua , fôrma e enriquece o coração com puros documentos de Moral , que felizmente soube aproveitar nos exemplos , de que se apoia. Seria bem para desejar , tornamos a dizel-o , em respeito ao melhoramento de nosso idioma vernaculo , que o illustre Auctor continuasse estes seus estudos. Com tudo mal ousamos esperal-o em quanto pesem a seu cargo cuidados , que mal podem accomodar-se com o socego e vagar , que requerem semelhantes indagações. Oxalá que entretanto os literatos , que se acharem em estado de entrar neste assumpto delicado , queirão concorrer ao adiantamento do edificio , cujos primeiros fundamentos tão felizmente se achão lançados!

Para que nossos leitores possam ajuizar por si mesmos da justiça de nosso parecer sobre o caracter da Obra annunciada , vamos extrahir della alguns artigos — e ficamos na certeza que bastará a despertar a curiosidade de a lêr por extenso — o que muito recommendamos para melhor conhecimento de causa.

ART. I. *Homem* — *Varão*.

Homem exprime propriamente o individuo masculino da especie humana , ainda que ás vezes se toma por toda a

especie, sem attenção á differença dos sexos. (E' o latim *homo*.)

Varão é o individuo masculino da especie humana, que tem valor e virtude: que tem hombridade. (Lat. *vir*.)

E' proprio do *homem* ter paixões e sentir os seus effeitos: mas o que é *varão*, sabe dominal-as e regel-as.

Arraes 9. 2. *Se os homens tivessem um pouco de corações e fossem varões, não temerão a morte.*

Vieir. Palavr. do Pregad. empenh., etc. §. 6. Este mesmo nome (de varão) não só significava o sexo, senão também o juizo, o valor, a experiencia . . . e todas as outras qualidades, de que se compoem um heroe perfeito.

Non sentire mala sua, non est hominis: non ferre, non est viri. (Senec.)

ART. 144. *Systema — Theoria* (pag. 152).

Systema exprime propriamente a ordem e arranjamto, que se dá a um certo numero de cousas, ou de factos, para fazerem como um todo: é a unidade, que se introduz na multiplicidade de cousas ou de factos.

Theoria exprime propriamente o conhecimento real, ou hypothetico dos principios, pelos quaes se explicão esses factos, as suas causas, razões e effeitos e sua reciproca dependencia, e se discorre sobre outros semelhantes.

O arranjamto, que o celebre Naturalista Sueco deu aos diversos e infinitamente variados productos da Natureza, reduzindo-os a certo numero de classes, ordens, generos e especies, é um *systema*.

A explicação, que deu Condillac, de todos os phenomenos do espirito humano, pertendendo achar na sensação a primeira razão, ou principio de todos elles, é uma *Theoria*.

Toda a humana sciencia depende essencialmente dos factos; é necessario arranjal-os para evitar a confusão: este é o *Systema*. E' necessario depois explical-os por principios simplicis e luminosos: esta é a *Theoria*.

Neste sentido não é facil confundir *Systema* com *Theoria*. Mas *Systema* na linguagem scientifica toma-se também muitas vezes por um arranjamto de principios, com que se pertende explicar uma serie de factos, e então parece synonymo de *Theoria*.

Com tudo ao vocabulo *Systema*, nesta accepção, tem-se ajuntado uma ideia accessoria, que o distingue da *Theoria*,

e que em certo modo o faz suspeito na linguagem dos Sabios.

Chamão *Systema* esse arrançamento e combinação de principios, quando os principios consistem em proposições geraes e abstractas, em hypotheses arbitrarías, ou em factos suppostos, e ainda não verificados pela observação e experiencia. E chamão *Theoria* esse arrançamento e combinação de principios, quando os principios são deduzidos de factos reaes, ou antes consistem em certos factos principaes, bem verificados e escolhidos, em que se assomão (por assim o dizer) todos os outros, e que os ligão entre si, mostrão as suas relações, e as explicão, fazendo talvez conhecer a dependencia, que tem da causa, ou causas, que os produzirão.

Com respeito a esta differença deverão chamar-se *Systemas*, v. g., o de Espinosa, o de Leibnitz, o de Mallebranche, e tantos outros dos antigos e modernos Philosophos, que successivamente se tem ido arruinando, como edificios magnificos elevados sobre bases vacillantes e mal seguras. E deverão chamar-se *Theorias*, v. g., as de Newton, a de Condillac e as de muitos Physicos e Chymicos modernos sobre differentes objectos destas sciencias.

Os *Systemas* fundados em principios abstractos, em hypotheses arbitrarías, etc., quasi sempre nos conduzem ao erro. As *Theorias* fundadas em factos, ainda quando não são boas, sempre nos poem no caminho da verdade, e raras vezes os seus desvios nos levarão a consequencias perigosas.

ART. 172. *Na verdade — Na realidade* (pag. 184).

Tomando-se estas duas expressões em todo o seu rigor, *na verdade* refere-se ao que nós pensamos do objecto, segundo ideias claras e exactas: *na realidade* refere-se ao que o objecto é em si mesmo segundo a sua natureza.

Na verdade refere-se ao mundo intellectual: *na realidade* ao mundo real.

Na verdade quer dizer, segundo as relações claramente percebidas entre as nossas ideias: *na realidade* quer dizer, segundo as relações reaes, que os objectos tem entre si.

Na verdade a virtude é o unico meio, que o homem tem para alcançar a felicidade propria da sua natureza. *Na realidade* o homem virtuoso, se bem examinarmos o seu coração, é sempre feliz.

Na primeira destas frases exprimimos a relação claramente percebida entre a noção da virtude e a noção do meio apto para alcançarmos a felicidade. Este é o mundo intellectual. A frase tem verdade formal, segundo a linguagem metaphysica.

Na segunda queremos exprimir a relação real, que há entre o homem virtuoso e o estado de felicidade. Este é o mundo real. A frase tem verdade *objectiva*, se com effeito é boa a applicação, que fazemos das nossas ideias á realidade dos objectos.

Como porém o Philosopho nada possa conhecer da realidade das cousas, senão por meio das suas ideias: nada da realidade absoluta, mas só da realidade relativa: nada emfim do que as cousas são em si mesmas, mas só do que são com respeito a nós e aos nossos conhecimentos; daqui vem que se usão promiscuamente as duas expressões *na verdade e na realidade*, attribuindo nós sempre aos objectos as propriedades, ou relações, que vemos claramente envolvidas nas ideias, que delles fazemos.

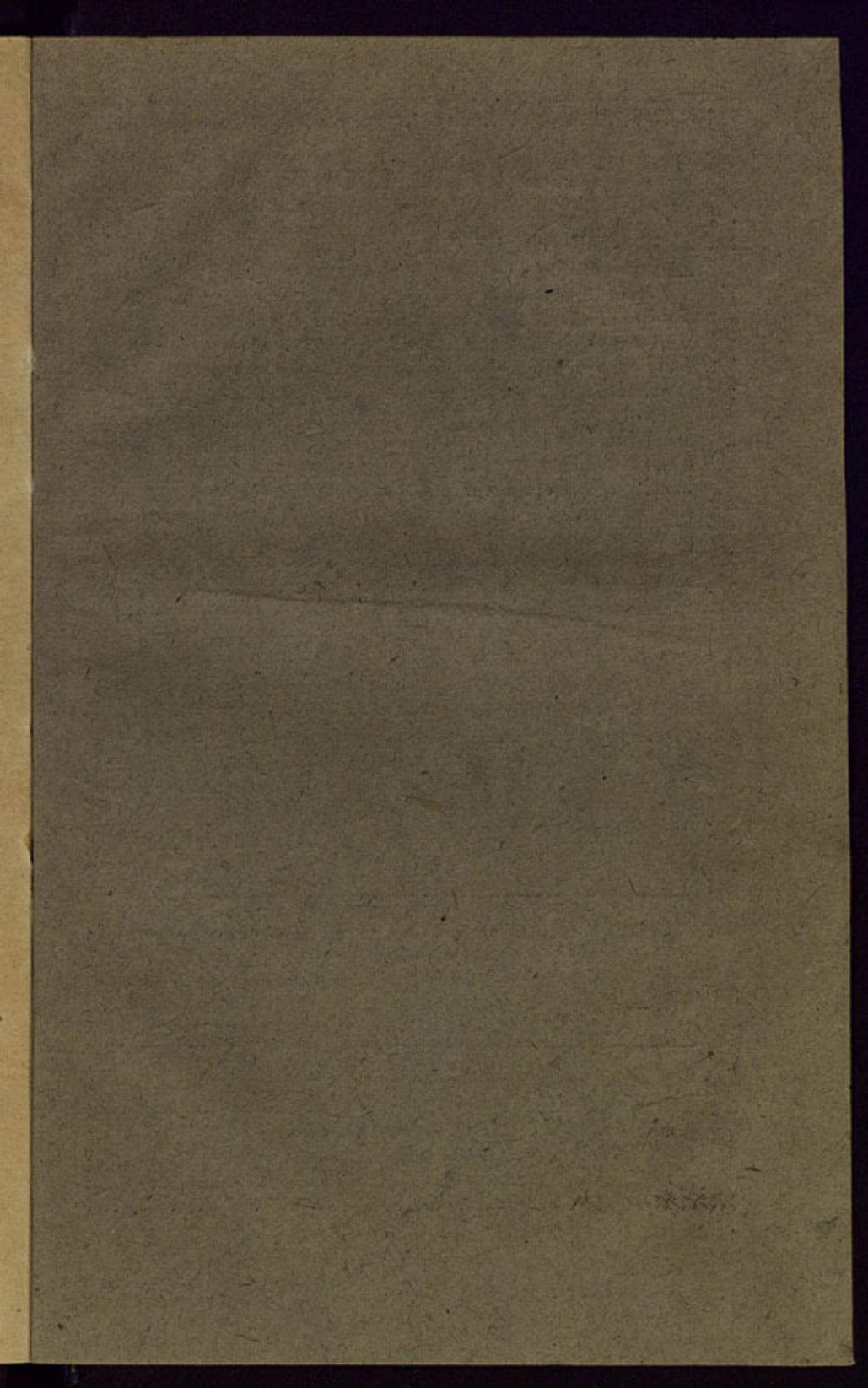
A' vista dos artigos, que ficão transcriptos, verá o leitor que não é este opusculo um mero e *sécco tractado grammatical*, estudo alias que tão ineptamente tem caído no despreço de alguns; seguindo-se disso que nem fallar saibão: — verá sim com prazer como a riqueza da erudição, os principios da philosophia, a graça, a clareza e a elegancia se submettem á penna de um habil escriptor, ainda quando tracte de objectos, que se julguem menos susceptiveis do ornato e de amenidade.

Dirão alguns todavia que este discernimento de *synonymos* é totalmente arbitrario, e que por consequencia não tendo cada *synonymista* auctoridade de obrigar os mais literatos a se conformarem com seus pareceres no uso das palavras, pouco ou nada com taes trabalhos se ganhará no aperfeiçoamento da linguagem patria: Que o illustre auctor dos *Synonymos Portuguezes*, por exemplo, definiu a palavra *Monarchia* o que governa só, sem ter outro, que participe com elle do governo; — mas que Dion Cassio, escriptor Grego, escreve (no Discurso de Mecenas a Augusto) que sendo a *Monarchia* imagem de uma familia governada por um pai, ou chefe unico, não exclue a deliberação e consentimento do resto da familia, etc. Em fim que sendo vario o modo de

entender e pensar de cada homem, ha de haver sempre discrepância na maneira de perceber e definir os vocabulos . . . e que nestas circumstancias para que o escriptor de synonymos possa concorrer de algum modo á perfeição ou correcção da linguagem, deve observar fielmente o uso dos auctores classicos, e sempre servir-se de sua auctoridade, que é já incontestada . . .

Nós reconhecendo a grande sagacidade, clareza de entendimento e erudição, que necessita o escriptor *synonymista*, e que muitas vezes o capricho e phantasia podem substituir em suas explicações a exacção e o bom criterio — assentamos, por esta mesma razão, que é de grande vantagem para o aperfeiçoamento da lingua, que sejam seguidos e discutidos semelhantes estudos. — E' considerando os objectos polos seus varios aspectos, que se colhem as suas verdadeiras relações — a verdade, que é só uma. Se o escriptor é inepto, ou mais phantasiozo, que solido, será logo abandonado pelos mais literatos, que podem fazer opinião em materia de escriptura, e que vem um dia a ser classicos na posteridade. — Se pelo contrario esse escriptor é feliz e judicioso nas suas observações, como o A. da Obra, que annunciámos, pôde estar seguro que terá sempre um sequito assaz glorioso para elle, e assaz proveitoso ao progresso do idioma, progresso que nunca foi obra de um dia, senão de longos annos. Em quanto ao seguir-se fielmente o que se encontra em nossos classicos antigos, não somos desse parecer, antes de um previo e maduro exame. Duas são as cousas a que deve principalmente attender o escriptor de synonymos — etymologia e uso moderno — e da boa combinação destas duas qualidades é que pode sair a boa determinação do vocabulo. Ligar á esta ou aquella palavra uma significação, que teve em outro tempo, e hoje não tem, seria confundir as coisas, os termos e os tempos: e não adiantar coisa alguma do que está feito: assim ponderou mui bem o nosso illustre A., que para seguir-se á risca o que escreverão nossos antigos, seria preciso que elles tivessem posto mais cuidado, criterio e analyse no emprego, que fazião, dos termos. (Vede a Prefac. p. 2 — 3 — 4.)

FIM DO QUARTO NUMERO.



INDICE DO N.º IV.

MORAL E POLITICA.

- Projecto de Regulamento para o processo Civil de
Primeira Instancia.* 171.
*Revista Politica, ou considerações sobre as noticias
do tempo.* 179.
*Ideia para a Eleição dos Deputados das Côrtes portu-
guezas* 197.

SCIENCIAS NATURAES.

- Utilidades, usos e applicações da Phillosophia Natu-
ral.* 201.

LITTERATURA.

- Revista Literaria* 216.
*— Sobre o = Ensaio de Synonymos da Lingua Por-
tuguezza pelo Sr. Fr. Francisco de S. Luiz. . . .* 219.

Os Sabios e Literatos, que quizerem honrar este Periodico com suas composições, podem dirigir-se — Aos Redactores do Cidadão Literato, pelo Correio de Pombal. — Porte franco.

Agradecemos muito a alguns Senhores Correspon- dentes os escriptos, que se dignárão enviar-nos, e serão publicados logo, que seja possível.